



## DECRETOS SIMPLES

### Retificação

No Decreto Simples que considerou mantida à disposição da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, a servidora Nágila Ribeiro de Souza Malheiros, publicado no Diário Oficial do Estado de 26.06.2026.

### ONDE SE LÊ:

...Processo SEI nº 019.1629.2026.0052226-91-93...

### LEIA-SE:

...Processo SEI nº 019.16292.2026.0052226-91...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 01/07/2026

Processo SEI nº 062.1990.2026.0000267-40

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 108/2026

Órgão Interessado: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/SECULT

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 063.3895.2026.0000911-38

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 388/2026 - *Ad Referendum*

Órgão Interessado: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB/SEC

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

Processo SEI nº 004.2024.2026.0000799-17

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 400/2026 - *Ad Referendum*

Interessada: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil em exercício.

## CASA CIVIL

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

#### CASA CIVIL

#### COORDENAÇÃO GERAL ESTRATÉGICA DE COMBATE À FOME

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos capítulos 9, 11 e 12 do Edital 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

### RESOLVE

1- Tornar Público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico de Nível Superior, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final e critério de desempate por data de nascimento, previsto no item 9.2 e 9.3 da Classificação Final dos Candidatos, conforme ANEXOS, que com esta se pública.

2- Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado.

3- Convocar os candidatos APROVADOS para as funções de Técnico Nível Superior, vagas previstas para a Capital, para comparecer com os documentos, abaixo listados, na **CASA CIVIL - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, situada na 3ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 390, Antigo Prédio da Governadoria, 1º andar, Salvador, BA, CEP: 40024-082, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 06 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026.

4- Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

**a)** original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

**b)** original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

**c)** original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

**d)** original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

**e)** original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

**f)** declaração de bens;

**g)** original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

**h)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

**i)** declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

**j)** original e cópia do certificado de reservista para os homens;

**k)** 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);

**l)** original e cópia do comprovante de residência atual;

**m)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

**n)** certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

**o)** folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**p)** folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**q)** certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**r)** certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

**s)** certidão negativa da Justiça Eleitoral;

**t)** certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

**u)** certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

**v)** declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20** do Capítulo 7, deste Edital.

y) número de conta corrente do Banco do Brasil;

z) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

zz) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**Governo do Estado da Bahia****Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil em exercício**  
Carlos Palma de Mello**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**  
André Marter Primo

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**  
Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900**Horário de atendimento:**  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**  
ouvidoria@egba.ba.gov.br**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte Dool**  
71 3343-2887**Publicações**  
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br**Serviços Gráficos**  
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br**Certificação Digital**  
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br**Gestão Documental e Logística**  
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2817 / 2885  
pesquisadirario@egba.ba.gov.br**TABELA DE PREÇOS****Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos: R\$ 221,00 | Municípios: R\$ 148,94 | Executivo, Licitações e Especial: R\$ 21,79

Formas de pagamento: Espécie, PIX à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito e nota de empenho órgãos públicos.

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente pela Empresa Gráfica da Bahia.

5- Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela **CASA CIVIL** no âmbito da **COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME - CGCFOME**, à época da contratação.

6- Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria.

7- O candidato que não reunir os documentos requisitados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, conforme item 12.8 do Edital.

8- O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, conforme item 12.9 do Edital.

9- O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

10- Todos os candidatos APROVADOS, após terem a sua documentação validada pela Coordenação de Recursos Humanos, desta Secretaria, no prazo de 06/07/2026 a 10/07/2026. A data e local para assinatura do contrato serão indicados pela Coordenação de Recursos Humanos em momento oportuno.

Salvador, 01 de julho de 2026

**CARLOS MELLO****Secretário da Casa Civil em exercício****ANEXO I****Relação provisória dos Habilitados/as AMPLA CONCORRÊNCIA****TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1233496	LUIS FLAVIO DA SILVA SCARCELA	941.XXX.XXX-44	XX/03/1979	10	APROVADO
2	1246281	CAROLINA BOMFIM MAGALHES	820.XXX.XXX-30	XX/03/1981	10	APROVADO
3	1249503	GEIZIANE DE CASTRO SALES	007.XXX.XXX-20	XX/02/1984	10	APROVADO
4	1244345	WESLEI MACHADO SOUSA	015.XXX.XXX-16	XX/04/1986	10	APROVADO
5	1248769	RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	024.XXX.XXX-35	XX/01/1987	10	HABILITADO
6	1239516	RODRIGO LIMA SOUZA	037.XXX.XXX-12	XX/01/1991	10	HABILITADO
7	1237750	MAIARA SANTANA CARVALHO	047.XXX.XXX-46	XX/03/1991	10	HABILITADO
8	1242521	DEIVISON WILLIAM PEREIRA BARRETO	057.XXX.XXX-07	XX/04/1994	10	HABILITADO
9	1235841	GUSTAVO LIMA SANTOS	861.XXX.XXX-71	XX/04/1995	10	HABILITADO
10	1252529	KAIO GARCIA ARAUJO PIRES	068.XXX.XXX-67	XX/04/1996	10	HABILITADO
11	1275219	BRUNO GONCALVES BISPO DAS VIRGENS	070.XXX.XXX-93	XX/01/1999	10	HABILITADO

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1259993	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	083.XXX.XXX-72	XX/04/1953	10	APROVADO
2	1270537	ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA	940.XXX.XXX-04	XX/10/1978	10	APROVADO
3	1233472	ALEXANDRA LAPA SANTANA	796.XXX.XXX-49	XX/04/1981	10	HABILITADO
4	1233582	GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT	830.XXX.XXX-53	XX/08/1981	10	HABILITADO

5	1266657	KAMILA PINTO COSTA DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-38	18/08/1986	10	HABILITADO
6	1258539	ANDERSON MENDES CRUZ MELO	017.XXX.XXX-35	25/08/1986	10	HABILITADO
7	1274259	TAILNDIA ESTRELA SANTANA	031.XXX.XXX-06	XX/02/1989	10	HABILITADO
8	1238226	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	051.XXX.XXX-40	XX/12/1990	10	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTABÉIS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1242055	LUCIANA LOPES	804.XXX.XXX-10	29/07/1980	10	APROVADO
2	1245928	EDIANE COSTA AIRES PORTO	001.XXX.XXX-39	27/02/1980	10	APROVADO
3	1239873	MARISMA SILVA DOS SANTOS	015.XXX.XXX-67	XX/01/1984	10	APROVADO
4	1234953	IVONALDO DA SILVA SANTOS	859.XXX.XXX-11	XX28/10/1994	10	APROVADO
5	1248873	ALINE MENDES ROCHA	064.XXX.XXX-57	XX/04/1996	10	HABILITADO
6	1237477	ROBERTO HERVAL LOPES NETO	071.XXX.XXX-07	XX/01/1997	10	HABILITADO
7	1237771	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862.XXX.XXX-69	XX/04/1999	10	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1270255	ELANE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	010.XXX.XXX-83	XX/07/1986	10	APROVADO
2	1269858	EMERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	020.XXX.XXX-00	XX/01/1989	10	APROVADO
3	1237522	GEISA SILVA SOARES	047.XXX.XXX-30	XX/09/1990	10	APROVADO
4	1272352	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	053.XXX.XXX-19	XX/11/1991	10	APROVADO
5	1235533	GABRIELA RAMOS DA CRUZ	648.XXX.XXX-53	XX/10/1971	9,5	HABILITADO
6	1237664	KATIA CRISTINA LUTTIGARDS RIBEIRO	968.XXX.XXX-00	XX/04/1973	9,5	HABILITADO
7	1276608	IONE DA FRANCA SANTOS	008.XXX.XXX-08	XX/07/1983	9,5	HABILITADO
8	1266168	CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	025.XXX.XXX-06	XX/04/1987	9,5	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS - SALVADOR**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1236900	ALFREDO JOS PACHECO PEREIRA	452.XXX.XXX-91	XX/02/1968	10	APROVADO
2	1240871	BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA	017.XXX.XXX-41	XX/10/1986	10	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1244105	VERAILDES SANTOS GOMES	548.XXX.XXX-53	XX/04/1971	10	APROVADO
2	1238330	HARLEN SANTOS DE MENESES	702.XXX.XXX-53	XX/04/1973	10	HABILITADO

3	1234116	KELLY FRANCISCA DA SILVA	918.XXX.XXX-87	XX/07/1974	10	HABILITADO
4	1240873	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	797.XXX.XXX-34	XX/07/1979	10	HABILITADO
5	1261211	JESSICA RODRIGUES PESSOA	047.XXX.XXX-10	XX/01/1990	10	HABILITADO
6	1244249	JACINEIA SANTOS SOARES	849.XXX.XXX-34	XX/10/1990	10	HABILITADO
7	1275990	ALINE SOBRAL MASCARENHAS	070.XXX.XXX-38	XX/05/1997	10	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1240380	GENILSON DOS SANTOS	004.XXX.XXX-00	XX/06/1976	10	APROVADO
2	1261672	RAFAEL SANTOS SANTANA	038.XXX.XXX-76	XX/10/1988	10	HABILITADO
3	1276485	MAICON OLIVEIRA CONCEICAO	859.XXX.XXX-71	XX/05/1996	10	HABILITADO

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA/AGROECOLOGIA - SALVADOR**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1248633	AUDENICE BEZERRA DA SILVA	510.XXX.XXX-15	XX/09/1967	10	APROVADO
2	1237436	TATIANE SOUZA DA SILVEIRA MENDES	011.XXX.XXX-56	XX/07/1983	10	APROVADO
3	1272029	MARINA ANE GOMES CORDEIRO	051.XXX.XXX-64	XX/05/1993	9,5	APROVADO
4	1256611	ANIELE DA SILVA SILVEIRA	040.XXX.XXX-29	XX/07/1990	7,5	HABILITADO

**ANEXO II**
**Relação provisória dos Habilitados/as para Avaliação Curricular PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - CIÊNCIAS CONTABÉIS - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - NUTRIÇÃO - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - CIÊNCIAS SOCIAIS - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - PEDAGOGIA - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ANÁLISE DE SISTEMAS - SALVADOR
- 001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - AGRONOMIA/AGROECOLOGIA - SALVADOR

Não houve candidatos/as habilitados conforme item 9.6.1 do Edital.

**ANEXO III**
**Relação Provisória dos Habilitados/as para Avaliação Curricular - AUTODECLARADOS NEGROS**
**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1233496	LUIS FLAVIO DA SILVA SCARCELA	941.XXX.XXX-44	XX/03/1979	10	APROVADO AMPLA
2	1244345	WESLEI MACHADO SOUSA	015.XXX.XXX-16	XX/04/1986	10	APROVADO
3	1248769	RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	024.XXX.XXX-35	XX/01/1987	10	HABILITADO
4	1239516	RODRIGO LIMA SOUZA	037.XXX.XXX-12	XX/01/1991	10	HABILITADO
5	1242521	DEIVISON WILLIAM PEREIRA BARRETO	057.XXX.XXX-07	XX/04/1994	10	HABILITADO
6	1235841	GUSTAVO LIMA SANTOS	861.XXX.XXX-71	XX/04/1995	10	HABILITADO

## TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS JURÍDICAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1258539	ANDERSON MENDES CRUZ MELO	017.XXX.XXX-35	XX/08/1986	10	HABILITADO
2	1274259	TAILNDIA ESTRELA SANTANA	031.XXX.XXX-06	XX/02/1989	10	HABILITADO

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1242055	LUCIANA LOPES	804.XXX.XXX-10	XX/07/1980	10	APROVADO AMPLA
2	1239873	MARISMA SILVA DOS SANTOS	015.XXX.XXX-67	XX/01/1984	10	APROVADO AMPLA
3	1234953	IVONALDO DA SILVA SANTOS	859.XXX.XXX-11	XX/10/1994	10	APROVADO
4	1248873	ALINE MENDES ROCHA	064.XXX.XXX-57	XX/04/1996	10	HABILITADO
5	1237771	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862.XXX.XXX-69	XX/04/1999	10	HABILITADO

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1270255	ELANE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	010.XXX.XXX-83	XX/07/1986	10	APROVADO AMPLA
2	1237522	GEISA SILVA SOARES	047.XXX.XXX-30	XX/09/1990	10	APROVADO AMPLA
3	1272352	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	053.XXX.XXX-19	XX/11/1991	10	APROVADO
4	1276608	IONE DA FRANCA SANTOS	008.XXX.XXX-08	XX/07/1983	9,5	HABILITADO

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CIÊNCIAS SOCIAIS - SALVADOR

Não houve candidatos/as habilitados conforme item 9.6.1 do Edital.

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1244105	VERAILDES SANTOS GOMES	548.XXX.XXX-53	XX/04/1971	10	HABILITADO
2	1238330	HARLEN SANTOS DE MENESES	702.XXX.XXX-53	XX/04/1973	10	HABILITADO
3	1234116	KELLY FRANCISCA DA SILVA	918.XXX.XXX-87	XX/07/1974	10	HABILITADO
4	1240873	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	797.XXX.XXX-34	XX/07/1979	10	HABILITADO

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1240380	GENILSON DOS SANTOS	004.XXX.XXX-00	XX/06/1976	10	HABILITADO

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA/AGROECOLOGIA - SALVADOR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA AFERIDA	RESULTADO
1	1272029	MARINA ANE GOMES CORDEIRO	051.XXX.XXX-64	XX/05/1993	9,5	APROVADO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria Nº 01094919 de 01 de Julho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 06415235, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **JAMIL CABUS NETO**, matrícula nº 13294901, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria Nº 01094851 de 01 de Julho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **WALSIMAR DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula nº 06201089, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA**, matrícula nº 06408489, no cargo Procurador Executivo, do(a) NÚCLEO SETORIAL PARA ÁREA SOCIAL.

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria Nº 01094842 de 01 de Julho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANNA BEATRIZ PINHEIRO LEMOS PASSOS**, matrícula nº 06289258, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO**, matrícula nº 06424723, no cargo Procurador Executivo, do(a) NÚCLEO CONTENCI DE EXEC E RESSARCIMENTOS.

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria Nº 01094922 de 01 de Julho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **NELCY MARIA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 59107084, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **ELAINE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 06568886, no cargo Coordenador IV, do(a) PROCURADORIA ADMINISTRATIVA.

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Portaria Nº 01094971 de 01 de Julho de 2026

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **PATRICIA LISBOA COSTA ABOULHALAGE**, matrícula nº 06289224, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMAO**, matrícula nº 06346643, no cargo Procurador Executivo, do(a) NÚCLEO CONTROLE ADMINIST E DISCIPLINA.

## BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## RESCISÃO CONTRATO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 395/2021)

Objeto: Rescindindo apartir de 01/07/2026, conforme processo SEI nº 006.11522.2026.0065195-30, o contrato firmado sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da servidora **FERNANDA NOEMIA NASCIMENTO GOMES**, matrícula nº 92173831 na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico.

## RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 225 DE 25 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Simples de 15 de agosto de 2025, e em conformidade com o processo SEI 009.0173.2026.0037481-85, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretoria Geral desta Pasta, para deliberar sobre os pedidos de Concessão de Licença Prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA Nº 229 DE 1º DE JULHO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO em exercício**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo nº 009.0242.2026.0030759-96 e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Estadual nº 14.634/23 e considerando o disposto no art. 25, I, J, do Decreto Estadual nº 21.451/22, no art. 11 do Decreto Estadual nº 23.059/24, **RESOLVE** constituir a Comissão de Inscrição e Registro Cadastral, composta pelos servidores **Valdomiro Fuzaro Júnior, Kevin Wilber Silva Fróes, Aline Santana da Silva, Cláudio Marcelo Ribeiro Barbosa, Cleide Selma Salgado Faria, Eliana Souza Corrêa, Eunice Lopes dos Santos, Glória Fernanda Melendez Bastos Meira, João Eduardo Oliveira Paternostro, Jorge Batista Calado Filho, Maria Claudia Laranjeira Pimentel, Milena Araújo Rodrigues de Santana, Nairan Silva de Melo, Thamires Schmidt Rozemberg, Wekisley Souza Dias e Yasmine Santos Lima Magalhães** para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pelo segundo, compor a Comissão de Inscrição e Registro Cadastral destinada a proceder ao exame dos documentos apresentados por pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de licitações e celebrar contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e acompanhar o desempenho dos cadastrados, tornando sem efeito a PORTARIA Nº 445 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Secretária da Administração em exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 00996142 de 13.11.2025 publicada no DOE de 14.11.2025, referente à EDVALDO SANT'ANA, mat. 9216XX98, proc. 009.9475.2025.0054525-94; **ONDE SE LÊ:** Data Início: 19.09.2025; **LEIA-SE:** Data início: 21.10.2025.

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 037/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0010703-44. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Barrocas. **Objeto:** Doação do veículo FORD RANGER XLSCD4 22C, Combustível Diesel, Ano Modelo 2016/2017, CHASSI 8AFAR23NXHJ466269, Placa PKH 4819, Motor QJ2UHJ466269, a fim de que possa ser utilizado exclusivamente para fins de atender as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Barrocas. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 039/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0019090-00. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira. **Objeto:** Doação do veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E, Combustível Álcool e Gasolina, Ano Modelo 2016/2017, CHASSI 9BD1196GDH1138467, Placa PKB 0I23, Motor 370A00113019078, a fim de que possa ser utilizado exclusivamente para a melhoria da eficiência dos serviços públicos, promovendo maior agilidade, economicidade e qualidade no atendimento às necessidades da comunidade. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 028/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0007474-81. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Esplanada. **Objeto:** Doação do CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Combustível Álcool e Gasolina, Ano Modelo 2017/2018, CHASSI 935SUNFN1JB514266, Placa PKR 0339, Motor 10DGAB0008640, a fim de que possa ser utilizado exclusivamente para fins administrativos, visando facilitar o deslocamento dos técnicos e colaboradores às comunidades da zona rural e auxiliar os pequenos agricultores no atendimento de cursos de formação na área da agricultura. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 024/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0004830-50. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Cícero Dantas. **Objeto:** doação do veículo Marca/Modelo Renault/Sandero, Ano 2015/2016, Chassi 93Y5SRD64GJ199553, Placa PJR-4941, Motor K7MM764Q219188, a ser utilizado com o fim público de auxiliar a Guarda Civil Municipal na Ronda Escolar no âmbito do Município de Cícero Dantas. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 032/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0010539-20. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Cravolândia. **Objeto:** Doação do veículo CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, Combustível Álcool e Gasolina, Ano Modelo 2018/2019, CHASSI 9BGCA8030KB114052, Placa PLG2595, Motor GK8034639, a fim de que possa ser utilizado exclusivamente, para fins administrativos visando o fortalecimento da infraestrutura de transporte do município. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 023/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0287.2026.0007188-98. **Doador:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Donatário:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros. **Objeto:** Doação

do veículo FIAT/WEEKEND ADVENTURE, ANO: 2017/2018, CHASSI: 9BD37417DJ5101188, PLACA: PKY0107, MOTOR: 370A00113232574, a ser utilizado com o fim público de suprir necessidades de serviços públicos nas Unidades de Assistência à Saúde do Povoado de Terra Vermelha, do Povoado de Lagoa da Volta e do Povoado de Serra Escura, transportando servidores de plantão para atender comunidades isoladas no âmbito do Município de Presidente Jânio Quadros. **Assinatura:** 1º.07.2026

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPARTILHAMENTO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2025**

**Processo SEI nº** 042.17294.2025.0000311-66. **Transferente:** Secretaria da Administração, e a Secretaria de Políticas Para as Mulheres, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Beneficiário:** Secretaria de Políticas Para as Mulheres. **Objetivo:** Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Compartilhamento de Uso de Bem Imóvel nº 004/2025, para ampliação da área cedida, ratificando as demais cláusulas contidas no Contrato primitivo não conflitantes ao presente Aditivo. **Assinatura:** 1º.07.2029

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026**

**Processo SEI nº:** 009.0261.2025.0042551-19. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Assembléia Legislativa da Bahia, com a Interveniência da Superintendência de Atendimento ao Cidadão. **CEDENTE:** Assembléia Legislativa da Bahia. **Objeto:** Implantação, funcionamento e manutenção de uma Unidade do Posto SAC nas instalações da ALBA, na 1ª Avenida, nº 130, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-001, Salvador - Ba, visando a prestação de serviços de emissão de documentos básicos de interesse da comunidade. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, com efeitos retro-operantes contados a partir de 03.02.2026, incluindo-se esta data da contagem do referido prazo, e com término em 03.02.2030. **Unidade Orçamentária:** 09.801, 01101 **Unidade Gestora:** 0001, 9000 **Ação:** 04.122.442.4222, 04.122.442.1340 e 04.122.502.2001. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30, 3.3.90.37, 3.3.90.39, 3.1.90.11, **Elemento de Despesa:** 2018/5060/2000/2002. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 339039 / 449052 / 339030 e 339039 / 339040. **Assinatura:** 01.07.2026

**Portaria Nº 01091473 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REBEKA MACHADO DE SOUZA, proc. 012.1020.2026.0038356-68, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346019, proventos integrais - R\$10.700,90 (dez mil e setecentos reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,32, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092445 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput e §§ 3º e 4º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 36/2025., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO, proc. 012.9541.2026.0019451-68, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20411277, proventos integrais - R\$10.859,98 (dez mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$848,40, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092103 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria



Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LAURA DO PATROCINIO RAMOS, proc. 019.5121.2026.0089800-93, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19276489, proventos integrais - R\$11.447,18 (onze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), compostos por Subsídio - R\$8.805,52, VP Artigo 25A Inc - R\$2.641,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091523 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGNALDO SOARES DA CONCEICAO, proc. 054.4577.2026.0000034-42, FUNCEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 54010703, proventos integrais - R\$3.605,50 (três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.661,98, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$731,27, 5.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$83,10, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.046,05, Adicional Noturno Incorp - R\$83,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01092456 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SERGIO SALDANHA FERNANDEZ, proc. 011.9284.2025.0018349-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11342796, proventos proporcionais - R\$7.781,18 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$10.807,19 (dez mil oitocentos e sete reais e dezenove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01069456 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEUZINA FERREIRA DE SANTANA, proc. 010.9156.2025.0000441-78, SEAGRI, Médico veterinário, CLASSE 4, matrícula 10265291, proventos integrais - R\$31.369,32 (trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.878,19, Reposicao Judicial Inc - R\$10.900,31, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.924,76, GPC Incorporada - R\$5.190,17, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$4.133,55, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$1.377,85, 50.00 % Adc Tempo Serv Jud Inat - R\$964,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091850 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações

constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS RUBENS GOMES RIBEIRO, proc. 023.1904.2026.0003094-28, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 23544966, proventos proporcionais - R\$3.667,90 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.113,17, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/03/2026, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091495 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO NEI BEIRAO ALBUQUERQUE, proc. 023.1904.2026.0004988-16, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 23600782, proventos proporcionais - R\$3.627,22 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.045,37, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 07/04/2026, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091770 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RONALD MIRANDA RIHAN, proc. 019.8895.2023.0124649-78, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19313551, proventos integrais - R\$11.122,20 (onze mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos), compostos por Subsídio - R\$8.555,54, VP Artigo 25A Inc - R\$2.566,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 01091716 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA INES RODRIGUES GOMES, proc. 081.2184.2026.0002254-62, AGERBA, Analista técnico, CLASSE 6, matrícula 58000057, proventos integrais - R\$17.366,29 (dezesete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.735,43, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.755,65, GPC Incorporada - R\$11.875,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092876 de 01 de Julho de 2026**

ERRATA Na Portaria Nº 00836069 de 22 de Agosto de 2024, publicada no DOE de 23/08/2024, referente ao(a) servidor(a) KATYAMARIA SANTOS DOS ANJOS, processos 009.9475.2026.0028884-31 e 023.8097.2024.0006076-82, matrícula 16192752. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R\$1.134,42" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R\$1.134,42"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01092512 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I D ARTAGNAN EDSON DE OLIVEIRA, proc. 012.9541.2026.0013791-11, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20434914, proventos integrais - R\$10.812,23 (dez mil oitocentos e doze reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$530,25, Plantao Noturno Inc - R\$17,95, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R\$252,45, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092141 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIA MARIA OLIVEIRA DE MELO, proc. 011.9284.2026.0002004-68, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 3, matrícula 11148483, proventos integrais - R\$3.167,54 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.848,58, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$813,38, Estabilidade Econ Inc - R\$505,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01090682 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I THADEU SIMOES FERREIRA SAMPAIO DA SILVA, proc. 099.8140.2026.0009729-63, SSP, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 59081738, proventos integrais - R\$5.538,58 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.661,98, 46.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$764,51, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.077,48, Hora Extra 50% Inc - R\$1.034,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092549 de 01 de Julho de 2026**

ERRATA Na Portaria Nº 00612788 de 03 de Maio de 2023, publicada no DOE de 04/05/2023, referente ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS SOUZA SACRAMENTO, processos 009.9475.2026.0026414-60 e 023.8098.2022.0003113-47, matrícula 16172952. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01070168 de 01 de Julho de 2026**

ERRATA Na Portaria Nº 00339122 de 25 de Outubro de 2021, publicada no DOE de 26/10/2021, referente ao(a) servidor(a) ELBA MOURA DE QUEIROZ, processos 023.8111.2021.0005556-30 e 009.9649.2026.0024152-23, matrícula 16226983. Onde se lê: "Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38" Leia-se: "60% Vantagem Pessoal Inc - R\$844,38"

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01094089 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO, proc. 011.9284.2026.0062165-10, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11258549, proventos integrais - R\$17.128,88 (dezesete mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.233,26, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$523,33, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.849,07, 101.87 % CET Incorp Venc Basico - R\$5.331,12, GID Incorporada - R\$2.511,12, Estabilidade Econ Inc - R\$1.680,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01091603 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE INACIO NASCIMENTO OLIVEIRA, proc. 012.6236.2026.0008094-22, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20348873, proventos integrais - R\$11.293,41 (onze mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$874,91, Plantao Noturno Inc - R\$47,91, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, Hora Extra 50% Inc - R\$359,01, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevida penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01069755 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEMIR DIAS SOUZA, proc. 030.18481.2026.0099295-90, Primeiro tenente, matrícula 30273291, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 13.922,11 ( treze mil novecentos e vinte e dois reais e onze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.810,30, Grat At Policial V Inc RR - R\$8.237,76, 34.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$615,50, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.262,88, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$995,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01092287 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVALCY ROCHA GUIMARAES DA SILVA, proc. 019.0698.2026.0079209-25, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245773, proventos integrais - R\$4.723,57 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.595,09, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.595,09, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$526,38, Plantao Noturno Valor Inc - R\$71,01, 53.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$845,40, 5.68 % Adc Insalubridade Incorp - R\$90,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01092363 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ILTON TAVARES ROCHA, proc. 009.0173.2026.0029521-70, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 3, matrícula 47009963, proventos integrais - R\$5.685,05 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.848,58, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$905,80, 40.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$739,43, 101.27 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.872,06, H Extra Incorporada - R\$319,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01070265 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TOMAZ CANUTO CORREIA JUNIOR, proc. 030.17887.2026.0100610-86, Sub-tenente, matrícula 30296195, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 7.824,83 ( sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.673,94, Grat At Policial V Inc RR - R\$4.250,97, 31.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$518,92, 82.50 % CET Incorp Venc Basico RR - R\$1.381,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01091633 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINA ARAUJO DOS SANTOS, proc. 019.0203.2026.0010042-39, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19253564, proventos integrais - R\$5.115,17 (cinco mil cento e quinze reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.661,98, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$548,45, 54.33 % CET - Extensao Incorp - R\$902,95, GID Incorporada - R\$1.536,44, 28.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$465,35. A publicação

do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 01085155 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALICE MARIA DA SILVA RIBEIRO MOCITAIBA, proc. 012.9541.2026.0002915-98, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20345502, proventos integrais - R\$11.119,31 (onze mil cento e dezenove reais e trinta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.651,24, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,32, Plantao Noturno Inc - R\$20,72, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.314,05, 15.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$397,69, GAPJ V Inc - R\$4.046,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 189 DE 01 DE JULHO DE 2026**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE**: Tornar público o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais dos candidatos abaixo elencados, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

**ANEXO ÚNICO**

**RESULTADO DEFINITIVO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA APÓS PROCESSO JUDICIAL**  
**OPÇÃO: PMM7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - ITABERABA**

NÚMERO	NOME	PONTOS	CLASS.	DECISÃO JUDICIAL
069953g	CRISTIANO RODRIGUES ALVES (SUB JUDICE)	53,49	683º	8002177-50.2018.8.05.0001

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**EXTRATO DE PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 2026 - DIRETORIA GERAL**

Portaria nº	Assunto
543/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013710-17, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007118-37, em desfavor do arrematante VIVIAM BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 009.xxx.xx5-05, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
544/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013715-13, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0006942-15, em desfavor do arrematante Glaydson Costa Santos, inscrito no CPF sob nº 005.xxx.xx5-26, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
545/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013721-61, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.4635.2024.0007057-81, em desfavor do arrematante Lucas Lago da Silva, inscrito no CPF sob nº 858.xxx.xx5-29, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

546/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0013746-10, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4635.2024.0006846-86, em desfavor do arrematante Alan da Silva Rebouças, inscrito no CPF sob nº 046.xxx.xx5-80, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
547/2026	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo SEI nº 049.17754.2024.0014781-56, com fundamento com fundamento da Lei nº 8.666/93, art. 81, da Lei Estadual nº 12.209/11, art. 108, §1º, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de nº 049.4635.2024.0006549-31, em desfavor do arrematante David Gomes Lopes, inscrito no CPF sob nº 067.xxx.xx5-85, por descumprimento ao disposto no nos itens 13.2, 13.3 do Edital de Leilão nº 08/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Max Adolfo Passos Mendes**  
Diretor-Geral - DETRAN/BA

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 01 DE JULHO DE 2026 - DIRETORIA GERAL**

Decisão: Anular o ato administrativo, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
542/2026	RYH****	049.4673.2025.0017940-02
A decisão entra em vigor na data de sua publicação		

**Max Adolfo Passos Mendes**  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**RESUMO DO CONVÊNIO 21/2026**

Processo SEI: 049.4642.2025.0001570-96; Partes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Barra da Estiva/BA, inscrito no CNPJ: 13.670.658/0001-52; - **Objeto:** Implantação de Unidade Descentralizada do DETRAN, localizada na Rua Pe. Virgílio Zoopi, s/nº, Centro, Barra da Estiva/Bahia CEP: 46.650-000, sob a denominação de Unidade de Pequeno Porte - Barra da Estiva; - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; - **Fundamentação:** Lei nº 9.503/97 e suas alterações, Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 1 do Decreto Estadual nº 9.266/2004 e no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021-**Assinatura:** 01/07/2026. Max Adolfo Passos Mendes. Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Abrahão dos Santos Fonseca, matrícula nº 16.365.743-5, na função de Agente Penitenciário (Policia Penal), pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00140703395) e Parecer da PGE (00143046347) do processo SEI nº 023.1904.2026.0006293-33.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora Maria do Socorro Queiroz Valério Filha, matrícula nº 16.365.275-2, na função de Agente Penitenciário (Policia Penal), pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00142367437) e Parecer da PGE (00143337160) do processo SEI nº 023.8104.2026.0007284-70.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Walter Raling Silva Santos, matrícula nº 16.281.100-2, na função de Agente Penitenciário (Policia Penal), pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo ao requerimento de Abono de Permanência, com fundamento nas informações para processo (00142926025) e Parecer da PGE (00143336870) do processo SEI nº 023.8115.2026.0007847-64.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 01093880 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16334234	ANDRE OLIVEIRA SILVA	Aux. Administrativo/motorista	AUTO VIAÇÃO TIRADENTES LTDA	01.06.1978	01.06.1986	2923

Finalidade:

PARA DE FINS APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51671930 de 30 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23594334	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUSA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	
23600914	CAIO VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51675427 de 30 de Junho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530451	ARIELE PROFETA RIBEIRO	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	
23651637	FERNANDA TAINA SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES	CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA	Data da Publicação	
92064339	EDSON DA SILVA SENA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01092737 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELENA VIEIRA DO NASCIMENTO MARTINS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL	18 de Junho de 2026

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093020 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
REBECA SANTOS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	19 de Junho de 2026

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093896 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16373561	EVANILDA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	IND.ROUPAS SACY P.LTDA	10.08.1979	13.11.1979	96

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093892 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16373561	EVANILDA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	GOLDENBERG C.SEG.LTDA	01.10.1976	15.02.1978	503

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093907 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92180585	BRUNO NEVES DE JESUS	Agente penitenciário	MARINHA 2ºD.NAVAL	Executivo/Federal	01.08.2016	03.10.2025

Finalidade:  
PARA TODOS OS FINS

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093885 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
23550979	ADRIANA DE JESUS SALOMAO	Agente penitenciário	MUNICIPIO DE CACHOEIRA	Executivo/Municipal	30.03.2007	30.04.2013

Finalidade:  
PARA TODOS OS FINS

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094038 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição

Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	AGENDA CONST.S.M.O.LTDA	04.05.1981	03.06.1981	31

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094031 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	CASA REY ART.P/H. LTDA	01.11.1980	05.03.1981	125

Finalidade:  
PARA FINS APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094056 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	MELLO E FILHOS LTDA	03.06.1983	30.03.1984	302

Finalidade:  
PARA FINS APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094048 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	RAIMUNDO SAN & CIA LTDA	14.06.1982	26.07.1982	43

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094064 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	FREYSSINET SERV. ENG.LTDA	26.02.1986	01.03.1988	735

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094060 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	COMPANHIA BRA.DE DIST	10.04.1984	07.05.1984	28

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094066 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	FREYSSINET SERV. ENG.LTDA	02.03.1988	23.03.1988	22

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01093510 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 01051318 de 16 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIO AMORIM FERREIRA**, matrícula nº 92109003.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01092635 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
16230252	RICARDO PAIXAO VIDAL	Agente penitenciário	SGM	Executivo/Estado	04.06.1986	28.02.1988

Finalidade:  
PARA TODOS OS FINS

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094074 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	ITAIQUERA ALIM.S.A.REC.JUDI	12.12.1989	12.03.1990	91

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01092646 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
16230252	RICARDO PAIXAO VIDAL	Agente penitenciário	SGM	Executivo/Estado	01.03.1988	31.05.1988

Finalidade:  
PARA TODOS OS FINS

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01094071 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16300181	PAULO CESAR GALDERISI SANTANA	Agente penitenciário	COMFEL COM. DE FERAR.LTDA	03.07.1988	30.12.1988	181

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01092666 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de



26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16230252	RICARDO PAIXAO VIDAL	Agente penitenciário	SGM	Executivo/Estado	01.06.1988	12.04.1989

Finalidade:  
PARA TODOS OS FINS

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001179-23	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Agricultores Familiares do Aristeu Carvalho Lisboa	38/2026	01(um) Trator Agrícola 01(um) Arado 01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Alex Dias Cavassane (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001269-14	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Produtores das Comunidades Oncinha, Morro Dantas, Olho D'Água e Papagaio	37/2026	01(um) Trator Agrícola 01(uma) Grade Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Marieuda Souza Ribeiro (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001169-51	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Sustentável do Interior Uauaense	39/2026	01(uma) Trator Agrícola 01(um) Arado Fixo	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Jose Wilson Loiola dos Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001351-58	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária Rural da Vila Mariana	40/2026	01(um) Carreta tipo Tanque	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Márcia Mozeli Novais Rocha (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001355-81	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Lagoa das Canas	43/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Daniel Cardoso de Almeida (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001395-79	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Produtores Rurais de Candido Mariano - ASSCAM	42/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Gilson Ganga de Souza (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001389-21	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Agricultores da Comunidade de Baixa Formosa - ACFB	41/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Marcelo de Jesus Souza (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001216-11	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Comunitário Sustentável e Solidário do Boi Preto	44/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Kaleandra de Santana Martins Lima (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001162-85	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária Catarina Galindo	45/2026	01(um) Trator Agrícola 01(um) Arado 01(uma) Roçadeira Hidráulica	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Geronaldo Dias dos Santos (Presidente da Associação).

010.9156.2026.0001352-39	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais da Fazenda Geribá	46/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). João Paulo Rodrigues do Nascimento (Presidente da Associação).
010.9156.2026.0001336-19	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Agricultores Rurais do Povoado de Várzea do Mulato e Adjacências	47/2026	01(um) Trator Agrícola	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Cristiane dos Santos Silva (Presidente da Associação).

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2026.0001333-76	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Apuarema	32/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Roberto Santos Amorim (Prefeito).
010.9156.2026.0001188-14	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Belmonte	34/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Iêdo José Menezes Elias (Prefeito).
010.9156.2026.0001303-51	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Tremedal	33/2026	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). José Carlos Vieira Bahia (Prefeito).
010.9156.2026.0001210-17	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Jaguaquara	36/2026	01(uma) Carreta tipo Tanque	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Edione Oliveira Agostinone (Prefeito).
010.9156.2026.0001405-85	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Brumado	35/2026	01(um) Motoniveladora	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Fabrício Abrantes Pires de Souza Oliveira (Prefeito).
010.9156.2026.0001410-42	Estado da Bahia SEAGRI/Município de São Felipe	38/2026	02(dois) Microtratores	60 meses	Vivaldo Góis De Oliveira (Secretário). Antônio Gregório de Oliveira Barbosa (Prefeito).

### Portaria Nº 01068762 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10261364	PAULO RAIMUNDO CORREIA DOS SANTOS	26.06.2019/25.06.2024	01.07.2026	30.07.2026

**VIVALDO GOIS DE OLIVEIRA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 014/2026. CELEBRAM:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibicuí - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Salomão Brito de Cerqueira/Prefeito Municipal de Ibicuí - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato de Convênio N° 016/2026.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ouralândia - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Raimundo Araújo de Souza/Prefeito Municipal de Ouralândia - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 039/2025** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Danilo Santos Sales Rios/Prefeito Municipal de Várzea da Roça - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 109/2025** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Capim Grosso - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Sivaldo Rios de Carvalho/Prefeito Municipal de Capim Grosso - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 130/2025** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Aporá - OBJETO: Substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carine Dantas de Menezes/Prefeita Municipal de Aporá - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 137/2026** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Umburanas - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Fabrício Lopes Ribeiro de Almeida/Prefeito Municipal de Umburanas - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 223/2025** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Urandi - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Warlei Oliveira de Souza/Prefeito Municipal de Urandi - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

**ATO ADMINISTRATIVO**

TORNAR SEM EFEITO PORT. 052/2026 DOE 16/06/2026

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

**DIRETOR GERAL**

**AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB**

1ºTERMO ADITIVO N°096/2026 AO TERMO DE OUTORGA N°TSC0021/2025-LAERSON MORAIS SILVA LOPES.SEI084.0508.2026.0002884-91.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6meses,com início em09/09/2026 e término em08/03/2027.

1ºTERMO ADITIVO N°097/2026 AO TERMO DE OUTORGA N°RED0009/2024-ELIZAMA AGUIAR DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2026.0002010-42.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em15/08/2026 e término em14/08/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**Fundo de Cultura da Bahia – FCBA**

Por ocasião das Reuniões Extraordinárias ocorridas nos dias 26, 27, 29 e 30 de junho de 2026, a Comissão Temática do Edital 01/2025 - Mobilidade Cultural, no uso de suas atribuições e com fulcro no item 6.6 e subitens e o item 3.5 do Anexo III do referido Edital resolveu publicar a decisão da última seleção do referido Edital, conforme art 3º da Portaria 66/2026.

**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS E CONVOCADAS, CONSIDERANDO A DISPONIBILIDADE DE R\$ 868.333,00.** (ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO)

PROCESSO SEI	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO
022.18152.2026.0003547-60	AFOXÉ EM DIÁSPORA: O TOQUE DO IJEXÁ NAS CELEBRAÇÕES DE SAMORA MACHEL	ROBSON DA SILVA MACIEL	R\$ 93.240,00	46,98

022.18152.2026.0003503-49	ANCESTRALIDADES EM TRAVESSIA: IYÁ DARABI EM DAKAR	ALBA CRISTINA SOARES	R\$ 9.600,00	43,85
022.18152.2026.0003518-25	ARTES E TÉCNICAS GRÁFICAS CHINA - SALVADOR	LIA KRUCKEN PEREIRA	R\$ 40.320,00	43,18
022.18152.2026.0003359-78	BRINCANTES DA MARÉ: O BRINCAR NA ÁFRICA: INTERCÂMBIO CULTURAL SOBRE INFÂNCIAS AFRO-DIASPÓRICAS	SAMARA CASTRO SANTOS	R\$ 20.160,00	43,15
022.18152.2026.0003294-98	AFROINFÂNCIA E MALIK VÃO À MOÇAMBIQUE: UM RETORNO ANCESTRAL	CAROLINE SILVA DE JESUS	R\$ 30.240,00	42,39
022.18152.2026.0003826-23	DA PALHA AO FIO: O SOM DO REENCONTRO ANCESTRAL, DO SERTÃO SISALEIRO ÀS VEREDAS DO JALAPÃO	DANIELE RAMOS DAS MERCÊS	R\$ 57.960,00	42,34
022.18152.2026.0003617-15	BARRO MULHER - POÉTICAS DA TRAVESSIA   CONEXÃO PORTUGAL 2026	FABIOLA JULIA BARBOSA	R\$ 27.840,00	42,12
022.18152.2026.0003558-12	OLOJÁ O SENHOR DO MERCADO: EDIÇÃO PORTUGAL 2026	DAISY CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 95.508,00	42,02
022.18152.2026.0003502-68	7ª MOSTRA OUSMANE SEBENE DE CINEMA - CINEMAS NEGROS EM TRAVESSIA	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	R\$ 30.240,00	41,87
022.18152.2026.0002748-12	INTERCÂMBIO CIRCENSE BAHIA-VALPARAÍSO	27.546.979 EDIMARE DE OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 19.800,00	41,78
022.18152.2026.0002692-23	MACULELÊ EM RITMO DE LIBERDADE: CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE DANÇA 2026	DÉBORA SOUSA MARTINS	R\$ 43.974,00	41,42
022.18152.2026.0003516-63	EUMELANINA - CIRCUITO HIP-HOP BRASIL X JAPÃO 2026	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS (UDI SANTOS)	R\$ 93.240,00	41,37
022.18152.2026.0002463-63	NARIZ DE COGUMELO NO 290 MÍMAME	LUIZA OLIVA BOCCA	R\$ 25.200,00	41,27
022.18152.2026.0002750-37	NKORIN YORUBÁ NO AGOGO ARTS & NATURE FESTIVAL	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	R\$ 80.640,00	40,95
022.18152.2026.0003512-30	LAB DE INTELIGÊNCIA ANCESTRAL VIVA	SEBASTIAN GERLIC	R\$ 7.308,00	40,93
022.18152.2026.0003629-41	ANA MAMETTO EM PORTUGAL - GIRA LITERÁRIA E CIRCULAÇÃO "SAUDAÇÃO"	ANA TERESA SANTOS OLIVEIRA	R\$ 47.250,00	40,80
022.18152.2026.0003509-34	GIRADANÇA GRIOTLAB	ADEMIR GOMES DE JESUS	R\$ 6.600,00	40,61
022.18152.2026.0002723-64	CÓSMICA: ENTRE SIGNOS E SÍMBOLOS DE UMA DANÇA TRANSATLÂNTICA	DANILO LIMA DE SOUZA	R\$ 41.832,00	40,58
022.18152.2026.0002843-71	MULHER ALÉM DO SEU TEMPO: PESQUISA E EXPOSIÇÃO SOBRE EUGÊNIA CÂMARA	CRISTIANE SILVA MARQUES	R\$ 20.520,00	40,55
022.18152.2026.0003572-71	PONTES SONORAS: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA BRASIL-RÚSSIA	BEATRIZ ALESSIO DE AGUIAR SCEBBA	R\$ 27.060,00	40,50
022.18152.2026.0003630-84	CINEMA DO INTERIOR: MERCADO E INTERNACIONALIZAÇÃO	MIDIÁ ALVES DOS SANTOS	R\$ 19.380,00	40,42
022.18152.2026.0003299-01	OCUPAÇÃO FERROVIAS	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	R\$ 30.240,00	40,17

**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS PRÉ SELECIONADAS QUE SERÃO CONVOCADAS CASO HAJA DISPONIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DE DESCLASSIFICAÇÃO E/OU DESISTÊNCIA DAS PROPOSTAS CONVOCADAS** (ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO)

PROCESSO SEI	PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	PONTUAÇÃO
022.18152.2026.0003517-44	MODA E TERRITORIALIDADE - INVESTIGAÇÕES ESTÉTICAS NO JAPÃO CONTEMPORÂNEO	MIRELLA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 30.240,00	40,06
022.18152.2026.0003569-75	AFRODIASPÓRICOS	ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA	R\$ 33.390,00	40,02

022.18152.2026.0003114-41	DO OUTRO LADO SEREI EU MESMO, MAS NÃO SAIREI ILESO	DAVI DE SOUZA CAVALCANTE	R\$ 30.240,00	40,01
022.18152.2026.0002767-85	DEIXA A GIRA GIRAR! ARTE E ANCESTRALIDADE NEGRA COMO LEGADO, REEXISTÊNCIA E INTERCÂMBIO SUL	SAULO PINHEIRO DOS REIS	R\$ 60.440,00	39,40
022.18152.2026.0002630-21	BANDEIRAS DA INFÂNCIA: CRIAÇÃO VISUAL, IMERSÃO ARTÍSTICA E ACERVO DE PINTURAS	LETYCIA MENDES DOS SANTOS	R\$ 30.240,00	38,76
022.18152.2026.0003546-89	IMAGEM E PALAVRA: TRAVESSIAS BRASIL-PORTUGAL	KARINE ALVES MATIAS	R\$ 25.680,00	38,50
022.18152.2026.0002430-03	IVAN SACERDOTE: ETIÓPIA E TANZÂNIA 2026	IVAN MEDEIROS SACERDOTE	R\$ 32.760,00	38,42
022.18152.2026.0003091-10	M.A.D.D RHYTHMS - "MAKING A DIFFERENCE DANCING RHYTHMS"	ANA LUIZA DE CASTRO LEITE GORI	R\$ 13.500,00	38,31
022.18152.2026.0002608-62	TEIA NARRATIVA	DIOGO GONÇALVES DE ANDRADE	R\$ 27.630,00	38,10
022.18152.2026.0002957-39	GIRO ANCESTRAL ENTRE O SERTÃO BAIANO E O INTERIOR PAULISTA: CIRCULAÇÃO DE SABERES NEGROS E INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE MESTRES, RODAS E MEMÓRIAS.	THAIRONNE SANTOS DAS NEVES	R\$ 28.980,00	38,07
022.18152.2026.0003552-27	VÂNIA	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	R\$ 8.820,00	38,06
022.18152.2026.0002827-51	PROJETO INTERCÂMBIO CULTURAL COM O SAMBA DE RODA MARAGOGÓ E O GRUPO GAROA DO RECÔNCAVO NA CASA MESTRE ANANIAS -SP	JANETE DOS SANTOS JULIÃO	R\$ 37.674,00	37,48
022.18152.2026.0002956-58	PÉLVKA, CORPO TERRITÓRIO DANÇA MEMÓRIA	THIANE NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 11.130,00	37,28
022.18152.2026.0003553-16	OLHAR DO SOLAR: IMAGEM E PERTENCIMENTO	LIZ MIRANDA VARJÃO	R\$ 14.280,00	36,95
022.18152.2026.0002768-66	ABOCA PRA FORA	LIZANDREIA SOUZA DE ARAUJO 26389102879	R\$ 66.000,00	36,77
022.18152.2026.0002845-32	CAPOEIRA ANGOLA: AFRO-DIASPÓRICA BAHIA-CUBA	ÉDER LUÍS MATHIAS MEDEIROS	R\$ 41.580,00	36,75
022.18152.2026.0003195-14	TECENDO COM AS MÃOS E COM A CABEÇA: CONFLUÊNCIAS TRANSATLÂNTICAS	JULIANA CRUZ LINO	R\$ 10.080,00	36,42
022.18152.2026.0002580-27	EU VOU CHEGANDO DA BAHIA - RODA DE SAMBAS DA BAHIA CIRCULANDO	EVERTON MARCO DE JESUS SANTOS	R\$ 24.000,00	35,94
022.18152.2026.0002354-18	26º INTERCAMBIO INTERNACIONAL CAPOEIRA PALMARES	HULLUCA DA SILVA COSTA	R\$ 27.902,15	35,15
022.18152.2026.0003562-07	TURVO PROJEKT: INTERCÂMBIO ARTÍSTICO ENTRE CAMILO LOBO E O GRAIN CIRCLE KOLLEKTIV (SUÍÇA)	CAMILO LOBO SANTOS	R\$ 6.930,00	34,75
022.18152.2026.0002868-29	ESTÁGIO EM TECNOLOGIAS DE ENCANTAMENTO E GESTÃO CULTURAL NO LADAIA-UFPEL	EMANUEL LUCAS SANTOS ALVES	R\$ 32.260,00	33,73
022.18152.2026.0003575-13	CAFÉ MUSICAL: RÁDIOS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS ANGOLA	JOSUÉ OLIVEIRA CHAVES JUNIOR	R\$ 30.240,00	32,49

022.18152.2026.0002943-33	ACORDAR DE UM PESADELO: INTERCÂMBIO SALVADOR-LISBOA	MARINA DE MORAES TAFFAREL	R\$ 20.790,00	31,17
022.18152.2026.0003600-69	CONEXÕES AFRO-OCEÂNICAS ENTRE BRASIL E MOÇAMBIQUE	RONALDO PEREIRA PORTO	R\$ 40.320,00	31,12
022.18152.2026.0003517-44	MODA E TERRITORIALIDADE - INVESTIGAÇÕES ESTÉTICAS NO JAPÃO CONTEMPORÂNEO	MIRELLA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 30.240,00	40,06

## RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO SELECIONADAS

PROCESSO SEI	PROPOSTA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
022.18152.2026.0003146-28	ACERVO VIVO. ATIVANDO A BIBLIOTECA POPULAR DO ADERNO	VANESSA FLORENTINO DE JESUS	24,54
022.18152.2026.0003573-51	CONFLUÊNCIA: RITUAL CÊNICO DE LIBERAÇÃO POÉTICA	ELEN DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA THREADER	24,53
022.18152.2026.0003828-95	COLIBRI OCUPA O REINSTATE LONDON	JOSÉ GOMES NETO	24,36
022.18152.2026.0002607-81	CURANDEIRAS DO PORTAL DO SERTÃO	ÁLEF MATHEUS SOBRINHO TELES	24,31

## RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

PROCESSO SEI	PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
022.18152.2026.0003325-29	A MÚSICA NAS CIDADES DA MÚSICA	VITOR FEDERICO POVOAS	Alínea "i" do item 2.5, c/c o item 2.5.1, do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026
022.18152.2026.0003633-27	INTERLOCUÇÕES BAHIA-BENIM: PESQUISA DE CAMPO BENIM	FÁBIO LEÃO FIGUEIREDO	Alínea "b" do item 6.4 do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026
022.18152.2026.0003514-00	PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL "CONTRA EL SILÊNCIO TODAS LAS VOCES"	39.255.378 LEANDRO VENEZA SANTOS	Alínea "c" do item 1 do Anexo IV do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026.
022.18152.2026.0002464-44	REPIQUESIA - CONEXÃO COREIA	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.	Alínea "b" do item 6.4 do Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026

## CARLA REGIS PINHEIRO

Presidente suplente da Comissão do Edital Nº 01/2025 - MOBILIDADE CULTURAL 2025/2026

Aline Fernandes Barbosa Dias

Ananda da Silva Borges

Átila Reis Coutinho

Ana Cristina Dias Coelho

Ana Verena Cedraz de O.S. Almeida

Gilmar de Faro Teles

Izabella de V. Martins Vaz

Jônea Dias França

Joseval do Espírito Santo Júnior

Laiane de Almeida Passos Lobo

Patrícia Marques Santiago

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.10/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001221-97; Partes: FUNCEB e CLAUD MAGNO LIMA DA LUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Acessos Cria - Edição Pernambués". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.85/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001268-51; Partes: FUNCEB e CLAUS MAGNO LIMA DA LUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SUPERDEF". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.79/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001267-70; Partes: FUNCEB e CLAUS MAGNO LIMA DA LUZ. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Sementes da Ancestralidade". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.77/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001260-01; Partes: FUNCEB e 24.784.727 LUIS EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Papel Que Falta". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.81/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001243-01; Partes: FUNCEB e DAIANE REIS MENEZES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Entre Nós, o Atlântico - Carta-Resposta". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.83/2026 - EDITAL Nº 07/2025 - AUDIOVISUAL 2025.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001273-18; Partes: FUNCEB e LORENA SANTOS REIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Depois dos Barcos". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.35/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001301-14; Partes: FUNCEB e THAIS FERREIRA SANTOS 049.471.445-05. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mulheres das Aguas - Bahia". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.34/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001298-76; Partes: FUNCEB e SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Odojá". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.39/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001297-95; Partes: FUNCEB e RENATA ALMEIDA SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Kairu-Edé: Batalha Astral". Valor: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.38/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001296-12; Partes: FUNCEB e ESTUDIO MAO NO FOGO LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Serra do Suspiro". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.37/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001294-42; Partes: FUNCEB e EMYLLE ANDRESSA BORGES DE LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Algodão Doce". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.36/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001292-81; Partes: FUNCEB e BRAGI ESTUDIOS DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BRIGA! - Biodiversidade Baiana em Jogo. Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 4.31/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001290-19; Partes: FUNCEB e DERNE TAYLOR MELO REIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Manto Sagrado: Caminhos de Sabedoria Tupinambá". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.30/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001289-85; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Jornada dos Orixás". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.32/2026 - EDITAL Nº 08/2025 - GAME PNAB.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001288-02; Partes: FUNCEB e LAVÍNIA CUNHA AMORIM PAMPONET. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Retrosfera". Valor: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.08/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001216-20; Partes: FUNCEB e COMUNIDADE INDÍGENA DE JEQUIÉ-BA (CIJ). Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bahia pela paz e Comunidade Indígena de Jequié no Joaquim Romão". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.05/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - CULTURA BAHIA PELA PAZ ANO 2.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001215-49; Partes: FUNCEB e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA BOMBA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Juventude em Cena: Audiovisual e Grafite pela Paz". Valor: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.252/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001391-62; Partes: FUNCEB e ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA PANKARARE. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A CIÊNCIA DO AMARO (EXPOSIÇÃO)". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.262/2026 - EDITAL Nº 09/2025 - FOMENTO ÀS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001358-41; Partes: FUNCEB e PRODUZAE LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PERSONIFÉRICAS". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.221/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001313-40; Partes: FUNCEB e PLATAFORMA GRÃO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - PLATAFORMA GRÃO - 2026". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.164/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES.** N.º 054.20345.2026.0001665-69; Partes: FUNCEB e LEILTON DA CONCEIÇÃO TERRAL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Série Adinkra: Processos Escultóricos com Piaçava no Quilombo da Ingazeira". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.93/2026 - EDITAL Nº 06/2025 - CALENDÁRIO DAS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001580-35; Partes: FUNCEB e ALECI RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Tudo tem um Tempo" - Mostra artística". Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.220/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001332-11; Partes: FUNCEB e MUSEU DE STREET ART SALVADOR. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MUSAS - Arte que Transforma". Valor: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.219/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001304-59; Partes: FUNCEB e ESCOLA JUREMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OFICINAS ESCOLA JUREMA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 04.227/2026 - EDITAL Nº 21/2025 - APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES.** Processo SEI. N.º 054.20345.2026.0001306-11; Partes: FUNCEB e COLETIVO DE CULTURA E ARTE - COCA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GIRA COCA". Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.22.601; Unidade Gestora: 3; Ação: 133.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000 e/ou 3.3.90.48.000 e/ ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00 e/ou 2.719.0.363.700317.00.0000.

**BRUNO GOMES MONTEIRO - SECRETÁRIO DA CULTURA / SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL.**

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC Nº 047/2026 - EDITAL Nº 016/2026 - PROJETOS ESPECIAIS DO CFA - APOIO ÀS FILARMÔNICAS DA BAHIA.** Processo SEI. N.º 054.21362.2026.0002218-08; Partes: FUNCEB e TEMBELÉ PRODUÇÕES LTDA.. Objeto: Apoio financeiro ao projeto "FILARMÔNICAS MULTIPLICADORAS DE FORMAÇÃO - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE TRÊS FILARMÔNICAS" Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo: da data de assinatura até 30/06/2027.

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### PORTARIA Nº 44, DE 01 DE JULHO DE 2026

**Institui o Código de Ética e Conduta Profissional da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.199, de 30 de agosto de 2019, e em conformidade com a Portaria SEFAZ nº 136/2024, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a cultura de ética, integridade, transparência, responsabilidade e conformidade no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Bahia de Integridade Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões de conduta ética aplicáveis aos agentes públicos e demais colaboradores que atuam no âmbito da Fundação Pedro Calmon;

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação Pedro Calmon de preservar, organizar, difundir e garantir o acesso à memória documental, bibliográfica e cultural da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Código de Ética e Conduta Profissional da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC.

Art. 2º O Código de Ética e Conduta Profissional aplica-se aos servidores efetivos, servidores temporários, ocupantes de cargos em comissão, empregados terceirizados, estagiários,

bolsistas, prestadores de serviços, colaboradores, parceiros institucionais e demais pessoas que atuem em nome ou no interesse da Fundação Pedro Calmon.

Art. 3º Compete às unidades administrativas e aos gestores da Fundação Pedro Calmon promover a divulgação, assegurar a observância e zelar pelo cumprimento das disposições constantes do Código de Ética e Conduta Profissional.

Art. 4º Compete à Comissão de Integridade Pública - CIP da Fundação Pedro Calmon acompanhar a implementação, o monitoramento e a atualização das ações relacionadas à ética, à integridade, à transparência e à conformidade institucional, observadas as competências previstas no Código de Ética e Conduta Profissional e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º A Fundação Pedro Calmon promoverá ações permanentes de capacitação, sensibilização e disseminação da cultura de integridade, ética pública e boas práticas administrativas.

Art. 6º O descumprimento das disposições previstas no Código de Ética e Conduta Profissional sujeitará o infrator às medidas administrativas, civis e penais cabíveis, observado o devido processo legal e a legislação aplicável.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Fundação Pedro Calmon, observada a legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

**Elissandro Silva Magalhães**

Diretor-Geral

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 18/06/2026**

**RESOLUÇÃO:** Nº 08/2026

**PROCESSO:** Nº 9946/2025

**PROPONENTE:** CASA DA TORRE

**PROJETO:** Festival de Jazz - Música e Arte

**VALOR: R\$ 495.908,00** (Quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oito reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

**DECISÃO: Aprovado**

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 07/05/2026**

**RESOLUÇÃO:** Nº 05/2026

**PROCESSO:** Nº 9760/2025

**PROPONENTE:** Thiago Carvalho de Souza

**PROJETO:** Festival Viva Luiz "Música, arte, e a cultura Popular Nordestina

**VALOR: R\$ 235.024,00** (Duzentos e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

**DECISÃO: Aprovado**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 019 DE 01 DE JULHO DE 2026**

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no processo 015.1562.2026.0001547-90, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, do servidor **ALISSON SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, matrícula 92086390, no percentual de 5%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

**MATHEUS SANTANA BARBOSA**

**DIRETOR GERAL**

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Portaria Nº 01092370 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IVANILDO VIVAS DE MAGALHÃES	Supervisor Regional	DAI-5	COORD DE DILIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO	17 de Junho de 2026

**RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01093021 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92183387	GIOVANNA BACELAR FREIRE DE CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE LIVROS MERCANTIS	Data da Publicação

**RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 055 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das parcerias celebradas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto Palmas para a Agricultura Familiar**:

Titulares:

I - Diego Dias Cunha Gonçalves, matrícula nº 92115391 - Presidente da Comissão;

II - Laura Peixoto Bamberg, matrícula nº 55.313246-1;

III - Leonardo Pedreira de Oliveira, matrícula nº 92.123.899.

Suplentes:

IV - Cristiane Rosa de Moura Andrade, matrícula nº 92155211;

V - Terezinha Cardoso Braga, matrícula nº 10223978-7.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará no acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - nº 011/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL;

II - nº 012/2025, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA - FATRES;

III - nº 013/2025, firmado com a COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA, DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA - COOPERCENTRAL;

IV - nº 015/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA - ASFAB;

V - nº 016/2025, firmado com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA HABITAR DO SERTÃO - HABITAR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**

Secretária de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 056 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora: FERNANDA GAMA CERQUEIRA, Matrícula: 92180330, para desempenhar a função de **Gestora da Parceria**, celebrada com a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - **ARESOL**, através do **Termo de Colaboração nº 011/2025**, Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto PALMAS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**

Secretária de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 057 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora: FERNANDA GAMA CERQUEIRA, Matrícula: 92180330, para desempenhar a função de **Gestora da Parceria**, celebrada com a FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIARIDO DA BAHIA- **FATRES**, através do **Termo de Colaboração nº 012/2025**, Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto PALMAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 058 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor: CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO, Matrícula: 92178188, para desempenhar a função de **Gestor da Parceria**, celebrada com a COOPERATIVA CENTRAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, REFORMA AGRÁRIA, DE TRABALHO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA URBANA E RURAL DA BAHIA - **COOPERCENTRAL**, através do **Termo de Colaboração Nº. 013/2025**, Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto PALMAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 059 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor: CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO, Matrícula: 92178188, para desempenhar a função de **Gestor da Parceria**, celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA - **ASFAB**, através do **Termo de Colaboração nº 015/2025**, Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto PALMAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 060 DE 01 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, conforme autos do Processo SEI nº 077.10897.2024.0001471-14 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor: CAIO FERNANDO SALES DO NASCIMENTO, Matrícula: 92178188, para desempenhar a função de **Gestor da Parceria**, celebrada com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA HABITAR DO SERTÃO - **HABITAR**, através do **Termo de Colaboração nº 016/2025**, Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - **Projeto PALMAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Elisabete de Oliveira Costa Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Rural

**Portaria Nº 01091266 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JEOVANA SANTANA MIRANDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE POLÍTICAS TERRITORIAIS	15 de Junho de 2026

**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 01094826 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SDR, a partir de 31 de Maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
55337246	MARCIA REJANE MATOS DA MOTA ROCHA	Técnico administrativo

**ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

**0001113/2026** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO LAPENSE DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANA.**; **Município:** Bom Jesus da Lapa - **Ba.**, Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº BYWDN1694359MS para o Município Bom Jesus da Lapa; Prazo: 02anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 26/06/2026

### APOSTILA Nº078 / 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**

### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao Termo Aditivo ao Contrato nº041/2026.1, celebrado com a empresa **MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.107/0001-76, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2026.0004664-30, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500002.00.00.00 1.500.0.100.500020.00.00.00 /1.500.0.100.500018/1.500.0.100.500024/1.500.0.100.500036.00.00.00/1.500.0.100.500038/1.500.0.100.500051.00.00.00/1.500.0.100.500052.00.00.00/1.500.0.100.500067/1.500.0.100.500070.00.00/1.500.0.100.500074.00.00.00/1.500.0.100.500085.00.00.00/1.500.0.100.500087.00.00.00/1.500.0.100.500088/1.500.0.100.500103.00.00.00/1.500.0.100.500112.00.00.00/1.500.0.100.500116.00.00.00/1.500.0.100.500122.00.00.00/1.500.0.100.500127.00.00.00/1.500.0.100.500143.00.00.00/1.500.0.100.500144.00.00.00/1.761.0.128.000000.00.00.00.

Salvador, 01 de Julho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

### APOSTILA Nº 444/2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº161/2026, celebrado com a **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**, CNPJ nº 18.635.734/0001-02, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015223-32, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

### APOSTILA Nº 445/2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº63/2026, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, CNPJ nº 13.698.766/0001-33, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0014413-66, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR



## APOSTILA Nº 446/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio 133/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, CNPJ nº 16.444.069/0001-44, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0000119-14, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 447/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº149/2026, celebrado com a CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISAL, CNPJ nº 12.438.954/0001-60, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7372.2026.0015486-41, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 450/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº122/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOES, CNPJ nº 14.197.768/0001-01, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015524-35, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 449/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº167/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE, CNPJ nº 13.827.035/0001-40, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7373.2026.0015526-54, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 448/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº157/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, CNPJ nº 13.844.220/0001-43, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7376.2026.0015527-88, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 451/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio 142/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, CNPJ nº 16.418.709/0001-41, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2025.0023031-81, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 452/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº139/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA, CNPJ nº 13.763.479/0001-60, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0014692-52, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

## APOSTILA Nº 453/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

### RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº144/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, CNPJ nº 13.910.211/0001-03, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0015529-15, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 454/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 156/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA, CNPJ nº 13.810.841/0001-06, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0015513-40, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 455/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio nº 162/2026, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, CNPJ nº 13.809.405/0001-17, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2026.0015547-99, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

**APOSTILA Nº 456/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao convênio 166/2026, celebrado com a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA, CNPJ nº 18.833.841/0001-45, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7392.2026.0015077-43, a seguinte dotação orçamentária:

1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização.

Destinação de Recursos - 2.754.0.325.800126.00.00.00

Salvador, 01 de Julho de 2026  
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO  
Diretor Presidente da CAR

**TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO**

Nº 010/2024.2 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; Município: Itabuna-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 19/08/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 03573692026001530861

Nº 047/2022.6 **Convenientes:** CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE OCUPANTES E ASSENTADOS DO SEMI-ARIDO BAIANO - COASB; Município: Senhor do Bonfim-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias contados após o dia 13/08/2026. Assinatura: 26/06/2026; Processo SEI nº 03573692026001465015

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 0145/2021.9 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIAO DO RIO GAVIAO E SERRA GERAL - COO; Município: Condeúba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 21/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035126572026001534814

Nº 0219/2019.13 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN; Município: Presidente Tancredo Neves-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados após o dia 28/05/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035126562026001089163

Nº 0251/2021.9 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMBURANINHA DOS INGOS; Município: Mulungu do Morro-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias contados após o dia 07/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035125102026001117260

Nº 0301/2024.2 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA; Município: Saubara-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 01/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 03573762026001547270

Nº 0313/2024.3 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA; Município: Itanhém-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 05/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 03573922024001080225

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

ADCV- 0492/2021.8 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE; Município: Andaraí-BA; é por este aditado em R\$ 927.056,37. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 03573922026001183743

**Termo de Aditivo de Prazo**

Nº TC-0106/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MULHERES FLORES DO SEMIARIDO; Município: Barra do Mendes-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 07/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001350401.

Nº TC-0119/2025.1 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO SANTA CLARA; Município: Barra-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 24/07/2026. Assinatura: 01/07/2026; Processo SEI nº 035216122026001544515.

**Termo de Encerramento de processo**

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 174/2025, a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio n.º 417/2016, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a Associação Produtiva e de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta Baixo, Instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2026.0013573-15, cancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00143227261.

Salvador, Bahia, 01 de julho de 2026

## Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

**PORTARIA Nº 76, DE 01 DE JULHO DE 2026**

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nº 50/2020, e 23/2023, **RESOLVE:** aprovar o pedido de **RENOVAÇÃO DO CADASTRO** da empresa **TERRA EXATA SOLUÇÕES EM TOPOGRAFIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **33.891.922/0001-95**. Salvador, Bahia 01 de julho de 2026.  
**Paulo Henrique Alves Silva**, Diretor Superintendente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**CONTRATO: 004/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - **SEDUR**; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIE. **4. OBJETO:** contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Jequié**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001762-82. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM: JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO** - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Luiza Borges da Encarnação - **COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIE**.

**CONTRATO: 07/26 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - **SEDUR**; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - **CAEC**. **4. OBJETO** contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Jeremoabo**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a



partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001763-63. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Arivaldo Alves Dos Santos - Cooperativa De Catadores Agentes Ecológicos De Canabrava - Caec.

**CONTRATO: 005/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA CONQUISTA. **4. OBJETO:** Coleta Seletiva no São João 2026 de Alagoinhas, município de Alagoinhas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001764-44. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Natalicio Pereira Rocha - COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA CONQUISTA.

**CONTRATO: 006/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY. **4. OBJETO:** contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001765-25. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Edmundo Goes - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.

**CONTRATO: 008/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - CAEC. **4. OBJETO:** contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001768-78. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Arivaldo Alves Dos Santos - Cooperativa De Catadores Agentes Ecológicos De Canabrava - Caec.

**CONTRATO: 009/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR; **3. CONTRATADA:** ASSOCIACAO DE CATADORES E CATADORAS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE AMARGOSA - ACASMARC. **4. OBJETO:** contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Amargosa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001769-59. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Eduardo Fernandes de Jesus - ASSOCIACAO DE CATADORES E CATADORAS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE AMARGOSA - ACASMARC.

**CONTRATO: 010/2026 - 2. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR; **3. CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA - CRG. **4. OBJETO:** contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 do Distrito São José, município de Feira de Santana nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **5. VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021. **6. VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **7. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo SEI nº 026.1307.2026.0001784-98. **8. DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. **9. DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **10. ASSINAM:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e Marli Oliveira Moura - COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA - CRG

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 022/2026. PROCESSO: SEI Nº 026.1280.2026.0001918-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para execução de 50 unidades habitacionais, com 48 m² de área construída, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Bahia, destinadas a famílias de baixa renda enquadradas no CadÚnico, conforme Plano de Trabalho aprovado. VALOR: R\$ 5.850.000,00. CONTRAPARTIDA: disponibilização de terreno apto e infraestrutura básica pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26601 - FEHIS, conforme detalhamento constante do processo. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026. ASSINAM: Joaquim Belarmino Cardoso Neto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, e Eriksson Santos Silva, Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a conclusão do procedimento de seleção disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026, constante do Processo SEI nº 026.1279.2025.0003743-11, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de empresa do setor da construção civil para celebração de Termo de Colaboração visando à construção de 296 (duzentas e noventa e seis) unidades habitacionais no Município de Salvador/BA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Art. 2º Fica declarada vencedora do Chamamento Público nº 001/2026 a CONSÓRCIO PITUAÇU, composto pelas empresas:

I - Lina Diniz Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.260.316/0001-40;

II - Alcance Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.501.854/0001-69.

Art. 3º O consórcio vencedor obteve 93 (noventa e três) pontos, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 4º Encerrada a fase recursal, fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 001/2026.

Salvador, 01 de julho de 2026.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

Secretário de Desenvolvimento Urbano

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 345/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011868-53. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERRA PRETA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.823/0001-93, sediada na Rua Dr. Liberalino Gadelho, s/n Centro, CEP: 44.660-000, Município de Serra Preta, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Implantação de Pista de Cooper Interligando o Distrito do Ponto à Sede do Município de Serra Preta - Bahia. VALOR: R\$ 3.256.743,25 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 937.361,33. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 2.319.381,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 346/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011866-91. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERRA PRETA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.823/0001-93, sediada na Rua Dr. Liberalino Gadelho, s/n Centro, CEP: 44.660-000, Município de Serra Preta, Bahia. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Requalificação de Praças no Distrito do Bravo, no Município de Serra Preta - Bahia. VALOR: R\$ 1.910.684,93 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 636.894,98. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 1.273.789,95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 347/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2026.0011867-72. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador- Bahia. CONVENIENTE: MUNICÍPIO

DE SERRA PRETA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.627.823/0001-93, sediado na Rua Dr. Liberalino Gadelho, s/n Centro, CEP: 44.660-000, Município de Serra Preta, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Requalificação da Entrada do Distrito do Bravo, no Município de Serra Preta - Bahia. **VALOR:** R\$ 6.680.542,05 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executiva, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 2.057.334,3. Haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027 programado oportunamente na PLOA 2027 no valor de R\$ 4.623.207,70. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 348/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012189-92. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Naranjiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.245.375/0001-51, sediado na Praça Benedito Mina, S/N, centro, no Município de Bonito, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Intertravado no Entorno da Praça da Quixaba, no Município de Bonito - Bahia. **VALOR:** R\$ 391.879,70 (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), sendo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pela CONCEDENTE através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101 - APG; Unidade Gestora: 0004 - SGT; Ação: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílio; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600058.01.05.00 - MF/13310004/2024 - Alice Portugal. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 300.000,00. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. E R\$ 91.879,70 (noventa e um mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), a serem custeados, a título de contrapartida, pelo CONVENIENTE, através da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07.00 - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano e Rural - SEDUR; Fonte: 1.700 - refere-se a Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União; Funcional: 15.451.000-1.019 - Pavimentação de Ruas e Praças; Elemento De Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações. O impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ 91.879,70. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 350/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012321-20. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Naranjiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, sediado na Praça da Bandeira, nº 07, Centro, CEP: 46.110-000, Município de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Construção da Praça da Formosa, no Povoado da Formosa, no Município de Malhada de Pedras - Bahia. **VALOR:** R\$ 356.598,35 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executiva, Ação: 15.451.419.5183 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 356.598,35. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

RESUMO DO CONVÊNIO DE FINALIDADE PÚBLICA Nº 351/2026. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2026.0012192-98. **CONCEDENTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CNPJ/MF sob o nº 14.196.042/0001-54, sediada na Av. Edgard Santos, nº 936, Naranjiba, Salvador- Bahia. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.418.709/0001-41, sediado na Praça Vitorino José Alves, s/n, Centro, CEP: 45.258-000, Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Requalificação e Urbanização da Entrada da Cidade, no Município de Bom Jesus da Serra - Bahia. **VALOR:** R\$ 866.215,16 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executiva, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Natureza da Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. O Impacto estimado para 2026 é de R\$ 866.215,16. Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2027. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses. **LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/24. FIRMADO EM: 04/07/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2026.0011219-75. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio

celebrado, modificando-o para o dia 05/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/24. FIRMADO EM: 05/07/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2026.0012058-18. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 197/22. FIRMADO EM: 30/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2026.0010721-50. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. **OBJETO:** Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/10/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/24. FIRMADO EM: 30/04/24. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2026.0012330-05. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JUSSARA - BAHIA. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/09/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/25. FIRMADO EM: 04/12/25. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4125.2026.0010732-11. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA. **OBJETO:** Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/11/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB.

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23/05/2026 e 02/06/2026 e 10/06/2026, resolve:

**1 - TORNAR PÚBLICO O NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo previsto, do candidato CONVOCADO, abaixo:

#### CARGO TEMPORÁRIO 003 - ASSISTENTE CONDUTOR/OPERAÇÃO DE TRENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº Inscrição	Nome do Candidato	FUNÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2026060379	Emanuel da Cruz Pimentel	3	7,00	14
CANDIDATOS OPTANTES POR COTA RACIAL				
Nº Inscrição	Nome do Candidato	FUNÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2026060379	Emanuel da Cruz Pimentel	3	7,00	14

**2 - CONVOCAR** o candidato aprovado e classificado na relação abaixo, para apresentação dos documentos exigido no item 11 do Edital, no dia 03 de julho de 2026, na sede da CTB, endereço Largo da Calçada, s/n., Estação de trens - Prédio anexo, Calçada, Salvador - BA, CEP: 40.411-366. Horário das 08:00h às 17:00h. Salvador - BA, 01/07/2026. Eracy Lafuente Pereira Maciel - Diretor Presidente da CTB.

#### CARGO TEMPORÁRIO 003 - ASSISTENTE CONDUTOR/OPERAÇÃO DE TRENS

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº Inscrição	Nome do Candidato	FUNÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2026060189	Marcelo Oliveira Santos	3	8,50	8

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1210/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os valores percebidos indevidamente, em face do ex-servidor de matrícula 92019927, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.7644.2023.0038399-87. **Art. 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos o servidor **Jussival dos Santos Capinam**, matrícula nº **11347500-3**. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de junho de 2026 **Marcus de Almeida Gomes** - Secretário Estadual da Educação em exercício

**PORTARIA Nº 1211/2026. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Retificar a Portaria de nº 4688, publicada no D.O.E. de 10 de maio de 2008, para fazer constar:

## Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	CL	REG.	DI
0024422-5/2007	11128672-5	MARIA MADELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01	A	40	

Fixando os proventos do (a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	760,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 26%	197,60
Avanço Horizontal - 20%	152,00
Gratificação Estímulo Atividade de Classe - 36,29%	275,80
Atividade Complementar - 27%	205,20
Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - 10%	76,00
Total dos Proventos Mensais	1.666,60

## Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	CL	REG.	DI
0024422-5/2007	11128672-5	MARIA MADELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01	A	40	

Fixando os proventos do (a) servidor (a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	830,02
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 27%	224,10
Avanço Horizontal - 30%	249,00
Gratificação Estímulo Atividade de Classe - 36,29%	275,80
Atividade Complementar - 27%	205,20
Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - 10%	76,00
Total dos Proventos Mensais	1860,12

Salvador/BA, 30 de junho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

Secretário da Educação em exercício

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
68/2026	952/2023	PO	28/09/2023	112574668	JOSE GERALDO BARBOSA FLOR

Onde se lê: Quinq.: 28/03/2018 a 27/03/2023

Leia-se: Quinq.: 28/08/2014 a 27/08/2019

69/2026	226/2021	PO	01/10/2021	113855253	AUGUSTO CESAR LORDAO SAMPAIO
---------	----------	----	------------	-----------	------------------------------

Onde se lê: Quinq.: 26/11/2012 a 25/11/2017

Leia-se: Quinq.: 12/09/2010 a 11/09/2015

70/2026	412023	PO	29/04/2023	113855253	AUGUSTO CESAR LORDAO SAMPAIO
---------	--------	----	------------	-----------	------------------------------

Onde se lê: Quinq.: 26/11/2017 a 25/11/2022 ; Período: -

Leia-se: Quinq.: 12/09/2015 a 11/09/2020 ; Período: 90

**Despacho N° 51676539 DE 01 de Julho de 2026**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92143552	HORACIO SILVA DOS SANTOS	30.06.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho N° 51676536 DE 01 de Julho de 2026**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92106849	AMANDA SANTOS SILVA	01.07.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2025.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0056242-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Candéal/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 10/07/2026 e término em 09/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0060938-81. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Anguera/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0060709-11. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Coronel João Sá/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0060769-52. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Coronel João Sá/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0062463-86. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Gandu/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0054651-31. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Fátima/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2028. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0038473-46. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Remanso/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/2024**

PROCESSO: 011.16327.2026.0052505-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Jeremoabo/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0055473-74. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de Gandu/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeita e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0055185-10. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: Município de São Felipe/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 02/07/2026 e término em 01/07/2028. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0060565-01. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Andorinha/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0054335-22. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibicoara/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 04/07/2026 e término em 03/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0043227-51. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Remanso/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2024**

PROCESSO: 011.16327.2026.0059117-93. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Malhada de Pedras/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2024**

PROCESSO: 011.16327.2026.0049012-71. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Nova Soure/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0051466-21. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Presidente Dutra/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2024.**

PROCESSO: 011.16327.2026.0051897-88. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em Exercício. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**Portaria Nº 01094726 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDO SANDRO BORGES ARGOLO**, matrícula nº 11258109, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **VIRGINIA ROCHA COSTA**, matrícula nº 11260107, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE AMERICO SIMAS.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094719 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA SILVA DE JESUS MELLO**, matrícula nº 11242916, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026, substituir **CLAUDIANE SANTANA BOMFIM**, matrícula nº 11348576, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE CELIA MATA PIRES.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094555 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118924	GEVANDO LOPES SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.03.2020	22.04.2024

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094553 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118924	GEVANDO LOPES SANTOS	Professor	PRIVADO	01.11.2019	30.11.2019	30

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTONOMO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094813 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVONILDE ESPIRITO SANTO DE ANDRADE**, matrícula nº 11367993, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Julho de 2026 a 11 de Agosto de 2026, substituir **VALDEZE ANTONIA SILVA E SILVA**, matrícula nº 11246297, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) ESC VISCONDE ITAPARICA.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094784 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRO OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 11444908, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **CRISTIANE LIMA MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula nº 11385154, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ERALDO TINOCO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094817 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450594	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	11.06.2026	07.12.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094816 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11439741	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	25.06.2026	24.06.2029	1096

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01091794 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 85201056, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **JOILDES SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 11549022, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INT ANTONIO F EVANGELISTA NETO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094821 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306388	GLEICE ROSANA DOS SANTOS	06.07.2008/05.07.2013	07.07.2026	04.10.2026	Fruição

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01065131 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNAIR MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 11410054, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Junho de 2026 a 21 de Julho de 2026, substituir **SOFIA APARECIDA SANTANA MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 85201482, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE HENRIQUE BRITO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094541 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILDA CLEMENTE XAVIER**, matrícula nº 92006790, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2026, substituir **MABIO DUTRA**, matrícula nº 92011234, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE TEMPO INT PEDRO RAYMUNDO M REGO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094474 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11258209	ANGELA ALMEIDA ARAUJO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE MARQUES MARICA	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094671 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIGSON DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 11371109, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Julho de 2026 a 11 de Agosto de 2026, substituir **RUBEM SANTOS FIGUEREDO**, matrícula nº 85200340, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE TEMPO INT BONITO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094487 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CYOMARA DA COSTA PITANGA**, matrícula nº 11348985, para o cargo em comissão

Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG, do(a) UEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094470 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11236350	MARCIA MARIA CONCEICAO DUARTE	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE ABILIO CESAR BORGES	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095012 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROBERTO MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 92108598, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG, do(a) UEE BOA VISTA TUPIM, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094497 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **INGRID MARIA PELUZO DOS SANTOS SEARA**, matrícula nº 11459940, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) UEE TEMPO INT CANAVIEIRAS, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094621 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172284	HEVELYNN FRANCO MARTINS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	28.07.2025	04.01.2026

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR EDUC PROFISSIONAL.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094619 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172284	HEVELYNN FRANCO MARTINS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.04.2025	27.07.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR EDUC PROFISSIONAL.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094519 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11551517	NEILSON FERNANDES DE MENEZES	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE TEMPO INT DARIO MEIRA	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094514 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SELMA GARCES ARAGAO**, matrícula nº 11550809, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095081 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **PAULO ROBERTO QUADROS JUNIOR**, matrícula nº 85201047, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE, do(a) CEEP CHOCOLATE NELSON SCHAUN, a partir de 01 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095047 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIERME BARROS COUTO**, matrícula nº 11370577, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) CEEP CHOCOLATE NELSON SCHAUN, a partir de 01 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094548 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCELO REGO VIANA**, matrícula nº 92137959, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM, do(a) UEE PRISCO VIANA, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094538 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11575069	FERNANDO SILVA AMARAL	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	UEE INDI TUPINAMBA ACUIPE BAIXO	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094684 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUADSON HERCULANO DOS SANTOS**,

matrícula nº 85200492, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2026 a 12 de Julho de 2026, substituir **CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 85200142, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP SISAL.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095302 DE 01 de Julho de 2026**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LUCELIA LOBO TEIXEIRA**, para o nome **LUCELIA LOBO MARTINS**, a partir de(a) 01 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094526 DE 01 de Julho de 2026**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JAINÉ FAGUNDES NOGUEIRA**, para o nome **JAINÉ FAGUNDES RODRIGUES SOUZA**, a partir de(a) 30 de Junho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095116 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TATIANA DANTAS DE LIMA**, matrícula nº 92149623, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG, do(a) UEE BOANOVENSE, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095202 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01093832 de 26 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDUARDO GUIMARAES SARAIVA**, matrícula nº 92044765.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095200 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 01093830 de 26 de Junho de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDUARDO GUIMARAES SARAIVA**, matrícula nº 92044765.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094565 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92137202	IVANA LAGO DA SILVA ROMAO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.06.2017	07.05.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SECRETÁRIA.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095208 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92138279	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA NETO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	18.02.2022	18.02.2024

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR SUBSTITUTO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093743 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11380276, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Julho de 2026 a 23 de Julho de 2026, substituir **MIRIAN FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 11532056, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE FERNANDO PRESIDIO.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094745 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACQUELINE SILVA PAIVA**, matrícula nº 92042008, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 30 de Julho de 2026, substituir **SILVIA LAIANE MIRANDA NUNES**, matrícula nº 11610958, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095349 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200458	RODRIGO DO NASCIMENTO AMORIM	Professor	17.06.2026	17.06.2028	732

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095341 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
011.7627.2026.0060134-61	11555062	ISABEL THAYANNA FERNANDES SOUZA	Professor	20,00	40,00	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094592 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92137202	IVANA LAGO DA SILVA ROMAO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.05.2018	24.03.2024

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095214 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92138279	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA NETO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	19.02.2024	13.01.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094600 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11567873	LUZINETE DE CRISTO SOUZA	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP	UEE ONILDO RAIMUNDO CRISTO	Data da Publicação

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094594 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92137202	IVANA LAGO DA SILVA ROMAO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	25.03.2024	16.01.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094561 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11308199	JOSELENE DOS SANTOS SOUZA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE SENHOR BONFIM	01.07.2026

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095365 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,

**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	01.06.2026	27.11.2026

**EMILY LAURENTINO PINHEIRO DOS SANTOS**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094612 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172284	HEVELYNN FRANCO MARTINS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	21.10.2021	18.11.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095222 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92153943	WILLIAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	24.03.2018	31.12.2024

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094615 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172284	HEVELYNN FRANCO MARTINS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2021	15.02.2024

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR EDUC PROFISSIONAL.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094617 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172284	HEVELYNN FRANCO MARTINS	Coordenador II	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.02.2024	02.04.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR EDUC PROFISSIONAL.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094562 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSELENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11308199, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG, do(a) CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO CLASSE III, a partir de 01 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01093530 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11305108	ALDAILTA LIMA DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE STIEP CARLOS MARIGHELLA	UEE PEDRO CALMON	Data da Publicação	01155362026006256466

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094627 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92139505	TATIANE RODRIGUES SILVA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.11.2021	16.01.2025

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095233 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **RAILDETE ROSA MASSARANDUBA**, matrícula nº 11616740, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG, do(a) UEE DR JOAO PEDRO DOS SANTOS, a partir de 01 de Julho de 2026.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01094640 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11533259	EMIRIAM BARBOSA SANTOS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	30.05.2007	19.10.2011

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095261 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532329	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	25.06.2026	24.06.2029	1096

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095374 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92140220	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	Professor	UEE TEMPO INT LIBIA TINOCO MELO	CEEP SAUDE L BA ANX DIST SERRA GRANDE	Data da Publicação	011.7624.2026.0066401-71

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095363 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOCELMO DE MORAIS FRANCA**, matrícula nº 92105409, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE, do(a) CETEP PIEMONTE DIAMANTINA II, a partir da data de publicação.

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 01095378 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92121194	JUCIANE SILVA CUNHA	Professor	UEE TEMPO INT NOVA ITARANA	UEE TEMPO INT MARACAS IRACY M H PASSOS	Data da Publicação	

**MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	967/2026	114559266	LUCIANE HERNANDEZ	Prof.	-	19%	11/05/2026	-	27
	968/2026	114322716	JOSE LUCAS DA SILVA SOBRINHO	Prof.	-	24%	18/10/2025	-	26
	971/2026	113478108	CLAUDIA GERMANA CAVALCANTI RESENDE	Prof.	-	26%	07/04/2026	-	26
	974/2026	92136298	DORIVAL PIRES MACHADO	Prof.	-	20%	10/09/2025	-	26
	975/2026	113928543	MARIA EDNA RIOS DA SILVA	Prof.	-	24%	20/11/2025	-	16

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
969/2026	1380/2015	01/09/2015	112561877	JOSE CARLOS FERNANDES DIAS FILHO	Publicado indevidamente
972/2026	2474	15/11/1997	111458160	GECILDA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	Publicado indevidamente

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
970/2026	5001	AP	29/05/1997	111458160	GECILDA MARIA DE QUEIROZ SANTOS

**Onde se lê:** Quinq.: 03/05/1991 a 01/05/1996

**Leia-se:** Quinq.: 16/03/1980 a 15/03/1985

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
973/2026	2474	AP	16/02/1996	111458160	GECILDA MARIA DE QUEIROZ SANTOS

**Onde se lê:** Quinq.: 02/05/1986 a 01/05/1991 02/05/1981 a 01/05/1986

**Leia-se:** Quinq.: 16/03/1970 a 15/03/1975 16/03/1975 a 15/03/1980

**PORTARIA Nº 194/2026 - NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ESCOLA CENÁCULO DE AMOR, processo SEI nº 011.7644.2026.0049698-44, localizado na Rua Francisco Lameira, nº 404, Bairro Muribeca, no município de São Francisco do Conde/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Cenáculo De Amor LTDA, CNPJ 52.990.707/0001-96. **ART. 2º** - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2026, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2024 e 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo. **ART. 3º** - Considerar aprovado o Regimento Escolar. **ART 4º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 01 de julho de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

**PORTARIA Nº 195/2026- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE: ART. 1º** - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2026, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2025, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; ESCOLA REI DAVI, processo SEI nº 011.7644.2026.0056099-22, localizada na Rua do Uruguai, nº 385, Bairro Uruguai, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Rei Davi LTDA, CNPJ nº 11.422.456-0001-66. **ART. 2º** - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 01 de julho de 2026. Maria de Fatima Costa Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº 1123310, situado na Rua Natal, s/n, bairro Boiadeira, no Município de Iaçuba/BA, jurisdicionado ao NTE-14, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2021, publicado em 11/02/2022, onde se lê Lure Silva Mendes, leia-se Luri Silva Mendes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código MEC 29423732, Código SEC 1178014, localizado à Avenida Recife, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2016, publicado em 04 de fevereiro de 2017, alterando o nome do estudante Cleber Souza Filho para Kleber Souza Filho. Em decorrência da alteração do seu pronome, conforme averbação realizada na sua Certidão de Nascimento, protocolada sob o nº 1201/2026, deferido pelo Oficial aos 18/02/2026, nos termos do artigo 56 da Lei 6015/73.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código SEC 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, Retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2012, publicado em 04 de Abril de 2013. Onde se lê Isabel Cristiane de Miranda. Leia-se Isabel Cristiane Bispo de Miranda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código SEC 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, Retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2021, publicado em 18 de Abril de 2026. Onde se lê Andréa da Silva Santos. Leia-se Andréa da Silva Santos Bonfim.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código SEC 1176700, situado na BR 407, Centro, Jaguarari/BA, jurisdicionado ao NTE 25-BA, autorizado pela resolução nº 8677, publicada em 17 de Abril de 2009 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E de 26/08/2020, torna pública a inclusão do estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem- Modalidade-Projeja, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no Diário Oficial de 23/08/2023. Turma: ENF- 5 Turno: Noturno. Maíra dos Santos Duarte.

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ, código MEC nº 29166829, código SEC nº 1109229, situado à Rua Nova do Areal, s/nº, Centro, no Município de Jaguaripe-Ba, jurisdicionado ao NTE-06, criado pela Portaria nº 2984, publicada em

19 de março de 1982, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, Anexo do Distrito do Palma, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2011. Turma: Ensino Médio Regular Turno: Noturno Natalício Gomes da Silva Santos.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 514/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471342026001985303, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 715/2025, publicada no DOE de 08/11/2025, de ELENICE OLIVEIRA COSTA, Analista Universitário, matrícula nº 74521402, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, referente a designação. **515/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471342026001985303, RESOLVE: Designar ALEXANDRA QUADRO SIQUEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 92164046, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus I, Salvador, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, do Departamento. **516/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2026.0029685-62, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 161/2026, publicada no DOE de 06/03/2026, a partir de 04/07/2026. **517/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2026.0048560-87, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 313/2026, publicada no DOE de 30/04/2026, com efeito retroativo a 29/06/2026. **518/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2026.0036776-18, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 231/2026, publicada no DOE de 24/03/2026, a partir de 22/07/2026. **519/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.9988.2026.00011531-20, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVI, Irecê, desta UNEB, constituída pela Portaria nº 39/2026, publicada no DOE de 22/01/2026. Art. 2º A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: CARLA WEINI CERQUEIRA LEITE, matrícula nº 92145992; WEMDER MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 74580698, e LUCAS DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 74557509, todos lotados no DCHT XVI, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **520/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor(a) Substituto(a) de que trata o Edital nº 019/2026, publicado no Diário Oficial de 14/04/2026, e dos atos dele decorrentes, observada a classificação constante na Portaria nº 499/2026 publicada no D.O.E. de 26/06/2026 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7082.2026.0017799-42, RESOLVE: Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) discriminados(as) abaixo, para o Cargo de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal (COICP) da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) até 31/07/2026, através exclusivamente do e-mail [recrutamentopgdp@uneb.br](mailto:recrutamentopgdp@uneb.br), os documentos necessários à designação (Anexo), nos termos da Lei nº 8.352/2002, da Lei nº 6.677/94 e Resolução CONSU/UNEB nº 1.574/2023.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS I, SALVADOR					
001 - Administração - Fundamentos de Administração; Teoria Geral da Administração; Logística Empresarial					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800026	ANTÔNIO CARLOS SANCHES CARDOSO	19,53	1º lugar	40h	A partir da data de assunção até 31/12/2026
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CAMPUS I, SALVADOR					
003 - Física Básica e Aplicada - Física I, II, III e IV					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800037	LUCIANA MARTINS PEREIRA DE ARAÚJO	14,7	1º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
004 - Matemática - Cálculo I, II e III; Cálculo Numérico; Álgebra Linear					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800068	GLAENE SANTOS SANTIAGO MENDONÇA*	14,37	3º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
* Vaga reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital nº 019/2026.					
005 - Química Analítica - Equilíbrio Iônico; Química Analítica I, II, III					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800036	ERLAN ARAGÃO PACHECO	15,58	1º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CAMPUS II, ALAGOINHAS					
006 - Conteúdos Específicos da Educação Física/Conhecimentos relativos à atuação profissional - Cinesiologia e Biomecânica; Fisiologia do Exercício; Treinamento Desportivo; Treinamento de Força; Tecnologias e Educação Física; Gestão de Negócios em Educação Física					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800020	ROQUE RIBEIRO SANCHES FILHO	15,36	1º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
007 - Conteúdos Específicos da Educação Física/Conhecimentos relativos à atuação profissional - Educação Física, Saúde e Nutrição; Prática IV - Educação Física e Saúde; Educação Física e Saúde Pública; Epidemiologia da Atividade Física; Estágio II - Saúde Pública; Primeiros Socorros					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800052	INEILDES CALHEIRO DOS SANTOS*	15,07	2º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
* Vaga reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital nº 019/2026.					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CAMPUS II, ALAGOINHAS					
008 - Engenharia de Software - Desenvolvimento Web (front-end e back-end); Programação Orientada a Objetos; Ciência de Dados; Robótica					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800046	ALEX DE OLIVEIRA COELHO	15,11	1º lugar	40h	A partir da data de assunção até 23/03/2029
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS IV, JACOBINA					
009 - Libras - Libras; Educação Inclusiva					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800089	GABRIELA SILVA SANTOS SOUZA	13,64	1º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS V, SANTO ANTÔNIO DE JESUS					
010 - Geografia Humana/Regional - Geografia da População; Geografia Econômica; Geografia da Saúde; Temas Emergentes em Geografia; Relações Espaciais e Escalas Geográficas; Teorias Regionais; Geografias do Mundo; Estudos Locais Aplicados para o Ensino de Geografia; Estudos Regionais Aplicados para o Ensino de Geografia					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800030	MARLISON DOS ANJOS CARVALHO*	14,64	2º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
* Vaga reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital nº 019/2026.					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI, CAETITÉ					
011 - Ensino de Biologia - Prática Pedagógica em Gestão Educacional; Estágio Supervisionado em Gestão Educacional; Prática Pedagógica em Ensino de Ciências Naturais e Biologia; Prática Pedagógica em Biologia Geral Aplicada ao Ensino; Didática das Ciências Naturais; Prática Pedagógica em Ciências Naturais e Biologia Aplicada a Espaços de Educação não Escolares; Estágio Supervisionado em Espaços não Escolares					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800022	FERNANDA DE DEUS JUNQUEIRA	20	1º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CAMPUS X, TEIXEIRA DE FREITAS					
012 - Letras, Língua Inglesa e Literaturas - Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV; Prática Pedagógica I, II, III, IV e V					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE CONTRATO
1800088	ISA ROCHA*	11,31	6º lugar	40h	36 (trinta e seis) meses
* Vaga reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital nº 019/2026.					

Art. 2º Os documentos listados no Anexo desta Portaria deverão ser encaminhados exclusivamente em um único e-mail, formato PDF, com dois arquivos da seguinte forma: A) Arquivo contendo os exames médicos e Declaração de Histórico e Estado de Saúde; B) Arquivo contendo os documentos pessoais. **521/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471262026004128914, RESOLVE: Designar SERVULO JOSE MAGALHAES BARROS, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74001098, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades na Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, do Departamento. **522/2026** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478002026004744994, RESOLVE: Designar EMANUELE COSTA QUEIROZ FONSECA SANTOS, Analista Universitário, matrícula nº 92185866, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Departamento, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 1 de julho de 2026.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora



## ANEXO DE PORTARIA Nº 520/2026

1. - Relação de Exames	1. - Relação de Documentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Hemograma (validade de 3 meses);</li> <li>Glicemia (validade de 3 meses);</li> <li>Sumário de urina (validade de 3 meses);</li> <li>Parasitológico de fezes (validade de 3 meses);</li> <li>Laudo de acuidade visual, com ou sem correção, emitido por médico(a) Oftalmologista (validade de 3 meses);</li> <li>Raio X do Tórax (PA) com laudo (validade de 6 meses);</li> <li>Eletrocardiograma (para candidatos(as) com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>PSA de próstata (para homens com idade a partir de 40 anos / validade de 6 meses);</li> <li>Mamografia (para mulheres com idade a partir de 40 anos / validade de 12 meses);</li> <li>Videolaringoscopia (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Audiometria tonal e vocal (exclusivo para docentes / validade de 6 meses);</li> <li>Declaração de Saúde*;</li> <li>Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (emitido por clínicas de trabalho, quando se tratar de candidato(a) com ingresso por REDA).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Carteira de Identidade, CPF;</li> <li>Título de Eleitor com último comprovante de votação;</li> <li>Certidão de Antecedentes Criminais;</li> <li>Certidão de Nascimento ou Casamento;</li> <li>Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);</li> <li>Certificado de Reservista (frente e verso) para homens;</li> <li>PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento oficial em que conste o número do mesmo);</li> <li>Diploma e Histórico Escolar (correspondentes ao cargo a ser nomeado);</li> <li>Atestado de Vacinação e Certidão de Nascimento dos Filhos até 5 anos e certidão de nascimento ou carteira de identidade para os de idade superior a 5 anos e CPF;</li> <li>Extrato da Conta Bancária ou documento expedido exclusivamente pelo Banco do Brasil com os números da Agência e da Conta Corrente com dígito;</li> <li>Comprovante de Residência (Água, Luz ou Telefone);</li> <li>Cópia do Campo identificação do contribuinte da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue na Receita Federal;</li> <li>Declaração de Bens*;</li> <li>Declaração de dependente*;</li> <li>Termo de Compromisso e Disponibilidade de Carga Horária*;</li> <li>Declaração de acumulação de Cargo Público*;</li> <li>Ficha de Transporte*;</li> <li>Ficha de Cadastro.*</li> </ul>

\*Disponível no endereço: <https://pgdp.uneb.br/admissao-de-novos-servidores/>

**AVISO Nº 114/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação da validade do Edital nº 061/2025, pelo período de julho a dezembro de 2026, da Seleção de bolsistas nas seguintes modalidades: professor(a) orientador(a) da UNEB com projeto que tenha a finalidade de promover a iniciação à docência a graduando/as dos diferentes cursos de licenciatura da UNEB; professor(a) orientador(a) da educação básica; licenciando(a) para iniciação à docência e apoio à equipe técnica do Programa de Iniciação à Docência Norma Neyde (PROINN).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 julho de 2026.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

## RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 19 da Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

(\*)**Port. 306/2026 - Art.1º** - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, a partir do dia 02 de julho de 2026, o prazo para a posse de LARISSA ROCHA SOARES BASTOS, nomeada para o cargo de Professor Auxiliar - Área de Estudo/Componente Curricular *Programação e Engenharia de Software*, através da Portaria nº 01042663 de 17 de março de 2026, publicada no DOE, edição de 18/03/2026.**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(\*)**Republicada por incorreção.**

**Feira de Santana, 01 de julho de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## Portaria Nº 01095333 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
71001174	NILO ROSA DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	03.07.2026	04.10.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 01095326 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de

1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
71509570	PAULO JOSE RIELA TRANZILLO	Professor Magistério Superior	04.07.2026	04.10.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS (MÊS DE JULHO DE 2026) - EDITAL Nº. 042/2026: RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): EMILLY AMORIM CARDOSO; GIRLAN FREITAS MEIRA; CAIO FRANCO PORTO. EM: 01 DE JULHO DE 2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA- REITOR

## RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE

**Nº 38/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 29 junho de 2026, **RESOLVE**: Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas, originada do seguinte Departamento: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET Xadrez Transversal. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Popularizando a Ciência. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL Podcast Episteme. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Ponte: Projeto de Orientação para Novas Trajetórias Estudantis. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH Estado, Democracia e Conflitos Sociais: Desafios Históricos e Contemporâneos. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD II Encontro de Bibliotecas do Sudoeste da Bahia; Reutilização de Óleo de Cozinha para produção de Sabão Artesanal. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL LABTRAMAS - Laboratório de Tramas Psicossociais, Saúde, Educação e Justiça; Núcleo de Estudos em Agroecologia - NEA Rio de Contas. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN II Encontro de Permacultura e Agroecologia (EPA) da UESB: A educação ambiental crítica frente à emergência climática. Art. 2º Aprovar os Relatórios Finais das ações extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Proc. 072.4231.2025.0020188-81. X Seminário de Biologia Evolutiva: Darwin, Wallace e a descendência com modificações - Edital 249/2023. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Proc. 072.6928.2025.0042100-04. Atenção à saúde aos moradores de comunidades quilombolas de Vitória da Conquista: da prevenção ao diagnóstico de doenças crônicas - Edital 033/2024; Proc. 072.6928.2025.0020479-39. Prevenção: o melhor remédio contra o câncer - Edital 033/2024. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX Proc. 072.4372.2024.0008747-52. I Seminário de Educação do Campo: Uma Análise no Território Velho Chico - Edital 012/2020; Proc. 072.4372.2025.0004693-28. VI Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária/Uesb (VI JURA 2022) - Edital 018/2022. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB Proc. 072.4300.2025.0043348-35. XI Workshop de Genética, Biodiversidade e Conservação 2025 - Antropoceno: Como as mudanças climáticas afetam a diversidade biológica - Edital 034/2024; Proc. 072.4300.2025.0043781-15. Microbiologia e Parasitologia: Os Microrganismos Invisíveis e Suas Relações com o Cotidiano - Edital 033/2024. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Proc. 072.4298.2025.0044553-22. Feira Agroecológica do Campo ao Campus: Por um consumo político, sustentável e saudável - Edital 033/2024; Proc. 072.4298.2025.0025239-41. Oficina de Vogue - Jeito Brasileiro - Edital 033/2024. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DCT Proc. 072.4319.2025.0027715-63. Projeto Algor.dev - produção audiovisual sobre "análise de algoritmos" - Edital 034/2024; Proc. 072.2177.2025.0038892-01. VII Simpósio da Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência - Atualizações em Urgências Cardiovasculares e Neurológicas no Contexto de Urgência e Emergência - Edital 034/2024; Proc. 072.4319.2024.0010160-94. Observatório multidisciplinar de Segurança Alimentar e Nutricional do Sudoeste da Bahia - Proposta de ações de divulgação científica - Edital 017/2022. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Proc. 072.4340.2025.0042953-12. Guardiões dos Sorrisos: Protegendo a Saúde Bucal Infantil com Pais, Professores e Cuidadores - Edital 017/2025; Proc. 072.4340.2025.0004214-96. Guardiões dos sorrisos: protegendo a saúde bucal infantil com pais, professores e cuidadores - Edital 132/2024; Proc. 072.4340.2026.0000755-81. Núcleo Odontológico Álvaro Marques - Anomalias Craniofaciais - Edital 033/2024; Proc. 072.4340.2026.0001434-11. Primeiros Mil Dias do Bebê: crescendo com sorrisos e saúde - Edital 067/2025. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II Proc. 072.4344.2026.0001828-58. Vigilância Epidemiológica Hospitalar: Contribuições da interação ensino-serviço para a qualificação das informações e produção de boletins epidemiológicos - Edital 033/2024. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN Proc. 072.4349.2024.0003012-66. Pequenos Cientistas Hoje, Grandes Engenheiros Amanhã - Edital 017/2022; Proc. 072.4349.2025.0001650-88. I Simpósio em Química Orgânica da UESB - Edital

132/2024; Proc. 072.4349.2026.0001557-17. Conectando Ciências: O Instagram como recurso didático na abordagem de conteúdos no ensino médio - Edital 033/2024. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA Proc. 072.4375.2025.0041455-37. Mais Leite: Boas práticas para produção leiteira na microrregião de Itapetinga - Edital 018/2022. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 30 de junho de 2026. **Nº 39/2026** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, a Regulamentação dos processos híbridos de ensino e aprendizagem nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPG) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB na forma de Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória da Conquista, 30 de junho de 2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE**

#### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº 392, de 1º de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, tendo em vista solicitação realizada no Processo SEI nº 072.7558.2026.0022657-00, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente do Vestibular - COPEVE: **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA** Sandra Márcia Campos Pereira, cadastro nº 72412812, lotada na Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, na condição de Presidente; - Alana Muniz Freitas de Oliveira, cadastro nº 72.000196, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA; Ângela Maria Andrade Fernandes, cadastro nº 72.000029, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA; Graciane Ribeiro Oliveira de Carvalho, cadastro nº 72.277233, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA; Luanda Lopes Batista, cadastro nº 72.485348, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA; Tatiana Soares Matos Porto, cadastro nº 72.446024, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA. **CAMPUS DE ITAPETINGA** Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva, cadastro nº 72.497869, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN; Tatyana de Aquino Moura de Carvalho, cadastro nº 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - COAPA. Wagner Ferraz Souza, cadastro nº 7230885-95, lotado na Coordenação de Laboratório - COLAB. Ana Paula Gomes da Silva - cadastro nº 92129393, lotada na Prefeitura de campus - Itapetinga **CAMPUS DE JEQUIÉ** Marcos Salviano Bispo Queiroz, cadastro nº 72.409820, lotado na Assessoria Acadêmica-JQ; □Emily Alves Cruz Moy, cadastro nº 72.544478, lotada na Prefeitura de Campus de Jequié-PCJ; □Ivonilda Lopes Silva, cadastro nº 72.000562, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; Izana Caires Melo, cadastro nº 92.184879, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo - CAAD; □Bernardino Galdino de Sena Neto, cadastro nº 92.081513, Departamento de Ciências Humanas e Letras-DCHL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 576/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07/2026. **Nº 393, de 1º de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº. 072.7558.2026.0015671-76, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o tópico 2 do item III dos Anexos I e V da Portaria nº. 390/2026, que homologa o resultado Final, após recurso, da Seleção Pública destinada a contratação de Professores Substitutos do Edital nº. 169/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/05 e 01/07/2026, no tocante ao período de contratação para as disciplinas vinculadas ao Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus de Vitória da Conquista, que passa a vigorar conforme abaixo: ANEXO I DA PORTARIA Nº 390/2026 Resultado da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto Edital nº 169/2026 Lista I: Classificação, por área de conhecimento/matéria/disciplina, conforme resultados apurados pelas Bancas Examinadoras indicadas pelo Departamento. I. CAMPUS DE ITAPETINGA [...] II. CAMPUS DE JEQUIÉ [...] III. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA [...] 2. Departamento de Ciências Naturais - DCN Anatomia e Fisiologia Humana, Neurofisiologia e Fisiologia Humana - 01 vaga - 40 horas - 32 meses [...] ANEXO V DA PORTARIA Nº 390/2026 Resultado da Seleção Pública para Contratação de Professor Substituto

Edital nº 169/2026 Lista V: (Ordem de Convocação para contratação dos candidatos aprovados, por Área de Conhecimento/Matéria/Disciplina). I. CAMPUS DE ITAPETINGA [...] II. CAMPUS DE JEQUIÉ [...] III. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA [...] 2. Departamento de Ciências Naturais - DCN Anatomia e Fisiologia Humana, Neurofisiologia e Fisiologia Humana - 01 vaga - 40 horas - 32 meses [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 390/2026. **Nº 394, de 1º de julho de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa, conforme consta no Processo SEI 072.11071.2026.0007603-82, RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR os Anexos I, II e III da Portaria nº 346/2026, que homologa resultado final, após recurso, do processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb realizado observando as disposições do Edital nº. 069/2026, publicados, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03 e 17/06/2026,

Parágrafo Único Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço [www.uesb.br](http://www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 069/2026 e da Portaria nº. 346/2026. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

#### Portaria Nº 01094938 de 01 de Julho de 2026

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0079/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
199388	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	338307680	8,98	2

#### ROBERIO RODRIGUES SILVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação (Mestrado), que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) bolsista:

BOLSISTA	OBJETO
CHINECHEREM PRECIOUS CHUKWUMA	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado entre as partes, que passa a vigorar nos seguintes termos: "CLÁUSULA PRIMEIRA - A ALUNA, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de Mestrado."

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e, de outro lado, o(a) aluno(a), com vistas à concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação

VALENTINO LUWAWA RAIMUNDO	
---------------------------	--

Objeto: O(A) ALUNO(A), durante o período de 45 (quarenta e cinco) meses, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de doutorado. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Auxílio (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária, Alimentação) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

DISCENTE	AUXÍLIO	VIGÊNCIA
DANIELE SANTANA DE JESUS	INTEGRAL	01/07/2026 A 31/12/2026

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. A prorrogação do Termo Aditivo é justificada em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

DISCENTE	VIGÊNCIA
IAN PEREIRA RODRIGUES BARROS	01/07/2026 A 28/02/2027

Objeto: A participação do(a) bolsista para desenvolver atividades, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00. **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR**

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, que tem como outorgante a UESB e outorgado:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	ASSINATURA
GISELE BRITO RODRIGUES	005/2026	8.900,00	Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura do termo de outorga pelo reitor	29/06/2026
LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	018/2026	8.900,00	Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura do termo de outorga pelo reitor.	29/06/2026



AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA	006/2026	8.900,00	Até 31 de dezembro de 2026, com início a partir da data de assinatura do termo de outorga pelo reitor.	29/06/2026
----------------------------	----------	----------	--	------------

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023, publicada no D.O.E. de 17/03/2023, para desenvolvimento da ação extensionista. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**Nº 103/2026 - Data:01/07/2026-** ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado. As inscrições estão circunscritas às seguintes normas: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais, conforme relação de disciplinas e vagas apresentadas no Anexo I, a serem oferecidas no semestre 2026.2. 1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena nas áreas afins do programa. 1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula nas disciplinas escolhidas. 1.4. Cada candidato poderá requerer inscrição em uma disciplina do currículo do curso, independente do semestre. 1.5. A inscrição poderá ser feita diretamente pelos interessados, no endereço citado no item 2. 1.6. Só haverá matrícula de aluno especial em disciplina que tenha aluno regular matriculado. 2. DAS INSCRIÇÕES Período De 20 até 24 de julho de 2026. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 24 de julho de 2026. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2026.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: Documentação • Ficha de inscrição contendo nome da disciplina (Anexo II) e justificativa do candidato para cursá-la (Anexo III). • Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena e reconhecido com a informação da data da colação de grau. • Fotocópia do histórico acadêmico da graduação. • Curriculum Lattes, impresso diretamente da plataforma Lattes, disponível no sítio do CNPq na Internet. • Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF. • Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral. • Fotocópia da carteira de reservista. O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato. 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES A homologação das inscrições está prevista para o dia 27/07/2026 e será divulgado no site do PPGECEM ([https://www.uesc.br/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_alunos\\_especiais.php](https://www.uesc.br/ppgecm/index.php?item=conteudo_alunos_especiais.php)) A homologação das inscrições após período de recursos está prevista para o dia 31/07/2027 e será divulgado no site PPGECEM ([https://www.uesc.br/ppgecm/index.php?item=conteudo\\_alunos\\_especiais.php](https://www.uesc.br/ppgecm/index.php?item=conteudo_alunos_especiais.php)) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 103/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**Nº 104/2026 - Data:01/07/2026-** ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM, MEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS SOCIAIS E GEOGRAFIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de estudantes bolsistas destinados ao PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028, conforme Edital SGTES/MS Nº 23 de março de 2026, seleção para o Programa de educação pelo trabalho para a saúde, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 DA INSCRIÇÃO 7.1 A inscrição será online e deve ser realizada no período de 01 de julho de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de julho de 2026, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/SFYnKygLSh8dFHT59>), devendo-se anexar os seguintes documentos em formato PDF: I. Cópia do comprovante de matrícula atual; II. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) e; III. Carta de Intenções do/a candidato/a; IV. Documento de autodeclaração assinado para candidatos/as que concorrerão à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). V. Declaração comprobatória de pertencimento do/a candidato/a à comunidade indígena/quilombola para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). VI. Documento comprobatório acadêmico que explicita a modalidade de ingresso via cota racial para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) (se for o caso). VII. Laudo médico detalhado com código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinado por profissional médico, para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) (se

for o caso). VIII. Dados bancários de conta corrente individual, exclusivamente Banco Bradesco ou Santander. 7.2. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição, respeitado o período de inscrição. 7.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a poderá concorrer em apenas um grupo de aprendizagem tutorial. 7.4. Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida e realizadas fora do prazo estabelecido. 7.5. A Comissão do processo seletivo de Candidatos ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou congêneres. DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1 Os/As estudantes classificados/as que excederem ao número de vagas disponíveis para as bolsas farão parte do cadastro de reserva. 11.2 Os/As candidatos/as aprovados/as para o cadastro reserva poderão ser voluntários/as e ser convocados/as segundo a ordem de classificação no processo seletivo, a partir da necessidade do projeto. 11.3 Os/As candidatos/as aprovados/as para o cadastro de reserva poderão ser convocados/as para substituírem eventuais estudantes bolsistas desistentes, desvinculados do programa, ou concluintes do curso de graduação, respeitando-se a ordem de classificação. 11.4. Em caso de não preenchimento de vagas por um curso, em determinado eixo, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes aprovados/as dos outros eixos, grupos de aprendizagem tutorial e cursos. 11.5 O/A estudante bolsista será desligado do grupo de aprendizagem tutorial diante das seguintes situações: I. conclusão do curso; II. trancamento de matrícula; III. abandono do curso de graduação; IV. a pedido; V. prática ou envolvimento de ações não condizentes com os objetivos do programa ou por não atender os requisitos listados no item 4; VI. desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a tutor/a e respectivo preceptor/a, referendado pela Coordenação do Projeto e; VII. Em casos de duas faltas consecutivas ou três intercaladas durante o bimestre. 11.5. A Coordenação do PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 atualizará mensalmente a lista de estudantes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais) podendo cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas. 11.6. Ao se inscrever nesta seleção, o/a candidato/a aceitará as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde. 11.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do processo seletivo de Candidatos/as ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028. Campus Prof. Soane de Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I do Edital UESC nº 104/2026 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 ATIVIDADE PERÍODO Publicação do Edital 01/07/2026 Inscrições 09 à 16/07/2026 Homologação das inscrições 17/07/2026 Interposição de Recursos à Homologação das inscrições 18/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 20/07/2026 Análise de currículo 21/07/2026 a 22/07/2026 Resultado da análise de currículo 23/07/2026 Interposição de Recursos ao Resultado da análise de currículo 24/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 27/07/2026 Divulgação do Resultado Final 29/07/2026 Início das atividades 30/07/2026 (EDITAL UESC Nº 104/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). **Nº 105/2026 - Data:01/07/2026-** ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE TUTORES/AS PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO RESERVA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público o processo seletivo para preenchimento de CADASTRO RESERVA (CR) DE TUTORES/AS destinados ao PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028, conforme Edital SGTES/MS Nº 23 de março de 2026, seleção para o Programa de educação pelo trabalho para a saúde, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 DA INSCRIÇÃO 7.1 A inscrição será online e deve ser realizada no período de 09 de julho de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de julho de 2026, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/2hLCYCBZ8Aq5TS4z9>), devendo-se anexar os seguintes documentos em formato PDF no formulário: a) Nome completo; b) Nome social (opcional); c) RG d) Categoria profissional; e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso); f) Número de Matrícula da UESC; g) Comprovante de vínculo com UESC; h) Currículo Lattes atualizado. i) Tabela de pontuação de títulos preenchida conforme disponibilizada no Anexo 2; j) Comprovante dos títulos pontuados na tabela, em documento ÚNICO e formato pdf. k) Documento de autodeclaração assinado para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). l) Declaração comprobatória de pertencimento do/a candidato/a à comunidade indígena/quilombola para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). m) Documento comprobatório acadêmico que explicita a modalidade de ingresso via cota racial para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) (se for o caso). n) Laudo médico detalhado com código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinado por profissional médico, para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) (se for o caso). 7.2. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição, respeitado o período de inscrição. 7.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a poderá concorrer em apenas 1 (UM) grupo de aprendizagem tutorial. 7.4. Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida e realizadas fora do prazo estabelecido. 7.5. A Comissão do processo seletivo de Candidatos ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou congêneres. DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1 Os/As profissionais interessados/as em ingressar no Programa PET- SAÚDE CLIMA 2026/2028, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site [www.uesc.br](http://www.uesc.br). 10.2. O prazo de validade da seleção será de 24 meses, contados a partir da data da publicação e da homologação do resultado final. 10.3. A participação neste processo seletivo, implica no conhecimento e concordância com o que estabelece este edital. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do processo seletivo de candidatos/as ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET SAÚDE CLIMA - 2026/2028. Campus Prof. Soane de Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I do Edital UESC nº 105/2026 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 ATIVIDADE PERÍODO Publicação do Edital 01/07/2026 Inscrições 09 à 16/07/2026 Homologação das inscrições 17/07/2026

Interposição de Recursos à Homologação das inscrições 18/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 20/07/2026 Análise de currículo 21/07/2026 a 22/07/2026 Resultado da análise de currículo 23/07/2026 Interposição de Recursos ao Resultado da análise de currículo 24/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 27/07/2026 Divulgação do Resultado Final 29/07/2026 Início das atividades 30/07/2026 (EDITAL UESC Nº 105/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>). Nº 106/2026 - Data: 01/07/2026- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ORIENTADOR/A DE SERVIÇO DESTINADO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE- PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas institucionais, torna público o processo seletivo para preenchimento de 2 (duas) vagas de ORIENTADOR/A DE SERVIÇO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028, conforme Edital SGTES/MS Nº 23 de março de 2026, seleção para o Programa de educação pelo trabalho para a saúde, em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 DA INSCRIÇÃO 7.1. A inscrição será online e deve ser realizada no período de 09 de julho de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de julho de 2026, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/4vck7FXFCdSebWtB9>) de acordo com os dados do ANEXO 1, e anexar os seguintes documentos em formato PDF no formulário no ato da inscrição: a) Cópia RG b) Cópia CPF, caso não conste no RG; c) Cópia de Título de eleitor d) Comprovante da última eleição ou Regularidade com a justiça eleitoral; e) Dados bancários de conta corrente individual, exclusivamente Banco Bradesco ou Santander; f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou histórico de conclusão do ensino médio/técnico; g) Documento comprobatório de vínculo com serviço de saúde do município de Ilhéus ou Itabuna, que exerce função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, em campo. h) Comprovante de experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade e/ou equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde; i) Documento de autodeclaração assinado para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). j) Declaração comprobatória de pertencimento do/a candidato/a à comunidade indígena/quilombola para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (se for o caso). k) Documento comprobatório acadêmico que explicita a modalidade de ingresso via cota racial para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) (se for o caso). l) Laudo médico detalhado com código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinado por profissional médico, para candidatos/as que irão concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) (se for o caso). m) Currículo Lattes atualizado com respectivos comprovantes em documento ÚNICO em pdf, pontuados no Barema (Anexo 3); n) Tabela de pontuação de títulos preenchida conforme disponibilizada no Barema (Anexo 3). 7.2. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição, respeitado o período de inscrição. 7.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a poderá concorrer para apenas um município. 7.4. Serão desclassificadas, automaticamente, as inscrições encaminhadas sem a documentação exigida e realizadas fora do prazo estabelecido. 7.5. A Comissão do processo seletivo de Candidatos ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou congêneres. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. Os/As profissionais interessados/as em ingressar no PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site: [www.uesc.br](http://www.uesc.br). 11.2. O prazo de validade da seleção será de 24 meses, contados a partir da data da publicação e da homologação do resultado final. 11.3. A participação nesse processo seletivo, implica no conhecimento e concordância com o que estabelece este edital. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão do processo seletivo de candidatos/as ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028. Campus Prof. Soane de Nazaré de Andrade, em 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I do Edital UESC nº 106/2026 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 ATIVIDADE PERÍODO Publicação do Edital 01/07/2026 Inscrições 09 à 16/07/2026 Homologação das inscrições 17/07/2026 Interposição de Recursos à Homologação das inscrições 18/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 20/07/2026 Análise de currículo 21/07/2026 a 22/07/2026 Resultado da análise de currículo 23/07/2026 Interposição de Recursos ao Resultado da análise de currículo 24/07/2026 Resultado da Interposição de Recursos 27/07/2026 Divulgação do Resultado Final 29/07/2026 Início das atividades 30/07/2026 (EDITAL UESC Nº 106/2026 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>).

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

**Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00142175417 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Sofia Alves Silva; PROC. SEI:** 073.6763.2026.0014543-80; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “CIA JÚNIOR CONSULTORIA”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00139534157 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Murillo Souza Pereira; PROC. SEI:** 073.6763.2026.0014205-66; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “CIA JÚNIOR CONSULTORIA”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00139660826 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Kayky de Jesus Brandão; PROC. SEI:** 073.0884.2026.0018163-52; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Agropecuária do Sul da Bahia - EJPASUL”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00139660826 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Ruaferson Soares Calazans; PROC. SEI:** 073.0890.2026.0014390-84; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “Projeto UESC Rural”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho**

**Voluntário Nº 00142275018 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Andressa Oliveira Paixão; PROC. SEI:** 073.0884.2026.0017888-04; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Agropecuária do Sul da Bahia - EJPASUL”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00142251879 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Junior Martins da Silva; PROC. SEI:** 073.0884.2026.0018161-91; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Agropecuária do Sul da Bahia - EJPASUL”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário Nº 00142162622 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JOÃO VICTOR EVANGELISTA DO NASCIMENTO; PROC. SEI:** 073.18755.2026.0016290-76; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão “PROGRAMA AGROINDUSTRIA”; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **Assinatura:** 01/07/2026.

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 446/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Uesc nº 070/2026 e consoante ao Processo SEI 073.6815.2026.0013890-04, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Seleção Pública para Professor Auxiliar Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA desta Universidade, da matéria/disciplinas Ensino De Geografia Estágio Supervisionado Em Geografia - Vivência No Ambiente Escolar, Estágio Supervisionado Em Geografia - Ensino Fundamental, Estágio Supervisionado Em Geografia Ensino Médio; Oficina De Recursos Didáticos II, Oficina De Recursos Didáticos I; Metodologia Do Ensino Em Geografia- Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - DCAA e Geografia Urbana; Planejamento Urbano E Regional, Geografia Do Turismo; Geografia Da Indústria, Planejamento e Espaço Do Turismo - Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - DCAA; Estágio Obrigatório Em Serviços De Atenção Primária À Saúde - Departamento de Ciências da Saúde - DCS; Estágio Obrigatório Em Serviços De Atenção Secundária E Terciária - Departamento de Ciências da Saúde - DCS, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esclarecer que as convocatórias obedecerão a ordem de classificação dentro da lista, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 3º- São requisitos para contratação os documentos indicados no Edital de Convocação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 446/2026 RESULTADO FINAL - DCAA - DCS DISCIPLINA: Geografia Urbana; Planejamento Urbano e Regional; Geografia do Turismo; Geografia da Indústria; Planejamento e Espaço do Turismo; Ensino de Geografia; INSC NOME CPF ENTREVISTA DIDÁTICA TÍTULO MÉDIA FINAL CLASS MOD 202670015 SABRINA DE JESUS \*\*\*\*\*08581 8,3 9,6 2,65 8,4 1 PP 202670001 ANA LÍVIA DESTEFANI LUCIANO \*\*\*\*\*21840 7,5 9,3 0,5 7,7 2 AC DISCIPLINA: Estágio Supervisionado em Geografia - Vivência no Ambiente Escolar; Estágio Supervisionado em Geografia - Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado em Geografia - Ensino Médio; Oficina de Recursos Didáticos I; Oficina de Recursos Didáticos II; e Metodologia do Ensino em Geografia INSC NOME CPF ENTREVISTA DIDÁTICA TÍTULO MÉDIA FINAL CLASS MOD 202670032 JOSÉ MARCOS SILVA RIBEIRO \*\*\*\*\*27598 8,80 9,43 7,68 9,00 1 PP 202670036 ACACIA BASTOS COUTO PINTO \*\*\*\*\*91549 9,32 9,27 6,06 8,97 2 AC 202670040 CARINE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS \*\*\*\*\*91573 8,33 8,65 1,40 7,99 3 PP 202670037 PAULO LEMOS VENCESLAU DOS SANTOS \*\*\*\*\*87577 8,68 8,35 1,65 7,81 4 AC DISCIPLINA: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde INSC NOME CPF ENTREVISTA DIDÁTICA TÍTULO MÉDIA FINAL CLASS MOD 202670003 LAIS TAILLA CARDOSO REGIS \*\*\*\*\*44556 10,00 9,55 7,76 9,55 1 PP 202670030 VIVIAN BARACHO CORREIA \*\*\*\*\*20532 8,63 9,62 10,00 9,26 2 AC 202670006 ELLEN FERNANDA DA SILVA VIEIRA \*\*\*\*\*99573 7,53 10,00 3,49 8,36 3 PP 202670042 ILANA MENEZES REIS \*\*\*\*\*25510 8,77 7,72 5,54 7,92 4 AC 202670008 LUCIANE MENDES PIRES \*\*\*\*\*76520 8,97 6,77 6 7,57 5 AC DISCIPLINA: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária INSC NOME CPF ENTREVISTA DIDÁTICA TÍTULO MÉDIA FINAL CLASS MOD 202670028 LARISSA CAVALCANTE SILVA NUNES \*\*\*\*\*76551 9,00 9,00 6,00 8,70 1 AC 202670022 GISELE SANTIAGO BOMFIM \*\*\*\*\*68501 7,23 9,87 3,32 8,16 2 PCD 202670035 KARINA CERQUEIRA SOARES \*\*\*\*\*43507 6,33 9,17 6,80 7,80 3 AC 202670031 JEFFERSON ALVES SANTANA \*\*\*\*\*30589 5,90 9,00 3,72 7,42 4 PP 202670012 VIVIAN ANDRADE GUNDIM \*\*\*\*\*63537 5,93 8,30 8,17 7,34 5 PP 202670034 MARIANA BOMFIM SILVA LACERDA \*\*\*\*\*55557 3,93 9,70 5,84 7,01 6 AC LISTA DE AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS INSC NOME CPF MÉDIA FINAL INDICE DISCIPLINA DEPARTAMENTO 202670032 JOSÉ MARCOS SILVA RIBEIRO \*\*\*\*\*27598 9,00 1 Estágio Supervisionado em Geografia (...) DCAA 202670040 CARINE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS \*\*\*\*\*91573 7,99 0,88 Estágio Supervisionado em Geografia (...) DCAA 202670015 SABRINA DE JESUS \*\*\*\*\*08581 8,4 1 Geografia Urbana; (...) DCAA 202670003 LAIS TAILLA CARDOSO REGIS \*\*\*\*\*44556 9,55 1 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde DCS 202670006 ELLEN FERNANDA DA SILVA VIEIRA \*\*\*\*\*99573 8,36 0,87 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde DCS 202670031 JEFFERSON ALVES SANTANA \*\*\*\*\*30589 7,42 0,85 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária DCS 202670012 VIVIAN ANDRADE GUNDIM \*\*\*\*\*63537 7,34 0,84 Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária DCS

**PORTARIA Nº 447/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI 073.16636.2026.0009042-27, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital Uesc nº 39/2026, que tornou pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2026, MODALIDADE ENSINO, que passa a vigorar na forma indicada a seguir: 2. Do Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 01/04/2026 Submissão de Proposta de Trabalho vinculada a Projeto de Ensino Até 30/04/2026 Divulgação do resultado preliminar 03/06/2026 Interposição de recurso sobre o resultado preliminar 08 e 09/06/2026 Divulgação do resultado final Até 16/06/2026 Seleção de bolsista(s) pelo(a) coordenador(a) Pedido de contratação do(a) bolsista



Entrega de documentação 17/06 a 06/07/2026 Vigência da Proposta de Trabalho/Bolsa 01/08/2026 a 31/07/2027 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 448/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - Uesc, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI 073.16636.2026.0009038-41, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital Uesc nº 40/2026, que tornou pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID 2026, MODALIDADE MONITORIA, que passa a vigorar na forma indicada a seguir: 2. Do Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 01/04/2026 Submissão de Proposta de Trabalho vinculada a Projeto de Monitoria Até 30/04/2026 Divulgação do resultado preliminar 03/06/2026 Interposição de recurso sobre o resultado preliminar 08 e 09/06/2026 Divulgação do resultado final Até 16/06/2026 Seleção de bolsista(s) pelo(a) coordenador(a) Pedido de contratação do(a) bolsista Entrega de documentação 17/06 a 06/07/2026 Vigência da Proposta de Trabalho/Bolsa 01/08/2026 a 31/07/2027 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 449/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, Processo SEI nº 073.16140.2026.0017728-18, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular Luiz Henrique dos Santos Blume, matrícula nº 74.335302, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas-DFCH, para realizar Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal Fluminense -UFF, Rio de Janeiro, no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 450/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora JAQUELINE VIEIRA BARRETO FERRAZ, matrícula 73348364, lotada na Unidade de Desenvolvimento Organizacional - UDO, para atuar como Ponto Focal Institucional, responsável pela interlocução técnica contínua com a Auditoria Geral do Estado - AGE em assuntos relacionados à transparência ativa da UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 451/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho com os seguintes objetivos: I - realizar a autoavaliação prevista no Guia de Transparência Ativa do Estado da Bahia, identificando deficiências e necessidades de adequação no formato de divulgação e nas informações publicadas no site institucional da Uesc; II - elaborar minuta de Instrução Normativa destinada à formalização dos fluxos de coleta, validação, atualização, publicação e monitoramento das informações de transparência ativa, com definição de prazos, periodicidades e responsabilidades das unidades custodiantes de dados, em conformidade com o Guia de Transparência Ativa da Auditoria Geral do Estado - AGE, a legislação aplicável e os arts. 12 e 13 da Resolução CONSU nº 09/2014. III - elaborar Plano de Ação que preveja as etapas, cronograma e os responsáveis pela implementação das alterações necessárias à melhoria da transparência ativa da Uesc, em conformidade com as metas do PDI 2024-2028; e IV - monitorar até junho de 2027, o cumprimento das ações e prazos estabelecidos junto aos setores responsáveis pela produção e atualização das informações. Viviane Silva de Souza (CCI), matrícula 73527214 - Presidente Fabiana Santos de Santana Dias (GAB. REITORIA), mat. 73378894 Edenilton Santana (ASPLAN) - mat. 73604317 Jaqueline Vieira Barreto Ferraz (UDO), mat. 73348364 Maria Luiza Silva Santos (OUVIDORIA), mat. 73280796 Carlos Henrique Ferreira (SELIC), mat. 92073264 Paula Andrade dos Santos (GERAD), mat. 73546795 Drielle Santos Oliveira Fernandes (GEFIN), mat. 92082643 Jaqueline Moreira Santos (GERHU), mat. 92073241 Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação dos resultados da autoavaliação e da minuta de Instrução Normativa. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 452/2026- Data: 01/07/2026** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Uesc nº 063/2026 e consoante ao Processo SEI 073.6820.2026.0004731-50, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA - CADASTRO RESERVA - PARA COORDENADOR(A) DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UESC desta Universidade conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esclarecer que as convocações obedecerão a ordem de classificação dentro da lista, observando as demandas apresentadas pelo Departamento, a conveniência da Instituição e as vagas existentes. Art. 3º - São requisitos para contratação os documentos indicados no Edital de Convocação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Soane Nazaré de Andrade, 1º de julho de 2026. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 452/2026 FUNÇÃO CANDIDATO CPF NOTA CLASS MOD Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva SOFIA CAMPIOLO \*\*\*\*\*9880 67 1º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva GUILHARDES DE JESUS JUNIOR \*\*\*\*\*5587 49 2º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva RUAN CARLOS DE ARAÚJO MOURA \*\*\*\*\*1542 40 3º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva JOCILENE SANTANA PRADO \*\*\*\*\*4572 36 4º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva FLAVIANA DOS SANTOS SILVA \*\*\*\*\*6800 31 5º PP Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva IRACILDO SILVA SANTOS \*\*\*\*\*2534 31 5º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva ALINE PRADO ATASSIO \*\*\*\*\*1840 28 6º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva MARIA CLARA CARVALHO MAGALHÃES \*\*\*\*\*2506 28 6º AC Coordenador Geral e Adjunto UAB/CAPES/UESC - Cadastro reserva NATÁLIA SILVEIRA DE CARVALHO \*\*\*\*\*9616 25 7º AC

**Portaria Nº 01094956 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333043	ANDERSON WILLIAM MOL	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094957 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73285727	ANTONIO JORGE SUZART ARGOLLO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094891 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO**, matrícula nº 73528956, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 17 de Julho de 2026, substituir **CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO**, matrícula nº 73531168, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DES DE REC HUMANOS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094959 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92179593	BRUNO DE AZEVEDO SANTANA GUIMARAES	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094958 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73408696	ARETUSA DE OLIVEIRA MARTINS BITENCOURT	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094961 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523850	CARLOS JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094960 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73545649	CARLA MARTINS KANETO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094963 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73504095	CLAUDIO SORIANO DE SOUZA BRANDAO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094962 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73652013	CINTIA BORGES DE ALMEIDA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095188 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAIS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 73553532, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2026 a 04 de Julho de 2026, substituir **CINTYA SANTOS NOBRE**, matrícula nº 73492635, no cargo Diretor, do(a) COORDENAÇÃO INTEG COMUNITÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094965 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73509166	EDUARDO KOWALSKI NETO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094964 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380755	DEBORAH MARIA DE FARIA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094966 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73497871	ELISA PRESTES MASSENA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094967 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72375669	GUILHARDES DE JESUS JUNIOR	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094968 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73510230	HAMILTON JOSE BRUMATTO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094970 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71420935	JEMISON MATTOS DOS SANTOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094969 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079115	IURI RIBEIRO DIAS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094973 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92176451	JULIA FERNANDES DE MENDONCA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094972 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92113700	JÉSSICA DOS SANTOS SIMÕES	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094975 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73449395	KATIANNY GOMES SANTANA ESTIVAL	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094974 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73533969	JULIANO ZAFFALON GERBER	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094977 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92111996	LEDA MARIA DE CASTRO COIMBRA CAMPOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094976 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92113693	LAÍS SOUZA DOS SANTOS FARIAS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094979 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424244	LUIZ FERNANDO PAULINO RIBEIRO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094978 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73509448	LUIZ CARLOS SALAY	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094982 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73450839	MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094980 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73530220	MARCELO FERNANDES DA SILVA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094985 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73431775	MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094984 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012518	MARCIO BARBALHO DANTAS BEZERRA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094948 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92112001	ADRIANA BOZZI	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094947 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079171	ADEMAR BOGO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094953 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333012	ALEXANDRE SCHIAVETTI	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094949 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380718	AGNES MARIA DA FONSECA FAUSTO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094987 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73531629	MARCIO LUIS OLIVEIRA FERREIRA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094954 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73409081	ANA MARIA ALVARENGA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094995 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73438698	NIEL NASCIMENTO TEIXEIRA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094994 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92092697	NAIARA MARIA SANTANA DOS SANTOS NEVES	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094990 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92175075	MIGUEL GUILHERMINO DE ARCHANJO JUNIOR	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094988 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73296092	MARIA JOSEFINA VERVLOET FONTES	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094993 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73530776	MURILO DA SILVA ALVES	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094992 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73480676	MIRCO SOLE KIENLE	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094998 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73578700	PEDRO GERMANO DOS ANJOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094997 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92113648	PATRICIA HONÓRIO SILVA SANTOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095001 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92125651	RAPHAEL RICON DE OLIVEIRA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094999 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73605463	RAFAEL RODRIGUES DE QUEIROZ FREITAS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095004 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92126177	RICARDO SIQUEIRA BOVENDORP	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095002 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73341690	RENATO FONTANA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095011 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275833	ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095006 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73604826	RODOLFO MARIANO LOPES DA SILVA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095018 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73359640	TANIA MARIA DE BRITO E SILVA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095015 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73475767	SANDRA ROCHA GADELHA MELLO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095050 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92133652	ALEX VINÍCIUS SOUZA ARAÚJO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095021 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92126522	TAUAN LUCAS AMARAL BRANDAO	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01095055 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92184388	ANAIA DA PAIXAO SEVA	17.06.2026	16.06.2028	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 01094918 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 73413327, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **MATHEUS GOUVEIA DE DEUS BASTOS**, matrícula nº 73545586, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**LOGÍSTICA**  
De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.  
71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO  
OFICIAL  
PUBLICA  
BAHIA**

Publicações oficiais para  
câmaras de prefeituras  
bairanas, com baixo custo e  
segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2850/2865  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
publica@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL

## ATOS DO DIRETOR

## PORTARIA Nº 62 DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
00911291202600170623(*)	Cintya Maria Hamdan Sampaio	13192112	39 a 40	Jul/2024 a Jul/2025
01314012026004082442	Herminda Duran Rodriguez Brito	13206978	34 a 39	Fev/2021 a Fev/2026
01313322026003604748 (*)	Lucia Regina Figueira Torres	13160379	41	Abril/2023
01396982026003885610	Luzinete Maria da Silva	13232889	10 a 44	Mai/1992 a Mai/2026

(\*) lei complementar nº 226 de 12 de janeiro DE 2026.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor GeralDIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE  
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 012 /2026

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
910.000.8617/19-3	077.183.124	Adriano Santos de Santana	Parcelamento nº 11.256.025-3
910.011.7597/19-3	077.183.124	Adriano Santos de Santana	Parcelamento nº 11.257.025-9
278.005.0007/14-2	CPF 691.145.365-87	Manoel Martinele dos Santos Cardoso	Parcelamento nº 3.312.126-5
101.365.0714/24-2	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.795.226-6
102.427.0893/24-8	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.796.026-9
115.443.0181/25-7	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.796.526-0
101.524.0381/25-8	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.797.226-7
112.716.0262/24-4	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.797.826-5
128.984.1902/23-2	212.050.389	Ruan Silva dos Santos	Parcelamento nº 2.798.226-2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 12/2026

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
1129590232266	236.573.545	R R OLIVEIRA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA	60 DIAS
1127550288264	54.507.513/0001-12	CONFORT CALÇADOS BIRIGUI LTDA	60 DIAS
924970234265	49.893.467/0001-05	A-FRAME BRASIL INCORPORADORA LTDA	60 DIAS
1013650022260	235.456.447	FAURA MOVEIS E DECORACAO LTDA	60 DIAS
112830039426	18.102.259/0001-09	BRASIL EXPRESS SOLUÇÕES LOGISTICAS	60 DIAS
924970395269	017.440.916-84	ERON PEREIRA DA SILVA	60 DIAS
2985760128232	014.433.744	AUREAZITA LOPES REIS	60 DIAS
2985760131233	089.565.885-20	AUREAZITA LOPES REIS AMARAL	60 DIAS
1013650356265	46.768.075/0001-18	MILLER UNIFORMES LTDA	60 DIAS
1127550287268	239.065.618	ATACADAO DO AGRO LTDA	60 DIAS
1129590220268	55.363.973/0001-87	SENAFIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FIXADORES LTDA	60 DIAS

924970261262	227.070.804	JOSE FERREIRA LIMA	60 DIAS
1129590314262	236.679.386	THAIS SANTOS	60 DIAS
1024270722257	10.274.791/0002-82	COBRIRE COM. DE MADEIRAS E PALHAS LTDA ME	60 DIAS
1128300396262	006.118.257	CRISTIANE DE JESUS LIMA	60 DIAS
924970482269	45.032.798/0001-91	GUSMÃO MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA	60 DIAS
1128300360268	49.893.467/0001-05	A-FRAME BRASIL INCORPORADORA LTDA	60 DIAS
924970320269	237.219.952	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDADIM DECORACOES LTDA	60 DIAS
1129590528262	21.613.975/0001-65	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	60 DIAS
1013650328261	82.809.088/0006-66	TOMBINI & CIA LTDA	60 DIAS
1129590540262	13.710.069/0001-50	SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	60 DIAS
924970562262	85.512.705/0002-21	TRANSPORTES MAURICIO LTDA	60 DIAS
1129590551264	14.356.551/0001-05	VERDE EQUIPAMENTOS LTDA.	60 DIAS
924970217263	24.447.166/0001-19	BRASIL ANDAIMES & CIA LTDA	60 DIAS
1013650455263	05.626.249/0001-20	PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60 DIAS
1154430235268	21.003.425/0002-05	ORUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	60 DIAS
924970085260	237.239.798	MORAIS SANTOS COMERCIO E ATACADO DE VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA	60 DIAS
1015240218268	08.842.960/0001-00	MAVSZAK & MAVSZAK LTDA	60 DIAS
2790000084230	651.909.475-72	Gilmar Mendes Pinto	60 DIAS
2985760127236	938.899.761-15	LORENA REIS AMARAL	60 DIAS
1289840117256	836.136.331-91	RUZINEI GREGORIO CAETANO DA SILVA	60 DIAS
2068560053258	043.720.285-20	ROBERLAN VIEIRA BACELAR	60 DIAS
2068560064250	231.707.780-72	ADROALDO DARTORA	60 DIAS

JOSÉ OLIVEIRA SOUSA  
INSPETOR FAZENDÁRIO  
CAD.13.269.185-4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 13/2026.

O Inspetor Fazendário em Exercício da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/cart. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitar os débitos ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal especificado abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
089604.0025/26-3	219.461.016	COMERCIAL VARIEDADES SILVA LTDA	60 DIAS

O contribuinte deve buscar a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) para se orientar como proceder para realizar o pagamento ou a defesa do Auto de Infração.

Urbano Ferraz Santos  
Inspetor Fazendário em Exercício  
Infaz Sudoeste

## Portaria Nº 01094680 de 01 de Julho de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00403711 de 26 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) NIUVAN PRADO PEREIRA, matrícula nº 13616703.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/07/2026 às 09:00**

RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO

**Auto de Infração - 1464680024252** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE I. L. GRANGEON  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 925790926248** - Recurso Voluntário: Autuado(a) 5 A ATACADO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - Autuante(s) - JOAO VITOR PROFETA ALVES  
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2985740006247** - Recurso de Ofício: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): MARCO ANTONIO MOREIRA MONTEIRO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2321850011208** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENTRAIS EOLICAS GUIRAPA LTDA. - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogado(s): JOÃO LUÍS DE AZAMBUJA CORSETTI  
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2330850036188** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CMS ESPORTE E NAUTICA LTDA - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS  
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 922680524248** - Recurso Voluntário: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - Iva Brandao Oliveira - Advogado(s): MICHELE DE MORAIS STAMPONE

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/07/2026 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2691410012230** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES  
RELATOR(A): BRUNO NOU SAMPAIO

**Auto de Infração - 2989650016220** - Recurso de Ofício: Autuado(a) J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - JOAO DA SILVA BORGES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2935750008220** - Recurso de Ofício: Autuado(a) OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES  
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2071400014246** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): DIEGO DE SOUZA DUTRA

*Contato em caso de videoconferência*

*Telefone: 3115-6645*

*Email: [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)*

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/07/2026 às 14:00**

RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA

**Auto de Infração - 2797570016256** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CMP DE FARIAS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): Vítor Emanuel Lins de Moraes  
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2693660005238** - Recurso de Ofício: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - ANGELO DOURADO CRUZ LINO - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO  
RELATOR(A): TABATA MINEIRO BEZERRA

**Auto de Infração - 2323420005209** - Recurso de Ofício: Autuado(a) LCS DISTRIBUIDORA EIRELI - Autuante(s) - ARMANDO ALVES DO ROSARIO - Advogado(s): RAPHAEL SOUSA PIZANI SILVA

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2991300007231** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO FORT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGO DA ROCHA CHARÃO  
RELATOR(A): BRUNO D ALMEIDA BRANCO

**Auto de Infração - 2813920214235** - Recurso de Ofício: Autuado(a) VALERIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): ROSANY NUNES DE MELLO NASCIMENTO  
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 4409000078191** - Recurso de Ofício: Autuado(a) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA - Advogado(s): THAINA BERTOIZZI FELISBINO  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2696160016235** - Recurso de Ofício: Autuado(a) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): SIMONE BENTO MARTINS  
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 3017200167236** - Recurso Voluntário: Autuado(a) EUCLES FRANCO MALTEZ - Autuante(s) - FRANCISCO A. S. DANTAS

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/07/2026 às 09:00**

RELATOR(A): FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE

**Auto de Infração - 2724660806242** - Recurso de Ofício: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS, ALIMENTOS E BEBIDAS IMPERATINA L - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): DIEGO SOUZA  
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2764680004256** - Recurso de Ofício: Autuado(a) NOVABRINK INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES  
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2789060026240** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TUTI BABY MODA INFANTIL LTDA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): RONALDO CARDOSO DA COSTA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2105500404150** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MIRRA PERFUMARIA E PRESENTES EIRELI - ME - Autuante(s) - SELMA ALCANTARA DE LIMA - Advogado(s): RAFAEL DOS REIS FERREIRA

*Contato em caso de videoconferência*

*Telefone: 3115-6661*

*Email: [segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)*

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2069150019252** - Defesa: Autuado(a) ALOHA BRASIL ECOTURISMO E LOCACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2695110034258** - Defesa: Autuado(a) ZILVANETE MARIA DE SOUSA - Autuante(s) - LUIS A. M. OLIVEIRA

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2986200048258** - Defesa: Autuado(a) OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): MATHEUS PEIXOTO MARQUES

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2329480036258** - Defesa: Autuado(a) INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO - Advogado(s): Virgínia Cotrim Nery Lerner

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2740680012251** - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): RAFAEL ANGELO DE SALES SILVA

*Contato em caso de videoconferência*

*Telefone: 3115-6610*

*Email: [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)*

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 06/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2794620004251** - Defesa: Autuado(a) BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Autuante(s) - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS  
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2989650017226** - Defesa: Autuado(a) J.G.S.M INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - JOAO DA SILVA BORGES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2740680009250** - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): RAFAEL ANGELO DE SALES SILVA  
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2813920143257** - Defesa: Autuado(a) RENATA ELENA PASSIANNOTO DE LIMA BARRIL - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2104040001245** - Defesa: Autuado(a) LONDRINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO - Advogado(s): Romeu Ramos Moreira  
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2693540006253** - Defesa: Autuado(a) DAX OIL REFINO S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL" - Autuante(s) - LUIS H. S. ALEXANDRE

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2986240046256** - Defesa: Autuado(a) HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): CLÁUDIO LEITE PIMENTEL

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2989450004252** - Defesa: Autuado(a) MEDFASP SERVICOS - COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO - Advogado(s): THIAGO MESSIAS DE QUEIROZ**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

**Auto de Infração - 2691320015257** - Defesa: Autuado(a) BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - RICARDO T. B. SANTOS - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 1128110082259** - Defesa: Autuado(a) MARCOS BRANDAO DE SOUZA JOIAS - Autuante(s) - SAMUEL DANTAS BASTOS - Advogado(s): ANDRÉ RODRIGUES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** [terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/07/2026 às 14:00**

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

**Auto de Infração - 2071400010259** - Defesa: Autuado(a) CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): JOÃO MARCELO WEIBEL BOVO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2069230013250** - Defesa: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 14:00**

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2069230016250** - Defesa: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/07/2026 às 09:00**

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

**Auto de Infração - 2069510027251** - Defesa: Autuado(a) SUPPLY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2069230017256** - Defesa: Autuado(a) PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6664**Email:** [quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2107270009218** - Defesa: Autuado(a) FRR COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - Autuante(s) - MARIA S. F. MARIANO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2813920030258** - Defesa: Autuado(a) STILENE CHAMMAS DAU - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 923130001267** - Defesa: Autuado(a) CENTRAÇO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Autuante(s) - GUILHERME A. T. SILVA - Advogado(s): RAPHAEL SOUSA PIZANI SILVA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/07/2026 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2173620008205** - Defesa: Autuado(a) FABIO DE FRANCA SOUSA 01908443537 - Autuante(s) - ERIVALDO GUSMAO PEREIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2986360012251** - Defesa: Autuado(a) JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A. - Autuante(s) - EDSON J. O. CARNEIRO - Advogado(s): LEONARDO ARAUJO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6664**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 19 de Junho de 2026.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

gABINETE DO SECRETÁRIO

AUXÍLIO FUNERAL - DEFERIDO - Art. 24, da Lei nº 7.249/98 e suas alterações posteriores.

□

PORT. Nº	PROCESSO	INTERESSADO	SERVIDOR FALECIDO
021/2026	024.2097.2026.0007394-63	Valdete dos Santos Monteiro	Jorge Isidro Bezerra Monteiro

Gabinete do Secretário, em 01 de julho de 2026.

**SAULO PONTES**

Secretário

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 01069508 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALBERTO MENEZES SANTOS JUNIOR	Assessor Técnico	DAS-3	ASSESSORIA TÉCNICA DIRETORIA EXECUTIVA	01 de Junho de 2026

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

AGERBA

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 05/2021**

Processo Administrativo SEI BA nº 081.2194.2026.0000129-53 - celebrado entre a AGERBA e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 0\*.3\*4.9\*8/0001-\*5; **Objeto:** Revisão dos valores contratuais, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CCT nº BA000817/2024), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 05/2021, cujo objeto consiste na contratação de 01 (um) posto de Artífice e 01 (um) posto de Eletricista de Baixa Tensão para execução de serviços de manutenção predial; **Valor:** Valor mensal revisado de R\$ 10.251,33 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, perfazendo o valor global estimado de R\$ 123.015,96 (cento e vinte e três mil, quinze reais e noventa e seis centavos); **Prazo:** Permanecem inalteradas as disposições relativas à vigência contratual. Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 002/2026, de 01 de julho de 2026**

A DIRETORA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

**COMUNICA:**

Ao público, empresas aéreas e demais usuários do Aeroporto de Vitória da Conquista e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº **002/2026**.

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,72% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Vitória da Conquista, da nota técnica DTAF - Processo SEI 081.2165.2026.0002787-81 e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.

**2. CALENDÁRIO**

02/07/2026	Publicação do Aviso da Consulta Pública
03/07 a 17/07/2026	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 03 de julho de 2026 até às 17 horas do dia 17 de julho de 2026.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP

41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(is) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

#### 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Executiva

#### PORTARIA Nº 59 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 e art. 32, do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão do Processo de Reparação de Danos, instaurado em face da empresa **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA E RODOVIÁRIO**, inscrita no CNPJ nº \*2.0\*7.\*47.0001-\*4, concessionária do Contrato De Concessão Remunerada De Uso De Bem Público AGERBA nº. 01/2017, no âmbito do Processo SEI nº 081.2193.2022.0005408-35, conforme os elementos constantes do Processo SEI nº 081.2181.2026.0002153-76, que instrui o presente expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

DIRETORA EXECUTIVA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESUMO DE ATA

Ata da Reunião do Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista (MSB/VCA), realizada em 13 de novembro de 2025, em formato híbrido.

Instalada com quórum regimental, a reunião teve como pauta a apresentação da estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico e a votação do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Vitória da Conquista.

Após apresentação técnica e esclarecimentos, o Plano Regional foi aprovado pelo Colegiado, com registro de um voto contrário.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

A ata completa está disponível para consulta no sítio eletrônico da SIHS.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 1ª CONVOCAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB comunica aos senhores acionistas o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 29 de junho de 2026, às 16h00min. O adiamento decorre da suspensão do expediente administrativo no âmbito dos Poderes Públicos Federal e Estadual, em razão da realização de evento esportivo nacional, circunstância que inviabiliza a realização da reunião na data inicialmente prevista.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 9h30min, mantendo-se a forma de realização híbrida (presencial/virtual), na sede da Companhia, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 300 (3ª Avenida), Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, bem como permanecendo inalterada a pauta anteriormente divulgada:

- 1) Destituição e Eleição de Membros do Conselho Fiscal e de Administração;
- 2) O que ocorrer.

Salvador, 29 de junho de 2026.

Marise Prado de Oliveira Chastinet  
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 034/2026. Partes: CERB e o Município de Caetitê/BA. Objeto: Transferência de 5.340m PVC Irriga PN80 DN75 e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Anguá, Barrinha, Pretos ou Fretes e Fundão. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 035/2026. Partes: CERB e o Município de Caetitê/BA. Objeto: Transferência de 4.296 m PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Jurema. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

Extrato de Convênio nº 036/2026. Partes: CERB e o Município de Caetitê/BA. Objeto: Transferência de 3.240m PVC Irriga PN80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade São Simão. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30.06.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Convênio nº 060/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004632-10. Partes: CERB e o Município de Caraíbas/BA. Objeto: Transferência de 9.582m de Tubo PVC Irriga PN 80 DN50 a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Lagoa Grande. Data da Assinatura: 01.07.2026.

Extrato de Termo de Convênio nº 061/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004643-72. Partes: CERB e o Município de Guajeru/BA. Objeto: Transferência de 5.580m de Tubo irriga PN 80 DN55, 8.700m Tubo Irriga PN80 DN50 e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades Bananeira e Descoberto. Data da Assinatura: 01.07.2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Convênio nº 063/2026 - Processo SEI nº 039.0756.2026.0004675-50. Partes: CERB e o Município de Dom Basílio/BA. Objeto: Transferência de 2.694m Tubo PVC PBA CL15 DN100, 414m Tubo PVC PBA CL15 DN50, 3.066m Tubo PVC PBA CL12 DN50 e 01 Reservatório de 10m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade Fazenda Poderoso. Data da Assinatura: 01.07.2026.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, no uso de suas atribuições, torna público o Comunicado nº 407/2026-DP, que reformula a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (CPAD)**, instituída pelo Comunicado nº 100/2024-DP, datado de 08/03/2024, para que passe a ser composta pelos(as) empregados(as) FERNANDA CHAVES PAIVA (Presidente), matrícula 13.960, LUIS EDUARDO MOREIRA FIGUEIREDO, matrícula 12.832, CLÁUDIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 33.370, MANUELA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 12.790, CAROLINA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 12.727, RAFAEL SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 12.788, RICARDO ALVES SANCHEZ, matrícula 13.238, CÁSSIA REGINA FORTUNA DOS SANTOS, matrícula 12.229, THIAGO DA TRINDADE NEVES SANTOS, matrícula 34.756 e ANY CHRISTINE AFONSO, matrícula 13.782, desenvolver estudos e elaborar os instrumentos técnicos de gestão de documentos corporativos para implementação da tabela oficial de temporalidade da Embasa e destinação de documentos. Salvador, Bahia, 01 de julho de 2026. Gildeone Almeida Santos. Presidente da Embasa

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2026, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura 001/2026.

Art. 2º O resultado dos candidatos classificados encontra-se relacionado nas listas abaixo indicadas, integrantes deste Ato.

Art. 3º Os candidatos habilitados serão convocados pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final deste Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Instituição.

**Felipe da Silva Freitas**  
**Secretário de Justiça e Direitos Humanos**

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - ADMINISTRAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1232050	JOSE RAIMUNDO DIAS FERREIRA	014XXXX98-05	Não	Sim	10
2º	1243399	JOSELITO ALVES MUNIZ	360XXXX44-87	Não	Não	10
3º	1255084	NILDIVAN NUNES BARRETO	464XXXX95-15	Não	Não	10
4º	1245476	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	759XXXX45-00	Não	Não	10
5º	1273021	RONALDO FELIX DE VASCONCELOS	577XXXX75-49	Não	Não	10
6º	1272338	CLAUDIA MARIA SA DOS SANTOS	502XXXX05-82	Não	Sim	10
7º	1233017	PATRICIA JESUS DA HORA	935XXXX55-34	Não	Sim	10
8º	1244679	ROBERT ALBERT EINSTEIN MARTINS TEIXEIRA	875XXXX05-82	Não	Sim	10
9º	1233581	LUCIANA FRAGA ABREU	940XXXX50-87	Não	Não	10
10º	1274016	JOSE RODRIGUES DA SILVA	945XXXX15-49	Não	Sim	10
11º	1232279	ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS	940XXXX55-49	Não	Sim	10
12º	1258269	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS	920XXXX25-72	Não	Não	10
13º	1232395	RYANE KARLA ALVES	012XXXX56-14	Não	Não	10
14º	1258473	PATRICIA JESUS CONCEICAO SANTOS	629XXXX15-04	Não	Sim	10
15º	1232194	PATRICIABARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	815XXXX55-49	Não	Sim	10
16º	1239748	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	826XXXX15-20	Não	Sim	10
17º	1270707	LILIANE BEZERRA SANTOS	023XXXX25-24	Não	Não	10
18º	1268088	VANESSA SANTIAGO DE BRITO	017XXXX65-48	Não	Não	10
19º	1272206	GREICE FRANCISCA DA SILVA	016XXXX45-45	Não	Sim	10
20º	1236693	CAROLINE CORREA SANTOS DA SILVA	006XXXX75-64	Não	Não	10
21º	1232478	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	018XXXX25-55	Não	Sim	10
22º	1259635	ADSON RIOS SAMPAIO	015XXXX25-00	Não	Sim	10
23º	1233357	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXAO	042XXXX85-44	Não	Sim	10
24º	1246060	SANDRA CONCEICAO DA CRUZ	035XXXX05-56	Não	Sim	10
25º	1248679	JONAS CONCEICAO	850XXXX15-00	Não	Sim	10
26º	1239671	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	045XXXX05-35	Não	Não	10
27º	1233556	ISLANE SANTOS DE OLIVEIRA	056XXXX55-08	Não	Sim	10
28º	1245987	EMMANUELLE CONCEICO COSTA DE OLIVEIRA	054XXXX05-14	Não	Sim	10
29º	1257038	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	061XXXX45-02	Não	Sim	10
30º	1236979	ADRIELLE SOUZA DOS SANTOS LEITE	863XXXX55-32	Não	Sim	10
31º	1234848	SHYLAIRA LOPES DE REZENDE SANTANA	671XXXX15-68	Não	Não	9,5
32º	1243457	LUCAS DA SILVA DIAMANTINO	042XXXX05-28	Não	Não	9,5
33º	1244094	LEILIANE SANTOS ARAGAO	051XXXX65-08	Não	Sim	9,5
34º	1234938	ROSANA SILVA DOS SANTOS	058XXXX65-50	Não	Sim	9,5
35º	1239007	JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA	788XXXX15-04	Não	Não	9
36º	1248276	ANDRESSA BULHEOS TAVARES	078XXXX35-18	Não	Sim	9
37º	1248797	FABRICIO SANTOS COVA DE SOUSA	862XXXX95-88	Não	Não	9
38º	1231871	JUCELY SOUSA DA SILVA	765XXXX05-25	Não	Não	8,5
39º	1245506	ANAILDA VIEIRA	627XXXX05-34	Não	Sim	8,5
40º	1233874	VALDELICE FREITAS BRITO	778XXXX85-00	Não	Não	8,5
41º	1247889	MAURICIO PEREIRA ROZA	900XXXX75-53	Não	Sim	8,5
42º	1255386	MARCIA SILVA DE JESUS MATOS	001XXXX35-58	Não	Não	8,5
43º	1271676	TALITA UZEDA CASTRO CERQUEIRA	781XXXX35-91	Não	Não	8,5
44º	1245660	CINTHYA ALESSANDRA MUNIZ DE ARAUJO	806XXXX65-68	Não	Não	8,5
45º	1263398	JEFERSON SANTOS ANDRADE	018XXXX45-21	Não	Sim	8,5
46º	1233779	ANDREA LUIZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	021XXXX15-01	Não	Sim	8,5
47º	1266078	EMILIE QUEIROZ MIRANDA SILVA	009XXXX85-61	Não	Não	8,5
48º	1233032	NICOLLE MOREIRA VASCONCELOS	041XXXX35-80	Não	Não	8,5
49º	1273992	YGOR LUIS BAHIA OLIVEIRA	051XXXX15-40	Não	Sim	8,5
50º	1260034	JEANE DA CRUZ SOUSA	085XXXX35-81	Não	Sim	8,5
51º	1239031	JOISA DE OLIVEIRA SILVA	671XXXX85-53	Não	Sim	8,1
52º	1232368	ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	651XXXX55-53	Não	Sim	8
53º	1233220	LUIS ROGERIO COSTA BORGES DE BARROS	351XXXX05-44	Não	Não	8
54º	1259544	SARA PASSOS DOS SANTOS PASTORINHO	778XXXX65-34	Não	Não	8
55º	1246034	QUEZIA SILVA DE SOUZA	782XXXX95-00	Não	Não	8
56º	1273654	ENEIDE DA SILVA HORTA	836XXXX05-04	Não	Não	8
57º	1259311	DECIO CACIO RIBEIRO BATISTA DA SILVA	187XXXX45-72	Não	Não	7,5
58º	1246789	ELIENE MOREIRA DE ASSIS	644XXXX75-68	Não	Sim	7,5
59º	1249657	EDSON COSTA VIEIRA	387XXXX35-87	Não	Não	7,5
60º	1253610	CLAUDIA ANGELICA LUZ PASSOS	499XXXX85-53	Não	Não	7,5
61º	1250691	ADILMA RIBEIRO DOS SANTOS	566XXXX05-87	Não	Sim	7,5
62º	1271007	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	502XXXX05-72	Não	Sim	7,5
63º	1256361	FABIOLA CRISTIANE MEIRA GAMA SOUZA	873XXXX05-25	Não	Não	7,5
64º	1272814	CARLA BITTENCOURT DE OLIVA	901XXXX05-72	Não	Não	7,5
65º	1272851	NAIANE DE ABREU SANTOS	782XXXX25-04	Não	Não	7,5

66°	1245085	GIANNI LENIN CORREIA ALMEIDA	990XXX85-68	Não	Sim	7,5
67°	1259053	CLAUDIA NEIVA SANTOS NASCIMENTO	789XXX45-49	Não	Não	7,5
68°	1250272	SONILDES MARIA DE JESUS DOS SANTOS	838XXX95-49	Não	Sim	7,5
69°	1273253	NARAYNAN SANTOS DE JESUS	028XXX65-10	Não	Sim	7,5
70°	1232505	GEDAINE DLAMARE MOLINE FERREIRA	093XXX24-09	Não	Não	7,5
71°	1238162	PAULA ISABELLE DA SILVA VALERIO	063XXX85-75	Não	Sim	7,5
72°	1254349	SANDRA LIMA DOS SANTOS	925XXX95-87	Não	Sim	7
73°	1238132	JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA	038XXX35-09	Não	Sim	7
74°	1244012	FABIANO SILVA DE ANDRADE	021XXX65-10	Não	Não	7
75°	1245414	WALLACE PEREIRA NUNES DOS SANTOS	074XXX85-46	Não	Sim	7
76°	1234891	ROGERIO PINHEIRO RIBEIRO	377XXX15-91	Não	Sim	6,5
77°	1273845	GILVANICE BRITO DA SILVA	515XXX65-04	Não	Sim	6,5
78°	1264088	SIMONE ALMEIDA SILVA	633XXX55-15	Não	Não	6,5
79°	1254690	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	814XXX35-87	Não	Não	6,5
80°	1266254	MATEUS BITTENCOURT DE SA	043XXX55-20	Não	Sim	6,5
81°	1233431	ROSANA PODESTAL MENDES BACELAR	678XXX95-91	Não	Não	6
82°	1260950	LUCIENE BOMFIM FIGUEIREDO	961XXX25-00	Não	Não	6
83°	1250192	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	950XXX15-53	Não	Não	6
84°	1271777	CATIA PEREIRA SALES	788XXX35-00	Não	Não	6
85°	1267935	SUSANA DA SILVA SANTOS	808XXX55-72	Não	Não	6
86°	1233971	LILIANE NASCIMENTO DE JESUS	830XXX15-91	Não	Não	6
87°	1239894	DIEGO MARCELO CONCEICAO SILVA	841XXX25-00	Não	Sim	6
88°	1235581	CARMEN LUCIA ARAUJO MACHADO	115XXX05-53	Não	Não	5,5
89°	1248519	ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	217XXX05-82	Não	Sim	5,5
90°	1232246	ERILANE ALVES DE ASSIS SILVA	786XXX45-49	Não	Sim	5,5
91°	1259046	SILVIA DE SOUZA DOS SANTOS	821XXX25-04	Não	Não	5,5
92°	1238961	JESSICA DA SILVA SANTANA	019XXX25-02	Não	Sim	5,5
93°	1259973	RINALDO FERNANDES DE SOUZA	430XXX25-20	Não	Sim	5
94°	1236629	NARA CARVALHO DE GUSMAO	875XXX95-87	Não	Não	5
95°	1247987	LUZIA BISPO DE CARVALHO	788XXX05-68	Não	Sim	5
96°	1272372	ADRIANA SILVA SANTOS	909XXX45-15	Não	Não	5
97°	1249751	DANIELA CEITA DO NASCIMENTO	786XXX75-20	Não	Não	5
98°	1241098	GILMAR ARAUJO SANTOS	803XXX15-20	Não	Não	5
99°	1236030	EVERTON CERQUEIRA FALCAO	034XXX85-38	Não	Sim	5
100°	1272722	MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS SANTOS	012XXX65-60	Não	Não	4,5
101°	1264966	NAIANE KELLY BORBA ANDRADE	014XXX35-12	Não	Não	4,5
102°	1232686	SUELI ALMEIDA BATISTA BRITO	507XXX15-00	Não	Sim	4
103°	1239554	JEANE DA ANUNCIACAO	576XXX25-68	Não	Não	4
104°	1251575	ELSILEY GONCALVES DIAS	918XXX45-72	Não	Sim	4
105°	1265221	BRUNO DA SILVA SANTOS	852XXX55-49	Não	Não	4
106°	1273672	DANIELA BOMFIM DOS SANTOS	023XXX55-93	Não	Sim	3,5
107°	1244191	BARBARA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	056XXX95-37	Não	Sim	3,5
108°	1235638	MAIANA MACHADO GOMES	817XXX35-34	Não	Não	3
109°	1233497	ALBERTO DE JESUS SANTOS	641XXX15-87	Não	Sim	2,5
110°	1232442	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	901XXX17-34	Não	Sim	1,5
111°	1240205	ROSENIR ALVES VIEIRA	911XXX85-91	Não	Sim	1,5
112°	1266189	JOIS MENEZES OLIVEIRA	005XXX45-51	Não	Não	1,5
113°	1274092	GABRIELLA MAIA ALMEIDA	025XXX05-30	Não	Não	1,5
114°	1259797	MIRTES DOS SANTOS ALVES	297XXX05-53	Não	Sim	1,1
115°	1244138	NADJAIR DORIA AQUINO	779XXX05-91	Não	Sim	1,1
116°	1267932	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	848XXX55-15	Não	Sim	1
117°	1272506	DANIELE CRISTINA SANTANA CORREIA	832XXX25-20	Não	Sim	0,5
118°	1245467	ZORAIDE SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	425XXX85-68	Não	Sim	0
119°	1254263	HAMILTON DE ALMEIDA BISPO	093XXX58-07	Não	Não	0
120°	1251884	SHIRLEY REIS SANTOS	951XXX55-91	Não	Não	0

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1°	1255829	CYNTHIA BORBA DE PINNA VIEIRA	616XXX95-15	Não	Não	10
2°	1248060	JOAO SANTOS AZEVEDO	965XXX85-68	Não	Não	10
3°	1234524	TAINAN RIBEIRO DE JESUS	801XXX85-53	Não	Não	10
4°	1246336	CAROLINA BOMFIM MAGALHES	820XXX05-30	Não	Não	10
5°	1238296	RAQUEL MARTINS CALMON	001XXX05-86	Não	Sim	10
6°	1260746	BRUNA MARES GOMES	020XXX15-10	Não	Não	10
7°	1239478	RODRIGO LIMA SOUZA	037XXX45-12	Não	Sim	10
8°	1234642	LARISSA DA COSTA SOUZA	855XXX05-82	Não	Sim	10
9°	1247400	MARCOS PAULO PARANHOS DOS SANTOS	010XXX95-80	Não	Não	10
10°	1242361	ISIS COSTA E SILVA	920XXX25-00	Não	Sim	10
11°	1273266	ANA PAULA ANDRADE	791XXX05-68	Não	Não	9,5
12°	1237536	CRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	915XXX95-53	Não	Não	9,5
13°	1253800	JIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	949XXX35-04	Não	Não	9,5
14°	1266248	DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	790XXX35-68	Não	Sim	9,5

15º	1238622	JOVANA DE ARAUJO VALADARES	805XXX05-68	Não	Não	9,5
16º	1256388	ERICA RIBEIRO DE BRITO BRANDAO	033XXX35-43	Não	Sim	9,5
17º	1245071	TAIS MARCIA DE LIMA MAGALHAES	678XXX35-04	Não	Não	9
18º	1241711	ELIANE NASCIMENTO REBOUCAS SUZART	001XXX95-77	Não	Não	8,5
19º	1234362	RODRIGO PINHO FEITOSA CAMPOS	001XXX45-61	Não	Não	8,5
20º	1237474	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	932XXX05-78	Não	Sim	8,5
21º	1255874	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	832XXX35-87	Não	Sim	8,5
22º	1240947	JULIO BALBINO DA CUNHA	809XXX85-49	Não	Não	8,5
23º	1238816	ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA	076XXX55-88	Não	Sim	8,5
24º	1238993	CARLA FREITAS CERQUEIRA	944XXX05-78	Não	Não	8
25º	1233124	DIEGO BLOIZI SILVA	021XXX65-76	Não	Não	7,5
26º	1272573	DEBORAH MARIA KARR LEITE	631XXX65-00	Não	Não	7
27º	1242006	NAIARA SANTOS SILVEIRA	805XXX45-15	Não	Sim	7
28º	1272886	MONICA GOMES DOS SANTOS	217XXX48-14	Não	Sim	6
29º	1261781	PATRICIA TELES DE CARVALHO	010XXX95-01	Não	Não	4
30º	1244312	WESLEI MACHADO SOUSA	015XXX15-16	Não	Sim	4
31º	1233861	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	047XXX85-14	Não	Sim	4
32º	1257249	PEDRO ALEXANDRO RAFAEL DA SILVA	858XXX95-85	Não	Não	3,5
33º	1242445	EVERTON LIMA PINHEIRO	597XXX65-68	Não	Sim	1,5
34º	1256173	LUCIENE SANTANA LIMA	678XXX15-00	Não	Não	0
35º	1238599	ANDREA RIBEIRO BITTENCOURT	902XXX05-10	Não	Não	0
36º	1267064	LEILA LIMA BRITO MORATO	937XXX15-04	Não	Não	0
37º	1272645	GILNEIDE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	940XXX85-49	Não	Sim	0
38º	1235796	JOSE SILVA LIMA JUNIOR	814XXX85-00	Não	Não	0
39º	1251402	EDNEIDE FERREIRA LMA	015XXX95-19	Não	Sim	0
40º	1239636	PAULA PATRICIA SANTANA DE JESUS	016XXX25-96	Não	Sim	0

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR- CONTABILIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1257862	SILVIA GEISSLER SOARES	583XXX52-34	Não	Não	10
2º	1245171	VANUSA DUARTE ASSIS FARIAS	779XXX05-82	Não	Não	10
3º	1234743	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	829XXX55-53	Não	Não	10
4º	1232995	ECLÉSIA SACRAMENTO NASCIMENTO	047XXX15-63	Não	Sim	10
5º	1258694	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	051XXX65-40	Não	Sim	10
6º	1234004	IVONALDO DA SILVA SANTOS	859XXX85-11	Não	Sim	10
7º	1235323	ALINE MENDES ROCHA	064XXX65-57	Não	Sim	10
8º	1237605	ROBERTO HERVAL LOPES NETO	071XXX95-07	Não	Não	10
9º	1248360	TATIANE SANTOS DE SANTANA	027XXX95-22	Não	Sim	10
10º	1237660	MARCIO BULHOES ARAUJO	786XXX25-20	Não	Não	10
11º	1237730	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862XXX85-69	Não	Sim	9,5
12º	1259446	MARISMA SILVA DOS SANTOS	015XXX75-67	Não	Sim	9
13º	1249358	JULIANA SANTOS DO CARMO	016XXX05-26	Não	Sim	9
14º	1241786	LUCIANA COSTA LOPES	804XXX05-10	Não	Sim	8,5
15º	1272702	HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	019XXX55-41	Não	Sim	8,5
16º	1242372	LEONARDO CELESTINO SANTOS	047XXX75-03	Não	Sim	8,5
17º	1263033	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	022XXX85-44	Não	Sim	7,5
18º	1269406	LAURA HELENA REIS DA SILVA	800XXX25-49	Não	Sim	6,5
19º	1264372	NILTON SANTOS MOURA	030XXX35-66	Não	Sim	6
20º	1267650	JANILDA DE SANTANA NASCIMENTO	454XXX15-87	Não	Sim	5,5
21º	1233918	HUMBERTO PEREIRA FILHO	096XXX95-91	Não	Não	0
22º	1234001	WESLEY SOUZA DE JESUS	649XXX35-00	Não	Sim	0

## TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS JURÍDICA AMPLA CONCORRÊNCIA

Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1238371	LUCIENE PEREIRA SANTOS	758XXX65-68	Não	Sim	10
2º	1238992	ANDRE LUIS OLIVEIRA SIQUARA DA ROCHA	766XXX45-91	Não	Não	10
3º	1251055	ADAGILSON CARNEIRO LIMA	908XXX25-53	Não	Sim	10
4º	1239218	NEILA DE ARAUJO GUIMARAES	948XXX55-15	Não	Não	10
5º	1249540	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	958XXX05-15	Não	Sim	10
6º	1233591	ALEXANDRA LAPA SANTANA	796XXX55-49	Não	Não	10
7º	1270397	MARIA VANUSA REIS	005XXX65-17	Não	Sim	10
8º	1235861	VANESSA GOMES AMBROSI	834XXX55-04	Não	Não	10
9º	1241341	PETERSON NERY DE SOUZA	822XXX95-20	Não	Sim	10
10º	1244429	MILENA RIOS BARBOSA	013XXX75-07	Não	Sim	10
11º	1245914	FERNANDO NUNES TAVARES	009XXX41-55	Não	Não	10
12º	1246089	SILAS SENA DE LIMA	023XXX65-50	Não	Não	10
13º	1258104	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	024XXX15-27	Não	Sim	10
14º	1248939	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033XXX55-41	Não	Sim	10
15º	1268137	RONALD AGUILAR SILVA JUNIOR	056XXX95-10	Não	Sim	10
16º	1267449	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	035XXX85-02	Não	Sim	10

17º	1243045	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	047XXXX15-64	Não	Sim	10
18º	1244452	CASSIANE DA SILVA SANTOS	864XXXX75-36	Não	Sim	10
19º	1250632	ALAMBERGH DA SILVA NOBREGA	020XXXX64-62	Não	Não	9,5
20º	1264006	PABLO FERNANDEZ PATTERSON	959XXXX85-04	Não	Não	9,5
21º	1255951	ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO	018XXXX25-98	Não	Não	9,5
22º	1233525	JULIANA JESSICA FIGUEIREDO DE MEDEIROS CERQUEIRA	023XXXX95-95	Não	Não	9,5
23º	1250734	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	036XXXX15-56	Não	Sim	9,5
24º	1237219	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	908XXXX85-68	Não	Sim	9
25º	1240579	ALINE AQUINO SANTANA	831XXXX75-87	Não	Sim	9
26º	1238249	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	051XXXX65-40	Não	Não	9
27º	1246675	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	134XXXX15-00	Não	Sim	8,5
28º	1251735	JOAO SEBASTIAOROCHA LIMA NUNES	826XXXX05-25	Não	Não	8,5
29º	1267684	ADRIANA SANTANA DA SILVA SANTOS	838XXXX85-72	Não	Sim	8,5
30º	1245656	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	858XXXX75-73	Não	Sim	8,5
31º	1235893	EDVALDO CRUZ AMORIM	405XXXX15-15	Não	Sim	7,5
32º	1231891	JEFERSON JOSE GONCALVES DE SOUZA	767XXXX55-20	Não	Não	7,5
33º	1252933	ANDREA DOS SANTOS REIS	948XXXX95-00	Não	Não	7,5
34º	1254740	LUZIA DOS SANTOS SOARES	807XXXX65-68	Não	Sim	7,5
35º	1235015	DANIEL VIEIRA NETO	828XXXX65-91	Não	Sim	7,5
36º	1254389	NUBIA SILVA PACIFICO	016XXXX05-02	Não	Não	7,5
44º	1233939	GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT	830xxxx55-53	Não	Não	7,5
37º	1243063	SARA COSTA VENCIMENTO	019XXXX95-00	Não	Não	6
38º	1234029	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	031XXXX60-14	Não	Sim	6
39º	1244810	CARMEN LUIZA BORGES DOS HUMILDES	095XXXX85-72	Não	Não	4
40º	1247839	LAIRA CAMILA LIMA MENDONCA	020XXXX85-09	Não	Sim	4
41º	1239889	SHEILA GOMES RIBAS	990XXXX65-15	Não	Não	2,5
42º	1231893	RENATA DE FREITAS ROSA GARCEZ	029XXXX95-63	Não	Não	1,5
43º	1239178	JSSICA NONATO FRANCO	065XXXX45-43	Não	Sim	0

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL AMPLA CONCORRÊNCIA**

Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1242879	ALDA SOUZA	271XXXX85-15	Não	Sim	10
2º	1264627	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA	666XXXX75-68	Não	Não	10
3º	1257179	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	545XXXX35-87	Não	Sim	10
4º	1269457	CLEIA CAMPOS DO CARMO DOREA	647XXXX25-91	Não	Não	10
5º	1261026	CRISTIANE CANTALINO DE OLIVEIRA	214XXXX98-17	Não	Não	10
6º	1246607	EVANI LIMA DOS SANTOS	962XXXX85-49	Não	Não	10
7º	1266700	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	864XXXX85-87	Não	Sim	10
8º	1273632	LILIAN CRISTIANE MIRANDA PEREIRA	779XXXX75-49	Não	Não	10
9º	1263963	VANEICIA SOARES MOURA	924XXXX15-53	Não	Não	10
10º	1243231	ALINE BISPO BONFIM	807XXXX45-49	Não	Não	10
11º	1272660	FABIO BRITO DA SILVA	002XXXX55-22	Não	Sim	10
12º	1237934	MARCIA DA ENCARNACAO FERNANDES	560XXXX85-49	Não	Sim	9,5
13º	1272012	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	006XXXX15-35	Não	Sim	9,5
14º	1234444	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	021XXXX65-30	Não	Sim	9,5
15º	1234145	ROSELI PEREIRA DA CONCEIO SILVA	031XXXX65-05	Não	Sim	9,5
16º	1232509	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	247XXXX85-72	Não	Não	8,5
17º	1236194	RITA ALEXANDRA DIAS SOSNIERZ DE ANDRADE	645XXXX05-82	Não	Não	8,5
18º	1273352	ORLENE DA SILVA MENDES	673XXXX65-72	Não	Sim	8,5
19º	1243881	AISA SANTIAGO DA SILVA	804XXXX85-91	Não	Sim	8,5
20º	1247377	CRISTINA PAULA PEREIRA MAIA	547XXXX85-53	Não	Não	7,5
21º	1264751	JOSE EMANOEL DE SANTANA	498XXXX25-20	Não	Sim	7,5
22º	1239892	CATIA CILENE SALES BATISTA	908XXXX25-34	Não	Sim	7,5
23º	1232145	RENATA CRUZ SOUTO	890XXXX45-00	Não	Não	7,5
24º	1252938	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	050XXXX05-58	Não	Sim	7,5
28º	1245544	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	805XXXX05-15	Não	Sim	7,5
29º	1254433	CLAUDIA JILIANA MIRANDA MAYNARD DE ALMEIDA PRADO	769xxxx35-87	Não	Não	7,5
31º	1249019	ANA CAROLINA FIALHO CARVALHO	869XXXX75-68	Não	Não	6,5
32º	1269711	SOLANGE JESUS DOS SANTOS	404XXXX35-49	Não	Não	6
33º	1245562	CELIA PATRICIA CASTRO DA COSTA	771XXXX45-20	Não	Não	2,5

**TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICOLOGIA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1235506	CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	872XXXX25-04	Não	Não	10
2º	1242748	TAINAN FROIS DA SILVA	014XXXX05-02	Não	Não	10
3º	1232270	FRANCIARA SANTOS CERQUEIRA	011XXXX05-61	Não	Não	10
4º	1271403	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTACAO CERQUEIRA	020XXXX65-98	Não	Sim	10
5º	1237724	LUIZA LIMA ZEHNLE	860XXXX35-51	Não	Não	10
6º	1266498	MARILAURA DE ALMEIDA SILVA	016XXXX17-75	Não	Não	8,5
7º	1248885	VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA	538XXXX35-00	Não	Sim	8,5

8º	1232325	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	824XXX05-87	Não	Sim	8,5
9º	1256566	ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA	019XXX35-36	Não	Não	8,5
10º	1235036	CINTHIA PEREIRA DA SILVA FRANCO	039XXX45-90	Não	Não	8,5
11º	1255261	FABRICIA ARAUJO BARRETO CARNEIRO	830XXX95-04	Não	Não	8,5
21º	1238307	CRISTIANE DACTES GONCALVES COSTA	791xxxx35-91	Não	Não	8,5
12º	1232235	ELMA CAROLINE RODRIGUES LACERDA	816XXX85-04	Não	Não	8
13º	1247219	MARLENE CARDOSO SILVA	641XXX65-34	Não	Não	8
14º	1233374	RAFAELA DE SOUZA ARAUJO	018XXX15-60	Não	Não	7,5
15º	1241635	BRENO GABRIEL FERREIRA FAGUNDES	043XXX15-31	Não	Não	7,5
16º	1274119	CATIA PITANGA ARAUJO DA SILVA	727XXX35-87	Não	Não	7
22º	1263961	CINTIA PALMA BAHIA	021.665.905-19	Não	Não	7
17º	1238307	CRISTIANE DACTES GONCALVES COSTA	791XXX35-91	Não	Não	6
18º	1248710	MARIA PAULA SANTOS TORREAO	039XXX65-08	Não	Não	5,5
19º	1263961	CINTIA PALMA BAHIA	021XXX05-19	Não	Não	5
20º	1273070	MARISE MARIA DE SANTANA BATISTA	231XXX05-72	Não	Sim	3

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR JORNALISMO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1240877	ANDERSON MATHEUS SOUZA CALMON	053XXX55-02	Não	Sim	10
2º	1274123	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777XXX05-10	Não	Sim	8,5
3º	1236243	FILIFE MONTEIRO DA COSTA LAGO	054XXX25-38	Não	Não	7,5
4º	1273629	MAYARA SILVA FERNANDES OLIVEIRA	064XXX55-70	Não	Sim	7,5
5º	1272995	REINALDO SILVA OLIVEIRA	020XXX15-42	Não	Sim	7
6º	1231725	DALMIR JOSE OLIVEIRA SOUZA RAULINO	017XXX65-47	Não	Não	6,5
7º	1264371	THAIS FARIA CASTRO	365XXX08-10	Não	Não	6

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PRODUÇÃO CULTURAL AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1272952	GABRIELE DE JESUS SILVA	053XXX05-18	Não	Sim	6,5
2º	1272479	RAMACHANDRA DAS DOS SANTOS BRANCO	023XXX11-17	Não	Não	6
3º	1246598	NUBYA MARQUES FREITAS	063XXX85-02	Não	Sim	5,5
4º	1252219	VINICIUS SOUZA NERI	039XXX35-07	Não	Sim	3,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1273187	TAYNAR DE CSSIA SANTOS PEREIRA	646XXX05-00	Não	Sim	10
2º	1240705	BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA	017XXX83-41	Não	Não	10
3º	1236850	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	832XXX05-25	Não	Sim	9,5
9º	1273283	JULIO CESAR CERQUEIRA ARAUJO	029XXX35-98	Não	Sim	9,5
4º	1236675	ALFREDO JOS PACHECO PEREIRA	452XXX35-91	Não	Não	8,5
5º	1235656	DIEGO SANTOS PORTO	032XXX65-93	Não	Não	7
6º	1233200	LUIZ GUSTAVO DA SILVA CORDOBA	103XXX06-50	Não	Não	7
7º	1251164	ROUSEANNY LUIZA DOS SANTOS BOMFIM	043XXX65-64	Não	Sim	6,5
8º	1264119	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	901XXX25-15	Não	Sim	6,5
10º	1273057	JESSICA CAROLINE MOURA CONCEICAO PEREIRA	067XXX05-52	Não	Sim	5
11º	1233566	NADJENA MIRANDA DOS SANTOS	672XXX05-87	Não	Não	3
12º	1272980	JULIANA OLIVEIRA SANTOS DAS NEVES	064XXX65-43	Não	Sim	1,5
13º	1243435	CLEBER PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	011XXX45-58	Não	Sim	1,5
14º	1272444	ISAMARA LIMA DE JESUS	406XXX65-91	Não	Não	1
15º	1243849	WASHINGTON DOUGLAS PEREIRA DE SOUTO	956XXX05-68	Não	Não	0

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1232726	RENATO SANTOS LIMA	441XXX05-49	Não	Não	10
2º	1240504	GENILSON DOS SANTOS	004XXX75-00	Não	Sim	10
3º	1232728	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	060XXX15-54	Não	Sim	10
4º	1261942	GUSTAVO HENRIQUE PALMA FARIA	860XXX35-94	Não	Não	10
5º	1232497	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	823XXX55-04	Não	Sim	9,5
6º	1261931	RAFAEL SANTOS SANTANA	038XXX35-76	Não	Não	9,5
7º	1267977	REINAN VITORIO DE FREITAS	047XXX55-85	Não	Não	8
8º	1237186	BRUNO FARIAS FREIRE	012XXX75-55	Não	Não	7,5
9º	1233590	MAICON OLIVEIRA CONCEICAO	859XXX15-71	Não	Não	7,5
10º	1258980	CARLOS EDUARDO LAZARO CRUZ	056XXX15-75	Não	Sim	1,5
11º	1265631	ELTON COLIN SANTOS DOS REIS	025XXX25-02	Não	Não	0

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ARQUIVOLOGIA AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1252615	LUCIMAR DOS SANTOS LINO	013XXXX65-61	Não	Sim	9
2º	1234063	RENATA DE SOUSA DOS SANTOSS	049XXXX15-40	Não	Não	7,5
3º	1234175	RONALDO LUIZ SANTANA MACHADO	922XXXX35-15	Não	Não	7

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1252337	LUIS CARLOS E SILVA ARAUJO	889XXXX95-49	Não	Sim	10
2º	1266767	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	038XXXX35-00	Não	Sim	10
3º	1240188	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	703XXXX11-78	Não	Sim	9,5
4º	1236816	HELITON DANILE	053XXXX76-07	Não	Não	4
5º	1243150	ELIZETE DA SILVA DANTAS	971XXXX25-68	Não	Não	1,5
6º	1254133	GABRIEL RIBEIRO LISBOA	048XXXX05-05	Não	Não	1,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR DESIGN AMPLA CONCORRÊNCIA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1244834	JESSICA MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS	040XXXX65-48	Não	Sim	10
2º	1272431	HELGA VIEIRA SANT ANNA	932XXXX35-04	Não	Não	8,5
3º	1240696	FABIO LUIS DE JESUS CONCEICAO JUNIOR	858XXXX25-35	Não	Não	8,5
4º	1268509	PEDRO DE SOUZA FILHO	028XXXX35-04	Não	Sim	6,5
5º	1244517	GEISIANE SANTOS DOS SANTOS	073XXXX65-85	Não	Sim	4,5
6º	1247666	ALISSON WILLIAN TEIXEIRA DE JESUS	859XXXX35-90	Não	Sim	3

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA AMPLA CONCORRÊNCIA							
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	Data_Nascimento_	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1259263	RITA DE CASSIA SILVA DE JESUS	09/06/1971	615XXXX05-04	Não	Sim	10
2º	1263172	JUVENAL REIS DE LIMA FILHO	31/01/1980	781XXXX05-63	Não	Sim	10
3º	1235863	ANALIA NOVAES BRASIL	14/08/1971	856XXXX55-91	Não	Não	9
4º	1259101	ANA CARLA RIBEIRO MONTEIRO	29/03/1980	938XXXX85-20	Não	Não	9
5º	1234952	KELLY FRANCISCA DA SILVA	13/07/1974	918XXXX75-87	Não	Sim	8,5
6º	1232771	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	30/07/1979	797XXXX75-34	Não	Sim	8,5
7º	1273244	JIRLENE CAMERINO HOINE DOS SANTOS	10/05/1978	965XXXX45-15	Não	Não	8,5
8º	1258785	PAULA LOPES DOS SANTOS	26/04/1986	018XXXX55-60	Não	Não	8,5
9º	1268379	JSSICA SOARES CERQUEIRA	16/08/1989	046XXXX85-47	Não	Sim	8
12º	1232247	VERAILDES SANTOS GOMES	15/04/1971	548.398.235-53	Não	Sim	7,5
10º	1257673	ELIDA VERONICA FERREIRA BARRETO	18/11/1966	389XXXX95-15	Não	Sim	7
11º	1265756	ANA RITA OLIVEIRA	22/05/1964	345XXXX85-49	Não	Sim	4

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR LETRAS AMPLA CONCORRÊNCIA LETRAS						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1255352	SELMA S BARRETO DE SOUZA LIMA	238XXXX15-15	Não	Não	10
2º	1261885	SELMA MOORE DE ALMEIDA MORAES	372XXXX45-04	Não	Não	10
3º	1247532	JOELMA JESUS OLIVEIRA	631XXXX05-00	Não	Sim	10
4º	1248925	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	048XXXX85-52	Não	Não	10
5º	1254812	IARA MARIA DE SOUZA	076XXXX85-72	Não	Não	9,5
6º	1254090	BARBARA CRISTINA MERCS DOS SANTOS	874XXXX35-20	Não	Sim	9,5
7º	1273702	KARLA MENDES DE ARAGAO	901XXXX15-00	Não	Não	9
8º	1239804	THAIS VIEIRA GOIS DOS SANTOS	967XXXX65-91	Não	Sim	10
9º	1249670	ANA PAULA DE BARROS SANTOS	765XXXX55-53	Não	Sim	8,5
10º	1253446	CINTIA SANTOS NOVAES	782XXXX85-53	Não	Sim	8,5
11º	1267657	MARIA SOLANGE FERREIRA SAMPAIO	386XXXX55-72	Não	Não	8
12º	1261040	ELIECI GUERRA LIMA	576XXXX75-34	Não	Não	8
13º	1244775	GERALDO FREIRE SEVERO	682XXXX04-15	Não	Não	8
14º	1273608	JEFERSON ARAUJO SILVA	805XXXX75-72	Não	Não	8
15º	1263454	NATANAEL CERQUEIRA DE JESUS	843XXXX35-87	Não	Não	1,5

**COTAS PARA NEGROS**

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO ADMINISTRAÇÃO COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1232050	JOSE RAIMUNDO DIAS FERREIRA	014XXXX98-05	Não	Sim	10
2º	1272338	CLAUDIA MARIA SA DOS SANTOS	502XXXX05-82	Não	Sim	10
3º	1233017	PATRICIA JESUS DA HORA	935XXXX55-34	Não	Sim	10
4º	1244679	ROBERT ALBERT EINSTEIN MARTINS TEIXEIRA	875XXXX05-82	Não	Sim	10
5º	1274016	JOSE RODRIGUES DA SILVA	945XXXX15-49	Não	Sim	10

6º	1232279	ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS	940XXXX55-49	Não	Sim	10
7º	1232194	PATRICIABARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	815XXXX55-49	Não	Sim	10
8º	1239748	LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS	826XXXX15-20	Não	Sim	10
9º	1272206	GREICE FRANCISCA DA SILVA	016XXXX45-45	Não	Sim	10
10º	1232478	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	018XXXX25-55	Não	Sim	10
11º	1259635	ADSON RIOS SAMPAIO	015XXXX25-00	Não	Sim	10
12º	1233357	MARIA DAMIANA VIDAL DA PAIXAO	042XXXX85-44	Não	Sim	10
13º	1246060	SANDRA CONCEICAO DA CRUZ	035XXXX05-56	Não	Sim	10
14º	1248679	JONAS CONCEICAO	850XXXX15-00	Não	Sim	10
15º	1233556	ISLANE SANTOS DE OLIVEIRA	056XXXX55-08	Não	Sim	10
16º	1245987	EMMANUELLE CONCEICO COSTA DE OLIVEIRA	054XXXX05-14	Não	Sim	10
17º	1257038	LORENA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	061XXXX45-02	Não	Sim	10
18º	1236979	ADRIELLE SOUZA DOS SANTOS LEITE	863XXXX55-32	Não	Sim	10
19º	1244094	LEILIANE SANTOS ARAGAO	051XXXX65-08	Não	Sim	9,5
20º	1234938	ROSANA SILVA DOS SANTOS	058XXXX65-50	Não	Sim	9,5
21º	1248276	ANDRESSA BULHEOS TAVARES	078XXXX35-18	Não	Sim	9
22º	1245506	ANAILDA VIEIRA	627XXXX05-34	Não	Sim	8,5
23º	1247889	MAURICIO PEREIRA ROZA	900XXXX75-53	Não	Sim	8,5
24º	1263398	JEFERSON SANTOS ANDRADE	018XXXX45-21	Não	Sim	8,5
25º	1233779	ANDREA LUIZA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	021XXXX15-01	Não	Sim	8,5
26º	1273992	YGOR LUIS BAHIA OLIVEIRA	051XXXX15-40	Não	Sim	8,5
27º	1260034	JEANE DA CRUZ SOUSA	085XXXX35-81	Não	Sim	8,5
28º	1239031	JOISA DE OLIVEIRA SILVA	671XXXX85-53	Não	Sim	8,1
29º	1232368	ADELAIDE DA SILVA GOMES PINHEIRO	651XXXX55-53	Não	Sim	8
30º	1246789	ELIENE MOREIRA DE ASSIS	644XXXX75-68	Não	Sim	7,5
31º	1250691	ADILMA RIBEIRO DOS SANTOS	566XXXX05-87	Não	Sim	7,5
32º	1271007	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	502XXXX05-72	Não	Sim	7,5
33º	1245085	GIANNI LENIN CORREIA ALMEIDA	990XXXX85-68	Não	Sim	7,5
34º	1250272	SONILDES MARIA DE JESUS DOS SANTOS	838XXXX95-49	Não	Sim	7,5
35º	1273253	NARAYNAN SANTOS DE JESUS	028XXXX65-10	Não	Sim	7,5
36º	1238162	PAULA ISABELLE DA SILVA VALERIO	063XXXX85-75	Não	Sim	7,5
37º	1254349	SANDRA LIMA DOS SANTOS	925XXXX95-87	Não	Sim	7
38º	1238132	JEFERSON DOS SANTOS PEREIRA	038XXXX35-09	Não	Sim	7
39º	1245414	WALLACE PEREIRA NUNES DOS SANTOS	074XXXX85-46	Não	Sim	7
40º	1234891	ROGERIO PINHEIRO RIBEIRO	377XXXX15-91	Não	Sim	6,5
41º	1273845	GILVANICE BRITO DA SILVA	515XXXX65-04	Não	Sim	6,5
42º	1266254	MATEUS BITTENCOURT DE SA	043XXXX55-20	Não	Sim	6,5
43º	1239894	DIEGO MARCELO CONCEICAO SILVA	841XXXX25-00	Não	Sim	6
44º	1248519	ANALICE MATIAS DO ESPIRITO SANTO	217XXXX05-82	Não	Sim	5,5
45º	1232246	ERILANE ALVES DE ASSIS SILVA	786XXXX45-49	Não	Sim	5,5
46º	1238961	JESSICA DA SILVA SANTANA	019XXXX25-02	Não	Sim	5,5
47º	1259973	RINALDO FERNANDES DE SOUZA	430XXXX25-20	Não	Sim	5
48º	1247987	LUZIA BISPO DE CARVALHO	788XXXX05-68	Não	Sim	5
49º	1236030	EVERTON CERQUEIRA FALCAO	034XXXX85-38	Não	Sim	5
50º	1232686	SUELI ALMEIDA BATISTA BRITO	507XXXX15-00	Não	Sim	4
51º	1251575	ELSILEY GONCALVES DIAS	918XXXX45-72	Não	Sim	4
52º	1273672	DANIELA BOMFIM DOS SANTOS	023XXXX55-93	Não	Sim	3,5
53º	1244191	BARBARA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	056XXXX95-37	Não	Sim	3,5
54º	1233497	ALBERTO DE JESUS SANTOS	641XXXX15-87	Não	Sim	2,5
55º	1259797	MIRTES DOS SANTOS ALVES	297XXXX05-53	Não	Sim	1,5
56º	1232442	EVANDRO DOS SANTOS SILVA	901XXXX17-34	Não	Sim	1,5
57º	1240205	ROSENIR ALVES VIEIRA	911XXXX85-91	Não	Sim	1,5
58º	1244138	NADJAIR DORIA AQUINO	779XXXX05-91	Não	Sim	1,1
59º	1267932	ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES	848XXXX55-15	Não	Sim	1
60º	1272506	DANIELE CRISTINA SANTANA CORREIA	832XXXX25-20	Não	Sim	0,5
61º	1245467	ZORAIDE SANTOS PINTO DE OLIVEIRA	425XXXX85-68	Não	Sim	0

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1238296	RAQUEL MARTINS CALMON	001XXXX05-86	Não	Sim	10
2º	1239478	RODRIGO LIMA SOUZA	037XXXX45-12	Não	Sim	10
3º	1234642	LARISSA DA COSTA SOUZA	855XXXX05-82	Não	Sim	10
4º	1242361	ISIS COSTA E SILVA	920XXXX25-00	Não	Sim	10
5º	1266248	DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	790XXXX35-68	Não	Sim	9,5
6º	1256388	ERICA RIBEIRO DE BRITO BRANDAO	033XXXX35-43	Não	Sim	9,5
7º	1237474	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	932XXXX05-78	Não	Sim	8,5
8º	1255874	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	832XXXX35-87	Não	Sim	8,5
9º	1242006	NAIARA SANTOS SILVEIRA	805XXXX45-15	Não	Sim	7
10º	1272886	MONICA GOMES DOS SANTOS	217XXXX48-14	Não	Sim	6
11º	1266198	JACI DOS SANTOS GONZAGA	504XXXX95-87	Não	Sim	4
12º	1244312	WESLEI MACHADO SOUSA	015XXXX15-16	Não	Sim	4

13º	1242445	EVERTON LIMA PINHEIRO	597XXX65-68	Não	Sim	1,5
14º	1272645	GILNEIDE CARVALHO DOS SANTOS COSTA	940XXX85-49	Não	Sim	0
15º	1251402	EDNEIDE FERREIRA LMA	015XXX95-19	Não	Sim	0
16º	1239636	PAULA PATRICIA SANTANA DE JESUS	016XXX25-96	Não	Sim	0

TÉCNICO SUPERIOR CONTABILIDADE COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1232995	ECLÉSIA SACRAMENTO NASCIMENTO	047XXX15-63	Não	Sim	10
2º	1234004	IVONALDO DA SILVA SANTOS	859XXX85-11	Não	Sim	10
3º	1235323	ALINE MENDES ROCHA	064XXX65-57	Não	Sim	10
4º	1248360	TATIANE SANTOS DE SANTANA	027XXX95-22	Não	Sim	10
5º	1259446	MARISMA SILVA DOS SANTOS	015XXX75-67	Não	Sim	9
6º	1241786	LUCIANA COSTA LOPES	804XXX05-10	Não	Sim	8,5
7º	1272702	HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	019XXX55-41	Não	Sim	8,5
8º	1242372	LEONARDO CELESTINO SANTOS	047XXX75-03	Não	Sim	8,5
9º	1263033	NIVEA ANDRADE DE OLIVEIRA	022XXX85-44	Não	Sim	7,5
10º	1237730	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	862XXX85-69	Não	Sim	9,5
11º	1269406	LAURA HELENA REIS DA SILVA	800XXX25-49	Não	Sim	6,5
12º	1264372	NILTON SANTOS MOURA	030XXX35-66	Não	Sim	6
13º	1267650	JANILDA DE SANTANA NASCIMENTO	454XXX15-87	Não	Sim	5,5

TÉCNICO SUPERIOR CIÊNCIAS JURÍDICAS COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1238371	LUCIENE PEREIRA SANTOS	758XXX65-68	Não	Sim	10
2º	1251055	ADAGILSON CARNEIRO LIMA	908XXX25-53	Não	Sim	10
3º	1270397	MARIA VANUSA REIS	005XXX65-17	Não	Sim	10
4º	1241341	PETERSON NERY DE SOUZA	822XXX95-20	Não	Sim	10
5º	1244429	MILENA RIOS BARBOSA	013XXX75-07	Não	Sim	10
6º	1258104	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	024XXX15-27	Não	Sim	10
7º	1248939	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033XXX55-41	Não	Sim	10
8º	1268137	RONALD AGUILAR SILVA JUNIOR	056XXX95-10	Não	Sim	10
9º	1267449	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	035XXX85-02	Não	Sim	10
10º	1243045	GLESIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	047XXX15-64	Não	Sim	10
11º	1244452	CASSIANE DA SILVA SANTOS	864XXX75-36	Não	Sim	10
12º	1250734	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	036XXX15-56	Não	Sim	9,5
13º	1237219	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	908XXX85-68	Não	Sim	9
14º	1240579	ALINE AQUINO SANTANA	831XXX75-87	Não	Sim	9
15º	1246675	MARGARIDA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	134XXX15-00	Não	Sim	8,5
16º	1267684	ADRIANA SANTANA DA SILVA SANTOS	838XXX85-72	Não	Sim	8,5
17º	1245656	CAUAN LINCOLN COSTA DE PAULO	858XXX75-73	Não	Sim	8,5
18º	1235893	EDVALDO CRUZ AMORIM	405XXX15-15	Não	Sim	7,5
19º	1254740	LUZIA DOS SANTOS SOARES	807XXX65-68	Não	Sim	7,5
20º	1235015	DANIEL VIEIRA NETO	828XXX65-91	Não	Sim	7,5
21º	1234029	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	031XXX60-14	Não	Sim	6
22º	1247839	LAIRA CAMILA LIMA MENDONÇA	020XXX85-09	Não	Sim	4
23º	1239178	JSSICA NONATO FRANCO	065XXX45-43	Não	Sim	0

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1242879	ALDA SOUZA	271XXX85-15	Não	Sim	10
2º	1257179	JOANE RITAZEVEDO DOS SANTOS	545XXX35-87	Não	Sim	10
3º	1266700	SANDRA REGINA DA CRUZ SANTOS	864XXX85-87	Não	Sim	10
4º	1272660	FABIO BRITO DA SILVA	002XXX55-22	Não	Sim	10
5º	1237934	MARCIA DA ENCARNACAO FERNANDES	560XXX85-49	Não	Sim	9,5
6º	1272012	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	006XXX15-35	Não	Sim	9,5
7º	1234444	CINTIA SANTOS OLIVEIRA	021XXX65-30	Não	Sim	9,5
8º	1234145	ROSELI PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	031XXX65-05	Não	Sim	9,5
9º	1273352	ORLENE DA SILVA MENDES	673XXX65-72	Não	Sim	8,5
10º	1243881	AISA SANTIAGO DA SILVA	804XXX85-91	Não	Sim	8,5
11º	1264751	JOSE EMANOEL DE SANTANA	498XXX25-20	Não	Sim	7,5
12º	1239892	CATIA CILENE SALES BATISTA	908XXX25-34	Não	Sim	7,5
13º	1252938	LORENA COSTA BATISTA DOS SANTOS	050XXX05-58	Não	Sim	7,5
14º	1245544	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	805XXX05-15	Não	Sim	7,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PSICOLOGIA COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1271403	JELIANE RODRIGUES DA APRESENTAÇÃO CERQUEIRA	020XXX65-98	Não	Sim	10
2º	1248885	VANIA MARIA DO CARMO PEREIRA	538XXX35-00	Não	Sim	8,5
3º	1232325	ZAILA TAIS TEIXEIRA SILVA	824XXX05-87	Não	Sim	8,5
4º	1273070	MARISE MARIA DE SANTANA BATISTA	231XXX05-72	Não	Sim	3

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1273187	TAYNAR DE CSSIA SANTOS PEREIRA	646XXXX05-00	Não	Sim	10
2º	1236850	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	832XXXX05-25	Não	Sim	9,5
5º	1273283	JULIO CESAR CERQUEIRA ARAUJO	029XXXX35-98	Não	Sim	9,5
3º	1251164	ROUSEANNY LUIZA DOS SANTOS BOMFIM	043XXXX65-64	Não	Sim	6,5
4º	1264119	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	901XXXX25-15	Não	Sim	6,5
6º	1273057	JESSICA CAROLINE MOURA CONCEICAO PEREIRA	067XXXX05-52	Não	Sim	5
7º	1272980	JULIANA OLIVEIRA SANTOS DAS NEVES	064XXXX65-43	Não	Sim	1,5
8º	1243435	CLEBER PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	011XXXX45-58	Não	Sim	1,5

TÉCNICO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1240504	GENILSON DOS SANTOS	004XXXX75-00	Não	Sim	10
2º	1232728	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	060XXXX15-54	Não	Sim	10
3º	1232497	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	823XXXX55-04	Não	Sim	9,5
4º	1258980	CARLOS EDUARDO LAZARO CRUZ	056XXXX15-75	Não	Sim	1,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1252337	LUIS CARLOS E SILVA ARAUJO	889XXXX95-49	Não	Sim	10
2º	1266767	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	038XXXX35-00	Não	Sim	10
3º	1240188	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	703XXXX11-78	Não	Sim	9,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1263172	JUVENAL REIS DE LIMA FILHO	781XXXX05-63	Não	Sim	10
2º	1234952	KELLY FRANCISCA DA SILVA	918XXXX75-87	Não	Sim	8,5
3º	1232771	ANA CLARA PEDREIRA SANTIAGO	797XXXX75-34	Não	Sim	8,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR LETRAS COTA						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1239804	THAIS VIEIRA GOIS DOS SANTOS	967XXXX65-91	Não	Sim	9

**PESSOAS COM DEFICIENCIA**

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO ADMINISTRAÇÃO PCD						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1265832	MARILENE SANTANA DA SILVA	852XXXX85-00	Sim	Sim	9
2º	1236601	MAIANA LARISSA DE MOURA RODRIGUES BIZARELO	015XXXX65-67	Sim	Sim	8,5
3º	1262023	IDON RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	021XXXX95-03	Sim	Sim	7,5

TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO PCD						
Habilitado	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1243083	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	082XXXX65-03	Sim	Sim	7,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR CIÊNCIAS JURÍDICAS PCD						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1246765	ELIZIEL ASSIS DA SILVA	034XXXX85-48	Sim	Não	8

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL PCD						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1261047	RAFAEL DE CARVALHO GEAMBASTIANI	045XXXX85-01	Sim	Sim	10

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR PRODUÇÃO CULTURAL PCD						
Habilitados	Id_Ficha_Inscricao	Nome	CPF	Deficiente	Cota	Nota
1º	1233969	SUSANA COELHO SILVA SANTOS	033XXXX45-55	Sim	Sim	10
2º	1246985	ALANNA OLIVEIRA SANTOS	006XXXX55-52	Sim	Não	9

**RETIFICAÇÃO AVISO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA FASE PRÉ-PROCESSUAL Processo SEI nº 082.17215.2026.0002164-89- e 082.12165.2026.0001353-26****Onde se lê:** Multa Moratória de R\$45,00 (quarenta e cinco reais)**Leia-se:** Multa Moratória de R\$9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos)**A correção refere-se a erro de digitação no valor da multa.****Portaria Nº 01094556 de 01 de Julho de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAURO JOSÉ FERNANDES RAMOS**, matrícula nº 92085902, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2026 a 08 de Julho de 2026, substituir **GABRIELE BATISTA VIEIRA**, matrícula nº 92086888, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Portaria Nº 01094843 de 01 de Julho de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAINA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 92166067, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2026, substituir **ANA RITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 92135891, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO.**FELIPE DA SILVA FREITAS**

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 01093865 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337172	JOSEMEIRE CARVALHO DOS SANTOS	01.10.2019/30.09.2024	31.08.2026	29.09.2026

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01094515 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312677	SILVIA DOS SANTOS ALBAN	23.12.2018/22.12.2023	03.08.2026	01.09.2026

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01094501 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCARA DE ABREU BRITO**, matrícula nº 55486164, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, substituir **VERONICA CONCEICAO DO CARMO LIMA**, matrícula nº 55582909, no cargo Subgerente, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL.**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01095227 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
55341796	ROBERTO BATISTA DOS REIS	Técnico administrativo	04.07.2026	04.10.2026

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 01093807 de 01 de Julho de 2026****O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 92157715, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026, substituir **DANILO DE ALMEIDA FRANCO**, matrícula nº 92008393, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 01092689 de 01 de Julho de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CAIAN GONCALVES DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD CONTRATOS E CONVÊNIOS	18 de Junho de 2026

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 01094250 de 01 de Julho de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92110334	CARLOS NONATO OLIVEIRA BRANDÃO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR TRANSPORTE	26.06.2026

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 01094249 de 01 de Julho de 2026****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92100996	CAROLAINA SANTOS DA SILVA	Oficial De Gabinete	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	26.06.2026

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DE CONVÊNIO N.º 002/2026**

Processo n.º 027.1448.2026.0001938-63. Concedente: **ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA- CISUDOESTE**. Interveniante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: A cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE** para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município participante, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução CEPRAM n.º 4.327/2013. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$518.112,40 (quinhentos e dezoito mil, cento e doze reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003. Projeto/Atividade: 18.541.433.7692. Elemento de Despesa: 3.3.70.41.000. Fonte: 100. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 01/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DE CONVÊNIO N.º 003/2026**

Processo n.º 027.1448.2026.0001940-88. Concedente: **ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA - CDS COTEMESB**. Interveniante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: A cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE** para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município participante, de forma a capacitá-los a exercer as ações



municipais previstas na Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução CEPRAM n.º 4.327/2013. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$543.143,60 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003. Projeto/Atividade: 18.541.433.7692. Elemento de Despesa: 3.3.70.41.000. Fonte: 100. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 01/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DE CONVÊNIO N.º 004/2026**

Processo n.º 027.1448.2026.0001939-44. Concedente: **ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU**. Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: A cooperação técnica e financeira entre o **CONCEDENTE**, o **CONVENIENTE** e o **INTERVENIENTE** para a execução do apoio técnico institucional do **CONCEDENTE** ao **CONVENIENTE**, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), visando à organização dos órgãos ambientais e dos Conselhos de Meio Ambiente de cada Município partícipe, de forma a capacitá-los a exercer as ações municipais previstas na Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução CEPRAM n.º 4.327/2013. Prazo: 28 (vinte e oito) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$519.973,60 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/003. Projeto/Atividade: 18.541.433.7692. Elemento de Despesa: 3.3.70.41.000. Fonte: 100. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 01/07/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE N.º 04/2026**

Processo: 046.2782.2025.0029011-50. PARTICÍPES: O **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA** com interveniência do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, e o **FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE - FUNBIO**. OBJETO: É a cooperação técnica entre os Partícipes para a execução das etapas do PROJETO INDÚSTRIA BAIANA SUSTENTÁVEL, que visa a implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Caatinga - ARCA, com vigência até 31 de maio de 2030, a partir da data da sua publicação. Data da assinatura: 22/06/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Eduardo Farias Topázio. Diretor Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Rosa Maria Lemos de Sá. Secretária Geral do FUNBIO.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.923/2026 PRORROGAR**, pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis**, a Investigação Preliminar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2026.0011306-14**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.924/2026 PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0007457-58**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições: **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.925/2026** Designar o servidor LUIS CARLOS REIS MORENO JUNIOR, matrícula nº 92092591, para responder pela Coordenação de Finanças - COFIN, nas ausências ou impedimentos legais de sua titular, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01.07.2026. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 01 de julho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.926/2026**. Tornar público a alteração da Portaria nº 33.116/2025, incluindo a servidora Meyre Mar Damasceno de Almeida como Fiscal Suplente do Acordo de Cooperação Técnica, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e excluindo a servidora Maria Luiza Oliveira de Deus como Fiscal suplente desse Acordo.

Nº do Acordo de Cooperação Técnica	Instituições	Fiscal
17/2025	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 01/07/2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: PORTARIA Nº 34.927/2026**. Tornar público a alteração da Portaria nº 29.659/2023, incluindo a servidora Meyre Mar Damasceno de Almeida como Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e excluindo a servidora Maria Luiza Oliveira de Deus Carvalho como Fiscal desse Termo.

Nº do Acordo de Cooperação Técnica	Instituições	Fiscal
SN/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Instituto do Mamíferos Aquáticos - IMA	Meyre Mar Damasceno de Almeida

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 01/07/2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 34.928 DE 01 DE JULHO DE 2026**. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010014/INEMA/LIC-10014**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 08 (oito) anos, a **ERNESTINA BRITO**, inscrito no CPF nº 433.035.955-34, com sede na Avenida Joel Modesto, nº 761, Centro, no município de Morro do Chapéu, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11º32'22,73"S e Long.41º12'04,55"W, datum Sirgas 2000, de vazão 65 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,21 ha, localizado no Sítio da Dina, Zona Rural, no município de Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

**PORTARIA Nº 34.929 DE 01 DE JULHO DE 2026**. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001362/INEMA/LIC-01362**, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1.º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da **BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.021/0001-12, com sede na Rua Avenida 01, Distrito Industrial, no município de Juazeiro, para implantação de um empreendimento mineiro destinado à extração de Granito, mediante lavra à céu aberto, incluindo-se as etapas de beneficiamento e a logística de escoamento dos produtos finais (agregados pétreos de diferentes granulometrias), em área referente ao Processo ANM nº 871.140/2022, localizada no município de Maraú. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

**ERRATA**

PORTARIA Nº 33.951/2025, Publicada em DOE de 17 de Outubro de 2025: **ONDE SE LÊ:** (área meio)... **LEIA-SE:** (área meio das Coordenações - Corhu; Colic; Cofin; Cotic) ... **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 26 de junho de 2026. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO** - Diretor Geral

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 01093944 de 01 de Julho de 2026**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar LÚCIO ALBERTO COUTO GUSMÃO, matrícula nº 92092824, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) **COORD DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 01 de Junho de 2026.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 01093804 de 01 de Julho de 2026**

O(A) **Diretor Geral** do(a) **SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISRAEL SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 92055526, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026, substituir **IGOR ROBERTO CAMPOS BRANDAO**, matrícula nº 37400151, no cargo Coordenador Técnico, do(a) **COORD DE INFORMÁTICA**.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**ERRATA** - Na **Portaria nº 39**, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de junho de 2026, no parágrafo único, **onde se lê:** "A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do(a) servidor(a) [Nome do Coordenador], que promoverá a consolidação e o encaminhamento dos documentos produzidos à autoridade competente." **Leia-se:** "A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Diretor-Geral José Acácio de Almeida Ferreira."

**José Acácio de Almeida Ferreira**/Diretor-Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 213/2026

Aprova *ad referendum* a solicitação de investimento para a implantação de Sistema de Cirurgia Robótica no Hospital Geral Roberto Santos - Salvador/BA.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.716 de 24 de dezembro de 2025, que habilita o Hospital Geral Roberto Santos como Hospital Geral com Cirurgia Oncológica;

A Portaria GM/MS nº 11.389, de 22 de maio de 2026, que inclui procedimento de prostatectomia radical assistida por robô na Tabela de Procedimentos, Medicamentoss, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Ofício GASEC nº 662/2026 que solicita ao MS investimento para implantação de Sistema de Cirurgia Robótica no Hospital Geral Roberto Santos - Salvador/BA;

Que o Hospital Geral Roberto Santos é estabelecimento de saúde da Rede Própria Estadual, maior hospital público das Regiões Norte e Nordeste, estratégico para a rede assistencial por conta da sua capacidade instalada, seu elevado volume cirúrgico, seu papel na formação de recursos humanos e sua importância para a consolidação da assistência de alta complexidade no Sistema Único de Saúde;

Que a presente solicitação está alinhada às diretrizes de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, de regionalização da assistência especializada e de incorporação de tecnologias capazes de ampliar a resolutividade do SUS, reduzir filas cirúrgicas, qualificar os resultados assistenciais e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

Que a cirurgia robótica possui ampla aplicabilidade em patologias benignas e oncológicas de elevada complexidade técnica, e representa uma das principais evoluções tecnológicas da cirurgia minimamente invasiva ampliando significativamente o potencial de utilização do equipamento.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de investimento para implantação de Sistema de Cirurgia Robótica no Hospital Geral Roberto Santos - Salvador/BA.

Parágrafo único. O recurso no valor anual de R\$ 21.849.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais) deverá ser repassado ao Fundo Estadual de Saúde, em função da unidade encontrar-se sob a gestão do estado da Bahia.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2026

Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Caatiba.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - Simples Remoção; A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

O Ofício nº 005/2026, de 10 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Caatiba, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 12091398000126003, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up, foco no transporte sanitário;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo - Ambulância Tipo A do município Caatiba, cujo parecer para o referido pleito é que o pleito está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Caatiba.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2026

Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Barra.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - Simples Remoção; A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

O Ofício nº 51/2026, de 5 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 10444584000126001, emenda parlamentar nº 32390003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up, foco no transporte sanitário;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo - ambulância Tipo A do município Barra, cujo parecer para o referido pleito é que o pleito está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Barra.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 216/2026

Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Feira de Santana.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte - Simples Remoção; A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

O Ofício nº 1.563/2026, de 29 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 08576590000126006, emenda parlamentar nº 50410003 para 03 (três) veículos para transporte sanitário - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, foco no transporte sanitário;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de aquisição de 03 (três) veículos para transporte sanitário

eletivo - Ambulância Tipo A do município Feira de Santana, cujo parecer para o referido pleito é que o pleito está em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que "dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025".

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico para implantação (ou qualificação) do serviço para pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco (Ambulância Tipo A), do município Feira de Santana.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2026

Aprova *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Itaju do Colônia. A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.";

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que "Altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026";

O Ofício nº 130, de 10 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaju do Colônia, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11861365000126004, emenda parlamentar nº 50410003 para 01 (um) veículo para transporte sanitário - Veículo Tipo Van com Acessibilidade (Agora Tem Especialistas) Aquisição por Pregão 90447/2025, apoio logístico de equipes multiprofissionais e mobilidade operacional das unidades municipais de saúde, no município Itaju do Colônia;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB, do Projeto Técnico para implantação do serviço para pacientes com necessidade de 01 veículo para transporte sanitário eletivo - Tipo Van com acessibilidade do município Itaju do Colônia, cujo parecer para o referido pleito é que o Projeto de Transporte Sanitário, está em conformidade com o estabelecido pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e a Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município Itaju do Colônia.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias, que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º Caberá ao MS analisar tecnicamente e aprovar o Projeto Técnico de Transporte referente à Proposta de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar Federal ou Convênio.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 218/2026**

Aprova *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.006, de 28 de novembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Irecê, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 9.094, de 3 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município de Itabela, considerando a proposta cadastrada pelo referido Município junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o repasse de recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde para Municípios da Bahia, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 e quadro abaixo:

1	Irecê	Portaria GM/MS nº 9.006, de 28 de novembro de 2025	R\$ 200.000,00
2	Itabela	Portaria GM/MS nº 9.094, de 3 de dezembro de 2025	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único A análise técnica da proposta cadastrada pelo Município, junto ao Fundo Nacional de Saúde, inclusive quanto ao valor e a pertinência da destinação dos recursos financeiros proposta, dentre as ações previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, são de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 2º Competirá ao Município a execução dos recursos financeiros de acordo com a proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, e aprovada pelo Ministério da Saúde, assegurando a alocação eficiente, equitativa e transparente do incentivo financeiro.

Parágrafo único. À gestão municipal cabe, nos termos do art. 10 da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, prestar contas sobre a aplicação dos recursos ao Ente Federal, por meio do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva Carvalho de Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 219/2026**

Aprova *ad referendum* a Proposta de Emenda nº 11096.1670001/26-001 de ampliação de Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA tipo II para o município Bom Jesus da Lapa.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

O Ofício nº 64/2026, de 30 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa, que solicita à CIB aprovação da solicitação ao MS da Proposta nº 11861365000126004, referente a ampliação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas de porte II do município Bom Jesus da Lapa;

A análise da área técnica da DAE/SAIS/SESAB da proposta como pertinente observando a importância da oferta e do acesso ao atendimento de urgência e emergência à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, a qualidade e a resolutividade do serviço; a UPÁ 24 h como ponto estratégico para fortalecimento e organização de Rede de Urgência e Emergência - RUE no território e considerando a demanda advinda da população flutuante caracterizada pela constantes romarias, causando impacto no atendimento da referida UPA 24 h.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de Emenda nº 11096.1670001/26-001 de ampliação de Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA tipo II para o município Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2026**

Aprova *ad referendum* a Proposta de Programa nº 08704475000126001 de aquisição de equipamento e material permanente para o CER para o município Paulo Afonso.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Ofício nº 240/2026, de 01 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Afonso, que solicita à CIB emissão de Resolução da CIB aprovando a Proposta nº 08704475000126001, de aquisição de equipamento e material permanente para o CER para o município Paulo Afonso; A análise da área técnica da DGC/SAIS/SESAB da proposta como pertinente, pois está em curso a construção do CER IV em Paulo Afonso, mediante incentivo do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que compõem o Eixo 1 do "Programa Saúde Sem Limites Bahia: cuidado integral às Pessoas com Deficiência em cada canto do Estado", que trata da Expansão da Atenção Especializada em Reabilitação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência e está em consonância com esse processo, bem como é necessário para implementação do serviço.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Proposta de Programa nº 08704475000126001 de aquisição de equipamento e material permanente para o CER para o município Paulo Afonso.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual da Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 806 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0115614-91:

**RESOLVE:**

Designar a servidora Dilma Silva Santos Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.483.201, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2026.0018784-92, instaurada pela Portaria nº 812/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 08 de dezembro de 2021, ao tempo em que nomeia o servidor Leonardo Gomes dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 19.442.138, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 807 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0118052-00:

**RESOLVE:**

Designar a servidora Monica Pires Santos Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.544.771, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2025.0025354-82, instaurada pela Portaria nº 343/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/03/2025.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 808 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 214, parágrafo único da Lei Estadual nº. 6.677/1994, diante de informações contidas no processo nº 019.13086.2026.0115383-25:

**RESOLVE:**

Designar a servidora Monica Pires Santos Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 19.544.771, para, em substituição ao servidor Geovani Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.242.441, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tombada sob o nº 019.13086.2023.0032795-51, instaurada pela Portaria nº 283/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/03/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 809 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE:**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 19.555.550-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.12019.2022.0029195-74, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a devida contraprestação e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 811 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE**

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 19.229.668, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 009.0167.2020.0014255-56, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Parecer nº PA-NCAD-124-2026)

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 819 DE 1º DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0 e no PARECER PA-NCAD-143-2026,

**RESOLVE:**

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula 19.446.638, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0106592-28, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

PROCESSO Nº 019.5069.2026.0090007-91. RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2026. **COOPERANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **COOPERADO:** Município de Itambé/BA, através da Secretaria de Saúde do Município de Itambé/BA. **OBJETO:** mútua cooperação entre os signatários para a transferência de conhecimento técnico, incluindo treinamento, configuração e suporte para o uso do Sistema de Gestão em Saúde - AGHUse, integrado à Rede Estadual de Dados em Saúde - REDS Bahia, utilizado pela SESAB, com vistas à sua implantação e/ou implementação e utilização no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município Cooperado. A responsabilidade pela implantação do AGHUse será exclusiva da Secretaria Municipal da Saúde Cooperada, cabendo à SESAB fornecer apenas o suporte técnico para a transferência do conhecimento necessário. **PRAZO:** A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação, mediante formalização de Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº251 de 26 de fevereiro março de 2025, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex-estagiária Sra. Livia Coutinho Ribeiro, matrícula nº 92.089.025, lotado à época no COMPLEXO HOSPITALAR VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC, por se encontrar em local incerto ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 462,31 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida após desligamento do Programa Estágio Não Obrigatório "PARTIU ESTÁGIO", a partir de 16/05/2023, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº019.15354.2025.0028876-91 e no expediente de nº019.9652.2023.0080847-47.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. Deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 30 de junho de 2026.

Livia Maria da Silva Moraes

Técnica Correicional

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº 251/2025

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025****COMUNICADO Nº 03/2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, COMUNICA aos(às) candidatos(as) que:

1- Foi autorizada a ampliação de 43 (quarenta e três) vagas, em razão da necessidade de manutenção dos serviços em saúde prestados no âmbito das diversas unidades desta SESAB, conforme Resolução COPE nº 207/2026, publicada em 15/04/2026, para atendimento de necessidade temporária e excepcional de interesse público, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 01/2025;

2- O quadro de vagas objeto da ampliação, discriminado por macrorregião, unidade, função, carga horária e quantitativo, encontra-se detalhado abaixo, em conformidade ao item 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2025:

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - 40H						
LESTE	101-4-19	NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO	3	2	1	0
TOTAL			3	2	1	0
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ANALISTA TÉCNICO - 40H - NÍVEL CENTRAL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA						
MACRORREGIÃO	CÓDIGO	FUNÇÃO	VAGAS	AMPLA	PN	PCD
LESTE	301B-4-13	ANALISTA TÉCNICO - BACHAREL EM DIREITO	32	20	10	2
	301C-4-9	ANALISTA TÉCNICO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	2	1	0
	301A-4-18	ANALISTA TÉCNICO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/RECURSOS HUMANOS - 40H	5	3	2	0
TOTAL			40	25	13	2

\*AC= Ampla Concorrência / \*PN= Pessoas Negras / \*PCD= Pessoas com Deficiência

3- Esgotado o cadastro reserva da lista originária para as referidas funções em cada Unidade, passará a ser aplicado o critério previsto no item 10.3, alínea "a", do Edital de Abertura nº 01/2025, com a consequente convocação de candidatos(as) por meio da modalidade de convite, nos termos a serem definidos em edital próprio.

4- Uma vez o candidato lotado na unidade tratada neste Edital, não haverá movimentação para unidade diversa, nos termos do item 2.5.1 do Edital de Abertura.

Por fim, a SESAB esclarece que todas as informações oficiais referentes ao Edital de abertura de inscrições nº 01/2025 devem ser acompanhadas, exclusivamente pelos canais institucionais da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e da banca organizadora.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28/04/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, COMUNICA que as respostas aos recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular serão encaminhadas individualmente aos candidatos recorrentes, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, nos termos do item 10.16 do Edital nº 01/2026.

COMUNICA, ainda, a disponibilização, no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, do Resultado Final da Avaliação Curricular, após a apreciação dos recursos administrativos interpostos, bem como das relações definitivas elaboradas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

HOMOLOGA, por fim, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com a divulgação das listas definitivas de classificação dos aprovados, por modalidade de concorrência (ampla concorrência, pessoas negras e pessoas com deficiência), organizadas por função temporária, área de atuação e localidade, em estrita observância ao disposto no item 11, especialmente do item 11.3, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026.

**ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA											
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1210382	EDELSON GABRIEL PEREIRA	03/07/1964	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1223348	ROMENIL RODRIGUES SANTOS	19/08/1972	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	35	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1277972	DELMAR PINHEIRO OLIVEIRA	11/05/1972	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	33	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1213632	ROSENILDO NEVES MESSIAS	02/01/1969	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1258924	VALTER DE JESUS NERI	10/07/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1262925	ANTONIO CARLOS JESUS ARAUJO	20/08/1974	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1239790	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	23/01/1975	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1274182	ROGERIO GUIMARAES DE SOUZA	12/08/1971	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1279296	MARCELO SOUZA DE ARAGAO	18/12/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
10	1271120	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	20/05/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	26	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
11	1243102	VINICIUS FERREIRA E SILVA	01/07/1981	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
12	1278393	WELLINGTON RANULFO SILVA MOTA	03/11/1966	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
13	1248053	MAURICIO PEREIRA ROZA	25/12/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
14	1214539	NATANAEL ROSA DAMASCENO JUNIOR	19/04/1984	10	Sim	Não	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
15	1234863	JOSE RAIMUNDO CARDIM LIMA	31/03/1969	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
16	1237826	FABIO VIEIRA PALHA DE OLIVEIRA	17/12/1978	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
17	1279306	HONORIVALDO VALENTINO DOS SANTOS VIANA	14/08/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
18	1272092	HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA	24/04/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
19	1214562	BRUNO LIMA DE JESUS	11/02/1985	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
20	1218561	HEGNALDO DE SOUZA SANTOS	16/06/1986	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
21	1213425	DANILO DOS SANTOS SANTANA	27/05/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
22	1278087	LUIS DANIEL DE SANTANA SANTANA	04/11/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
23	1223222	FABIANO DE JESUS SANTOS	04/03/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
24	1210186	DANIEL VIEIRA NETO	12/05/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
25	1216481	TIAGO RODRIGUES PINTO DA SILVA	29/06/1988	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
26	1210058	JOELENO ROSARIO SANTOS	11/04/1988	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
27	1210874	EVANIO CECILIO JESUS MIRANDA	20/04/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
28	1220218	UELITON CALIXTO DOS SANTOS	12/05/1983	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
29	1278178	ALEX NERY MENEZES	07/06/1987	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
30	1218401	YURI PEREIRA LEITE	20/11/1987	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
31	1218341	FLAVIO FERREIRA BERNARDO	29/07/1977	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
32	1275632	MARCUS VINICIUS MESQUITA DE SOUSA	26/02/1985	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
33	1220587	ADILSON SILVA DOS SANTOS FERREIRA	22/02/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
34	1218408	MOZAR REIS LOPES CHAVES GONZAGA DAMASIO	25/05/1989	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
35	1211134	PAULO ROBERTO PINTO BARBOSA	16/08/1989	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
36	1214850	ERIC VITAL DE SANTANA SOUSA DOS SANTOS	17/08/1993	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
37	1278911	CARLOS MATHEUS SANTOS DE JESUS	10/11/1995	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
38	1235352	EDVAN DE JESUS BRITO DE OLIVEIRA	15/01/1997	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	7	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
39	1223086	CAIKE NIERI CRUZ DOS SANTOS	07/02/1999	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	7	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
40	1219635	CAIO RODRIGUES SOUZA	14/07/1996	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	6	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
41	1253939	WILSON DA SILVA SANTOS FILHO	22/12/2000	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	6	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
42	1276151	SANDRO ROGERIO DE SOUSA DOS REIS SANTOS	08/09/2000	7,5	Sim	Sim	1,00 - Acima de 1 ano	6	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
A002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SERRINHA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1211416	OSVALDO FERREIRA LIMA NETO	07/11/1977	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1215622	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	21/09/1982	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1218970	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	28/09/1970	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1219815	ANDRE LUIZ FALCAO RIBEIRO	20/11/1983	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1262864	FABIANO SANTOS MUTTI SALES	14/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1214712	GABRIEL SANTOS CORREIA BISPO	22/04/1990	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1247044	TIAGO CARNEIRO DE OLIVEIRA	14/11/1991	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1279091	FELIPE MATHEUS NASCIMENTO CRUZ	25/04/1995	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	12	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1217878	IVANEI SILVA ALVES	19/02/1968	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1240535	WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	15/03/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1210163	CLOVIS BARRETO MAGALHAES	15/09/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1210463	ALAN JONES SILVA DE SANTANA	03/12/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
13	1253264	DANILO CERQUEIRA LIMA	30/05/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
14	1210473	JARBAS DOS SANTOS SILVA	15/03/1986	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
15	1241230	RUI SALES NASCIMENTO	29/05/1976	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
16	1213183	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	21/06/1989	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
17	1216739	AMERICO FRANCO PEDRA JUNIOR	02/02/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ALAGOINHAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215481	GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	05/09/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1274369	ANTONIO JORGE DA SILVA SANTOS	28/12/1965	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1215884	FRANCISCO MILTON SANTOS JUNIOR	20/05/1985	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1211201	JOSE ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	25/03/1970	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1279219	EUGNIO MAGNO SANTANA SANTOS	16/11/1971	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1253660	DERNEVAL PEREIRA REIS	05/11/1974	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1275922	ELIDINALDO DE JESUS JORGE	06/12/1978	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1239635	ADILTON ALVES DE SOUZA	13/05/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1276094	ELENICE FRANCISCA DE JESUS	01/05/1981	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1263694	RICARDO ALVES DE LIMA JUNIOR	02/02/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1279577	JOEBERTE BISPO DE JESUS	11/04/1990	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1223424	IVANILSON BATISTA DOS SANTOS	04/10/1986	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não

B002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - BARREIRAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1265698	RODRIGO SILVA MAGALHAES AZEVEDO	20/11/1985	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1273010	EDUARDO PEREIRA DA GUARDA ALVES	22/12/1984	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1276333	JARDEL DOURADO NUNES	24/02/1985	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	11	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1274557	ROSIVALDO RIBEIRO GUEDES	09/04/1974	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1211582	PAULO SOARES ABARRETO	15/08/1974	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1217446	WESLY ALVES DE NOVAIS	28/08/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1259252	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1274054	MANOEL MESSIAS TEIXEIRA LOPES	03/05/1983	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1260627	ROBERTO ALAN PIRES DE ALBUQUERQUE	01/08/1978	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1277726	HEIDY PEREIRA BARBOSA	16/12/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1210159	IVANEI DA SILVA LOPES	05/01/1985	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1214548	ADRIANO DOS SANTOS DO VALE	26/08/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B003 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - FEIRA DE SANTANA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215026	LUCIO MAURO GOMES SANTANA	13/12/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	36	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1223187	ROBENILDO DA SILVA	29/08/1969	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	33	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1236777	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO BARRETO	04/01/1975	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1274549	CLEDSON GONCALVES EVANGELISTA	27/02/1975	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1259570	VILSON SILVA DE ALMEIDA	06/04/1981	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1273302	ANDRE LUIS MACHADO DA COSTA	04/01/1984	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1277993	VAGNER SILVA DE OLIVEIRA	01/04/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1278594	JOSUE DANTAS DE MATOS	06/10/1985	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1277090	EMERSON	29/08/1989	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
10	1220719	MARCOS SOUZA PEREIRA	18/03/1991	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
11	1213987	GUTEMBERG DA CRUZ SANTOS	04/05/1967	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1229082	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	10/06/1969	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
13	1212538	ANDERSON PORTO SANTOS	22/01/1982	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
14	1211837	ANGELO MARCIO LIMA DA SILVA	09/07/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
15	1239828	KENNEDY SOUZA DE JESUS	04/09/1987	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
16	1215692	CLAUDIONOR SILVA GAMELEIRA	20/10/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B004 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ILHÉUS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1210138	JHONES MACHADO SOUZA	09/12/1982	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1277928	MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS	19/03/1981	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1279202	LUIZ FERNANDO SILVA RODRIGUES JUNIOR	16/01/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1210865	ANSELMO DA CRUZ ROCHA	23/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1215017	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS SILVA	28/12/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1223327	EDUARDO JOSE MAGALHAES LAVIGNE	02/12/1963	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	42	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1231222	CARLOS AUGUSTO AMORIM NEVES	19/12/1975	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1212979	UBIRAJARA BRANDAO SANTOS	22/08/1975	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1276894	JACLICIO FARIAS DAS CHAGAS	19/04/1982	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1210642	EDVALDO MENEZES SANTANA JUNIOR	21/02/1985	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1278721	TACIO SANTANA DOS SANTOS	20/11/1995	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	12	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JACOBINA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1277946	POLICASSIO RODRIGUES DE MORAIS	14/04/1987	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1268584	LUIZ CARLOS DA COSTA PORTELA	25/07/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B006 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JUAZEIRO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1237091	ALVARO CAMPOS AMARAL	16/10/1992	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1274581	MOISES DE JESUS LEAL	16/10/1966	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1275821	JAIR DE CARVALHO ALVES	18/06/1970	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1215283	FABIO FREIRE DOS SANTOS	12/09/1979	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1223520	JOSE AUGUSTO DE SOUZA BONFIM	28/09/1985	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1273220	PAULO RAIMOND DOS SANTOS	27/08/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B007 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1251442	FRANCISCO CARLOS MUNIZ DA SILVA	24/10/1965	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	42	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1238192	EDNALDO SAMPAIO SILVA	20/10/1963	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1249501	JOSE ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS FILHO	19/09/1967	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1276043	JAILSON RODRIGUES DE FREITAS	20/10/1974	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1217769	ANDRE LUIS DE SOUSA	20/10/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1219479	LEANDRO DOS SANTOS AMORIM	18/11/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1239485	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	23/12/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1231281	GILMAR DA SILVA FERREIRA	02/10/1972	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1221313	ERICARLISON MARCELO SABINO	14/03/1976	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
10	1210531	EPIFANIO SANTOS MOREIRA	28/12/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
11	1268466	LUCIANO DOS SANTOS	29/06/1972	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
12	1214478	ANDRE LUIZ DA CRUZ	07/04/1979	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
13	1277654	ADMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	10/06/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
14	1221405	ALEXANDRO ARAUJO DA COSTA	19/09/1981	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
15	1210467	TIAGO SANTOS NETO DE OLIVEIRA	31/08/1983	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
16	1216891	GLADSTON SOUZA OLIVEIRA	11/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
17	1254668	GIVANILDO JACKSON CARDOSO MOURA	03/04/1985	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
18	1277286	LEANDRO SANTOS SALES	31/08/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
19	1217357	CLAUDIO BORGES CORDEIRO	07/12/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
20	1237427	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	04/08/1982	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
21	1213193	VITOR SANTOS SAMPAIO	19/12/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
22	1278936	WELTO NATHAN MENDES PEREIRA	08/06/1990	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
23	1212151	CARLOS WILLIAM DA SILVA LIMA	30/11/1985	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
24	1216817	LUCAS SALES MOTA	19/12/1993	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	13	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
25	1212259	EMERSON DOS REIS MACEDO JUNIOR	19/02/1999	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	8	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não

B008 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215829	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	19/12/1972	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1210663	HALLYSSON WAGNER PEDROZA FERREIRA	07/06/1979	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1269572	ROBENILDO FREITAS DE JESUS	03/09/1978	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1216016	DANILO DE OLIVEIRA CARDOSO	05/02/1979	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1278938	JORDAN DE JESUS MEDEIROS	15/04/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1249879	NILSON SANTOS NASCIMENTO	11/12/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1277263	WILLIAN ALVES DE JESUS	13/10/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1234718	BRUNO FARIAS FREIRE	16/10/1983	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1213533	DIEGO RAMOS OLIVEIRA	06/01/1992	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	13	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
B009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE JESUS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1212742	JEFFERSON ALVARENGA DA CUNHA	17/03/1966	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1215208	MANOEL NERES SANTOS FILHO	24/08/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1261610	LUCIANO COSTA PEREIRA	18/01/1980	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1223017	ANTONIEL ANDRADE DOS SANTOS	28/04/1982	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1210373	RAFAEL PEREIRA SANTOS	09/03/1989	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
B010 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SIMÕES FILHO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1210206	ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA MACIEL	05/12/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1276051	GILMAR RANGEL SOUZA DE ALMEIDA	22/06/1980	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1240626	ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA	11/06/1965	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	42	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1221845	GILDASIO DE JESUS SANTANA	04/04/1963	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1261407	JOSEVAL CARDOSO DE SOUZA	20/02/1979	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1274351	IEDO DA SILVA SANTIL FILHO	21/12/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1214568	JOSENILTON SOUZA BENTO	19/04/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1266312	CLEIDE VIEIRA DA CONCEICAO	20/09/1986	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1216114	JAILSON AMLEMDA DA SILVA	30/01/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1214285	ALMIR RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	16/07/1993	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1212700	VALDIVAN COSTA DOS SANTOS	11/12/1991	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	12	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1215888	RUAN REBOUCAS DOS SANTOS	22/02/1999	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	8	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B011 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - TEIXEIRA DE FREITAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1278090	ROGERIO TEIXEIRA ARUEIRA	07/01/1976	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1277577	EDUARDO MEIRA LACERDA	25/02/1981	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1212324	OLIVAN DE SANTANA LIMA	20/11/1977	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1278039	JOSE AUGUSTO SILVA SOUZA	12/10/1977	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1278550	EDMAR PRADO COSTA	22/04/1982	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1212317	ACACIO DOS SANTOS ROCHA	05/05/1990	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B012 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - VITÓRIA DA CONQUISTA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1217142	UILLIAN LIMA SANTOS	12/03/1979	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1221128	WALTERNEY DOS SANTOS PAIVA	14/01/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1279101	ELDER AMORIM PROFETA	08/07/1987	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1220822	IGOR MASCARENHAS LIMA	26/01/1996	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	11	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1225946	RUBEM MATOS MAIA NETO	05/10/1998	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	9	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1214311	MARCOS CESAR TEOFILO DA SILVA	20/09/1969	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1240273	CARLOS APARECIDO BORGES PEREIRA	20/07/1971	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	33	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1278729	PABLO HILARIO RODRIGUES FROTA	28/08/1974	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1212534	JEAN CARLOS DA SILVA MORENO	03/11/1972	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1214707	EUDALIO ALVES TRINDADE	20/02/1968	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1224974	ZAQUEU ELIAS SAMPAIO	01/04/1978	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1213886	LENILSON ALVES DOS SANTOS	27/02/1975	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
13	1267810	JISMAK ANDRADE DAS CHAGAS	06/12/1976	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
14	1217283	ALEXANDRE APONTES DA SILVA	26/07/1977	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
15	1276458	ADRIANO ALCANTARA DE SOUZA	03/08/1977	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
16	1217683	ADALTO MENDES DOS SANTOS	30/05/1978	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
17	1222397	WANDERLEY BRITO LARANJEIRA	04/06/1981	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	26	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
18	1269470	REINALDO DO PRADO CABRAL	12/12/1979	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
19	1257339	SERGIO DIAS SANTOS	24/03/1983	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
20	1247238	RONIVON FERREIRA LIMA	17/06/1981	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
21	1218340	DANILO SANTOS LIMA	10/12/1984	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
22	1216700	JOSENILDO GOMES RODRIGUES JUNIOR	24/05/1986	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
23	1219419	CRISTIANO ROCHA SOUZA	15/04/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
24	1277546	RENATO MARQUES DA SILVA	29/01/1981	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
25	1211418	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	09/07/1987	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
26	1214633	RENILDO DA SILVA BRITO	05/01/1990	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
27	1259492	GENEVALDO ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1980	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
28	1260811	MARCOS RAMALDES TEIXEIRA	15/05/1984	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	11	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
29	1278686	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	19/11/1987	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
C001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. E - SIMÕES FILHO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1275774	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ	01/09/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	34	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1260808	MARCELO CARVALHO BARRETTO	02/06/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1278314	RICARDO SILVA CHAGAS	29/05/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1265626	WALTER JORGE DE SOUZA JUNIOR	11/08/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1218608	LAUDSON LIMA	18/03/1989	10	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1210804	CLELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	25/03/1968	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1222135	FABIO AUGUSTO SPINOLA DE FREITAS	22/05/1979	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1230218	WELLINGTON SANTANA BOA MORTE	09/05/1976	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1210989	ROBSON LIMA DA SILVA	31/01/1977	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1251578	EVERTON DIAS DE SOUZA	08/04/1985	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1214148	ANTONIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	23/07/1986	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1239783	UANDERSON REBOUCAS ANDRADE	29/12/1986	9,5	Não	Não	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não

## ANEXO II - PESSOAS NEGRAS

PESSOAS NEGRAS (PN)											
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1210382	EDELSON GABRIEL PEREIRA	03/07/1964	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1213632	ROSENILDO NEVES MESSIAS	02/01/1969	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1258924	VALTER DE JESUS NERI	10/07/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1279296	MARCELO SOUZA DE ARAGAO	18/12/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1271120	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	20/05/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	26	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1278393	WELLINGTON RANULFO SILVA MOTA	03/11/1966	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1248053	MAURICIO PEREIRA ROZA	25/12/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1279306	HONORIVALDO VALENTINO DOS SANTOS VIANA	14/08/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1272092	HILTON DANIEL MURICI DE JESUS SOUZA	24/04/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
10	1213425	DANILO DOS SANTOS SANTANA	27/05/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
11	1278087	LUIS DANIEL DE SANTANA SANTANA	04/11/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
12	1223222	FABIANO DE JESUS SANTOS	04/03/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
13	1210186	DANIEL VIEIRA NETO	12/05/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
14	1216481	TIAGO RODRIGUES PINTO DA SILVA	29/06/1988	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
15	1210874	EVANIO CECILIO JESUS MIRANDA	20/04/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
16	1220587	ADILSON SILVA DOS SANTOS FERREIRA	22/02/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
17	1218408	MOZAR REIS LOPES CHAVES GONZAGA DAMASIO	25/05/1989	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
18	1211134	PAULO ROBERTO PINTO BARBOSA	16/08/1989	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
19	1223086	CAIKE NIERI CRUZ DOS SANTOS	07/02/1999	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	7	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
20	1219635	CAIO RODRIGUES SOUZA	14/07/1996	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	6	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
A002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SERRINHA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
2	1218970	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	28/09/1970	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
1	1219815	ANDRE LUIZ FALCAO RIBEIRO	20/11/1983	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1262864	FABIANO SANTOS MUTTI SALES	14/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1214712	GABRIEL SANTOS CORREIA BISPO	22/04/1990	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1217878	IVANEI SILVA ALVES	19/02/1968	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1240535	WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	15/03/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1210163	CLOVIS BARRETO MAGALHAES	15/09/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1210463	ALAN JONES SILVA DE SANTANA	03/12/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1253264	DANILO CERQUEIRA LIMA	30/05/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1210473	JARBAS DOS SANTOS SILVA	15/03/1986	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1241230	RUI SALES NASCIMENTO	29/05/1976	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
12	1213183	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	21/06/1989	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	14	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
13	1216739	AMERICO FRANCO PEDRA JUNIOR	02/02/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não

B001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ALAGOINHAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215481	GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	05/09/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1274369	ANTONIO JORGE DA SILVA SANTOS	28/12/1965	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1215884	FRANCISCO MILTON SANTOS JUNIOR	20/05/1985	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1211201	JOSE ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR	25/03/1970	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	29	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1275922	ELIDINALDO DE JESUS JORGE	06/12/1978	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1239635	ADILTON ALVES DE SOUZA	13/05/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - BARREIRAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1276333	JARDEL DOURADO NUNES	24/02/1985	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	11	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1217446	WESLY ALVES DE NOVAIS	28/08/1979	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1259252	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1277726	HEIDY PEREIRA BARBOSA	16/12/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B003 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - FEIRA DE SANTANA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215026	LUCIO MAURO GOMES SANTANA	13/12/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	36	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1223187	ROBENILDO DA SILVA	29/08/1969	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	33	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1259570	VILSON SILVA DE ALMEIDA	06/04/1981	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1277993	VAGNER SILVA DE OLIVEIRA	01/04/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1220719	MARCOS SOUZA PEREIRA	18/03/1991	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	10	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1213987	GUTEMBERG DA CRUZ SANTOS	04/05/1967	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1229082	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	10/06/1969	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	37	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1212538	ANDERSON PORTO SANTOS	22/01/1982	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
9	1211837	ANGELO MARCIO LIMA DA SILVA	09/07/1980	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
10	1239828	KENNEDY SOUZA DE JESUS	04/09/1987	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
11	1215692	CLAUDIONOR SILVA GAMELEIRA	20/10/1984	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B004 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ILHÉUS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1279202	LUIZ FERNANDO SILVA RODRIGUES JUNIOR	16/01/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1210865	ANSELMO DA CRUZ ROCHA	23/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1215017	ALEXSANDRO DE JESUS SANTOS SILVA	28/12/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1276894	JACLICIO FARIAS DAS CHAGAS	19/04/1982	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JACOBINA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1268584	LUIZ CARLOS DA COSTA PORTELA	25/07/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	18	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B006 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JUAZEIRO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1237091	ALVARO CAMPOS AMARAL	16/10/1992	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não

B007 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1251442	FRANCISCO CARLOS MUNIZ DA SILVA	24/10/1965	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	42	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1238192	EDNALDO SAMPAIO SILVA	20/10/1963	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1249501	JOSE ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS FILHO	19/09/1967	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1276043	JAILSON RODRIGUES DE FREITAS	20/10/1974	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1217769	ANDRE LUIS DE SOUSA	20/10/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
6	1219479	LEANDRO DOS SANTOS AMORIM	18/11/1977	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
7	1239485	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	23/12/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	28	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
8	1231281	GILMAR DA SILVA FERREIRA	02/10/1972	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
9	1210531	EPIFANIO SANTOS MOREIRA	28/12/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
11	1268466	LUCIANO DOS SANTOS	29/06/1972	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
10	1214478	ANDRE LUIZ DA CRUZ	07/04/1979	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
12	1277654	ADMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	10/06/1980	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	23	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
13	1216891	GLADSTON SOUZA OLIVEIRA	11/06/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
14	1277286	LEANDRO SANTOS SALES	31/08/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
15	1217357	CLAUDIO BORGES CORDEIRO	07/12/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
16	1213193	VITOR SANTOS SAMPAIO	19/12/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
17	1212151	CARLOS WILLIAM DA SILVA LIMA	30/11/1985	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	15	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
18	1216817	LUCAS SALES MOTA	19/12/1993	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	13	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
B008 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1216016	DANILO DE OLIVEIRA CARDOSO	05/02/1979	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1278938	JORDAN DE JESUS MEDEIROS	15/04/1984	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1249879	NILSON SANTOS NASCIMENTO	11/12/1982	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	21	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1277263	WILLIAN ALVES DE JESUS	13/10/1987	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1213533	DIEGO RAMOS OLIVEIRA	06/01/1992	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	13	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
B009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE JESUS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1215208	MANOEL NERES SANTOS FILHO	24/08/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	32	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
B010 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SIMÕES FILHO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1210206	ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA MACIEL	05/12/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	31	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1221845	GILDASIO DE JESUS SANTANA	04/04/1963	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	40	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1274351	IEDO DA SILVA SANTIL FILHO	21/12/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	19	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
4	1214568	JOSENILTON SOUZA BENTO	19/04/1981	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
5	1215888	RUAN REBOUCAS DOS SANTOS	22/02/1999	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	8	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
B011 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - TEIXEIRA DE FREITAS											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1277577	EDUARDO MEIRA LACERDA	25/02/1981	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não

B012 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - VITÓRIA DA CONQUISTA											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1221128	WALTERNEY DOS SANTOS PAIVA	14/01/1986	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	20	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1216700	JOSENILDO GOMES RODRIGUES JUNIOR	24/05/1986	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	17	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
3	1211418	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	09/07/1987	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	16	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
C001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. E - SIMÕES FILHO											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1275774	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ	01/09/1971	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	34	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1260808	MARCELO CARVALHO BARRETTO	02/06/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	30	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
3	1278314	RICARDO SILVA CHAGAS	29/05/1978	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	24	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
4	1265626	WALTER JORGE DE SOUZA JUNIOR	11/08/1976	10	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
5	1210804	CLELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	25/03/1968	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	39	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
6	1230218	WELLINGTON SANTANA BOA MORTE	09/05/1976	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	27	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
7	1210989	ROBSON LIMA DA SILVA	31/01/1977	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	25	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não
8	1223245	TALICON JESUS DE ANDRADE	01/09/1990	9,5	Não	Sim	3,00 - Acima de 2 anos	12	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não

**ANEXO III - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)											
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR											
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	PCD	COTA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE CARTEIRA	NOTA CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ESCOLARIDADE	JURADO
1	1214539	NATANAEL ROSA DAMASCENO JUNIOR	19/04/1984	10	Sim	Não	3,00 - Acima de 2 anos	22	1,00 - Igual ou superior 36h	1,00 - Ensino Superior (completo)	Não
2	1276151	SANDRO ROGERIO DE SOUSA DOS REIS SANTOS	08/09/2000	7,5	Sim	Sim	1,00 - Acima de 1 ano	6	1,00 - Igual ou superior 36h	0,50 - Ensino Médio (completo)	Não

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2026

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 01/2026, publicado no DOE de 28/04/2026, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

**RESOLVE:**

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I ao III classificados (as) nos termos dos itens "11" e "12" do Edital de Inscrição nº 01/2026, por ordem crescente de classificação, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 07/07/2026 a 16/07/2026, no horário das 08h30min às 17h.

1.1 - O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida, para a função temporária/área de atuação a que concorreu. Na ausência do certificado de conclusão do ensino fundamental, será admitida, excepcionalmente, a apresentação de certificado ou diploma de escolaridade em nível superior ou médio, expedido por instituição de ensino reconhecida, como forma de comprovação do requisito mínimo exigido, desde que reste inequívoco o cumprimento da escolaridade mínima exigida para a função temporária;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- comprovante da situação cadastral no CPF;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da

- Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID-19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID-19 completo, conforme Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, cuja redação foi atualizada mediante o Decreto Estadual nº 20.906, de 25 de novembro de 2021.
- cópia do comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 06 (seis) meses, em nome do candidato ou, na ausência deste, declaração de residência acompanhada de documento comprobatório.
- certidão negativa criminal da Justiça Federal, dos locais onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa criminal da Justiça Estadual, dos locais onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos;
- certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida há, no máximo, 06 (seis) meses;
- certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil dos Estados onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida há, no máximo, 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro do prazo de validade, na categoria exigida para a função temporária, contendo a anotação de exercício de atividade remunerada (EAR).
- declaração de que:
  - Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;



de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II- Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III- Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V- Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI- Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII- No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII- Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme, item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital.

3 - Os formulários e declarações dos itens "g, j, l e v" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5- Conforme previsto no item 12.12, os candidatos que solicitarem final de fila devem enviar a declaração do Anexo II do Edital de Abertura preenchida de forma manuscrita para o endereço eletrônico [cpm.reda@saude.ba.gov.br](mailto:cpm.reda@saude.ba.gov.br)

6 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

## ANEXO I

## AMPLA CONCORRÊNCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA			
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1210382	EDELSON GABRIEL PEREIRA	10
2º	1223348	ROMENIL RODRIGUES SANTOS	10
3º	1277972	DELMAR PINHEIRO OLIVEIRA	10
4º	1213632	ROSENILDO NEVES MESSIAS	10
5º	1258924	VALTER DE JESUS NERI	10
6º	1262925	ANTONIO CARLOS JESUS ARAUJO	10
A002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SERRINHA			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1211416	OSVALDO FERREIRA LIMA NETO	10
2º	1215622	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	10
3º	1218970	IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	10
B001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ALAGOINHAS			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1215481	GEOVANE OLIVEIRA PEREIRA	10
B002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - BARREIRAS			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1265698	RODRIGO SILVA MAGALHAES AZEVEDO	10
2º	1273010	EDUARDO PEREIRA DA GUARDA ALVES	10
B003 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - FEIRA DE SANTANA			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1215026	LUCIO MAURO GOMES SANTANA	10
2º	1223187	ROBENILDO DA SILVA	10

B004 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - ILHÉUS			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1210138	JHONES MACHADO SOUZA	10
2º	1277928	MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS	10
B005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JACOBINA			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1277946	POLICASSIO RODRIGUES DE MORAIS	10
B006 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - JUAZEIRO			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1237091	ALVARO CAMPOS AMARAL	10
B007 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1251442	FRANCISCO CARLOS MUNIZ DA SILVA	10
2º	1238192	EDNALDO SAMPAIO SILVA	10
3º	1249501	JOSE ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS FILHO	10
B008 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1215829	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	10
2º	1210663	HALLYSSON WAGNER PEDROZA FERREIRA	10
B009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1212742	JEFFERSON ALVARENGA DA CUNHA	10
B010 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SIMÕES FILHO			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1210206	ANTONIO ROQUE DE OLIVEIRA MACIEL	10
2º	1276051	GILMAR RANGEL SOUZA DE ALMEIDA	10
B011 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - TEIXEIRA DE FREITAS			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1278090	ROGERIO TEIXEIRA ARUEIRA	10
B012 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - VITÓRIA DA CONQUISTA			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1217142	UILLIAN LIMA SANTOS	10
2º	1221128	WALTERNEY DOS SANTOS PAIVA	10
C001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. E - SIMÕES FILHO			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1275774	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ	10
2º	1260808	MARCELO CARVALHO BARRETTO	10

## ANEXO II

## PESSOAS NEGRAS

PESSOAS NEGRAS (PN)			
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1279296	MARCELO SOUZA DE ARAGAO	10
2º	1271120	ROBERT LAZARO DO NASCIMENTO MARTINS	10
3º	1278393	WELLINGTON RANULFO SILVA MOTA	10
A002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SERRINHA			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1219815	ANDRE LUIZ FALCAO RIBEIRO	10
2º	1262864	FABIANO SANTOS MUTTI SALES	10
B007 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1276043	JAILSON RODRIGUES DE FREITAS	10
2º	1217769	ANDRE LUIS DE SOUSA	10
B010 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - SIMÕES FILHO			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1221845	GILDASIO DE JESUS SANTANA	9,5
C001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. E - SIMÕES FILHO			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1278314	RICARDO SILVA CHAGAS	10

**ANEXO III**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	1214539	NATANAEL ROSA DAMASCENO JUNIOR	10

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
07/07/2026 16/07/2026	a) Acesse o link " <a href="https://red.saude.ba.gov.br">https://red.saude.ba.gov.br</a> " e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA".  Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item "2" pelos links indicados no site oficial da Secretaria da Saúde - " <a href="https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-red">https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-red</a> "

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: [cpm.reda@saude.ba.gov.br](mailto:cpm.reda@saude.ba.gov.br) ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-4319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 803 DE 1º DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso que lhe confere o art. 11 do Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, considerando a Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, que dispõe sobre a autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de Licença-Prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 24.623, de 19 de junho de 2026, que regulamenta a Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. As unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB deverão observar os procedimentos previstos na legislação vigente e nesta Portaria a respeito aos critérios e prazos para o requerimento de conversão de licença-prêmio em pecúnia.

Art. 2º. O processo de solicitação de conversão de licença-prêmio em pecúnia deverá ser instaurado, obrigatoriamente, pelo setor de recursos humanos ou equivalente da unidade de exercício do servidor, mediante processo do tipo "Servidor: Licença", e encaminhado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à unidade SESAB/SUPERH/DARH/CGPP/LCPR, para análise e demais providências.

**CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA A CONVERSÃO EM PECÚNIA**

Art. 3º. A conversão em pecúnia dependerá de requerimento do servidor e somente será admitida quando houver decisão administrativa de indeferimento da fruição ou ato formal de suspensão ou interrupção da licença-prêmio por interesse do serviço.

§ 1º. O requerimento deverá indicar, expressamente, um único período aquisitivo para conversão.

§ 2º. A conversão em pecúnia observará os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º. De modo a possibilitar a sua instrução, o pedido de conversão em pecúnia deverá ser feito, obrigatoriamente, por meio de formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV. Sendo devidamente datado e assinado, contendo matrícula, endereço, e-mail e telefone, bem como:

- I. O período aquisitivo de referência;
  - II. O total dos períodos passíveis de fruição;
  - III. O período que pretende que seja convertido em pecúnia, nunca inferior a 10 (dez) dias;
  - IV. A decisão de indeferimento ou o ato de suspensão ou interrupção da fruição da licença-prêmio.
- Parágrafo único: O RDV contendo o pedido de conversão deverá ser encaminhado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à unidade SESAB/SUPERH/DARH/CGPP/PECUN, para análise e demais providências.

**CAPÍTULO III - DO FLUXO PROCESSUAL**

Art. 5º. O servidor que possuir processo de fruição de licença-prêmio, aposentadoria ou licença para tratar de interesse particular em tramitação terá a análise do pedido suspensa até a conclusão do respectivo processo.

Parágrafo único. Concluído o processo que deu causa à suspensão, o requerimento retornará à Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP para prosseguimento da análise, passando a integrar a ordem de priorização do mês em que ocorrer o seu retorno, observados os critérios de seleção previstos nesta Portaria, os limites fixados pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º. O período indicado para conversão deverá corresponder ao mesmo período cuja fruição tenha sido anteriormente indeferida, suspensa ou interrompida em razão do interesse do serviço.

Art. 7º. As decisões de deferimento, indeferimento, diligência ou qualquer outro ato que demande manifestação do servidor deverão ser científicas pela unidade de gestão de pessoas da unidade de exercício, mediante registro nos autos do processo eletrônico.

§ 1º. A unidade deverá juntar aos autos o comprovante da ciência do servidor ou certificar, de forma circunstanciada, a tentativa de comunicação realizada, indicando a data, o meio utilizado e o resultado obtido.

§ 2º. Cumprida a diligência ou transcorrido o prazo concedido sem manifestação do servidor, a unidade deverá certificar o ocorrido e restituir o processo à Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP para prosseguimento.

§ 3º. A ausência de certificação da ciência ou da tentativa de comunicação impedirá a conclusão da diligência pela unidade responsável.

**CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO DA CONVERSÃO EM PECÚNIA**

Art. 8º. O pagamento dos valores decorrentes da conversão em pecúnia observará:

I. Para os atos publicados sob a égide da Lei Estadual nº 15.167, de 29 de maio de 2026, o limite equivalente a 01 (um) mês de licença-prêmio a cada 04 (quatro) meses de efetiva permanência em serviço, contados da publicação do ato de conversão para o primeiro período e, para os períodos subsequentes, do primeiro dia seguinte ao término do interstício imediatamente anterior.

II. Para os atos publicados na vigência da Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, permanece aplicável o limite equivalente a 01 (um) mês de licença-prêmio a cada 06 (seis) meses de efetiva permanência em serviço, contados da publicação do ato de conversão para o primeiro período e, para os períodos subsequentes, do primeiro dia seguinte ao término do interstício imediatamente anterior.

§ 1º. A conversão em pecúnia será considerada sem efeito, caso ocorra, durante o período previsto no inciso I deste artigo:

- I. Aposentadoria;
- II. Concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III. Concessão de fruição de licença-prêmio.

§ 2º. Fica vedado o cômputo do mesmo interstício de efetiva permanência em serviço para o pagamento de mais de 01 (um) período de licença-prêmio convertida em pecúnia, considerando para esse fim, inclusive, os períodos decorrentes das conversões realizadas sob a vigência da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 9º. O cálculo da conversão em pecúnia observará o recebimento integral das gratificações percebidas, ininterruptamente, há mais de 04 (quatro) meses, excluídas as relativas ao exercício de cargo em comissão ou função de confiança e as parcelas relativas a indenizações, auxílios, abono de permanência, salário-família, gratificação natalina, inclusive seu adiantamento, além de outras de natureza correlata.

**CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

Art. 10. O deferimento da conversão em pecúnia de licença-prêmio observará o interesse do serviço, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites fixados anualmente pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE.

Art. 11. Havendo quantitativo de requerimentos superior ao limite fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, serão observados os seguintes critérios de priorização:

- I. Servidores cujos prazos estabelecidos no art. 6º, caput e § 8º da Lei Estadual nº 13.471/2015 estejam próximos de expirar;
- II. Servidores ocupantes de cargo comissionado que lideram equipes ou assessoram formalmente quem lidera;
- III. Servidores com maior idade;
- IV. Ordem cronológica do requerimento.

Parágrafo único: Será priorizado, de acordo com os critérios de seleção, o servidor que ainda não tenha sido contemplado anteriormente.

**CAPÍTULO VI - DAS COMPETÊNCIAS**

**Seção I - Da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH**

Art. 12. A Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH é responsável pelo cumprimento desta Portaria, por intermédio da Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH, por meio da Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP.

**Seção II - Da Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP**

Art. 13. Compete à Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP:

- I. Aferir a exatidão dos dados constantes dos requerimentos formulados pelos servidores;



II. Promover diligência para complementação da instrução processual quando constatada a ausência de documentos ou informações indispensáveis à análise do pedido, fixando prazo de até 07 (sete) dias úteis para saneamento;

III. Devolver o processo à unidade de origem para ciência do servidor e adoção das providências necessárias;

IV. Decorrido o prazo de 07 (sete) dias úteis previsto no inciso II deste artigo, sem o atendimento da diligência, o processo será devolvido à unidade de origem e permanecerá pendente de regularização. Após o saneamento das pendências, retornará à Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP para nova análise, passando a integrar a ordem de priorização do mês em que ocorrer o seu retorno, observados os critérios de seleção, os limites fixados pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Seção III - Do setor de recursos humanos da Unidade ou equivalente de lotação do requerente

Art. 14. Compete ao setor de gestão de pessoas ou equivalente da unidade de exercício do servidor:

I. Verificar a regularidade formal da instrução processual e certificar o atendimento dos requisitos previstos no art. 4º, antes do encaminhamento do processo à Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP para verificação dos pressupostos legais que autorizam a conversão da licença-prêmio em pecúnia;

II. Cumprir as diligências em conformidade com as orientações encaminhadas pela Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP e observando os prazos fixados;

III. Dar ciência ao servidor requerente acerca do deferimento ou indeferimento do pedido, bem como a respeito de providências a serem adotadas para continuidade da tramitação.

Parágrafo único: A certificação de que trata o inciso I não afasta a competência da Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas - CGPP para proceder à conferência dos requisitos legais e à análise técnica do requerimento.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 743, de 04 de julho de 2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
Secretária da Saúde

#### Portaria Nº 01095311 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92093900	GUILHERME BAHIA BRAZ DE ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - ALMOXARIFADO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01095309 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92177088	GLEIDSON BARRETO GOMES DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - SAME	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01095317 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92147611	ELENILSON BISPO SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01095314 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92125299	KELLEN ELLANE SILVA REIS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01095320 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19548089	DANIELLE MOUTINHO SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGC - CENTRO CIRURGICO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01095318 de 01 de Julho de 2026

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92118006	JOAO JOSE FIALHO PINTO	Coordenador IV	DAI-5	HGC - CONTAS MEDICAS	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01094506 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442697	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	Técnico em enfermagem	09.05.2026	04.11.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01094989 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92028669	ARLETE OLIVEIRA SILVA	Técnico em enfermagem	30.06.2026	26.12.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 01093987 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19533039	SONIA REGINA FERNANDES CUNHA	Técnico em enfermagem	08.03.2026	03.09.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094018 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19474592	DENISE FREITAS BARRETO	Auxiliar de enfermagem	02.06.2026	28.11.2026

**ALLAN DE SOUZA VARGAS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094659 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19226549	ALBERTO AZEVEDO GOMES PEIXOTO DA SILVA	Agente serviços saúde	01.07.2026	30.06.2029	1096

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01094778 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442924	TATIANA MOURA DA COSTA E SILVA	Fisioterapeuta	12.06.2026	08.12.2026

**ALLAN DE SOUZA VARGAS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095307 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92160856	AMELIA CAROLINA DE SOUZA ARCANJO LISBOA	Coordenador IV	DAI-5	HGC - FINANCEIRO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095321 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92169533	VANINE CERQUEIRA DOURADO DE FIGUEIREDO	Coordenador IV	DAI-5	HGC - BLOCO OBSTETRICO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095308 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92180232	IGOR SANTOS MACHADO DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - SERV. MANUTENCAO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095325 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92148117	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - REGULACAO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095322 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92094012	MAGNO FELIPE AMOEDO NASCIMENTO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - TRANSPORTE	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 01095330 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92113089	ANDERSON SANTOS LEAL	Coordenador IV	DAI-5	HGCA - PATRIMONIO	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51676544 DE 01 de Julho de 2026**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19483276	JAMILE CARINE ARAGAO SOARES DOS ANJOS	30.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51676546 DE 01 de Julho de 2026**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19469789	ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	30.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51676551 DE 01 de Julho de 2026**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19303785	ITAJAI ANTONIO DE MATOS SANTANA DAMASCENO	30.06.2026

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 16/2026**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A Diretora Geral da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância desta Unidade, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Sócrates Coelho Camargo, Enfermeiro, matrícula nº 19.545.779
- Rívia Paloma Pereira Silva, Enfermeira, matrícula nº 19.536.080
- Giordana Gonzaga Andrade Batista Silva, Enfermeira, matrícula nº 19.543.846
- Grazielle Silva Reis, Médica, matrícula nº 19.522.144
- Aline Vilela Lacerda Viana, Fonoaudióloga, matrícula nº 19.541.303
- Taisa da Luz Alves, Enfermeira, matrícula nº 19.531.844
- Reginaldo de Jesus Santos, Técnico em Patologia, matrícula nº 19.483.608
- Sara Jane de Carvalho Valejo, Assistente Social, matrícula nº 19.546.077
- Raquel Rios Pechir, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 19.482.591
- Maria Fernanda Gagliano Xisto Frigulha, Médica, - 19.528.420
- Gilmar Bastos de Araújo Rocha, Enfermeira - nº 19.534.550
- André Cláudio de Araújo Silva, Odontólogo, nº 19.446.166
- Verônica Santana de Jesus Cardoso, Enfermeira, matrícula nº 19.527.111

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09/2025, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2025. Salvador, 01 de julho de 2026.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral  
Maternidade Tsylla Balbino

## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

**Retificação da Publicação do Convênio nº 182/2026.** Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF n.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Piraí do Norte, CNPJ/MF n.º 11.362.960/0001-18. Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde da Família Ailton Veiga. Valor total: R\$ 1.716.017,87, sendo R\$ 1.681.697,51 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 34.320,36 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 18 meses. Assina: em 30 de Junho de 2026, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF n.º 927.333.525-04. Sr. Héilton Fabiano Tavares da Silva Pereira Prefeito Municipal de Piraí do Norte, CPF/MF n.º 912.346.545-04. Sra. Sâmela dos Santos Barreto - Secretária Municipal de Saúde de Piraí do Norte, CPF/MF n.º 061.274.215-60.

**Onde se lê:** Secretária Municipal de Saúde de Dário Meira  
**Leia-se:** Secretária Municipal de Saúde de Piraí do Norte

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA CONJUNTA**

**PORTARIA CONJUNTA SSP/PCBA/PMBA N.º 03**, de 19 de junho de 2026.

Institui o Procedimento Operacional Padrão (POP) para atendimento a ocorrências de pessoa com localização ignorada após relato de interação policial.

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício da atribuição prevista na alínea k do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista no inciso XII do art. 19 da Lei nº 11.370/2009, **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista na alínea "a" do inciso I do art. 57 da Lei Estadual nº 13.201/2014,

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida, da legalidade, da eficiência, da publicidade e da transparência da Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.812, de 16 de março de 2019, que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos para o atendimento de ocorrências envolvendo pessoas com localização ignorada após relato de interação policial, assegurando atuação integrada, célere, técnica, transparente e orientada à proteção dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer mecanismos de controle, acompanhamento e resposta institucional em situações que demandem pronta atuação dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO os estudos, levantamentos técnicos e propostas constantes do Processo SEI nº 020.2301.2024.0022705-93, que subsidiaram a elaboração do Procedimento Operacional Padrão para atendimento a ocorrências de pessoa com localização ignorada após relato de interação policial;

**RESOLVEM:** Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública da Bahia, o Procedimento Operacional Padrão (POP) para atendimento a ocorrências de pessoa com localização ignorada após relato de interação policial, com a finalidade de estabelecer diretrizes, fluxos de comunicação e procedimentos destinados à atuação integrada dos órgãos envolvidos. Parágrafo único. O Procedimento Operacional Padrão de que trata o caput, constante do documento SEI nº 00142323340, integrante do Processo SEI nº 020.2301.2024.0022705-93,

será disponibilizado nos meios oficiais da Secretaria da Segurança Pública e das instituições signatárias.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Prevenção à Violência da Secretaria da Segurança Pública (SPREV/SSP), em articulação com os órgãos signatários, apoiar a implementação do Procedimento Operacional Padrão instituído por esta Portaria, bem como coordenar os processos de sua revisão e atualização.

§ 1º O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, o Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, o Superintendente de Telecomunicações e o Ouvidor-Chefe da Secretaria da Segurança Pública designarão servidores para atuarem como pontos focais junto à SPREV/SSP, com a finalidade de acompanhar a implementação do Procedimento Operacional Padrão, promover a articulação institucional e contribuir para os processos de avaliação, revisão e aperfeiçoamento do instrumento.

§ 2º O Procedimento Operacional Padrão poderá ser revisto ou atualizado a qualquer tempo, em razão de alterações normativas, aperfeiçoamentos operacionais ou mediante solicitação fundamentada dos órgãos envolvidos.

Art. 3º O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, o Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, o Superintendente de Telecomunicações e o Ouvidor-Chefe da Secretaria da Segurança Pública adotarão as medidas necessárias para promover a ampla divulgação e difusão do Procedimento Operacional Padrão no âmbito de suas respectivas estruturas organizacionais.

§ 1º A difusão do Procedimento Operacional Padrão deverá contemplar ações de orientação, sensibilização e capacitação dos servidores envolvidos, bem como sua disponibilização nos meios institucionais de comunicação.

§ 2º Para assegurar o conhecimento e a correta aplicação do Procedimento Operacional Padrão, poderão ser utilizados, entre outros instrumentos, plataformas digitais, intranet, sítios eletrônicos, materiais informativos e demais meios adequados de divulgação institucional.

§ 3º As instituições signatárias adotarão as medidas necessárias para incorporar os conteúdos e diretrizes do Procedimento Operacional Padrão às respectivas bases doutrinárias e ações de ensino, de modo a possibilitar sua inclusão nos cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores envolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

Secretário da Segurança Pública

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

## Polícia Civil da Bahia - PC/BA

**Portaria Nº 01094926 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479642	MARIO ANTONIO MACEDO DE PAULA	Investigador de polícia	AUTONOMO	01.03.2000	31.10.2000	245

Finalidade: AVERBAÇÃO T.PRIVADO AUTONOMO, P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.9541.2026.0036941-38

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094917 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479642	MARIO ANTONIO MACEDO DE PAULA	Investigador de polícia	AUTONOMO	01.07.1998	30.11.1999	518

Finalidade: AVERBAÇÃO T.PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.9541.2026.0036941-38

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094933 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479642	MARIO ANTONIO MACEDO DE PAULA	Investigador de polícia	SIDE SERVIÇOS ADM. ENGENHARIA	01.11.2000	04.06.2002	581

Finalidade:  
 AVERBAÇÃO T. PRIVADO P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.9541.2026.0036941-38

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094945 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20464642	MARIANA OUAIS SANTOS	Delegado de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	Judiciário/Estado	08.08.1997	06.02.1999

Finalidade:  
 AVERBAÇÃO T.PUBLICO ESTADO BAHIA,P/FINS ATS, APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6477.2026.0046359-11

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095005 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346739	MESSIAS JOSE DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	03.08.2026	01.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094952 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20464642	MARIANA OUAIS SANTOS	Delegado de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA		07.02.1999	06.02.2000

Finalidade:  
 AVERBAÇÃO T.PÚBLICO ESTADO BAHIA,P/FINS ATS, APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.6477.2026.0046359-11

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095016 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346766	LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	03.04.2020/02.04.2025	01.08.2026	29.10.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095010 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346744	MARIO CUSTODIO DE SOUZA	03.04.2000/02.04.2005	03.08.2026	31.10.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095027 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20507401	JACKELYNE DO NASCIMENTO ALMEIDA AMORIM	12.11.2009/11.11.2014	10.08.2026	08.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095024 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346790	SILVANEI OLIVEIRA ALMEIDA	03.04.2020/02.04.2025	05.08.2026	03.10.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095046 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20191867	MARLY SILVEIRA DE ALMEIDA	13.07.2020/12.07.2025	04.08.2026	02.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095039 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20362598	EMERSON DE OLIVEIRA	21.02.2006/20.02.2011	05.08.2026	03.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094859 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92046643	ADELSON SENA DE JESUS	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094857 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92045641	AMANDA PAULA LEO PEREIRA	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094860 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92046651	MARIZA MARQUES GUIMARÃES	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094863 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92047585	JOILTON SOUZA CRUZ	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094876 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	IPRAJ-INST. PEDRO RIBEIRO	Judiciário/Estado	20.01.1992	07.03.1995

Finalidade:  
AVERBAÇÃO T.PUBLICOMESTADO BAHIA, P/FINS DE ATS, APOSENT. DISPONB.012.214 3.2026.0034266-65

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094864 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92055084	ADEMAR DA SILVA FILHO	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094889 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	Delegado de polícia	T.GLOBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	02.05.1983	31.07.1984	457

Finalidade:  
AVERBAÇÃO T. PRIVADO, P/FINS DE APOSENT. DISPONB. 012.6441.2026.0038989-66

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094883 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	Judiciário/Estado	03.02.1999	30.04.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO T.PUBLICO ESTADO, P/FINS ATS,APOSENT.DISPONB.012.2143.2 026.0034266-65

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095058 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409934	EDER GOULART NOGUEIRA	23.03.2004/22.03.2009	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095049 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409629	GEAN CARLOS DO NASCIMENTO	23.03.2009/22.03.2014	01.08.2026	30.08.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095072 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527168	AGNALDO ANDRADE OLIVEIRA	30.09.2016/29.09.2021	28.08.2026	26.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095065 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411145	ANTONIO ALBERTO DE TEIXEIRA MONTENEGRO	02.10.2016/01.10.2021	29.08.2026	27.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095079 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412513	NILCEA NASCIMENTO DOS SANTOS RIBEIRO	27.04.2019/26.04.2024	03.08.2026	01.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095074 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302279	ROSA PERPETUA RIBEIRO DOS SANTOS	13.05.1998/12.05.2003	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095085 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12573874	MARACI MENEZES LIMA	04.09.2019/03.09.2024	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095083 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527348	MARCIA FRAGA VILLAS BOAS	20.09.2016/19.09.2021	21.08.2026	19.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095089 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302550	NONDALITA PEREIRA DE SOUZA	13.05.2018/12.05.2023	30.08.2026	28.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095095 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302685	MARCOS ARAUJO ATHAYDE	13.05.2003/12.05.2008	10.08.2026	08.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095111 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303215	JOSE NILTON LIMA DANTAS	15.05.2003/14.05.2008	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095097 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420067	PAULO ROBERTO SILVA	17.08.2001/16.08.2006	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095124 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304378	MARCELO ALEXANDRO LOPES DOS SANTOS	13.05.2003/12.05.2008	01.08.2026	30.08.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095112 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434943	ALEX PACHECO DE CERQUEIRA	29.11.2005/28.11.2010	01.08.2026	30.08.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095155 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345541	CRISTIANO CRUZ DE OLIVEIRA	01.04.2005/31.03.2010	03.08.2026	01.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095128 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304958	DAYSE OLIVEIRA SANTOS	13.05.2003/12.05.2008	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094856 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92045587	IRAN DA SILVA SANTOS	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095273 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 02 de Julho de 2026, **EDUARDO HENRIQUES DIAS**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92116175, que tem exercício no(a) 23ª COORPIN DE EUNAPOLIS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DT DE ITABELA.

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094858 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92046211	DAYANA RODRIGUES DE LIMA	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094861 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92047487	PEDRO CANDIDO PEREIRA RODRIGUES	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094865 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92117931	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094862 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92047524	ÉRICA COSTA VIEIRA	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094878 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	Judiciário/Estado	08.03.1995	07.09.1996

Finalidade:

AVERBAÇÃO T.PUBLICO ESTADO BAHIA, P/FINS DE ATS,APOSENT. DISPONB.012.2143.2026.0034266-65

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094866 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
92135042	KAIQUE RIOS DA SILVA	01.07.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094921 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479642	MARIO ANTONIO MACEDO DE PAULA	Investigador de polícia	AUTONOMO	01.12.1999	31.01.2000	62

Finalidade:

AVERBAÇÃO T. PRIVADO, P/FINS APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.9541.2026.0036941-38

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094893 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	Delegado de polícia	CORT MAX INDUSTRIA DE CORTINAS	01.10.1984	29.12.1984	90

Finalidade:

AAVERBAÇÃO T. PRIVADO P/FISN DE APOSENT. DISPOBN; 012.6441.2026.0038989-66

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094887 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	Delegado de polícia	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A	12.04.1982	29.05.1982	48

Finalidade:

AVERBAÇÃO T. PRIVADO, P/FINS DE APOSENT. DISPONIB.012.6441.2026.0038989-66

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094880 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	Judiciário/ Estado	01.08.1997	30.01.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO T.PUBLICO ESTADO BAHIA, P/FINS DE ATS,APOSENT. DISPONB.012.2143.2026.0034266-65

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094899 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	Delegado de polícia	AUTONOMO	01.04.2003	21.03.2004	356

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO AUTONOMO, P/FINS DE APOSENT. E DISPONIBILIDADE 012.6441.2026.0038989-66

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094895 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20410631	SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES JUNIOR	Delegado de polícia	KL EMPREENDI-MENTOS LTDA	01.08.1987	31.12.1987	153

Finalidade:

AVERBAÇÃO T. PRIVADO P/FINS DE APOSENT. DISPONB.012.6441.2026.0038989-66

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094910 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479642	MARIO ANTONIO MACEDO DE PAULA	Investigador de polícia	AUTONOMO	01.11.1996	30.04.1998	546

Finalidade:

AVERBAÇÃO T PRIVADO AUTONOMO P/FINS DE APOSENT. DISPONIBILIDADE 012.9541.2026.0036941-38

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094807 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Delegado de polícia	AUTONOMO	01.07.1989	31.08.1989	62

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO AUTONOMO, P/FINS DE APOSENT. DISPONIBILIDADE-012.2143.2026.0034266-65

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095169 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346213	WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA DAMASCENO	16.05.2007/15.05.2012	30.08.2026	27.11.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095161 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345564	JEFERSON ALMEIDA ALVES	03.04.2005/02.04.2010	01.08.2026	30.08.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095181 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479641	TIAGO CAPINAN	10.06.2018/09.06.2023	17.08.2026	15.09.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095177 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346606	ISAIAS FERREIRA MARQUES	04.04.2020/03.04.2025	01.08.2026	29.10.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095274 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303052	JOSE NILTON DA SILVA FREITAS	Investigador de polícia	03.03.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095262 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20412189	EULER SCHAPER MARQUES	Investigador de polícia	25.03.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095283 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	Percentual	Cidade
20302686	OTAVIO CAMPOS NETO	02.07.2026	80,00	ALMADINA

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095284 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346774	ROBERVAL FERREIRA LEITE	Investigador de polícia	22ª COORPIN DE GUANAMBI	POSTO ESP HOSP GERAL DO ESTADO	Data da Publicação	012.9541.2026.0050417-51

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095301 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20479925	ANTONIO VALQUEZ SANTOS	Escrivão de polícia	03.04.2026

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095287 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346622	CARLOS JORGE SILVA GOES	Investigador de polícia	27.03.2025

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095329 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20517688	JUCELIA BISPO DA SILVA	Escrivão de polícia	02.12.2025

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01095352 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20419900	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Investigador de polícia	DT DE QUIJINGUE	25ª COORPIN DE EUCLIDES DA CUNHA	Data da Publicação	012.6237.2026.0047929-12

**ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 173 de 01 de julho de 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Jamilton Ribeiro da Silva Júnior**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2026.0049370-00. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 174 de 01 de julho de 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em benefício de **Márcia Amorim Barreto Rocha**, conforme procedimento SEI nº 012.9541.2026.0048763-70. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA n.º 176 de 01 de julho de 2026. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XIV do art. 19 da Lei Estadual n.º 11.370/2009, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 8000129-41.2025.8.05.0206, da Vara Criminal de Queimadas/BA, e com lastro no processo SEI n.º 012.10417.2025.0070081-21; RESOLVE: Determinar que seja publicado e juntado à ficha funcional do servidor de matrícula n.º 20.373.216 o afastamento do exercício das suas funções na Polícia Civil do Estado da Bahia por prazo indeterminado, até ulterior deliberação pelo Juízo competente.

**ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

#### Ato de Adicional de Tempo de Serviço

#### PORTARIA N.º 0161, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Resolve:

Conceder, nos termos do art. 84 da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994, a servidora **Iranilde Malheiros do Amaral Santos**, matrícula n.º **12586876**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe I, admitida no quadro da Polícia Civil em **20.08.2015**, o percentual de **10% (dez por cento)** referente ao **Adicional por Tempo de Serviço**, incidente sobre seus vencimentos, por haver completado **10 (dez) anos de efetivo serviço público**.

Port.	Nome	Matricula	Percentual total	Tempo de serviço	Data/mês/ano	Processo
0161/2026	Iranilde Malheiros do Amaral Santos	12586876	10%	10 anos	16.08.2025	012.5917.2026.0034918-98

**MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**

Diretora do DPSV/PCBA, em exercício

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

#### Portaria N.º 01095201 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE LINDOMAR SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 20452950, para, em razão de Férias no período de 17 de Agosto de 2026 a 31 de Agosto de 2026, substituir **SELMA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 20595942, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD POLICIA TEC JUAZEIRO.

**OSVALDO SILVA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria N.º 01094829 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHARLES PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula n.º 92117933, para, em razão de Férias no período de 29 de Junho de 2026 a 14 de Julho de 2026, substituir **CRISTIANE CHAVES FIGUEIREDO**, matrícula n.º 92106423, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**OSVALDO SILVA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria N.º 01094809 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAYLSON JOSE LOPES JUNIOR**, matrícula n.º 20446978, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Julho de 2026 a 18 de Julho de 2026, substituir **WESLEY SANTOS LIMA**, matrícula n.º 20447622, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DO INTERIOR.

**OSVALDO SILVA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria N.º 01094841 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER**, matrícula n.º 92146543, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 01 de Julho de 2026, substituir **GILBERTO MOREIRA PEREIRA**, matrícula n.º 20446777, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PERICIAS EXTERNAS.

**OSVALDO SILVA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria N.º 01095265 de 01 de Julho de 2026

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei n.º 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92187895	JORGE MAURICIO SILVA SANTOS	Perito criminal	COORD POLICIA TEC SEABRA

**OSVALDO SILVA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO -GERAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022.3

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12.0, do edital de abertura de inscrições n.º 005-SAEB/2022, publicado no DOE n.º 23.511, de 28 de setembro de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia (CFSd PM/2022), publicado no DOE n.º 23.714, de 28 de julho de 2023, RESOLVE divulgar o resultado provisório dos exames pré-admissionais, da candidata abaixo nominada, contempladas pela reserva de vaga para gestantes do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2022.3, conforme fez público o DOE n.º 24.202, de 26 de julho de 2025.

1- Divulgar o resultado provisório dos exames pré-admissionais, da candidata abaixo nominada, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM 2022.

2. Declarar aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado, para a entrega do laudo de inaptidão, e mais dois dias úteis para interposição de recurso, onde a candidata ao CFSd PM 2022 deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0064218g	NAYARA PEREIRA SANTOS	324	INAPTA

(Nota CRS - n.º 152/2026)

### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

#### COMANDO-GERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Disciplina, instaurado mediante Portaria n.º PAD 001/07/2025, publicada no BIO n.º 019, de 18 de julho de 2025, expedida pelo Sr. Comandante do 8º BPM, vem, pelo presente Edital, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, CITAR o Sd 1º CI PM **FÁBIO SANTANA CERQUEIRA**, Mat. 30.527.568, lotado no 8º BPM/Porto Seguro, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor e notificá-lo a comparecer para audiência de instrução, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, às 10 horas do dia 15 de julho de 2026, na Sala da Corregedoria Setorial do 8º BPM, situado na BR 367, Km 20, s/n, Cambolo, Porto Seguro, Estado da Bahia.

Consta na Portaria de instauração n.º PAD 001/07/2025, consoante documentos de origem, oriundos do 8º BPM, que o acusado cometeu reiteradas faltas ao serviço ordinário, sem justificativa, quando devidamente escalado no Pelotão de Comando e Serviços, especificamente na portaria do Quartel do 8º Batalhão de Polícia Militar, em Porto Seguro, tendo praticado reiteradas transgressões disciplinares e infringido o art. 39, IV, VIII e XVI, art. 41, III e VI, art. 51, V, VI e VII, estando sujeito à sanção disciplinar de demissão, art. 57, XIV, da Lei 7.990/01, Estatuto dos Policiais Militares - EPM. Assim, com tais procedimentos, em restando provado, o acusado inobservou os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a vida e a atividade policial-militar, sujeitando-se, dessa forma à cominação contida no inciso III, do art. 52, c/c o caput do art. 57 do EPM.

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência de defensor técnico ou da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM. Salvador, 1º de julho de 2026. ROBSON DE SOUZA LAGO - Cap PM-Presidente

**Portaria Nº 01094109 de 01 de Julho de 2026**

**O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308744	CLEBER JOAQUIM GUERRA CARVALHO	Primeiro tenente	12.11.2025

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 01094853 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92112617	LUAN ELIAS DE MELO SANTOS	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 6 CIPM	01 de Setembro de 2025	030.15385.2026.0065468-94

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094915 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 30 de Junho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92071509	JOSE SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 96ª CIPM	30 de Junho de 2026	030.2668.2026.0128481-99

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094855 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92112463	EDILSON FERREIRA DANTAS JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando da 49 CIPM	01 de Setembro de 2025	030.15626.2026.0070159-10

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 01094854 de 01 de Julho de 2026**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92048686	WILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando da 51 CIPM	01 de Setembro de 2025	030.17142.2026.0075891-81

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD BM 2017  
(Nota p/ DOE n.º 10 CRSP- 2026)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 8086444-18.2019.8.05.0001, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e em conformidade com a orientação da Procuradoria-Geral do Estado cons-tante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0082554-41, **RESOLVE**:

1. Retificar, em face das necessidades de ajustes operacionais dessa Administração Pública, o ato publicado em DOE n.º 24.421 de 26/06/2026, relativo à mudança na distribuição dos exames pré admissionais da Avaliação Médica do candidato habilitado do CFSD BM 2017, nos termos seguintes:

Onde se lê:

c) Teste de Aptidão Física (TAF): no dia 21/07/2026, às 08h, na Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, situada na Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, devendo o candidato comparecer com roupa apropriada à prática de atividade física;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino - Região de Classificação - Município/Sede: 01 - Salvador

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	CONCURSO
4150940-4	ERIC ALCANTARA SIMÕES	144	CFSD BM 2017

Leia-se:

c) Teste de Aptidão Física (TAF): no dia 21/07/2026, às 14h, na Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, situada na Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA, devendo o candidato comparecer com roupa apropriada à prática de atividade física;

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Militar - Masculino - Região de Classificação - Município/Sede: 01 - Salvador

INSCRIÇÃO	NOME	CLAS	CONCURSO
4150940-4	ERIC ALCANTARA SIMÕES	144	CFSD BM 2017

Salvador, 01 de julho de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES- Cel BM Comandante-Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA N. 049 DE 01 DE JULHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos capítulos 9, 11 e 12 do Edital 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo -REDA, **R E S O L V E**

**Art. 1º** Tornar Público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, conforme **ANEXO ÚNICO**, que com esta se publica.

**Art. 2º** Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado.

**Art. 3º** Convocar os candidatos **APROVADO** na função de **Técnico de Nível Superior-Supervisão de Ações de Intermediação, vaga prevista para o Interior**, código 001, para encaminhar documentos, listados no artigo 5º, para validação através do e-mail [coordenacaorh@setre.ba.gov.br](mailto:coordenacaorh@setre.ba.gov.br) no período de 06 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026.

**Parágrafo primeiro** - Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, sendo 1 página por arquivo, devidamente identificado.

**Parágrafo segundo** - O candidato **APROVADO** na função de Técnico de Nível Superior, vaga prevista para o Interior, código 001, terá a confirmação de validação da documentação através do respectivo e-mail.

**Art. 4º** Convocar os candidatos **APROVADOS** para as funções de **Técnico Nível Superior -Supervisão de Monitoramento, vagas previstas para a Capital**, código 002, para comparecer com os documentos, abaixo listados, na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª Plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/ Bahia, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 06 de julho de 2026 a 13 de julho de 2026.

**Art. 5º** Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- l) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; delação ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado,

em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por

órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos

após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente,

em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou

suspensão pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital.

y) número de conta corrente do Banco do Brasil;

z) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

aa) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**Art. 6º** Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretariado Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, conforme item 12.2.

**Art. 7º** Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no artigo 5º desta Portaria.

**Art. 8º** O candidato que não reunir os documentos requisitados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária, conforme item 12.8 do Edital.

**Art. 9º** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, conforme item 12.9 do Edital.

**Art. 10º** O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

**Art. 11º** Todos os candidatos **APROVADOS**, após terem a sua documentação validada pela Coordenação de Recursos Humanos, desta Secretaria, no prazo de 06/07/2026 a 13/07/2026, **deverão se apresentar para assinatura do contrato no dia 15/07/2026 às 10:00h**, na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Avenida Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª Plataforma, 4º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia.

Salvador, em 01 de julho de 2026.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

#### ANEXO ÚNICO

##### Resultado Final da Avaliação Curricular - Ampla Concorrência

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF Inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279764	EDVAN SOBRINHO DA SILVA	780.XXX.XXX-15	10	Aprovado (a)
2	1280055	LIVIA PINTO ALVES	026.XXX.XXX-26	10	Habilitado (a)
3	1279990	NATHALIA TAVARES DOS SANTOS	028.XXX.XXX-62	10	Habilitado (a)
4	1279643	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	031.XXX.XXX-80	10	Habilitado (a)
5	1279653	GILSON SILVA CARVALHO	040.XXX.XXX-70	10	Habilitado (a)
6	1279732	ITAMIRES ROCHA FERREIRA	057.XXX.XXX-27	10	Habilitado (a)

002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF Inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279642	ALEX DOS REIS	586.XXX.XXX-49	10	Aprovado (a)
2	1279929	MARCOS PAULO DE SOUZA	031.XXX.XXX-20	10	Aprovado (a)
3	1279625	CLEYTON LUIZ BARBOSA SANTOS	040.XXX.XXX-55	10	Habilitado (a)
4	1279624	LUIS ARTHUR SANTOS CAMPOS	066.XXX.XXX-67	10	Habilitado (a)
5	1280364	LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	079.XXX.XXX-60	10	Habilitado (a)
6	1280040	MACSON DE ASSIS ANUNCIAO	859.XXX.XXX-00	10	Habilitado (a)

**Resultado Final da Avaliação Curricular - Cota Pessoas Negras (Pretos/Pardos)**

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF Inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279764	EDVAN SOBRINHO DA SILVA	780.XXX.XXX-15	10	Habilitado (a)
2	1280055	LIVIA PINTO ALVES	026.XXX.XXX-26	10	Habilitado (a)
3	1279990	NATHALIA TAVARES DOS SANTOS	028.XXX.XXX-62	10	Habilitado (a)
1	1279643	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	031.XXX.XXX-80	10	Habilitado (a)
2	1279653	GILSON SILVA CARVALHO	040.XXX.XXX-70	10	Habilitado (a)
3	1279732	ITAMIRES ROCHA FERREIRA	057.XXX.XXX-27	10	Habilitado (a)
002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador					
Classificação	Inscrição	Nome	CPF Inscrito	Nota	Resultado Final
1	1279642	ALEX DOS REIS	586.XXX.XXX-49	10	Habilitado (a)
1	1279929	MARCOS PAULO DE SOUZA	031.XXX.XXX-20	10	Habilitado (a)
2	1279625	CLEYTON LUIZ BARBOSA SANTOS	040.XXX.XXX-55	10	Habilitado (a)
3	1279624	LUIZ ARTHUR SANTOS CAMPOS	066.XXX.XXX-67	10	Habilitado (a)
3	1280364	LUANE ELLEN DE JESUS CARVALHO	079.XXX.XXX-60	10	Habilitado (a)
4	1280040	MACSON DE ASSIS ANUNCIAO	859.XXX.XXX-00	10	Habilitado (a)

**Resultado Final da Avaliação Curricular PcD- Pessoas com Deficiência**

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Ações de Intermediação - Brumado					
Classificação Provisória	Inscrição	Nome	CPF Mascara	Nota Apurada	Resultado Provisório
Não houve candidatos (a) Aprovados (as) ou Habilitados (as).					

002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - Supervisão de Monitoramento - Salvador					
Classificação Provisória	Inscrição	Nome	CPF Mascara	Nota Apurada	Resultado Provisório
Não houve candidatos (a) Aprovados (as) ou Habilitados (as).					

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção para o Edital n.º 005/2026 - seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional - Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: [editatrilha@setre.ba.gov.br](mailto:editatrilha@setre.ba.gov.br).

Salvador - BA, 01 de julho de 2026.

Anelize Barbosa dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção - Edital n. 005/2026

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESOLUÇÃO Nº 013/2026**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 30 de junho de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
25-152-2025	021.10713.2026.0003512-35	FEDERAÇÃO DE SKATEBOARD DO ESTADO DA BAHIA	EVENTO-SKATE	800.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026****PORTARIA Nº 045 DE 01 DE JULHO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação definitiva dos candidatos habilitados, em ordem decrescente de pontuação final e classificação, por função temporária e modalidade de concorrência.

Parágrafo único. A classificação constante do Resultado Final homologado por esta Portaria observará a ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos habilitados, sendo as futuras convocações realizadas em estrita observância à ordem de classificação, ao número de vagas previsto no Edital nº 001/2026 e à necessidade da Administração Pública.

**Art. 2º** Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme deliberação da Comissão instituída pela Portaria Conjunta SUDESB/SETRE nº 029/2026, para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior, nas áreas de Educação Física, Ciências Contábeis, Economia ou Administração, Engenharia Agrônoma/Agronomia, Ciências Jurídicas, Engenharia Elétrica, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Marketing Digital, Comunicação Social - Relações Públicas e Tecnologia da Informação, contendo a relação final dos habilitados, inabilitados e eliminados, constante no sítio institucional da SUDESB [www.ba.gov.br/esporte/editais](http://www.ba.gov.br/esporte/editais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 01 de julho de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

**Candidatos Habilitados - Ampla concorrência - Técnico de Nível Superior - Educação Física**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1223324	ANTONIO FELIPE DA ROCHA RIOS	10,0	12/09/1988
2	1215557	WENDELL RAPOSO DE OLIVEIRA	10,0	18/01/1990
3	1237593	RAFAEL MENEZES GOMES	10,0	16/06/1994
4	1242692	ARTUR SANTOS GOIS	9,5	11/05/1982
5	1222312	ALAN NUNES SILVA	7,5	23/02/1985
6	1221146	UELDER SANTANA DA SILVA	7,0	19/10/1983

**Candidatos Habilitados - Cotas Negras - Técnico de Nível Superior - Educação Física**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1215557	WENDELL RAPOSO DE OLIVEIRA	10,0	18/01/1990
2	1242692	ARTUR SANTOS GOIS	9,5	11/05/1982
3	1221146	UELDER SANTANA DA SILVA	7,0	19/10/1983

**Candidatos Habilitados - Ampla concorrência - Técnico de Nível Superior - Ciências Contábeis, Economia ou Administração**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1219055	ARLIETE ODETE JANSEN MULLER	10,0	21/02/1965
2	1219745	LUIZ MAURICIO MESQUITA MANGABEIRA	10,0	06/05/1966
3	1225728	MARIA CLARA FERREIRA BRAGA	10,0	14/03/1969
4	1217263	GIOVANNI CORREA MACHADO	10,0	08/04/1971
5	1224742	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10,0	08/05/1978
6	1216748	VANUSA DUARTE ASSIS FARIAS	10,0	02/08/1978
7	1215190	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS	10,0	23/11/1979
8	1229484	LUCIANA COSTA LOPES	10,0	29/07/1980
9	1225994	LORENA NERI DE ALMEIDA	10,0	02/06/1982
10	1218704	MARCEL GOMES BARRETO MAIA	10,0	02/02/1984
11	1233408	ECLESIA SACRAMENTO NASCIMENTO	10,0	03/12/1990
12	1226124	ALINE MENDES ROCHA	10,0	16/04/1996
13	1216928	ICARO DOS SANTOS SILVA	10,0	07/11/1996
14	1222379	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	10,0	19/04/1999
15	1217298	YAN DA LUZ SILVA	10,0	19/08/1999
16	1215191	UEDSON OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	9,5	25/06/1996
17	1232863	IVONALDO DA SILVA SANTOS	9,5	28/10/1994
18	1219641	FRANCINI HIRATA	9,5	19/07/1983
19	1219143	CRISTIANE SOUZA PINHEIRO	9,0	23/10/1967
20	1241309	TICIANA PEREIRA TRINDADE	9,0	04/10/1984
21	1220124	TARCILA LEMOS DA FONSECA MESQUITA	8,5	19/11/1980
22	1225165	MARISMA SILVA DOS SANTOS	8,5	03/01/1984
23	1229739	AMANDA SANTOS DE JESUS	8,0	19/12/2001
24	1234596	CARINE SAO PAULO MACHADO	8,0	06/07/1987
25	1220916	ADRIENE DE ALMEIDA DAMASCENA	7,5	16/09/1987
26	1221458	SANDRA PEREIRA CONCEICAO	7,0	11/08/1983

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Ciências Contábeis, Economia ou Administração**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1224742	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10,0	08/05/1978
2	1229484	LUCIANA COSTA LOPES	10,0	29/07/1980
3	1233408	ECLESIA SACRAMENTO NASCIMENTO	10,0	03/12/1990
4	1226124	ALINE MENDES ROCHA	10,0	16/04/1996
5	1222379	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	10,0	19/04/1999
6	1217298	YAN DA LUZ SILVA	10,0	19/08/1999
7	1232863	IVONALDO DA SILVA SANTOS	9,5	28/10/1994
8	1241309	TICIANA PEREIRA TRINDADE	9,0	04/10/1984
9	1225165	MARISMA SILVA DOS SANTOS	8,5	03/01/1984
10	1229739	AMANDA SANTOS DE JESUS	8,0	19/12/2001
11	1220916	ADRIENE DE ALMEIDA DAMASCENA	7,5	16/09/1987
12	1221458	SANDRA PEREIRA CONCEICAO	7,0	11/08/1983

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Engenharia Agrônoma/Agronomia**

Não Houve habilitados.

**Candidatos Habilitados - Ampla concorrência - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1237714	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	10,0	17/10/1967
2	1231916	JEFFERSON JOSE GONCALVES DE SOUZA	10,0	15/11/1974
3	1216260	CAROLINA PENA CAIRO	10,0	04/01/1977
4	1252460	ANDREA DOS SANTOS REIS	10,0	27/01/1978
5	1243397	CRISTIANE ARAUJO MELO	10,0	04/05/1978
6	1222968	WILSON OLIVEIRA SANTOS	10,0	21/05/1979
7	1251290	JOAO SEBASTIAO ROCHA LIMA NUNES	10,0	14/11/1980
8	1216357	ALEXANDRA LAPA SANTANA	10,0	10/04/1981
9	1218960	GRAZIELA BATISTA GENTIL DUPLAT	10,0	31/08/1981
10	1229221	VIVIANE ORNELAS SILVA DOS SANTOS DAMASCENO	10,0	13/08/1982
11	1241980	ROSE MURALHA ASSIS DE SOUZA	10,0	06/02/1987
12	1243514	ANA CAROLINA NERY DA SILVA BORGES DE BARROS	10,0	22/10/1988
13	1226858	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	10,0	02/12/1990
14	1217048	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	10,0	29/10/1992
15	1230876	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	10,0	20/11/1992
16	1223249	ALLEF FELLISFAN COSTA DE JESUS	10,0	30/07/1994
17	1244234	CASSIANE DA SILVA SANTOS	10,0	05/08/1999
18	1221150	ALINE AQUINO SANTANA	9,0	13/07/1982
19	1215891	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	8,5	24/04/1988
20	1215278	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	8,5	20/10/1994
21	1215785	DANIEL VIEIRA NETO	8,0	12/05/1982
22	1229604	KAMILA PINTO COSTA DE OLIVEIRA	8,0	18/08/1986
23	1239096	JSSICA NONATO FRANCO	8,0	23/05/1995
24	1235653	JUSTINO MOISES DA SILVA DOMINGUES	8,0	15/05/1992
25	1219399	FILIPE ADAM DE PINHO SANTOS	7,5	12/10/1993
26	1247731	ROSEVALDO RODRIGUES SANTOS	7,0	28/06/1968

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1237714	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	10,0	17/10/1967
2	1243397	CRISTIANE ARAUJO MELO	10,0	04/05/1978
3	1222968	WILSON OLIVEIRA SANTOS	10,0	21/05/1979
4	1229221	VIVIANE ORNELAS SILVA DOS SANTOS DAMASCENO	10,0	13/08/1982
5	1241980	ROSE MURALHA ASSIS DE SOUZA	10,0	06/02/1987
6	1217048	ICARO DA BOA MORTE SANTOS	10,0	29/10/1992
7	1230876	GLEISIANE PEREIRA SANTOS DA SILVA	10,0	20/11/1992
8	1244234	CASSIANE DA SILVA SANTOS	10,0	05/08/1999
9	1233380	ANA MAURA BEZERRA IBELLI DE CARVALHO	9,5	27/06/1984
10	1221150	ALINE AQUINO SANTANA	9,0	13/07/1982
11	1215891	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	8,5	24/04/1988
12	1215278	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA TRINDADE	8,5	20/10/1994
13	1215785	DANIEL VIEIRA NETO	8,0	12/05/1982
14	1239096	JSSICA NONATO FRANCO	8,0	23/05/1995
15	1219399	FILIPE ADAM DE PINHO SANTOS	7,5	12/10/1993

**Candidatos Habilitados - Cotas Pessoas Com Deficiência - Técnico de Nível Superior - Ciências Jurídicas**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1219425	ELIZIEL ASSIS DA SILVA	7,0

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Engenharia Elétrica**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1244008	ROBERT ALBERT EINSTEIN MARTINS TEIXEIRA	10,0	12/12/1974
2	1223477	ISIS PASSOS PORTO PEIXOTO	9,5	25/09/1993

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Administração**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1223097	CONSUELO MATOS DE SOUZA	10,0	11/07/1971
2	1248314	CYNTHIA BORBA DE PINNA VIEIRA	10,0	11/04/1972
3	1223022	IVAN PEDRO SILVA E SILVA	10,0	13/02/1975
4	1238920	CARLA FREITAS CERQUEIRA	10,0	23/12/1977
5	1218969	CREUZA CLEIA MONTEIRO MASCARENHAS	10,0	26/11/1979
6	1246124	CAROLINA BOMFIM MAGALHES	10,0	18/03/1981
7	1227714	CELESTE DOS SANTOS RODRIGUES	10,0	25/03/1981
8	1234954	RODRIGO PINHO FEITOSA CAMPOS	10,0	30/03/1981
9	1229415	LILIANE BEEZERRA SANTOS	10,0	03/08/1983
10	1228889	GEIZIANE DE CASTRO SALES	10,0	17/02/1984
11	1244175	WESLEI MACHADO SOUSA	10,0	28/04/1986
12	1214855	JOSELINE MARIA PEREIRA DE SOUZA	10,0	22/07/1986
13	1232252	RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	10,0	26/01/1987
14	1245651	ERICA DOS SANTOS BASTOS BENEDETTO	10,0	28/02/1991
15	1233639	MAIARA SANTANA CARVALHO	10,0	04/03/1991
16	1217771	IOLANDA DOS SANTOS ALVES	10,0	05/09/1991
17	1216018	LUIS ARTHUR SANTOS CAMPOS	10,0	23/07/1994
18	1214858	HELLEN SANDY DA SILVA FERNANDES	10,0	20/12/1999
19	1216284	ALEX DOS REIS	9,5	21/03/1971
20	1218648	RAFAEL PASSOS MAGARAO	9,5	26/01/1983
21	1218028	EDUARDA ASSIS DA SILVA	9,5	01/05/1993
22	1218702	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	9,5	04/06/1993
23	1227626	LUCAS VIRGENS DOS SANTOS	9,5	07/08/1993
24	1221651	ANANDA HELEN FERREIRA DOS SANTOS	9,5	02/03/1995
25	1224076	GUSTAVO LIMA SANTOS	9,5	06/04/1995
26	1215050	CRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	9,0	23/01/1977
27	1229791	LUZENILDES SIMPLICIO DE CARVALHO	9,0	16/04/1977
28	1247710	JOAO SANTOS AZEVEDO	9,0	08/06/1979
29	1215226	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	9,0	07/10/1980
30	1238414	JOVANA DE ARAUJO VALADARES	9,0	30/04/1981
31	1221628	ALTAMIRA IMPERIO DOS SANTOS	9,0	08/01/1983
32	1247881	DENISBRAZ ROLIM	8,5	02/10/1978
33	1220931	ELIANE NASCIMENTO REBOUCAS SUZART	8,5	08/03/1980
34	1247505	ATILA SILVA DE OLIVEIRA	8,0	27/01/1985
35	1215366	MARCIONINHO MARTINS DE LIMA CERQUEIRA	8,0	21/10/1990
36	1217326	ELLIDIANE PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	8,0	06/06/2001
37	1219285	NEEMIAS LIMA SANTOS	7,5	19/10/1968
38	1245178	TAIS MARCIA DE LIMA MAGALHAES	7,5	09/03/1973

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Administração**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1223097	CONSUELO MATOS DE SOUZA	10,0	11/07/1971
2	1223022	IVAN PEDRO SILVA E SILVA	10,0	13/02/1975
3	1227714	CELESTE DOS SANTOS RODRIGUES	10,0	25/03/1981
4	1228889	GEIZIANE DE CASTRO SALES	10,0	17/02/1984
5	1244175	WESLEI MACHADO SOUSA	10,0	28/04/1986
6	1232252	RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	10,0	26/01/1987
7	1245651	ERICA DOS SANTOS BASTOS BENEDETTO	10,0	28/02/1991
8	1218028	EDUARDA ASSIS DA SILVA	9,5	01/05/1993
9	1218702	JACI DA PAIXAO DE ASSIS	9,5	04/06/1993
10	1227626	LUCAS VIRGENS DOS SANTOS	9,5	07/08/1993
11	1224076	GUSTAVO LIMA SANTOS	9,5	06/04/1995
12	1215226	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	9,0	07/10/1980
13	1221628	ALTAMIRA IMPERIO DOS SANTOS	9,0	08/01/1983
14	1215366	MARCIONINHO MARTINS DE LIMA CERQUEIRA	8,0	21/10/1990
15	1217326	ELLIDIANE PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	8,0	06/06/2001
16	1219285	NEEMIAS LIMA SANTOS	7,5	19/10/1968

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Engenharia Civil**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1252019	LUIS CARLOS E SILVA ARAJO	10,0	02/03/1976
2	1215279	WELDON COSTA SANTANA	10,0	15/12/1980
3	1223827	ELIANE TEIXEIRA DE MOURA	10,0	08/01/1981
4	1249005	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	10,0	12/03/1991
5	1239880	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	10,0	21/06/1991
6	1254011	GABRIEL RIBEIRO LISBOA	10,0	19/08/1995
7	1217366	WELLEN DE MELO DOS SANTOS	10,0	12/08/1996
8	1243111	ELIZETE DA SILVA DANTAS	8,0	05/09/1980

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Engenharia Civil**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1252019	LUIS CARLOS E SILVA ARAJO	10,0	02/03/1976
2	1215279	WELDON COSTA SANTANA	10,0	15/12/1980
3	1249005	DIEGO SANTOS DE ANDRADE	10,0	12/03/1991
4	1239880	ABRAHAM RODOLPHE ABIODOUN OMORE	10,0	21/06/1991

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Arquitetura e Urbanismo**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1224947	MARIANA PARANHOS SILVA DE ALMEIDA	10,0	26/02/1986
2	1252292	JEAN AROUCA PEREIRA	9,5	25/11/1990
3	1223927	DILAN PINTO SANTANA	8,5	09/09/1992
4	1245007	KLEBER DOS SANTOS CARVALHO	8,0	13/10/1973
5	1222021	CELIVAN RAMOS GOES	8,0	12/11/1991
6	1222292	GEISE CAREN PINTO DA SILVA	8,0	03/04/1996
7	1248378	MARCELO DOS SANTOS CONCEICAO	8,0	04/11/1996
8	1243529	ANA CRISTINA DOS SANTOS AUGUSTO	7,5	17/03/1982
9	1238233	MARIANE REIS VILA VERDE	7,0	14/04/1988

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Arquitetura e Urbanismo**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1222021	CELIVAN RAMOS GOES	8,0	12/11/1991
2	1222292	GEISE CAREN PINTO DA SILVA	8,0	03/04/1996
3	1248378	MARCELO DOS SANTOS CONCEICAO	8,0	04/11/1996

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Comunicação Social - Jornalismo**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1221153	FABIANA SOUZA DE SA	10,0	31/05/1979
2	1250724	FELIPE GIBSON CUNHA	10,0	25/10/1988
3	1223196	ANDERSON MATHEUS SOUZA CALMON	10,0	27/04/1992
4	1216808	JULIA LINS DE SALLES	9,0	10/03/1986
5	1220959	DANILO CORDEIRO ALMEIDA DA SILVA	9,5	05/01/1991
6	1231378	DALMIR JOSE OLIVEIRA SOUZA RAULINO	8,5	13/01/1986
7	1220505	SUZAKI FERREIRA OLIVEIRA	8,0	01/11/1992

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Comunicação Social - Jornalismo**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1221153	FABIANA SOUZA DE SA	10,0	31/05/1979
2	1223196	ANDERSON MATHEUS SOUZA CALMON	10,0	27/04/1992
3	1220959	DANILO CORDEIRO ALMEIDA DA SILVA	9,5	05/01/1991

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Marketing Digital**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1216659	CAMILA BORGES SOARES	9,5	16/05/1984

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Relações Públicas**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1227287	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	10,0	16/08/1989
2	1227572	JAMILLE DA SILVA SOARES	9,5	07/05/1983
3	1225396	ALINE MARIA DOS SANTOS	7,5	17/07/1989

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Relações Públicas**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1227287	VANESSA MARIA VITORIO DOS SANTOS	10,0	16/08/1989
2	1227572	JAMILLE DA SILVA SOARES	9,5	07/05/1983
3	1225396	ALINE MARIA DOS SANTOS	7,5	17/07/1989

**Candidatos Habilitados - Ampla Concorrência - Técnico de Nível Superior - Sistema da Informação**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1217627	GENILSON DOS SANTOS	10,0	11/06/1976
2	1225087	SERGIO DE SOUZA SANTANA	10,0	27/01/1981
3	1215809	MAICON OLIVEIRA CONCEICAO	10,0	30/05/1996
4	1218055	RAFAEL SANTOS SANTANA	9,5	10/10/1988
5	1214872	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	8,0	21/10/1993

**Candidatos Habilitados - Cota Negros - Técnico de Nível Superior - Sistema da Informação**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DATA
1	1217627	GENILSON DOS SANTOS	10,0	11/06/1976
2	1225087	SERGIO DE SOUZA SANTANA	10,0	27/01/1981
3	1214872	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	8,0	21/10/1993

**Resumo do Termo de Convênio nº 27/2026**

**Processo:** 069.1486.2026.0001652-90. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de arbitragem e uniforme para "A 3ª EDIÇÃO DA COPA VELHO CHICO", no período de 08 de agosto de 2026 à 15 de novembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 337041000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 01/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Laércio Silva de Santana, Representante Legal do Consórcio.

**Resumo do Termo de Convênio nº 28/2026**

**Processo:** 069.1475.2026.0002965-01. **Partes:** SUDESB e o Município de Jaguaquara-Ba. **Objeto:** execução do projeto de construção de um Estádio no município de Jaguaquara/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 4.521.941,37 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data:** 30/06/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edione Oliveira Agostinone, Prefeita do Município de Jaguaquara-Ba.

**Resumo do Termo de Convênio nº 35/2026**

**Processo:** 069.1479.2026.0002854-10. **Partes:** SUDESB e o Município de Araci-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a SUDESB e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de reforma do Estádio Municipal de Araci/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5600/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.149.255,53 (um milhão cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 300 (trezentos) dias. **Data:** 01/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria Betivania Lima da Silva, Prefeita do Município de Araci-Ba.

**Resumo do Termo de Convênio nº 37/2026**

**Processo:** 069.1479.2026.0003169-01. **Partes:** SUDESB e o Município de Tucano-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira entre a SUDESB e o MUNICÍPIO para a execução do projeto de construção da Areninha Society no município de Tucano/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5600/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e 15000100500002000000. **Valor Global:** R\$ 1.467.164,79 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 01/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ricardo Maia Chaves de Souza Filho, Prefeito do Município de Tucano-Ba.

**Resumo do Termo de Convênio nº 39/2026**

**Processo:** 069.1475.2026.0003309-63. **Partes:** SUDESB e o Município de Ipirá-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira para a execução do projeto de implantação do sistema de iluminação em LED e cobertura de arquibancada no Estádio Municipal de Ipirá/BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6700/ Elemento Despesa 444042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.766.376,18 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). **Vigência:** 300 (trezentos) dias. **Data:** 01/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Thiago Oliveira do Vale, Prefeito do Município de Ipirá-Ba.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 113/2025**

**Processo:** 069.1484.2026.0002709-51. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO-FBC. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 113/2025 para mais 150 (cento e cinquenta) dias. **Data:** 04/02/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Oscar Schmidt Sobrinho, Representante Legal da FBC.

#### Resumo do Termo de Doação nº 02

**Processo:** 069.1486.2025.0005198-56. **Partes:** SUDESB e MUNICÍPIO DE IPIAU-BA. **Objeto:** doação de equipamento para atender ao Projeto "Futmesa em Ipiáu - Uma nova onda no esporte local no município de Ipiáu". **Data:** 02/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias, Prefeita do Município de Ipiáu-BA.

#### ERRATA

No Resumo do Termo de Convênio, firmado com o Município de Lagedo do Tabocal-Ba, Processo nº 069.1479.2026.0002857-54, publicado no DOE edição do dia 01/07/2026, Caderno Executivo página 85:

Onde se lê: ...Termo de Convênio nº 30/2026...

Leia-se: ...Termo de Convênio nº 32/2026...

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Firmou Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** Municípios abaixo relacionado, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e o respectivo **MUNICÍPIO** para execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026", em conformidade com o Plano de Trabalho e demais elementos constantes do respectivo processo administrativo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. \*Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0005406-43	233/2026	Santaluz	02/07/2026	R\$357.000,00	01/07/2026

Salvador/BA, 1º de julho de 2026.

#### GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

Firmaram Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e os respectivos **MUNICÍPIOS** para execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026", em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.501.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. \*Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0006890-19	249/2026	Barro Preto	23/06/2026 a 24/06/2026	R\$357.000,00	01/07/2026

Salvador/BA, 01 de julho de 2026.

#### GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**  
71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)  
R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro  
encomendas@egba.ba.gov.br  
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede EGBA

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)

[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)



Governo do Estado da Bahia

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos,  
incluindo coleta, indexação,  
guarda e consulta, além de  
microfilmagem e digitalização.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2026 - ID BB 1094422 - CASA CIVIL/CMP

Abertura: 22/07/2026 às 10:00h. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: aquisição de Material de Escritório, de acordo com o Termo de Referência e Processo nº 014.1509.2026.0000486-71. Regência Legal: Lei Estadual nº14.634/23 e Lei Federal nº14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.ba.gov.br/casacivil/](http://www.ba.gov.br/casacivil/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacoes@casacivil.ba.gov.br](mailto:licitacoes@casacivil.ba.gov.br), tel: (71)3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA, 01/07/2026. Pámella Daviny Veloso Lima Freitas - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Processo SEI nº: 009.0212.2026.0037078-70. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Compac Engenharia Ltda (lote 01). Objeto: Prorrogação do citado ajuste, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 01/07/2026. Assinatura: 30.06.2026

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. ID BB Nº 1093287 - SECRETARIA DE CULTURA - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Abertura: 21/07/2026, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Concessão de Uso Remunerado bem público para fins de exploração comercial de serviço de bar na Concha Acústica do Teatro Castro Alves, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR. Nº Processo: 054.4921.2026.0001833-23. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [marcio.moreira@funceb.ba.gov.br](mailto:marcio.moreira@funceb.ba.gov.br), telefone (71)3324-8577 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Rua Baronesa de Sauípe, nº 382, Canela, Salvador/BA, 01/07/2026. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 066/26 - CONDER

Abertura: 11/09/2026, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO PARQUE METROPOLITANO DE PITUAÇU - 2ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 08/07/2026. Salvador - BA, 01 de julho de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/26 - CONDER

Abertura: 29/07/2026, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE

**CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, NOS MUNICÍPIOS DE CATU, ITAPARICA, MUNIZ FERREIRA, POJUÇA E SANTO AMARO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 08/07/2026. Salvador - BA, 01 de julho de 2026. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7632.2026.0065295-81. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA, Município de Rio do Pires - NTE 12, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [cei.riodopires@educacao.ba.gov.br](mailto:cei.riodopires@educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.20673.2026.0065248-29. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE CARNAÍBA, Município de Pindobaçu - NTE 25, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [jordania.silva@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:jordania.silva@nova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7627.2026.0064818-13. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES, Município de Caculé - NTE 13, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [expedito.santos@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:expedito.santos@nova.educacao.ba.gov.br).

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026.** PROCESSO SEI Nº 011.7627.2026.0062717-54. A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALBÉRCIO DA COSTA BRITO, Município de Ituaçu - NTE 13, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do Edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações da unidade escolar, bem como no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/educacao/>. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: [ceftm.ituacu@educacao.ba.gov.br](mailto:ceftm.ituacu@educacao.ba.gov.br).

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - ID BB: 1095438 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS I - Abertura: 20/07/2026 às 10h. (Horário de Brasília) Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> - Objeto: Taxa por transação, para emissão de passagem aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial. Nº Processo: 074.7063.2026.0002228-50. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e pelo e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) - Salvador - BA, 01/07/2026. Alessandra Nascimento Souza - Pregoeira.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BB Nº 1096052 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Abertura: 22/07/2026, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Concessão remunerada de uso do espaço do Restaurante Universitário (RU) da Universidade Estadual de Feira de Santana. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. O Edital e seus



anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [manuellapaiva@uefs.br](mailto:manuellapaiva@uefs.br), telefone (75)3161-8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana - BA. CEP 44.036-900. Feira de Santana - BA, 01/07/2026. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1095111.**

Abertura: 21/07/2026 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-434, no trecho: Central - Hidrolândia, com extensão total de 15,02 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 01/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 095/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1095229.**

Abertura: 21/07/2026 às 10h30min (Horário de Brasília). Objeto: Restauração e melhoramento da rodovia BA-130, no trecho: Ent. BA.263 - Ponte sobre o Rio Catolé Grande (2,43 km) e pavimentação de acessos no município de Itapetinga (4,73 km), com extensão total de 7,16 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 01/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 096/2026 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1095413.**

Abertura: 21/07/2026 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: Recuperação do trecho: Centro Industrial de Subaé - CIS - TOMBA, 2ª ETAPA, município de Feira de Santana, com extensão total de 7,77 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: <https://licitacoes2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 01/07/2026. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### NOVA DATA DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026 - Modo: FECHADO - Meio: Eletrônico - ID nº 1092163** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DE GÁS (UAG) E DOS MÓDULOS COMPACTOS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC), PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para início da sessão pública: dia 24/07/2026 às 15:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.bahiagas.com.br](http://www.bahiagas.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Mateus Reis da Silva.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026.**

**Objeto:** Ampliação de solução de rede sem fio empresarial fortiap, com fornecimento dos pontos de acesso sem fio, conforme demanda, em Salvador, nos demais municípios da RMS e no interior. **Disputa:** 28/07/2026 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>.

**bb.com.br/aop-inter-estatico/ (Licitação nº1095922) Recursos:** Próprios. **Informações:** [glcic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:glcic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou telefone (71) 3372-4770/4807. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 01 de Julho de 2026 - Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 087/26

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO nº 087/26, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração do projeto de rede coletora de esgoto e implantação de estações elevatórias de esgoto no município de Mutuípe - BA. **Abertura de Propostas:** 24/07/2026 às 9:00. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, **(Licitação BB nº: 1095953).** O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [glcic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:glcic.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4022/4756. Salvador, 1 de julho de 2026. - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2026 - ID Nº 1095930 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 21/07/2026 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (MONITOR MULTIPARAMETRICO DE CABECEIRA), para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15. Nº Processo: 019.5050.2026.0067363-29. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). E-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024.2026 - ID BB Nº.1096069 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.** Abertura: 21/07/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de Bens Usuais - Material de Manutenção Predial. Nº Processo: 019.8081.2026.0074172-35. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado - Setor de Licitação - Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas CEP: 40.230-900 - Salvador/Bahia, 01/07/2026. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - ID 1096049 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 17/07/2026, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de teste de dosagem. Família: 65.05 Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 01/07/2026 - Fernanda Manoela Alves Carvalho Nobre /Pregoeira - HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 22/07/2026, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CIRURGIA COLUNA CERVICAL.** Família (s):65.15. **ID-1096031.** Nº Processo: 019.8530.2025.0179242-42. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Frões da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 01/07/2026. Anderson Araújo Rocha- Pregoeiro Oficial HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 22/07/2026, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE BROCA ESFÉRICA PARA CIRURGIA DE HIPÓFISE.** Família (s):65.04. **ID- 1096033.** Nº Processo: 019.8530.2026.0005618-19. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75) 3602-3845 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Frões da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 01/07/2026. Anderson Araújo Rocha- Pregoeiro Oficial HGCA.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 047/2026**

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) - SESAB torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a **Aquisição de Material especial para procedimentos cirúrgicos**, via processo indenizatório para contrato de aquisição, conforme item a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.		
01	65.50.19.00129593-4/PLACA bloqueada, para osteossíntese de fraturas do pilão tibial, em aço inoxidável, engloba todas as medidas e comprimentos. Inclui parafusos. (medial)	03		
02	65.50.19.00129593-4/PLACA bloqueada, para osteossíntese de fraturas do pilão tibial, em aço inoxidável, engloba todas as medidas e comprimentos. Inclui parafusos. (lateral)	01		
03	65.50.19.00127850-9/ Placa, medial, para tibia, com bloqueio, 4,5 mm, em aço inoxidável, inclui parafusos, engloba todas as medidas, furos, diâmetros e comprimentos (lateral)		01	
04	65.50.19.00127850-9/ Placa, medial, para tibia, com bloqueio, 4,5 mm, em aço inoxidável, inclui parafusos, engloba todas as medidas, furos, diâmetros e comprimentos (medial)		01	

As empresas interessadas que encaminharem a cotação, caso sejam autorizadas para o fornecimento de material, deverá apresentar cópia de nota fiscal referente à venda dos mesmos materiais a outras instituições, públicas ou privadas, para fins de comprovação de comercialização e conformidade de mercado. As propostas deverão ser apresentadas até o dia **03/07/2026**, no Setor de Compras do Hospital Geral Clériston Andrade, no horário das **08h30min às 16h30min**, situado na Avenida Eduardo Froes da Mota, S/N, 35 BI, Feira de Santana-BA, ou pelo correio eletrônico: [hgca.compras@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.compras@saude.ba.gov.br).

Maiores esclarecimentos através dos telefones (75) 3602-3845  
Feira de Santana, **01/07/2026**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026 - ID BB 1094206 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.**

Abertura: 17/07/2026, às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar e de Escritório (Etiquetas para rastreabilidade, em regime de comodato de equipamentos). Famílias: 65.15 e 75.30. Nº Processo: 019.16797.2026.0082180-35. Regência legal: Lei nº. 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ouwww.gov.br/pncp/pt-br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mtb.copel@saude.ba.gov.br](mailto:mtb.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3234-7483 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas, Salvador-BA, 01/07/2026. Ícaro Oliveira de Souza - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP**

A Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), ao teor do art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da Audiência Pública e da Consulta Pública relativa à futura licitação, com a finalidade de compor valores referenciais que subsidiarão o processo licitatório destinado à formalização de Concorrência para a substituição do Projeto Vídeo Polícia Expansão (VPE), cujo contrato encerrar-se-á em julho de 2027. O objeto abrange tecnologias de videomonitoramento urbano, reconhecimento facial e reconhecimento inteligente de placas veiculares, entre outras soluções. A contratação visa a uma solução de Plataforma de Videomonitoramento no modelo VaaS (Vídeo as a Service), contemplando infraestrutura tecnológica escalável e resiliente, apta a suportar, no mínimo, 15.000 (quinze mil) pontos de imagem, o que inclui a implantação de novos pontos e a sustentação operacional dos aproximadamente 5.000 (cinco mil) pontos já existentes. A Audiência Pública e a Consulta Pública tem como objetivo aprimorar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e o Termo de Referência (TR), garantindo o alinhamento da contratação com as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado. Busca-se, ademais, facilitar a formação de propostas de preço, promovendo maior competitividade, transparência e eficiência ao futuro certame. Os documentos referentes à consulta (minutas do ETP, Termo de Referência e Anexos) estão disponíveis no link: <https://www.comprasnet.ba.gov.br/>. A presente iniciativa objetiva, ainda, ampliar a transparência do processo de contratação e assegurar a identificação das melhores condições, exigências e práticas de mercado, de modo a garantir a execução eficiente do objeto. Nesse contexto, serão acolhidos questionamentos, pedidos de esclarecimentos e sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento do processo e do futuro instrumento contratual. A Audiência Pública ocorrerá no dia 20/07/2026 (segunda-feira) às 10 horas, via Plataforma MSTeams no link Audiência Pública SSP/SGTO. Dúvidas e contribuições poderão ser encaminhadas do dia 20/07/2026 até o dia 30/07/2026 para o e-mail: [consultapublica.sgto@ssp.ba.gov.br](mailto:consultapublica.sgto@ssp.ba.gov.br) com o assunto: "Contribuições - Plataforma de Videomonitoramento SSP/BA.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026-CPR-NE/PAULO AFONSO**

Abertura: 28/07/2026, às 09h. Objeto: Reforma de Instalações físicas - Canil 20º BPM em Paulo Afonso/BA. Família: 07.29 Local da Sessão: Sala da NUGAF/SLC, no CPR-NE situado

à Avenida Guararapes, 147, General Dutra, Paulo Afonso-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cprne.caaf@pm.ba.gov.br](mailto:cprne.caaf@pm.ba.gov.br), telefone: (0xx75) 99137-6997 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Avenida Guararapes, 147, General Dutra, Paulo Afonso-BA, 01/07/2026 - JANNE FREIRE DE MATOS - SUBTEN PM - Agente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. ID BB Nº 1096060 - SSPBA/PMBA/DAL**

Abertura: 16/07/2026, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de pasta institucional tipo canguru, confeccionada em papel cartão supremo, para atendimento das demandas da PMBA, mediante Sistema de Registro de Preços. Nº Processo: 030.7691.2026.0070452-20 Regência legal: Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9303 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, - BA, 01/07/2026 Sérgio Diego de Sá Sterling - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 007/2026. ID BB Nº 1096023.**

**SECRETARIA DE TURISMO. Abertura:** 17/07/2026 às 10h00min (Horário de Brasília). **Local da sessão:** site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura temporária, compreendendo montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, segurança e demais serviços de apoio logístico necessários à realização do evento AGROTECH INHAMBUPE 2026. **Nº Processo:** 032.2294.2026.0003212-69. **Regência Legal:** Lei Federal 14.133/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.setur@turismo.ba.gov.br](mailto:copel.setur@turismo.ba.gov.br), telefone: (71) 3116-4183 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:00 no endereço Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador/BA. 01/07/2026. Penélope Reis - Pregoeira.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

**Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 010/2026**

A Pregoeira oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, bem como inspeções em veículos tipo Tanques Abastecedores de Aeronaves Sobre Rodas (TSR). Nº Processo: 005.4919.2026.0000696-71 - Empresa adjudicatária do Lote: TJP Montagens, Manutenção e Automação LTDA, CNPJ 13.922.841/0001-06, Lote Único - R\$ 14%. Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 01/07/2026 - Lís Ribeiro Carvalho - Subten PM - Pregoeira oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 02/07/2026 - Alberto Oliveira Piton da Silva - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2025.0050836-51 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa S.G.P DOS SANTOS VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.038.505/0001-71, sediada à Rua Dr. J.J Seabra, s/n, Bairro: Centro, Município de Cachoeira/BA, CEP 44.300-000. Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinaturas: 01/07/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Suely Gertudres Peixoto dos Santos - Representante legal.

**TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2025.0075200-21 Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ALCOBAÇA VISTORIA VEICULAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.946.828/0001-75, sediada à Rua Dez, s/n, Bairro: Palmeiras, Município de Alcobaca - BA, CEP 45.910-000. Objeto: Adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 140, de 14 de março de 2025, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinaturas: 01/07/2026. Assinatura: Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral e Rodrigo Graça Maranhão Pinto - Representante legal.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / CL.**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Comunicação Social, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de coffee break e fornecimento de lanche em kit para a Secretaria de Comunicação Social. Processo SEI nº 008.2147.2026.0003991-93. Empresa vencedora: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.** CNPJ nº 30.809.804/0001-05. Lote Único. Valor total: R\$ 85.256,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 01/07/2026 - Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

**Adjudicação e Homologação**

O Secretário de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 01/07/2026 - Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON.** A Agente de Contratação da FPC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **prestação de serviços de transporte executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na Fundação Pedro Calmon.** Nº Processo: 057.1955.2025.0002187-25. Empresa vencedora: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. CNPJ nº 10.468.921/0001-37 Lote único. Valor total: R\$ 331.578,48 (trezentos e trinta e hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 01/07/2026 - Giuliana Terra Mello de Brito - Agente de Contratação. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 01/07/2026. Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral.

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2026**

O Pregoeiro Oficial do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Concessão Onerosa de Uso destinada à operacionalização de 02 (dois) estacionamentos localizados na Rua J. J. Seabra, nº 182/190, Baixa dos Sapateiros, e na Rua Ignácio Accioly, nº 18/24, **Centro Histórico, Salvador, Estado da Bahia**, consoante às especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Empresa Adjudicatária: S C NUNES LTDA**, com o preço total de **R\$ 36.176,22 (Trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)** - **Critério de Julgamento:** Maior oferta, conforme Processo Administrativo nº **062.10423.2025.0002039-95**. Salvador, 29 de junho de 2026. Humberto Rocha Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.2026**

O Agente de Contratação do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de obra de requalificação da PRAÇA DO REGGAE, no largo do Pelourinho, Centro Histórico de Salvador - Bahia**, consoante às especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Empresa Adjudicatária: EMKO CONSTRUTORA LTDA**, com o preço total de **R\$ 3.056.628,56 (Três milhões cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)** - **Critério de Julgamento:** Menor Preço, conforme Processo Administrativo nº **062.2014.2025.0003012-12**. Salvador, 01 de julho de 2026. Humberto Rocha Ribeiro - Agente de Contratação.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026, para o objeto supracitado, relativo ao Processo Administrativo nº **062.10423.2025.0002039-95**. Salvador, 29 de junho de 2026. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2026, para o objeto supracitado, relativo ao Processo Administrativo nº **062.2014.2025.0003012-12**. Salvador, 01 de julho de 2026. Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 08/2026, foi homologado parcialmente em favor da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, para os Lotes I e II, nos respectivos valores, de R\$ 32.815.035,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e quinze mil e trinta e cinco reais) e R\$ 68.910.930,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e dez mil, novecentos e trinta reais). Salvador, 01 de julho de 2026. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados, que o objeto do Pregão Eletrônico/RP Nº 12/2026, foi homologado em XX/07/2026, em favor da empresa YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, para o Lote I, no valor de R\$ 44.399.960,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais), para os Lotes II, X, XVII e XX em favor da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, nos valores de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões e cento e oitenta mil reais), R\$ 224.850,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), R\$ 103.979,70 (cento e três mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), respectivamente, para os Lotes III, V, VII, IX, XI e XIII em favor da empresa MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, nos valores de R\$ 7.529.997,20 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), R\$ 4.999.997,20 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), 589.995,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), R\$ 9.299.998,40 (nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), R\$ 1.224.640,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) e R\$ 16.499.998,70 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), respectivamente, para os Lotes IV, VIII, XVI e XVIII em favor da empresa PRIMUM COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, nos valores de R\$ 172.850,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), R\$ 58.648,95 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), respectivamente, para o Lote VI em favor da empresa BRMAQ - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA, no valor de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais), para o Lote XIV em favor da empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e para o Lote XIX em favor da empresa VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, no valor de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil e cento e cinquenta reais). Salvador, 01 de julho de 2026. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público

o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aiquara/BA, sendo 12 módulos de 2 unidades geminadas e 1 unidade isolada, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003959-12. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 3.025.130,64 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais em Anagé/BA, em 25 módulos de 2 unidades geminadas, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003960-48. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 5.682.948,69 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Canavieiras/BA, em 25 módulos de 2 unidades geminadas, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003961-29. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 5.309.637,06 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: construção de 50 unidades habitacionais em São Desidério/BA, sendo 25 módulos de 2 unidades geminadas, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003964-71. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 5.581.790,70 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Pílo Arcado/BA, sendo 23 módulos de 2 unidades geminadas e 4 unidades isoladas, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003966-33. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 5.106.636,36 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Capim Grosso/BA, sendo 25 módulos de 2 unidades geminadas, incluindo pavimentação e urbanização. Nº Processo: 026.1279.2025.0003967-14. Empresa DFG Empreendimentos e Incorporações LTDA. CNPJ nº 00.007.176/0001-90 Item/Lote: ÚNICO. Valor total: R\$ 5.526.057,36 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: Maior Desconto - BA, 01/07/2026. Margarida Maria de Melo Rebouças. Agente de Contratação.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA,01/07/2026 - Joaquim Belarmino Cardoso Neto - Secretário.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de seguro de responsabilidade civil (Director and Officer - D&O Liability Insurance), com abrangência nacional, para a CONDER incluindo seus diretores, membros dos conselhos estatutários e outros cargos de sua estrutura administrativa, considerando as diretrizes gerais estabelecidas na Circular SUSEP nº 637, de 27/07/2021, Lei Federal nº 15.040, de 09/12/2024, em atendimento às especificações e condições constantes desse Termo de Referência e seus ANEXOS, bem como, às exigências legais no âmbito da Lei 13.303/2016, em seu Art. 17 e no Regulamento de Licitações e Contratos - RILC da CONDER. **Empresa Adjudicatária: AIG SEGUROS BRASIL S/A. Valor Total: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).** Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 30/06/2026 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 127, II, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, para o objeto adjudicado. Salvador - BA. 01/07/2026 - José Gonçalves Trindade - Diretor - Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 [ID BB 1093245] - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS III.** A PREGOEIRA OFICIAL da UNEB/DCH/CAMPUS III, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de estabilizador (no break) para sistema de alimentação ininterrupta. Entrega e instalação na UNEB/DCH III/ JUAZEIRO-BA. Família/SAEB: 61.10, com entrega na forma única, para o atendimento das demandas de sistemas do Departamento de Ciências Humanas, Nº Processo 074.7867.2023.0025824-46. Empresa vencedora: ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 07.045.469/0001-96, Item/Lote 01 [ÚNICO]. Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Juazeiro/BA, 01 de julho de 2026. Istefany da Silva Pereira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 [ID BB 1093245].** A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, UNEB - Juazeiro-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - Juazeiro/BA, 01 de julho de 2026. Andrea Cristiana Santos - Diretora.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0009/2026 - Modo: ABERTO - Meio: ELETRÔNICO - ID nº 1091362 - OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** ARCO IRIS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 47.249.595/0001-87. **Valor homologado:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **Data da homologação:** 30 de junho de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0053/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO E ATIVOS PATRIMONIAIS DA BAHIA GÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa vencedora:** ASSET EXPERTS CONSULTORIA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.457.627/0001-88. **Valor homologado:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **Data da homologação:** 30 de junho de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

LICITAÇÃO nº 2026017 - SEI 039.0781.2025.0007420-13.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS /  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**Tipo:** Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechado. **OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA) e realização de consulta pública da Barragem de Morrinhos, nos municípios de Presidente Jânio Quadros, Piripá, Condeúba e Cordeiros - BA. A Diretora Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, fundamentada na manifestação técnica (00142041914) e no Parecer Jurídico Nº 395.78.06.2026 (00142512215), decidiu pelo **CONHECIMENTO** da impugnação por sua tempestividade, e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, com a consequente manutenção integral do Edital da Licitação nº 2026017, haja vista o dito se encontrar em perfeita consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o RILC CERB. Informamos que tendo em vista o lapso temporal, devido à análise e decisão quanto à impugnação interposta e em respeito ao interstício legal, **fica adiada a data de recepção e abertura dos envelopes para o dia 05.08.2026, às 10h**. Os documentos relativos ao certame encontram-se disponíveis para vistas presenciais e, oportunamente, serão disponibilizados por meio eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e no sítio eletrônico da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)). Salvador-BA, 01.07.2026. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº 2026 012 - SEI- 039.0781.2024.0008799-81.**

**Objeto:** Construção de 100 (cem) poços tubulares profundos, em rochas dos domínios hidrogeológicos fissural/cárstico e poços mistos, bem como locação de 25 (vinte e cinco) poços tubulares profundos, em rochas do domínio hidrogeológico fissural/cárstico distribuídos em Lote Único, abrangendo 9 (nove) Territórios de Identidade do Estado da Bahia, definidos a seguir: Lote Único - Territórios números: 3, 4, 6, 9, 14, 18, 21 e 26. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço, dando como **CLASSIFICADA** a licitante: **LTO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA** com proposta readequada após a fase de negociação, no valor total de **R\$ 6.339.185,75** (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais, setenta e cinco centavos), conforme despacho CORC (SEI 00142490025) e Nota Técnica CORC (SEI nº 00142494607). A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da licitante classificada será no dia **07.07.2026, às 10h30**. A presença dos representantes na sessão presencial é facultada, e os interessados poderão participar via teleconferência, cujo link será disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)). O conteúdo dos documentos de habilitação será posteriormente disponibilizado por via eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 01.07.2026. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### **FRACASSO DO LOTE 01 DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026**

A EMBASA divulga para conhecimento público que o lote 01 da Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 072/2026, cujo objeto é aquisição tubos pvc esg pred je pb (100 e 150)mm, no sistema de registro de preços, foi declarado fracassado conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 01/07/2026. Patrícia dos Santos Lyra - Agente de Licitação.

#### **LICITAÇÃO DESERTA - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 084/2026**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 084/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO CAP COMPRESSAO PP 63MM PN16+CAP COMPRESSAO PP 110MM PN10+ADAPTADOR COMP/PT PP 63MM PEAD/PVC PN16+TE**

**COMPRESSAO PP 63MM PN16+TE COMPRESSAO PP 110MM PN10+LUVA UNIAO COMPRESSAO PP 110MM PN10+TE REDUCAO COMPRESSAO PP 110X63MM PN10, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, foi declarado **desertos os lotes 01, 02, 05, 06 e 07** conforme art. 46, inciso V, do NRILC. Salvador, 01/07/2026. Cláudio Gualberto dos Santos Silva. - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2026. ID: 1091684 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Contratação de Serviço: licenças de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection. Nº Processo: 019.5122.2025.0063494-65. Empresa (s) adjudicatária (s): NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. CNPJ: 66.582.784/0001-11. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 2.025.300,00 (dois milhões vinte e cinco mil e trezentos reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026. ID: 1092217 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (ESPIRONOLACTONA, ETOMIDATO, ESMOLOL) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0036519-78. Empresa (s) Adjudicatária (s): CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.074.484/0001-02. Lote: 09. Valor do lote: R\$: 50.712,20 (cinquenta mil setecentos e doze reais e vinte centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 07 e 08. Valor dos lotes: R\$: 1.067.390,00 (um milhão sessenta e sete mil trezentos e noventa reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do lote: R\$: 94.853,70 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 05. Valor do lote: R\$: 651.035,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e trinta e cinco reais). Z4 HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 50.910.673/0001-57. Lote: 06. Valor do lote: R\$: 5.269,65 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Valor total dos lotes: R\$: 1.869.260,55 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Lote fracassado: 04 (EXEMESTANO, 25mg, comprimido revestido.). Fernando Lima Pinto - Pregoeiro Oficial.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 25/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026. ID: 1088571.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021), decide **REVOGAR o lote 06** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto Aquisição de medicamentos (PALIPERIDONA, AZACITIDINA, NINTEDANIBE, ICATIBANTO) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2025.0240853-34. Salvador-BA, 30/06/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2025. ID: 1085315 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de equipamento de uso hospitalar (SISTEMA DE CAPTURA DIGITAL DE IMAGENS RADIOGRAFICAS), para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0076011-83. BA, 30/06/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026. ID: 1091987 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (PERFUSOR, AGULHA, CANULA ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2026.0037366-53. Empresa (s) Adjudicatária (s): PHOENIX MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 59.566.451/0001-33. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 137.279,60 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 18.889.314/0001-52. Lotes: 03, 04, 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 526.161,80 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e oitenta

centavos). SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. CNPJ: 54.892.543/0001-90. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 20.828,40 (vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Valor total dos lotes: R\$ 684.269,80 (seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 30/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026. ID: 1092577 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (SINVASTATINA, FLUOXETINA, NOREPINEFRINA, VERAPAMIL, CEFTRIAXONA) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0031264-66. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 5.700.005,00 (cinco milhões setecentos mil e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 16.531.900,00 (dezesseis milhões quinhentos e trinta e um mil e novecentos reais). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 03 e 06. Valor dos lotes: R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 8.011.300,00 (oito milhões onze mil e trezentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 31.713.205,00 (trinta e um milhões setecentos e treze mil duzentos e cinco reais). Lote fracassado: 04 (VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido). Lote deserto: 07 (VERAPAMIL, cloridrato 80mg, comprimido). Lucíara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 30/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026. ID: 1092568 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (BENZILPENICILINA, CARBONATO, FENOBARBITAL, etc.) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0024038-65. Empresa (s) Adjudicatária (s): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.092.152/0001-36. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 11.373.000,00 (onze milhões trezentos e setenta e três mil reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 13.504.750,00 (treze milhões quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 8.273.510,00 (oito milhões duzentos e setenta e três mil quinhentos e dez reais). Valor total dos lotes: R\$ 33.151.260,00 (trinta e três milhões cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais). Lote fracassado: 04 (LIDOCAINA, cloridrato 20mg/mL(2%) + epinefrina, hemitartrato 1:200.000 (9,1 mcg/mL), frasco-ampola, 20mL.). Lote deserto: 05 (LIDOCAINA, cloridrato 50 mg/mL(5,0%) + glicose 75 mg/mL(7,5%), ampola, 2 mL.). Fernando Lima Pinto - Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 30/06/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 - ID: 1090447 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (HIDRALAZINA, ZOLEDRONICO, PIRIDOSTIGMINA, FENOBARBITAL, CLOREXIDINA) para compor o sistema de registro de preço. Processo SEI: 019.8712.2026.0015601-69. Empresa (s) adjudicatária (s): CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.074.484/0001-02. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 04 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 123.740,00 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03, 05 e 08. Valor dos Lotes: R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lotes: 02 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 104.640,00 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Valor Total do (s) lote (s): R\$ 473.105,00 (quatrocentos e setenta e três mil cento e cinco reais). Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado do Pregão Nº 070/2026 para o objeto supramencionado.

Salvador - Ba, 01/07/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADODELICITAÇÃO-PREGÃOELETRÔNICONº091/2026.ID:1092473-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (ISOSSORBIDA, ATROPINA, IBUPROFENO, NORTRIPTILINA, SULFATO) para compor o sistema de registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2026.0023272-39. Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 03. Valor dos lotes: R\$ 11.643.035,00 (onze milhões seiscentos e quarenta e três mil e trinta e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes: R\$ 1.431.300,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e trezentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 11.834.460,00 (onze milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). Z4 HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 50.910.673/0001-57. Lote: 07. Valor do lote: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais). Valor total dos lotes: R\$ 24.961.705,00 (vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinco reais). Lote deserto: 05 (SULFATO ferroso 5mg/mL xarope 100ML (RP MUNICIPIOS.). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 01/07/2026. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - ID BB 1093757 - SESAB/CHVC.** A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica - Anlodipino, Articaina, Atenolol, Atropina, Dexmedetomidina, Droperidol, Insulina (Família 65.02). Nº Processo: 019.8918.2025.0216587-02. Empresas vencedoras: Calixto Medicamentos Ltda. CNPJ 49.074.484/0001-02. Itens: 03, 04, 06, 07, 08. Valor total: R\$ 63.292,32 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ 44.734.671/0022-86. Itens: 05, 10. Valor total: R\$ 8.164,80 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), Sinergia Farmacêutica Ltda. CNPJ 35.186.943/0001-35. Item: 01. Valor total: R\$ 95.709,60 (noventa e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), Uni Hospitalar Ceara Ltda. CNPJ 21.595.464/0001-68. Itens: 02, 09. Valor total: R\$ 178.342,56 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Vitória da Conquista - BA, 01/07/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 01/07/2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 014/2026 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** **AQUISIÇÃO DE AVENTAL, USO HOSPITALAR, PARA CME, Lote Único** Empresa **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, valor total global **R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais)**. Feira de Santana-BA, 01 de julho de 2026. Anderson Araújo Rocha- Pregoeiro.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026, **Empresa adjudicatária do lote único- SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 01 de julho de 2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Processo SEI n.º 009.0243.2025.0028398-08

Interessado: LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ n.º 12.342.574/0001-27



**Decisão:** Indefiro o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Secretária da Administração em exercício

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Processo SEI n.º 009.0243.2025.0012681-73

**Interessado:** POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 17.689.476/0001-84

**Decisão:** Indefiro o Recurso Administrativo, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Secretária da Administração em exercício

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 36/2026

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 918/2025, de 28 de junho de 2025, com fulcro no art. 158 da Lei nº 14.133/2021., resolve NOTIFICAR a consultora **MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 576.923.005-34, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório SEI nº 011.5558.2026.0031751-95 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0015/2026), acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art.155, III da Lei Federal 14.133/21 e 47 da Lei Estadual nº 14.634/23, tendo em vista a inexecução total do contrato firmado através da Autorização de Prestação de Serviços - APS nº 11.092.00003/2026, com valor global de R\$ R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), cujo objeto consiste na contratação de consultores responsáveis pela execução das ações do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, mediante acolhimentos individuais e oficinas coletivas de prevenção e promoção à saúde., por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 01/07/2026 - **Marcus de Almeida Gomes** -Secretário da Educação em exercício

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

#### CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº22/2026

Processo nº14.1519.2026.0002414-85. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: acréscimo de aproximadamente 24,999% ao valor original do **Contrato nº10/2025**, perfazendo o valor global estimado de R\$ 353.866,32, (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Base Legal: Lei Federal nº14.133/21 e Lei Estadual nº14.634/23. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - PAOE: 2020 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 01/07/2026.

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### CONTRATO Nº 2026.0029.00

**PROCESSO Nº 052.2986.2026.0001390-47. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2026. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manhattan Participações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Locação de um galpão comercial de 2.500 m², matriculado sob o nº 12.577, Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho, situado na Via Centro, 394 - A, Via Sul, Município de Simões Filho, Estado da Bahia. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 7.644.000,00 (sete milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2026.

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0013.00

**PROCESSO Nº 052.2966.2026.0002379-41. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Viação Jequié Cidade Sol Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 51.592,80 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 02.08.2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

#### TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 2026.0027.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2978.2026.0002756-40. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Retifica o valor unitário da tabela de Itens Franquia - Pagamento Fixo Mensal, da Cláusula Quarta do Contrato nº 2026.0027.00, que passa a ser conforme discriminação em tabela anexa. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.416.351,47 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI n.º:** 009.16979.2026.0000851-93. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto** fornecimento de energia elétrica, atendida em em Alta Tensão, estrutura tarifária Convencional Monômia - CV (Optante B - OPTB), para a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no valor global estimado em R\$ 1.940.778,12 (um milhão, novecentos e quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 21.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Função:** 27 **Subfunção:** 122; **Programa de Governo:** 414; **PAOE:** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.07.2026.

#### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 017/2026

**Processo SEI n.º:** 009.16979.2025.0063465-59. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 061/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Objetivo:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Turismo, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado em R\$ 1.724.023,65 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.101; **Unidade Gestora:** 0001; **AÇÃO:** 23.122.411.4514; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.07.2026

#### RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI n.º:** 009.16979.2026.0015150-86. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 120/2026. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV, para a Unidade Consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação no valor global estimado em R\$ 569.414,40 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.07.2026.

#### APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 047/2022

**O ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, titular da Secretaria da Administração - SAEB, autorizado pelo Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, mediante Decreto Simples de delegação de competência publicado no D.O.E. na edição de 15 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, e em conformidade com o processo SEI nº 009.0177.2026.0038663-14.

#### RESOLVE

O presente Apostilamento tem por objeto promover a adequação da programação orçamentária do Contrato nº 047/2022, firmado com a **ELLU TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.125.360/0001-24, mediante inclusão da dotação orçamentária abaixo especificada, destinada ao custeio complementar da execução contratual. Passa a integrar a execução financeira do Contrato nº 047/2022 a seguinte dotação orçamentária: **Valor:** R\$ 1.858.008,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e oito reais). **Ação Orçamentária:** 04.122.442.3411 - Implementação de Ações para Emissão da Carteira de Identidade Nacional, **Destinação de Recursos:** 1.700.0.131.201207.00.00.00 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Administração Direta. A presente alteração visa a utilização de recursos oriundos da parceria firmada entre o Estado da Bahia e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, destinados ao Programa de Impulsionamento da Carteira de Identidade Nacional - CIN, ampliando o atendimento das demandas relacionadas à emissão da Carteira de Identidade Nacional no Estado da Bahia. O presente Apostilamento não implica alteração do valor global do Contrato nº 047/2022, do objeto, da vigência, dos quantitativos ou de quaisquer outras cláusulas contratuais, promovendo exclusivamente a adequação da programação orçamentária para execução da despesa.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA Nº 001/2026 AO CONVÊNIO Nº 005/2024**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, n.º 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, **Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 083.7203.2026.0004491-12, tendo em vista o Convênio nº 005/2024, celebrado com a **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, que tem como objeto o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos em uso pela **COOPERADA**, nos municípios abrangidos por contratos firmados pela **CONVENENTE** para essa finalidade, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, obrigando os partícipes em todos os seus termos,

**RESOLVE**

formalizar a presente Apostila nº 001/2026 ao Convênio nº 005/2024, celebrado com a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, com a finalidade de remanejar o valor parcial mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignado na unidade gestora 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a unidade gestora 10.301 (Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB), sem alteração do valor global atualmente contratado mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento originário.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**

Secretária da Administração em exercício

**APOSTILA Nº 007/2026 AO CONTRATO Nº 070/2025**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.323.274/0001-63, situada na 2ª Avenida, n.º 200, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu titular, **Dr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima**, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual n.º 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI n.º 083.7203.2026.0004491-12, tendo em vista o Contrato nº 070/2025, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em gestão de frota ou distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota dos veículos das Unidades Participantes,

**RESOLVE**

remanejar o valor parcial mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignado na unidade gestora 20.801 (Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA), para a unidade gestora 10.301 (Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB), sem alteração do valor global atualmente contratado, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento originário.

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**

Secretária da Administração em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/2021.**

PROCESSO SEI: 049.4643.2026.0000779-02; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07; - **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; - **Valor:** global permanece em R\$ 384.801,60 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta centavos); - **Período:** 07/07/2026 a 06/07/2027; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.0000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; - Assinatura: 01/07/2026 - Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2024. PROCESSO: 023.1899.2026.0004544-34. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: a renovação do contrato nº 001/SEAP/2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 05 de julho de 2026 até 04 de julho de 2027. GESTOR: Renata Costa Balthazar da Silveira e FISCAL: Irlan Fernandes Serra. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024.**

**PROCESSO Nº 074.6938.2024.0040257- 31 - Partícipe:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **Partícipe:** Universidade do Estado da

Bahia - UNEB - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2024, com início em 02 de julho de 2026 e término em 01 de janeiro de 2028. **ASSINATURA: 30/06/2026.**

**Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025-FAPESB/EMPRESA IBDM MODERNIZACAO E ASSESSORIA LTDA.SEI084.0503.2026.0002331-51.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato,por 12meses,com início em22/07/2026 e término em21/07/2027,com fundamento no art.107,da Lei Federal nº14.133/2021.Estima-se para o presente termo aditivo o valor global de R\$4.920,00(quatro mil novecentos e vinte reais).Dotação Orçamentária:UnidadeFIPLAN:28.201;Função:19;Subfunção:131;Programa:502;P/A/O/E:2020;Região/Planejamento:9900;Natureza da Despesa:3.3.90.39.000;Destinação do Recurso:1.500.0.100.0.00000.00.00.00;Tipo de Recurso Orçamentário:Normal.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2026**

**Processo:** 022.2249.2026.0000830-76. **Pregão Eletrônico** nº 09.009-PE nº 154/2025, processo administrativo nº 009.16980.2025.0016117-35, cujo resgate de cota e formalização contratual tramitou por meio do processo nº 022.2249.2026.0000830-76. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** CS BRASIL FROTAS S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos administrativos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **Vigência:** 32 (trinta e dois) meses a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 517.393,28 (quinhentos e dezessete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.131.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Monteiro e os Srs. Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho. **Data:** 30/06/2026.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2026**

**Processo:** 022.2249.2026.0002204-13. **Pregão Eletrônico** nº 004/2026. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. **Objeto:** serviço de agenciamento de viagens, intermunicipais e interestaduais, por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking) a ser disponibilizado pela contratada, nele compreendidas as atividades de reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes e passagens. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.131.502.2000. 13.392.406.2277. 13.392.406.3160. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); 3.3.90.33.000: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 3.3.90.33 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Cultura - Executora e 0003 - SUDECULT **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Monteiro e os Sra. Maria Aparecida Silva de Oliveira. **Data:** 30/06/2026.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

**FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2026** - Processo SEI. N.º054.8617.2026.0001718-71. **Partes:** Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e RENATA MOTA DE ALMEIDA SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.731.472/0001-80. **Objeto:** prestação de serviço de assessoria especializada para efetivação do processo de expografia para a exposição MAM no TCA, a ser realizada no Foyer da Sala Principal, em homenagem à Lina Bo Bardi, como parte da programação de inauguração do Novo TCA. **Valor:** R\$ 298.300,00 (duzentos e noventa e oito mil e trezentos reais) a ser pago em três parcelas, vinculadas a momentos específicos de execução do contrato. **Prazo:** 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 22.201; Ação: 13.392.406.7984; Produto: 0505; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.500.0.300.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 7800; Unidade Gestora: 0001. **SARA GABRIELA PRADO MERCÉS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2026.** Processo SEI nº 054.4614.2026.0001966-37. FUNCEB E A EMPRESA MADRI SERVIÇOS DE REFORMA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ: 34.550.709/0001-82. Objeto: acréscimo ao serviço de restauro de mais 01 (um) sofá, ao Contrato nº 018/2026, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001.



PAOE: 13.122.502.2000. Natureza da despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região: 9900. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato nº 026/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2026. Processo nº 057.1939.2025.0002211-70. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e a Universidade Estadual de Santa Cruz. **Objeto:** Aquisição de 836 (oitocentos e trinta e seis) livros da EDITUS. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais). **DO:** 22601.0003.13.392.406.33 45.9900.339032000.27190363700317000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Alessandro Fernandes de Santana - CONTRATADA.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB

**CONCEDENTE:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura e por interveniência do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital de chamamento público, nos termos da lei nº 14.399/2022 (pnab), do decreto nº 11.740/2023 (decreto pnab), do decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) instrução normativa minc nº 10/2023 (in pnab de ações afirmativas e acessibilidade) e na lei federal nº 14.903/2024. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 30/06/2027. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0003; Ação:13.924.063.345; Natureza de Despesa: 3.3.60.45.000/3.3.90.48.000/ 3.3.50.43.000. Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700317.00.00.00/ 2.719.0.363.700317.00.0000; Região de Planejamento: 9900. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro, Marcelo Ferreira Lemos Filho e o proponente abaixo relacionado:

Nº do Processo	Edital	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura Pelo Secretário
062.19383.2026.0000871-16	14/2025	06.206/2026	Grupo de Capoeira Nossa Cultura	Projeto Social Capoeira Nossa Cultura	R\$ 25.000,00	30/06/2026
062.19383.2026.0000940-74	15/2025	06.106/2026	Movimento Negro Afro Jamaica de Serrinha	Fogarêu de Serrinha: Dias de fé, memória e salvaguarda do Patrimônio Imaterial da Bahia (Seminário)	R\$ 50.000,00	26/06/2026
062.19383.2026.0000943-17	17/2025	06.136/2026	Afoxé Filhos de Nanã	Expressão percussiva	R\$ 35.000,00	26/06/2026
062.2002.2026.0000941-44	16/2025	06.111/2026	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	Salvaguarda da memória da Bahia: intervenção crítica e estrutural da sede do IGHB	R\$ 250.000,00	26/06/2026
062.19383.2026.0000946-60	17/2025	06.137/2026	Claudijane Pereira Palma	Recital Infantil Circo Poesia	R\$ 30.000,00	26/06/2026
062.19383.2026.0000997-18	18/2025	06.158/2026	Tradições de Alcobaca - Mouros Cristãos e Marujada e Reis	Tradições Culturais de Alcobaca - Mouros e Cristãos & Marujada	R\$ 50.000,00	26/06/2026

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2024 PROCESSO SEI Nº 015.4020.2026.0001339-42. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E A ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO - AINVIC. OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2024

E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO. **BASE LEGAL:** LEI ESTADUAL Nº. 13.019/2014. **ASSINATURA:** 30/06/2026

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

**PROCESSO Nº** 113.17683.2026.0000539-81. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **ARRENDATÁRIA:** LAZAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 6 (seis) meses, passando seu termo final de 30 de junho de 2026 para 30 de dezembro de 2026. **ASSINATURA:** 30/06/2026.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº077 / 2026

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.**

#### RESOLVE

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao Contrato nº 165/2026, celebrado com a empresa MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.734.903/0001-45, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2026.0009318-84, a seguinte dotação orçamentária:**

**Fonte:** 1.500.0.100.500002.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00 /1.500.0.100.500018 /1.500.0.100.500024/ 1.500.0.100.500036.00.00.00 / 1.500.0.100.500049.00.00.00 1.500.0.10 0.500038/1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500052.00.00.00 /1.500.0.100.500067/ 1.500.0.100.500069.00.00.00/ 1.500.0.100.500070.00.00.00 /1.500.0.100.500074.00.00.00/ 1.500.0.100.500085.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 /1.500.0.100.500088 /1.500.0.100.500103.00.00.00 / 1.500.0.100.500112.00.00.00 / 1.500.0.100.500116.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500127.00.00.00 / 1.500.0.100.500143.00.00.00 /1.500.0.100.500144.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00.

Salvador, 01 de Julho de 2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT - 180/2026 | Licitação Limitada | Política BID GN-2349-15  
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA E EDUCACIONAL - FASE; Município: Salvador-BA; Objeto: prestação dos serviços de Assessoria Técnica Contínua - ATC no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica da Bahia - Parceiros da Mata, incluindo o fornecimento de equipe e toda a infraestrutura necessária a prestação dos serviços - Lote 02 - Território de Identidade: Baixo Sul; Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR; Função: 20 - Agricultura; Sub-Função: 606 - Extensão Rural  
Programa: 416 - Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo; P/A/OE: 5230 - Assistência Técnica a Produtor Rural - Bioma; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.754.0.125.800124.00.00.00 / 1.754.0.125.800125.00.00.00 /1.761.2.128.000000.00.00.00 / 1.500.2.100.000000.0 0.00.00; Valor: R\$ 2.619.663,18 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); Vigência: será de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data da sua publicação; Data da assinatura: 26/06/2026; Processo nº 035.20312.2025.0027133-86

#### CT - 189/2026

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ RIBEIRO e POLVO LAB CRIATIVO DE IMPACTO LTDA.; Município: São Paulo/SP; Objeto: O Consultor executará serviços de consultoria voltada para assessoria em gestão comercial e marketing e com ênfase em mercados e acesso a tecnologias, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia (Fase II), denominado Bahia Que Produz e Alimenta - especificados no Anexo A, "Termos de Referência e Abrangência dos Serviços"; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 Programa: 417; P/A/OE: 7130; Natureza da Despesa: 33.90.35.000; Destinação de Recurso: 1.500.1.100.000000.00.00.00 / 1.754.0.125 .800117.00.00.00; Valor: R\$ 497.600,00; Vigência: será de 12(doze) meses, contados da data da sua publicação; Data da assinatura: 01/07/2026; Processo nº 035.9181.2026.0005484-16

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

**ADCT - 019/2026.1 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR)/ FLÁVIA DE ALENCAR PALHA CERQUEIRA LOPES; Prazo:**

**fica prorrogado por mais 03(três) meses, contados a partir de 03 de junho de 2026. Data assinatura: 30/06/2026; Processo nº 035.20312.2026.0011293-21**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E VALOR**

**ADCT - 116/2024.2 CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR/ ELIAS CONCEIÇÃO SOUSA; Município: Salvador/Ba ;Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de julho de 2026; **Valor:** fica reajustado em R\$ 52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos) correspondente a 1,950140% do índice estabelecido pelo IGP-M do período de 06/2025 a 05/2026, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 2.727,71 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) montante anual de R\$ 32.732,52 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).Data da assinatura: 30/06/2026; Processo nº 035.7368.2026.0012776-11

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2026. PROCESSO: SEI Nº 043.4066.2026.0003011-61. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 050/26. CONTRATADA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, com vistas à Atualização Sistemática de Informações relativas à Legislação Contábil, Trabalhista, Fiscal e Reforma Tributária. VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/22. FIRMADO EM: 09/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2026.0011238-51. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 12,66% e supressões de 12,69% considerando os cálculos colacionados no ID. 00143149605, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com redução de R\$ 6.347,24 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/24. FIRMADO EM: 05/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0012286-06. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 09/09/2026 e o de vigência para 23/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/26. FIRMADO EM: 09/03/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2026.0010276-19. CONTRATADA: BRN CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar este Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses, modificando o prazo de execução para 17/09/2026 e o de vigência para 31/12/2026, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/25. FIRMADO EM: 17/06/25. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2026.0011022-11. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 90 (noventa) dias, modificando o prazo de execução para 07/10/2026 e o de vigência para 20/01/2027 sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2026.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025**

**PROCESSO:** 011.5556.2026.0027640-95. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato nº 087/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$2.125.169,64. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 01/07/2026. Secretário da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 CONTRATO Nº 215/2022.**

**PROCESSO** SEI Nº 011.5620.2026.0056157-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ENGECONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação

do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos à 01/05/2026 e o término no dia 29/06/2026, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 30/07/2026 e término no dia 27/09/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato permanece de R\$ 29.842.800,36 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, incisos I e II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000, 1.540.0.107.000000, 1.550.0.108.000000, 1.500.0.114.000000, 1.541.0.177.000000, 1.544.0.180.000000, 1.544.0.182.000000, 2.500.0.300.000000, 2.540.0.307.000000, 2.541.0.377.000000, 2.550.0.308.000000, 2.544.0.380.000000, 2.544.0.382.000000 e 1.754.0.128.800126. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2026. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação em Exercício e o Representante Legal da Empresa.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO:** SEI: 063.3813.2026.0001168-79 Termo de Cessão de Uso n.º 039/2026 cujo o Objeto tem a utilização do Cineteatro 2 de Julho, **com contrapartida social**. Autorizante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia- IRDEB. Requerente: HFS PRODUÇÃO MUSICAL ARTE E CULTURA LTDA, para à realização do **Show do novo álbum do rapper baiano HIRAN, na data 24/07/26**, Assinatura: 22/05/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Processo nº 063.8509.2026.0000855-43.** Aditivo ao Contrato nº 039/2025. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2025 indicado no preâmbulo, por mais 06 (SEIS) meses, a contar a partir de 01/09/2026. Data de Assinatura: 01.07.2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**RESUMO DA APOSTILA:** SEI: 063.8509.2026.0000127-41. Contrato nº021/2022. **Objeto:** O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº021/2022, autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 04/08/2024 a 03/08/2025, que corresponde ao valor indicado abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO da avença antes aludida, celebrado com a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Preço: O valor global deste Termo é de R\$ 65.697,35. Data de assinatura: 01/07/2026. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 074.6878.2026.0032673-33;** LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Edileuza de Oliveira Lima; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado a Residência Estudantil Masculina para o Campus X - Teixeira de Freitas/BA; Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026 **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36; **ASSINATURA DO CONTRATO 30/06/2026.**

**RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S):** Nº 113/2026- **PROCESSO** Nº 074.7990.2026.0034833-91; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Screen Saver Informática Ltda **CONTRATO** Nº: 099/2025; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato principal, referente à contratação do serviço de acesso à internet. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.480,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** PROJETO/ATIVIDADE: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.40. Nº 116/2026 - **PROCESSO** Nº 074.16156.2026.0023461-73; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** M A Refeições E Eventos Ltda **CONTRATO** Nº: 073/2023; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato principal, referente ao fornecimento de serviços continuados de alimentação para o Campus I/Salvador. **VIGENCIA:** 12(doze) meses **VALOR TOTAL;** R\$ 13.177.595,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** PROJETO/ATIVIDADE: 4145; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.39. Nº 117/2026 - **PROCESSO** Nº 074.7827.2026.0038774-12; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Claudia Liliane Pires Dias; **CONTRATO** Nº: 059/2024; **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato principal referente a contratação de serviços de fornecimento de água mineral para o Campus XX - Brumado/BA. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.750,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** PROJETO/ATIVIDADE: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de despesa: 3390.30.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo do Termo de Rescisão Unilateral**

Rescisão ao Contrato nº0100/2023, firmado em 17/03/2023, com a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 09.338.999/0001-58; **Objeto:** Fica rescindido unilateralmente, o contrato de **prestação de serviços de telemetria e monitoramento de frota on-line**, com fundamento no art. 167, XII e 168, I, da Lei estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 169 e 185 da mesma Lei. **Data:** 30/06/2026; Amali de Angelis Mussi - Reitora.



## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATO - UESC

**Nº 044/2026:** Contrato que entre si fazem a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a sociedade empresária Ska Automação de Engenharia Ltda; **PROC. SEI BA Nº 073.7601.2026.0005838-16; PE: 035/2026; OBJETO:** Aquisição de licença de uso do SOFTWARE Solidworks Standard - research PLC - licença PERPETUA, incluindo serviço inicial de 1 ano SOLIDWORKS Standard Service Inicial - 1 ano - research ALC. Última versão, **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.258,07 (quinze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sete centavos); D. O 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.150001140.1; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 01/07/2026.  
**Nº 115/2026:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; **PROC. SEI BA Nº 073.17253.2024.0032112-91; PE: 088/2025; OBJETO:** Aquisição de equipamentos para laboratório, **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais); D. O 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.25700631101.1; **Prazo:** 6 meses; **Assinatura:** 01/07/2026.  
**Nº 116/2026:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.17253.2024.0032112-91; PE: 088/2025; OBJETO:** Aquisição de equipamentos para laboratório, **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.449,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais); D. O 11304.0001.12.364.424.7867.5700.44905200.25700631101.1; **Prazo:** 6 meses; **Assinatura:** 01/07/2026.

### NOTA DE CANCELAMENTO DE T. DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.QI.Q.C-PF)-UESC

**CANCELADO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC: CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6800.2024.0016514-05,** publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19.05.2026.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/19/25 - DAT/METRO - 1.TA-01/26: 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de manutenção predial; **5.Valor:** R\$ 427.420,92 global estimado; **6.Modalidade:** Registro de Preço 09.0009-PE nº 091/2024, Lote 4, Processo Administrativo no 009.0234.2023.0041254-02 - SAEB; **7.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 07/07/2026 até 06/07/2027; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **9.Data:** 01/07/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 039-CT081/2024 PROCESSO N.º 024.2072.2024.0006668-13. Concorrência nº 018/2024. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 23/05/2026 e término 20/09/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 314-CT390/2022/SEINFRA**

**PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011488-73. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE:** Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 314-CT390/2022, firmado em 21/10/2022, com a Empresa CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 20.591.114/0001-60, com sede a Rua China, 134, CASEB, Feira de Santana/BA, CEP 44.052-021, cujo objeto é a Pavimentação na rodovia BA 435. Trecho: São Gabriel (Variante II) - Povoado de Pitial, com extensão de 8,6 km. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº016-CT046/2021**

**PROCESSO N.º 024.8883.2020.0006571-73. PERMISSOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **PERMISSIONÁRIAS:** TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F3 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F5 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F7 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.; TUCANO F8 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 05 (cinco) anos, com início em 05/07/2026 e término em 04/07/2031, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência do Contrato de Permissão Especial de Uso celebrado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

**RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 045-CT110-2026/SEINFRA PROCESSO Nº 024.8883.2025.0013337-16. PERMISSOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **PERMISSIONÁRIA:** BUNGE ALIMENTOS S.A. **OBJETO:**

A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 459, km 042+200m, trecho: Entroncamento BA-460 (Placas) - Entroncamento BA-458 (P/ Garganta), município de Riachão das Neves, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de requalificação do acesso à Bunge Alimentos. **DATA DA ASSINATURA** 30/06/2026

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-CT083-2026/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2059.2025.0006594-92. Pregão Eletrônico nº 013/2025. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSORCIO BAHIA SEGURA II constituído pelas empresas GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. e FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para disponibilização, instalação e manutenção de equipamentos metrológicos eletrônicos medidores de velocidade do tipo Controladores Eletrônicos de Velocidade (CEV) e Redutores Eletrônicos de Velocidade (REV), além de equipamentos Eletrônicos Analisadores de Tráfego (AT), não metrológicos, para a contagem volumétrica classificatória de pesagem estatística dos veículos de carga. **VALOR:** R\$54.493.983,18. **PRAZO:** 60 meses. **P/A/OE:** 4064. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.752.0.113.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 3000004204 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0016/2026 - LOTE 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** AIG SEGUROS BRASIL S.A. - **OBJETO:** SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR PRÁTICAS TRABALHISTAS INDEVIDAS (EPL) - **VALOR:** R\$ 93.600,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 26/06/2026.

### RESUMO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 3000004223 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** INSPIRA BRANDING EXPERIENCIA E COMUNICACAO LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO POLO DA GENTE - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 01/07/2026.

**CONTRATO Nº 3000004224 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE LIMOEIRO - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO I FESTIVAL DO AIPIM DA COMUNIDADE QUILOMBOLA LIMOEIRO - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 01/07/2026.

### RESUMOS DE ADITAMENTOS

**4º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003249 - CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** MBG ENGENHARIA LTDA. - **ORIGEM:** LICITAÇÃO 0057/2023 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NO ESTADO DA BAHIA - **PRAZO:** 04 MESES - **DATA:** 03/06/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

##### COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 042/2026 - AFM 260158. Processo SEI nº 039.0786.2026.0002617-99. Partes: CERB e APOLO TUBULARS S/A. Material: tubo de aço carbono preto, com costura, ponta chanfrada para solda. Fundamento: PE/RP 2025/010. Valor: R\$ 947.318,40. Prazo de Entrega: 30/60/90 dias. Prazo de vigência: 90 dias

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

##### COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do T.A nº 075/2026 a Ata de Registro de Preço (Doc Sei 00118059222) do Pregão / RP 2025 003. Processo SEI: 039.0774.2026.0002391-56. Partes: CERB e CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro da Ata (Doc SEI nº 00118059222) Pregão/RP nº 2025003 - tubos PVC ficam revisados em 21% e os tubos PEAD ficam revisados em 64,52%. Data de assinatura: 30/06/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente/ Cerb.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 076/2026 ao Contrato nº 059/2024. Processo SEI nº 039.0812.2025.0003729-75. Partes: CERB e a CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda. Objeto: Acrescer o valor originário do contrato em mais R\$ 775.609,04 e Supressão no valor de R\$ 1.335.983,51, passando o valor do contrato para R\$ 20.230.461,00. Data da Assinatura: 30/06/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente -CERB.

Extrato de Contrato nº 047/2026. Processo Sei nº 039.0763.2026.0002663-38. Partes: CERB e Brasoftware Informática Ltda. Objeto: A contratação de 03 (três) assinaturas anuais do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection Commercial Single-User, incluindo o fornecimento das licenças de uso, suporte técnico especializado e atualização das versões disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência contratual, em atendimento às necessidades da CERB. Fundamento: Dispensa Licitação nº 012/2026. Valor: R\$ 49.341,00. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato pela CERB. Data da Assinatura: 30/06/2026. Larissa Gomes Moraes - Diretora Presidente -CERB.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025287

Processo SEI 100.21248.2026.0023304-22. Contratada: Camel Empreendimentos e Construções LTDA. (CNPJ 05.325.897/0001-47). Objeto: Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário de Senhor do Bonfim - 2ª etapa complementar. Valor Contratado: R\$ 20.300.000,00. Execução: 900 dias. Assinado em 30/06/26. Origem: Licitação nº LC 021/26. Unidade Gestora: EXN/DE. Recursos: BNB/Próprios. Salvador/BA, 01/07/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460025308

Processo SEI 100.21248.2026.0023569-01. Contratada: AXIA Energia Nordeste S.A (CNPJ 33.541.368/0001-16). Objeto: Aquisição de 63 mwmédios de energia elétrica do tipo incentivada com direito a desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a tUSD (tarifa de uso do sistema de distribuição) no âmbito do ambiente de contratação livre (ACL). Valor Contratado: R\$ 117.875.783,52. Execução: 12 meses. Assinado em 01/07/26. Origem: Licitação nº SP 063/2026. Unidade Gestora: STEE/DS. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 01/07/26. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

### RESCISÃO UNILATERAL Nº 016/26 DO CONTRATO Nº 460021757

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 495/26 resolve autorizar a Resolução Unilateral do Contrato nº 460021757, firmado com a empresa Sanevias Consultoria e Projetos LTDA (CNPJ nº 08.610.914/0001-86), que tem por contratação da Elaboração do Projeto Básico de Engenharia de Ampliação dos Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAA's) da Zona Fumageira e de Muritiba, municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, São Felipe, Governador Mangabeira, Muritiba, Cachoeira, São Félix, Maragogipe e a localidade de Petim no município de Castro Alves - Bahia, com fundamento no art 69, VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e Arts. 176, III, "a" e 177, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa - RILC/2022 e cláusula nona do contrato. Salvador, 01/07/2026 - Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa.

### RESCISÃO UNILATERAL Nº 007/26 DO CONTRATO Nº 460024646

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD Nº 306/26 resolve autorizar a Resolução Unilateral do Contrato nº 306/2026, firmado com a empresa Mexichem Brasil Indústria De Transformação Plástica LTDA, (CNPJ nº 58.514.928/0037-85), que tem por objeto Aquisição tubos PVC Defofo 1-1,25 MPA PB JEI (100 a 500)mm, para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lote 05, através da ata 5000001903, assinada em 27/06/2025, com fundamento no art 176, III, "e", e art. 178 do RILC/2022. Salvador, 01/07/26 - Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa.

### PRAZO - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 281/26

Processo SEI 100.19806.2026.0023201-39. Contrato 460022119. Contratada: PEJOTA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 03.174.004/0001-84). Prorrogar por 60 dias, passando o final de execução para 04/09/2026, Assinado em 30/06/2026. Salvador/BA, 01/07/2026. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00334/2026	JET STREAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	13.222,22

Salvador, 01 de julho de 2026  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Terceiro termo aditivo ao contrato nº. 022/2024, Processo: nº 046.0567.2026.0013572-64; Pregão Eletrônico SAEB nº 007/2023, LOTE 15 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: Isenção de taxa e Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2026, terminando, portanto, em 07/07/2027. Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso:

1. 500.0.100.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 6128/2000/4625, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 01/07/2026. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - Contratante e Levi Jeronimo Barbosa - Contratada.

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025, PROCESSO: 046.0571.2026.0008528-09; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/07/2026 TERMINANDO, PORTANTO, EM 20/07/2027. VALOR GLOBAL: 3.139.034,88 (TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 0001, DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1. 500.0.100.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.00, AÇÃO: 2000/4024/ 6128/ 6121, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.000, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FORMA DE PAGAMENTO - ORDEM BANCARIA OU CREDITO EM CONTA CORRENTE. SALVADOR, 01/07/2026. ASSINATURAS: EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - CONTRATANTE E HERMOLAU PEREZ ESTEVEZ - CONTRATADA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 396/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0083892-29**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.109/0001-62**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 4.695,60 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 18.782,40 (dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 381/2026

PROCESSO SEI: **019.9819.2026.0083057-34**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ATENDSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.761.120/0001-03**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal R\$ 52.632,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

#### GASEC

PROCESSO: 019.5050.2026.0078865-11 **RESUMO DO CONTRATO: 072/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2025 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: LABORATORIOS B BRAUN S/A, inscrita no CNPJ/**

MF sob o nº 31.673.254/0010-95. **OBJETO:** CRANIOTOMO. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.842.900,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). **Base Legal:** Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGRESS - RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2024.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB)**, inscrita no CNPJ nº 15.093.966/0001-98, representada pela SRA. **MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.822.265-87. **OBJETO:** Ajuste de metas, bem como a ampliação e adequação dos leitos do Contrato de Gestão nº 015/2024. Unidade de Saúde: **HOSPITAL REGIONAL PIEMONTE DE PARAGUAÇU - JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS. VALOR MENSAL:** O valor mensal de custeio da Unidade perfaz a monta de R\$ 3.134.414,49 (três milhões, cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado acrescido ao custeio da Unidade perfaz a monta de **R\$ 22.559.215,28** (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), considerando os 38 (trinta e oito) meses remanescentes do Contrato de Gestão nº 015/2024. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/300; 130/330; 281/681; 284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85 e 33.50.92. **Início da Vigência:** 01/07/2026. Processo nº 019.5120.2025.0083969-03. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO Nº 019.7441.2026.0037264-81 - VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº. 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo excepcional do Contrato nº 220/2020, referente à prestação de serviços de Manutenção Predial, para as unidades de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, (Lote I - Capital e RMS), **por um período de 06 (seis) meses, com início em 07/07/2026 e término em 06/01/2027**, ou até que se conclua o processo licitatório, o que ocorrer primeiro. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato fica estimado em R\$ 1.419.210,54 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e onze centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 8.515.263,24 (oito milhões, quinhentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. UG: 0003. E.D: 33.90.37. P.A: 2641. Fonte: 1.500.0.130. Data de Assinatura: 01/07/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 150/2025 - CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SESAB, CNPJ 05.816.630/0001-52; **CONTRATADA FARMACEUTICA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PE Nº 150/2025.

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
01	65.02.19.00099749-8	ÁGUA, para injeção, apirogenica, sistema fechado de transferência, frasco ou Bolsa com 100mL	204.030	R\$ 2,80	R\$ 2,56

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 091/2026 PROCESSO Nº 019.0835.2026.0115099-41 CONTRATO Nº 201/2020** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº.15.257.819/0001-06. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE FISCAIS da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CIMEB	Ariadene de Oliveira Alves	92094286

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CIMEB	Juliana Nascimento de Araújo	92180808

**INCLUSÃO:**

**PARA:**

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
CIMEB	Lorena Almeida Brandão	19.445.803-4

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CAMISAS	R \$ 829,14	33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	19.004.00561/2026	01/07/2026

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**RESUMO AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR (R\$)	PROCESSO
19.006.00026/2026	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2026.0013	390,00	019.4956.2026.0078054-54

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS**  
**COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM**

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R
19.148.00296/2026	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001-18	19.714,75
19.148.00297/2026	AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	35.474.727/0001-95	422.991,25
19.148.00298/2026	MGN HOSPITALAR LTDA	40.924.536/0001-18	9.288,00

Salvador, 01 de julho de 2026

Flavia Camila Pinheiro  
Coordenação de Compras/SAIS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**  
**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 148/2026**  
**PROCESSO:** 019.5120.2026.0041820-39. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/HOSPITAL MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - CNES: 2498731. Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 317.490,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e noventa reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**  
**RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 149/2026**  
**PROCESSO:** 019.5120.2026.0033029-28. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI/POLIMEG POLIMEDICA DE GUANAMBI, CNES**

2412640, CNPJ nº 11.926.843/0001-30. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 172/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0042531-57. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA/ HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO JOAQUIM DE ARAÚJO, CNPJ 11.392.190/0001-56, CNES 2801574. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 175/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0089553-26. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/ CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO MARTINS/ PA 24H, CNES 2386836, CNPJ nº 11.463.377/0001-01. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 177/2026.

PROCESSO: 019.5120.2026.0096077-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA/HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIPEBA- CNES: 9441743 - CNPJ 11.457.129/0001-40. Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026, através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 024/2026

PROCESSO: 019.8361.2025.0234321-31. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO/ FUNDAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORÓ, CNPJ nº 24.301.008/0002-37, CNES 2445204. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, observado o quanto disposto na Portaria do Ministério da Saúde nº 6.928, de 28 de maio de 2025 publicada no DOU de 29 de maio de 2025 e respectivas alterações, Portaria do Ministério da Saúde nº 8.712/2025, de 07 de novembro de 2025 publicada no DOU de 10 de novembro de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 761.800,00 (Setecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 136/2026

PROCESSO: 019.5120.2026.0090183-42. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM/ HOSPITAL AURÉLIO JUSTINIANO ROCHA, CNES 4029607, CNPJ nº 11.358.503/0001-50. OBJETO: viabilização do repasse de Emenda Parlamentar previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2026,

através de Emenda Parlamentar com referência a LDO 2026 - Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, publicada no DOE de 27 de junho de 2025, de acordo com as especificações constantes no Plano de Trabalho da Contratada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PA-10.302.200.2875. F-100. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0001. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura. Salvador.

**HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2021. PROCESSO SEI Nº 019.19955.2026.0049290-12, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52. CONTRATADA: **METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.704.754/0001-00**, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: **serviço de manutenção preventiva e corretiva de centrífuga, banho maria, agitador de plaquetas, seladora, microscópio e aglutinoscópio, com reposição de peças** no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no valor total **R\$ 91.851,96 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.39.00 FONTES: 100/130/281/300. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. Roberta Silva de Carvalho - Secretária Estadual de Saúde.

**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2026 (PE 018/2026)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 18.889.314/0001-52. Período de contratação de 12 (doze) meses. SEI nº 019.8530.2025.0177350-16, Valor Total Global: **R\$ 181.632,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais)**. ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.**

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01566/2026	19.33990/2026	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	ÁLCOOL	2.400,00

Salvador, 01 de julho de 2026 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01551/2026	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	282,00	01/07/2026
02	19.077.01553/2026	RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	78,43	01/07/2026
03	19.077.01548/2026	RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	277,00	01/07/2026
04	19.077.01504/2026	DLM HOSPITALAR LTDA	2.100,00	01/07/2026
05	19.077.01359/2026	MMG CONSULTORIA E SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	2.400,00	01/07/2026
06	19.077.01260/2026	WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	55.200,00	01/07/2026
07	19.077.01644/2026	ALINE DO CARMO SERRA	2.870,00	01/07/2026

Salvador, 01 de julho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE265/2025	19.078.00680/2026	Fresenius Kabi Brasil Ltda	Cloreto de sódio 0,9%, 500ml	R\$ 16.200,00	26/06/2026
19.180-PE110/2025	19.078.00486/2026	Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda	Cloreto de sódio, solução injetável 0,9%	R\$ 18.900,00	29/06/2026
19.180-PE246/2025	19.078.00667/2026	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	Pamidronato, dissódico, 60mg	R\$ 814,80	30/06/2026
19.004-PE151/2025	19.078.00653/2026	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Seringa hipodérmica de 20ml	R\$ 58.140,00	26/06/2026

19.004-PE741/2025	19.078.00669/2026	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Cateter intravascular para punção periférica nº 22 G	R\$ 4.560,00	26/06/2026
19.004-PE651/2025	19.078.00712/2026	Pro7Med Comércio e Materiais Hospitalares Ltda	Curativo de espuma de poliuretano	R\$ 7.636,00	25/06/2026
19.004-PE697/2025	19.078.00647/2026	JD Saúde Hospitalar Eireli	Lençol de papel, descartável	R\$ 5.850,00	26/06/2026
19.004-PE387/2025	19.078.00715/2026	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	Kit de Hemogastrometria	R\$ 16.420,00	26/06/2026
19.004-PE070/2025	19.078.00673/2026	Lifemed Industrial de Equip. E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Equipo, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica	R\$ 36.075,00	29/06/2026

Salvador, 01 de julho de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

#### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2026.0137	19.078.00585/2026	Raimundo Nonato dos Santos Bispo	Indicador Biológico, para vapor do tipo auto-contido	R\$ 790,00	19/06/2026
19.078.2026.0210	19.078.00704/2026	Elcelab Produtos para Laboratórios Eireli	Álcool metílico (metanol)	R \$ 8.200,00	19/06/2026
19.078.2026.0161	19.078.00690/2026	Sertrauma Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	Capa para videocirurgia, modelo universal	R \$ 1.536,00	30/06/2026
19.078.2026.0204	19.078.00678/2026	Mércia da Anunciação Almeida	Canula para traqueostomia, com cuff número 8,5	R\$ 994,99	30/06/2026

Salvador, 01 de julho de 2026 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Nº	AFM Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA ASSINATURA
1	00534/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	GENTAMICINA, sulfato 40mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL(80mg)	1.350,00	01/07/2026

Guanambi, 01 de julho de 2026

**Kelly Pozzi Malheiros**  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### DIRETORIA GERAL

Resumo: Contrato nº 168/2026-SSP/DG. PE nº 90019/2024-DPRF. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 020.19063.2026.0005309-99. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. Objeto: aquisição de aeronaves remotamente tripuladas. Valor global de R\$ 246.425,88 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Unidade FIPLAN: 20.603.0001. Fonte: 342. Subfonte: 700316. Prazo vigência: 12 (doze) meses. Assinatura do Contrato: 26/06/2026. Salvador, 30/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2026. Processo SEI nº 020.18487.2026.0009481-78. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP. Contratada: Aerotur Serviços de Viagens

Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência com início em 19/07/2026 e término em 18/07/2027. Salvador, 30/06/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

RESUMO DA APOSTILA AO CONTRATO Nº 002/2024, Processo SEI nº 020.17706.2026.0007591-74. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Objeto: Reajuste do valor contratual com base na variação do INPC/IBGE 2025/2026 no percentual de aproximadamente 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento). Com o reajuste indicado, fica alterado o valor mensal do contrato de R\$22.863,30 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) para R\$22.975,65 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O valor a ser apostilado é de R\$472,34 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) composto por R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referentes à diferença financeira proporcional ao período de 19 a 30 de abril de 2026, e R\$ 429,40 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), relativos às diferenças apuradas entre os valores decorrentes da revisão da Convenção Coletiva de Trabalho e aqueles resultantes da aplicação do reajuste pelo INPC, correspondentes ao período de maio a agosto de 2026.. Data da Assinatura: 29/06/2026

Resumo: Contrato nº 147/2026-SSP/DG. PE nº 022/2026-SSP/DG. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 020.15539.2026.0005854-36. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: T.J.E. LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA. Objeto: serviço de locação, montagem e desmontagem de Posto, do Centro Integrado de Comunicações Semiárido em Senhor do Bonfim/BA-São João 2026. Valor global de R\$ 54.816,55 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte: 100. Ação: 6923. Prazo vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura do Contrato: 18/06/2026. Salvador, 01/07/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024-SSP/PMBA/CEPRV

**Termo Aditivo nº 209/2024-004**, nº SEI 030.21545.2026.0114871-68, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ nº 07.157.261/0001-69. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2026 e término em 02/07/2027, com fulcro no art. 140, II da Lei nº 9.433/05 e o Art 143, II, alínea d da Lei nº 9.433/05. O Valor global do contrato é de **R\$ 321.878,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**. Dotação Orçamentária: 20.801.0108.06.122.437.6920.9900.339039001500.0.100.000000.000000. Data da assinatura: 01/07/2026.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 222.2026 -12 - SSP/PMBA/CPRC-C

Processo SEI nº 030.12260.2026.0059346. Contratante: SSP/PMBA - CPRC-C. JACOB CONSTRUÇÕES, CNPJ 22.316,926/0001-23, Objeto: SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA - REFORMA DA 47ª CIPM, utilizar no ano de 2026 - vigência do Contrato é de 150 dias, a contar da data da (x) subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor Global R\$ 113.999,99(cento e treze mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Conta Orçamentária: 20.801.0101.06.181. 437. 7880. 7800.3.3.90.39.00. 150001000000000000.1.- Data da Assinatura: 30/06/2026

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-SSP-PMBA--CPR-L Nº 248/2025

TERMO ADITIVO DE PROOROGAÇÃO DE PRAZO Nº 248/2025-003; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratada: EMPRESA VITALMED - SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA, CNPJ/MF o nº 96.706.718/0006-81; Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº 248/2025, com vigência de 21/07/2026 e término em 20/07/2027. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 2874; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

#### RESUMO DE CONTRATO-PMBA/CPR-MO

Dispensa Eletrônica PCE 20.273.2026.0003 - Processo SEI nº 030.17767.2026.0052628-01. Contrato nº 240/2026. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: J.H TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.833.001/0001-30. Valor estimado total. R\$ 51.038,00 (cinquenta e um mil e trinta e oito reais). Dotação: 20801.0110.06.181.437.6923.9900.339033000.150001000 00000000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação dos serviços de transporte rodoviário de pessoal, com vistas a atender as necessidades dos policiais militares que reforçarão os eventos populares, durante o ano de 2026, para atendimento das demandas do CPR-MO e suas Unidades Apoiadas. Data da Assinatura: 30/06/2026. VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31/12/2026. JUSTIFICATIVA: Transporte Rodoviário de Pessoal para o efetivo empregado em eventos populares. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 230/2026 - SSP/PMBA/CPR-S

Processo 030.9753.2026.0023940-92. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. OBJETO: aquisição de feno para o Esquadrão de Polícia Montada de Itabuna. Contrato nº 230/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Contratada: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 19.295.403/0001-33 Valor total: R\$ R\$ 249.989,76 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos

e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: até 31/12/2026, a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0095.06.181.437.6919.9900. 3390 30000.1.500.0.100.000000.000000.1. Salvador/BA, 25/06/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 231/2026 - SSP/PMBA/CPR-S**

Processo 030.9753.2026.0023940-92. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. OBJETO: aquisição de sal mineral para o Esquadrão de Polícia Montada de Itabuna. Contrato nº 231/2026 - Pregão Eletrônico nº 003/2026. Contratada: INOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.177.750/0001-83. Valor total: R\$4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais). Vigência: até 31/12/2026, a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0095.06.181.437.6919.9900. 339030000.1.500 .0.100.000000.000000.1 Salvador/BA, 25/06/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL TERMO ADITIVO No 06/2026 ao Contrato nº 011/2024.

Processo Administrativo nº 089.8516.2026.0022416-50. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 373.987,20 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 20.803.0011.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. Data da assinatura: 30/06/2026 ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022.**

**Processo:** 069.1475.2026.0003146-82. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Do Aditamento** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do contrato nº 111/2022. **Data:** 30/06/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Waldy Freitas Junior, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 055/2026 ao Termo de Contrato nº 96/2022**

**Processo:** 069.1467.2026.0002802-47. Com fundamento no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, resolve a SUDESB, apostilar o Contrato nº 96/2022, firmado com a empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA, de forma a alterar os preços por força do reequilíbrio econômico-financeiro (modalidade reajustamento) INPC/IBGE entre 06/2024 a 05/2025, passando o valor global anual para R\$ 939.057,25 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Salvador - BA, 01 de julho de 2026.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral da SUDESB

## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1140/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007965-88; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA CALCINHA PRETA, que será realizada no dia 01 de julho de 2026, em Eunápolis/BA. **VALOR:** R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1150/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007965-88; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1140/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA CALCINHA PRETA, que será realizada no dia 01 de julho de 2026, em Eunápolis/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do

contrato. **VALOR:** R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1139/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007976-31; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCHESINI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.781.741/0001-07. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BABALU, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Alcobaça/BA. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500119.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1149/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007976-31; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1139/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCHESINI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.781.741/0001-07. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da banda BABALU, que será realizada no dia 27 de junho de 2026, em Alcobaça/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500119.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1142/2026**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007979-83; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora CRIS LIMA CHEIROSA, que será realizada no dia 28 de junho de 2026, em ALCOBAÇA/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1152/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007979-83; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1142/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO RAMOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.026.086/0001-24. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da cantora CRIS LIMA CHEIROSA, que será realizada no dia 28 de junho de 2026, em ALCOBAÇA/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500122.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1141/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007984-41; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MENDES ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.436.305/0001-04. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO DE ABAÍRA", que será realizado no período de 27 a 29 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500042.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 1151/2026.**

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007984-41; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1141/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:**



MENDES ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.436.305/0001-04. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "SÃO PEDRO DE ABAÍRA", que será realizado no período de 27 a 29 de junho de 2026, em Abaíra/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500042.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1143/2026

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0006573-83; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ME LEVA PRODUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.300.794/0001-58. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA ME LEVA, que será realizada no dia 24 de junho de 2026, em Brejões/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1153/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0006573-83; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1143/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ME LEVA PRODUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.300.794/0001-58. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística da BANDA ME LEVA, que será realizada no dia 24 de junho de 2026, em Brejões/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500126.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1144/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007524-59; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INFOCEDES - INSTITUTO DE FORMAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 19.674.651/0001-95. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "CIRCUITO JUNINO DE CONQUISTA", que será realizado no período de 19 a 28 de junho de 2026, em Vitória da Conquista/BA. **VALOR:** R\$ 426.255,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500063.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1154/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0007524-59; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1144/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INFOCEDES - INSTITUTO DE FORMAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 19.674.651/0001-95. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "CIRCUITO JUNINO DE CONQUISTA", que será realizado no período de 19 a 28 de junho de 2026, em Vitória da Conquista/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 426.255,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500063.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19.06.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1146/2026

**PROCESSO:** 032.2282.2026.0003412-51; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Contratação de serviços de prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação). **VALOR:** R\$ 206.296,56 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,

(12) doze meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2026; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1145/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0006026-43; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CHAPADA CRIATIVA, CNPJ Nº 65.729.431/0001-39. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "3º FESTIVAL DE INVERNO DE ITAITU FIT 2026", que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, em Jacobina/BA. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500070.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 1155/2026.

**PROCESSO:** 032.1313.2026.0006026-43; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1145/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CHAPADA CRIATIVA, CNPJ Nº 65.729.431/0001-39. **OBJETO:** Patrocínio ao evento "3º FESTIVAL DE INVERNO DE ITAITU FIT 2026", que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, em Jacobina/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500070.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 269/2026

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0001854-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 17.490.177.0001-16. **OBJETO:** Alterar a data indicada na Cláusula Primeira, Segunda e Sexta do Termo de Reconhecimento de Débito para Nota Fiscal nº 885. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2026

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2026.0005567-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CARLA GATIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.386.576/0001-98. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Ação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 834/2026 para Ação: 14.422.400.4170. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

##### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - EGBA

**PROCESSO SEI:** 009.16979.2026.0003389-11. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S/A - COELBA. **CNPJ:** 15.139.629/0001-94. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de energia elétrica, atendida(s) em Alta Tensão, com Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **BASE LEGAL:** Artigo. 30 da lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 169, do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 18/06/2026. Em 30/06/2026, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Processo SEI nº:** 009.0654.2026.0035537-18. **Objeto:** Contratação do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 13.420.609/0001-6, com vistas à prestação dos serviços de gestão, operacionalização, administração e exploração comercial da mídia digital SACADA, instalada nas unidades da Rede SAC. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Fundamentação Legal:** art. 75, inc. IX, da Lei federal n. 14.133/2021. **Assinatura:** 26.06.2026

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2026. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA (FEPEBSA). **OBJETO:** Doação de 7.800 bonés; 7.800 camisas; 2.050 capas de chuva; 812 caixas cooler; 1.000 facões; 411 sapatilhas; 250 cinturões; 405 carros de mão; 08 balanças eletrônica 300kg; 30 anzol nº 03; 20 anzol nº 04; 30 anzol nº 06; 20 anzol nº 09; 40 anzol nº 10; 25 anzol nº 14; 107 linha 0,60mm; 60 linha 0,70mm; 60 linha 0,80mm; 60 linha 0,90mm; 60 linha 1,20; 60 linha 1,40mm; 200 caixas térmica 170L; 10.000 boias para redes nº 03; 70 cordas chumbada 40g; 40 cordas chumbada 70g; 40 panagem fio 0,25; 50 panagem fio 0,30; 62 panagem fio 0,40; 40 panagem fio 0,50; 70 puçá fio 210/6 20mm; 70 puçá fio 210/6 5mm. **BASE LEGAL:** ART. 29, inciso XVII, da lei nº 13.303/2016. ART. 119, XVII, DO RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 033.4927.2026.0000776-17.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2026. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA (FEPEBSA). **OBJETO:** doação de 7.800 bonés; 7.800 camisas; 2.050 capas de chuva; 812 caixas cooler; 1.000 facões; 411 sapatilhas; 250 cinturões; 405 carros de mão; 08 balanças eletrônica 300kg; 30 anzol nº 03; 20 anzol nº 04; 30 anzol nº 06; 20 anzol nº 09; 40 anzol nº 10; 25 anzol nº 14; 107 linha 0,60mm; 60 linha 0,70mm; 60 linha 0,80mm; 60 linha 0,90mm; 60 linha 1,20; 60 linha 1,40mm; 200 caixas térmica 170L; 10.000 boias para redes nº 03; 70 cordas chumbada 40g; 40 cordas chumbada 70g; 40 panagem fio 0,25; 50 panagem fio 0,30; 62 panagem fio 0,40; 40 panagem fio 0,50; 70 puçá fio 210/6 20mm; 70 puçá fio 210/6 5mm. **VALOR:** R\$ 947.531,80 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme Notas Fiscais nº 000.000.762; 001.621; 000.002.577; 000.002.578; 725; 724; 9; 1112; 8; 1570; 000.001.705; 000.007.600; 723; 000.000.141; 000850. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 033.4927.2026.0000776-17.**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA (FEPEBSA). **OBJETO:** cessão de uso pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 21 Acess Point Tplink (tombo 00004287 À 00004307), 14 Tabletes Samsung A11 (tombo 00004309 À 00004322); 32 Poltronas Giratória (tombo 00004058 À 00004089); 183 Poltronas Fixa (tombo 00004104 À 00004286); 14 Estantes de Aço (tombo 00004090 À 00004103); 16 ar-condicionado (tombo 00004326 À 00004341); 05 embarcações formato barco (tombo 00004344 À 00004348); 547 motores de popa (tombo 00004349 À 00004368, 00004399 À 00004910, 00004911 À 00004925); 30 mesas de escritório (tombo 00004369 À 00004398); 24 freezers horizontal 410L (tombo 00004926 À 00004949). **BASE LEGAL:** Lei 9.433/2005, Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 033.4927.2026.0000776-17.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **DECIDE** tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 047/2026, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de junho de 2026, para aquisição de Copo Descartável para água (600 un), através do COMPRASNET no valor total estimado em R\$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais).

**Bruno Monteiro**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001762-82

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

**Contratada:** COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA JEQUIE, CNPJ nº 07.481.031/0001-50.  
**Objeto:** Contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Jequié**.  
**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.  
**Valor Global:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000  
**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.  
**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001763-63

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

**Contratada:** COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - CAEC, CNPJ nº 05.754.236/0001-37.

**Objeto:** Contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 de Jeremoabo.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário.

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001764-44

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70.

**Contratada:** COOPERATIVA DE CATADORES RECICLA CONQUISTA, CNPJ nº 07.255.750/0001-53.

**Objeto:** Contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Alagoinhas**.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**Dotação:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001765-25

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

**Contratada:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY, CNPJ nº 09.236.550/0001-89.

**Objeto:** Contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador**.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001768-78

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

**Contratada:** COOPERATIVA DE CATADORES AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA - CAEC, CNPJ nº 05.754.236/0001-37.

**Objeto:** Contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Salvador**.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001769-59

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70

**Contratada:** ASSOCIACAO DE CATADORES E CATADORAS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE AMARGOSA -ACASMARC, CNPJ nº 45.414.344/0001-85.

**Objeto:** Contratação de serviços para a **Coleta Seletiva no São João 2026 de Amargosa**.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021

**Valor Global:** R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

**Processo Administrativo nº:** 026.1307.2026.0001784-98

**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, CNPJ nº 05.457.349/0001-70.

**Contratada:** COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA - CRG, CNPJ nº 08.864.519/0001-20.



**Objeto:** Contratação de serviços para a Coleta Seletiva no São João 2026 do Distrito São José, município de Feira de Santana.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso IV, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Dotação:** Unidade FIPLAN: 26.101 Destinação de recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 15.334.4203414; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000

**Data da Autorização:** 19 de junho de 2026.

**Autorizador:** JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO - Secretário

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo nº 082.8799.2026.0000298-13, **Contratante:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. **Contratada:** PREMIUM PRINT LTDA, CNPJ: 12.912.023/0001-51. **Objeto:** Aquisição de refil de tinta Canon. **Valor Global Estimado:** R\$3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 38.601, **Unidade Gestora:** 0001 - DG Executora, **Função:** 14, **Subfunção:** 422, **Programa de Governo:** 400, **Projeto Atividade:** 2061, **Região:** 7800, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.000, **Destinação de Recurso:** 1.759.0.104.000000000000 e 2.759.0.304.000000000000. **Base Legal:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21. **Assinatura:** Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos. **Data:** 01/07/2026.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF:** RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2026 PROCESSO SEI : 019.8821.2026.0079215-59 EMPRESA: UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 01.230.254/0001-69- OBJETO: Aquisição de DISPOSITIVO, conector, para sistema fechado, de uso prolongado de no mínimo 96 horas, que não permita o uso de agulhas, (65.15.19.00128015-5), VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021: art. 75, II; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 130/100/281 e 300 - AMPARO LEGAL na LEI Nº 14.757 DE 26 DE JUNHO DE 2024 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Salvador, 01 de Julho de 2026.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Processo nº 056.3053.2026.0001426-91. Resumo do Contrato nº 9912376573. **inexigibilidade de licitação nº 02.** Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.** Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, visando atender às demandas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA) e da Hemorrede Pública do Estado da Bahia. valor global de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). Unidade Orçamentária: 19.201-Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.435.4514. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso 1.500.0.130.000000.00.00.00. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Edson Moreira Santos, matrícula nº 565007999- Núcleo de Logística e Transporte. Data da assinatura: 30/06/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Helen Aparecida de Oliveira e Fabiano Santana Pires Reis.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 052.2962.2026.0000592-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia o valor total de R\$ 166.082,40 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente às publicações de atos oficiais da Superintendência de Recurso Humanos - SRH/SAEB, mencionado na Nota Fiscal nº 00091546 do mês de janeiro/2026. **Assinatura:** 30.06.2026

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2026.0031130-73; **1.** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2.** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, inscrita

no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10; **3. Objeto:** prestou serviço de fornecimento de água e esgoto nas unidades descentralizadas deste Detran; **4. Valor Total:** R\$ 30.179,22 (trinta mil cento e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), mencionado nas notas fiscais vinculadas a matrícula de nº 46317651, 49220110, 51075458, 51685698, 52299082, 55850669, 56711212, 57020850, 60280042, 61133264, 61587214, 62893432, 63034018, 65961544, 68980884, 69718121, 70882428, 72544872, 74439910, 75387395, 80140823, 82192677, 85358550, 86803786, 89531876, 90191781, 94272239, 98184725, 143317253, 177265736, 177906863, 180144588, 180323938, 180627082, 182693449, 183842065, 187608709, 58401458, 59203935, 62219367, 63758636,64042774, 65264185, 66504597, 67677797, 73480703, 73865001, 8436852 7, 85574694, 86225189, 179095366, 187636788; **5. Período:** Maio/2026; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2018.9900 e 06.122.439.4514.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 01/07/2026. Max Adolfo Passos Mendes - Diretor-Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE DE 17/06/2026, REFERENTE AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA Nº 030/2026, PROCESSO SEI Nº 015.14843.2026.0000489-17.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº08/2026**  
**ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº08/2026**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2026, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7371.2026.0003713-41. Objeto: Caixas dgua. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2026. Salvador, 01 de julho de 2026. Jeandro Laytiner Ribeiro. Diretor Executivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**ATO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº12/2026**  
**ATO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº12/2026**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.8294.2026.0004580-17. Objeto: Tratores e implementos agrícolas. 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2026. Salvador, 01 de julho de 2026. Jeandro Laytiner Ribeiro. Diretor Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7621.2026.0050055-93 **APS:** 71.393.00004/2026 **FORNECEDOR:** R. DE S. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O Colégio Estadual de Tempo Integral Velho Chico, NT02 **VALOR TOTAL:** R\$16.345,00.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO:** 011.7641.2026.0056789-57 **APS** 72.064.00002/2026 **FORNECEDOR:** COMERCIO J.S. LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RIO CORRENTE, NT23 **VALOR TOTAL:** R\$ 43.185,59.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7620.2026.0057088-56 **APS 71.082.00002/2026 FORNECEDOR:** ALIMIX LOGISTICA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO RODOLFO DE ABREU, NT03 **VALOR TOTAL:** R\$ 27.050,66.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.0395.2026.0058982-32 **APS:** 11.093.00089/2026 **FORNECEDOR:** LOODS COMERCIO E SERVICOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.764,80

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.5570.2026.0064971-55 **APS:** 11.093.00087/2026 **FORNECEDOR:** JKSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R 21.206,00.

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação do resumo de APS da empresa **LR DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **58.918.519/0001-33**, publicada no DOE na edição de 01/06/2026, pág. 14 do caderno de Licitações, por necessidade de corrigir a informação da APS: ONDE SE LÊ: **APS: 71.795.00002/2026** LEIA-SE: **APS: 71.732.00002/2026**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviços técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 005/2025, Portaria nº 941/2026 publicada no DOE de 16/05/2026, disponível no <https://www.ba.gov.br/educacao/alimentacao-pronta-e-buffet-0>.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
HOMOBONO COMERCIO LTDA	48.369.744/0001-04
COOPERATIVA MULTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA	03.904.603/0001-06
DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA	47.935.503/0001-12
MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07.248.514/0001-00
LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA	00.186.104/0001-32
WF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	26.275.429/0001-85
MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA	58.136.973/0001-32
L.L.A.D. SERVICOS E EVENTOS LTDA	53.749.213/0001-87
MILOVAN DE JESUS SANTOS LTDA	57.039.230/0001-81
MV COMERCIO E SERVIÇO LTDA	50.323.859/0001-00
VSA SERVIÇOS DE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	08.381.641/0001-45
MS3 DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA	60.951.616/0001-70
UNI PROGRESSO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	60.914.677/0001-67
COMERCIAL BRN LTDA	30.748.923/0001-97
FORT+ ALIMENTOS LTDA	02.299.657/0001-27
PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	15.380.766/0001-16
LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46.205.622/0001-57
CASA DOS PRIMOS LTDA	18.297.581/0001-30
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62
ELEMENTAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.870.454/0001-54
COMERCIO E SERVIÇO ZURICH LTDA	19.530.167/0001-92
M A REFEIÇÕES E EVVENTOS LTDA	16.444.751/0001-37
RRF ALIMENTOS LTDA	55.689.704/0001-05
LAMBERTINY SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.874.105/0001-05
DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA	36.606.376/0001-91
ALDENY DOS SANTOS SILVA	58.404.212/0001-14

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0495/2026**

Processo: 011.9009.2026.0063378-18. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **07.204.121/0001-02** OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, do edital de credenciamento 005/2025 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 941/2026, publicada no DOE de 16/05/2026, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 941/2026 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2026. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2025, Portaria nº 963/2026 publicada no DOE de 16/05/2026, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/transporte-escolar>, a saber.

**RAZÃO SOCIAL****CNPJ**

ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA 17.077.093/0001-85

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ **35.536.949/0001-95** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de eventos, hospedagem e/ou locação de espaço, com ou sem o fornecimento de refeições para o município de **Salvador /Ba, Encontro para Formação sobre o Transporte Escolar**, Itens: diversos, no valor de **R\$ 128.798,20** da UO 11.101 UG 0038 Ação 12.362.422.2984 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. Especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5618.2026.0054163-78** convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 01 de julho de 2026.

**CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa **DA BAHIA COMERCIAL LTDA** CONVOCA a Empresa **SUPERMERCADO SANTOS E REIS LTDA**, CNPJ **73.963.241/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Tempo Integral de Licínio de Almeida**, no município de **Licínio de Almeida /BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.064,09** valor total de **R\$ 14.448,63** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2026.0053308-60**. O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 01 de junho de 2026.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **OPÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **01.768.348/0001-96**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel **Escola Rômulo Galvão**, situado no município de **Rio Real/BA - NTE 18**, no valor de **R\$ 3.319,94** UO **11.101** UG **0001** Ação **12.368.422.6994** Natureza da Despesa **3.3.90.39.000** Destinação de Recurso, **1.500.0.114.000000.00.00.00**, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº **011.17070.2026.0059495-52** e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 01 de julho de 2026.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC**

**PROC SEI: 073.6800.2024.0016514-05; OBJETO:** A UESC reconhece que a sociedade empresária **CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA**. faz jus ao pagamento de valores retroativos referentes às atualizações financeiras de reequilíbrio econômico (contrato nº 187/2018), correspondente à quantia de R\$ 241.990,32 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), conforme extratos mensais, comprovação de pagamento, cálculos e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA e se obriga a efetuar o pagamento, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 01/07/2026.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO PROCESSO SEI Nº 013.7299.2026.0039722-76; 1.Estado da Bahia:** SEFAZ; **2.Empresa:** HG COMÉRCIO E SÉRVICIOS DE REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA, INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, referente ao contrato extinto SF/PS/DA/52/19, mencionado no DANFE de nº. 000.001.513 no valor de R\$ 10.883,81 e na NFS-e de nº 00002426 no valor de R\$ 11.580,00, perfazendo o valor total de R\$ 22.463,81; **4.Forma**



**de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Geovane Lopes da Silva - Representante; **6.Data:** 01/07/2026.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### REVOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0067/2025 - MODO:** ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1080988 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CURVAS RAI0 5XD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **DELIBERAÇÃO:** O processo em referência necessita de revisão no Edital de Licitação, haja vista não mais haver demanda para os itens 01 e 05, da Planilha de Preços unitários. Assim, considerando a intelecção do Regulamento de Licitações e Contratos da BAHIAGÁS, em seu Art. 69, § 3º, in verbis: "(...) quando não for conveniente e oportuno seguir para contratação na forma como licitado, por inadequação da solução, objeto ou forma concebidos em relação às reais e atuais necessidades da BAHIAGÁS (...)" procede-se pela REVOGAÇÃO do Edital de Licitação 0067/2025. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este, havendo recurso, abre-se o prazo para contrarrazões. Autos disponíveis para consulta. Salvador, 30 de junho de 2026. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2026 005 - SEI: Nº 039.0826.2025.0004053-98-ID Nº1091990 BB.** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS/ CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. O Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado dia 27.06.2026, caderno de licitação pag. 1, ANO CX Nº 24.422, fica retificado, conforme a seguir. **Onde se lê:** "Abertura: 22/06/2026 às 15h" e "Salvador-BA, 26.064.2026". **Leia-se:** "Abertura: 22/07/2026 às 15h" e "Salvador-BA, 26.06.2026", respectivamente. Salvador-BA, 01.07.2026. Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00142457468, a EMBASA notifica a empresa ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.925.253/0001-34, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0012916-91. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 17/07/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/07/2026. Osvlado Sidney Luz Sacramento - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00142628539, a EMBASA notifica a empresa T K PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 27.538.624/0001-13, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0012987-85. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 17/07/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/07/2026. Osvlado Sidney Luz Sacramento - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00143125844, a EMBASA notifica a empresa FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45, com sede à AV VILLE, nº 180, QUADRA43 LOTE 12, Bairro SET TRES MARIAS I, GOIANIA, GO, CEP 74.369-705, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0019913-24. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 17/07/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/07/2026. Osvlado Sidney Luz Sacramento - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00138847497, a EMBASA notifica a empresa MM PRODUÇÕES E

MARKETING LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.986.927/0001-79, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0012691-73. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 17/07/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/07/2026. Osvlado Sidney Luz Sacramento - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00138846918, a EMBASA notifica a empresa MEGA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 52.491.480/0001-34, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2026.0012562-76. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 17/07/2026, através do e-mail <ggfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 01/07/2026. Osvlado Sidney Luz Sacramento - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo nº.** 055.7658.2026.0001220-31- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 016/2026. **Partes:** FUNDAC e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local., referente ao mês de maio/2026 **Valor:** R\$ 14.994,16 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 14.122.502.2018 e 14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho -Diretora Geral/FUNDAC.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

Processo SEI nº 042.19760.2026.0000540-25. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, firmou Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos com a Creta Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.374.998/0001-45, referente a diferença de valores sobre Revisão de preços aplicada, ensejada pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 ao Contrato nº 008/2023, constantes na Nota Fiscal nº 202630301, no valor total de R\$6.810,30 (seis mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos). Fundamentação legal: Art. 147, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Assinam: Camila Lima Batista e Carlos Alberto Santana Gomes.

#### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 001/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital de Convocação para correção de erro material relativo ao mês constante nas datas de apresentação da documentação previstas no Anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2026, nº 24.424.

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	TURNO / HORÁRIO
Administrativa	06/07/2026	Matutino, das 09h às 12h
Contabilidade, Ciências Jurídicas, Serviço Social	06/07/2026	Vespertino, das 14h às 17h
Psicologia, Comunicação Social - jornalismo, Comunicação Social - Produção	07/07/2026	Matutino, das 09h às 12h
Economia, Pedagogia, Bacharel em Gênero, Eng. Da Computação/ Tecnologia da Informação	07/07/2026	Vespertino, das 14h às 17h
Assistente de Atividade Administrativa - SALVADOR	08/07/2026	Matutino, das 09h às 12h
Finanças, Design Gráfico, Fotografia	08/07/2026	Vespertino, das 14h às 17h

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2026.0110390-76** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGST, no período **de 01 a 31 de maio de 2026**, o valor de **R\$ 112.765,53 (cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº 556/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ **19.717.870/0001-04**, firmam o Termo aditivo 001/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 556/2024, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0100974-66, Objeto: BANDEJA. Data de assinatura: 30/06/2026.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 201/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 201/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2026.0031174-14**, Objeto: **ESCOVA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2026.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 802/2025**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **14.929.894/0001-03**, **SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **40.040.193/0001-29**, **PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **52.827.471/0001-71**, **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 802/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0139647-12**, Objeto: **EXTENSOR, CURATIVO, AGULHA E CANULA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 30/06/2026.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 148/2026**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **14.929.894/0001-03**, **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº **18.889.314/0001-52**, **PRO7MED COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **52.827.471/0001-71**, **AGUIARMED MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **63.456.879/0001-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2026**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2026.0028142-60**, Objeto: **FIO, CURATIVO, SONDA E PINÇA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 01/07/2026.

Convocamos a empresa **BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **18.650.027/0001-95**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00534/2026**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **09.251.627/0001-90**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00535/2026**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

Convocamos a empresa **PAULO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA**, inscrita sob o CNPJ nº **66.425.960/0001-01**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00504/2026**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2026.0085427-96 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital GERAL DE CAMAÇARI, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 121.824,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8595.2026.0087827-54 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 59.980,80 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0110238-35 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SUBLIME SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R\$ 5.940,48 (cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0111784-48 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **IDIMED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 7.324,80 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0109789-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MARÇO/2026 COM COMPLEMENTO FEVEREIRO/2026, o valor total de R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0105936-46 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **REABILITAÇÃO MAXILO FACIAL LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 3.052,80 (três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0044666-62 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **SELECT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R\$ 14.528,64 (quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2026.0101122-65 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CARDIO RITMO SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de abril/2026, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0114409-96 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 26.434,56 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0114094-87 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **JJA SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0114141-38 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **JJA SERVICOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R\$ 3.225,60 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0114673-39 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **BAHIA - SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos realizado no mês de FEVEREIRO/2026, o valor total de R\$ 4.892,16 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2026.0101444-63 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **FASE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, em razão da prestação



de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 7.324,80 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0110256-62 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LIBERATO DE MATTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0113646-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GOLDEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MARÇO/2026 COM COMPLEMENTO FEVEREIRO/2026, o valor total de R\$ 9.206,40 (nove mil duzentos e seis reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0112333-46 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 12.297,60 (doze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0113259-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GLAB ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 9.260,16 (nove mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2026.0104366-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão na Maternidade Prof. José Maria de Magalhães Netto, executados no Período de 01.05.2026 a 31.05.2026, no valor total de R\$ 7.499.187,17 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8616.2026.0110199-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, no mês de Abril/2026, no valor total de R\$ 23.428,58 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/2026, caderno de Licitações, página 12, de processo nº019.9241.2026.0097584-71

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8531.2026.0099535-63**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **FABIO DA SILVA CORREIA JUNIOR**; CNPJ nº.53.555.833/0001-85. O valor total de **16.200 (dezesseis mil e duzentos reais)**, pelos fornecimento de Creme Barreira, no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período do mês de Maio de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso:130. Data da Assinatura, 30 de junho de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO / HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8531.2026.0115186-15**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LABCHECAP LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.503.479/0001-20. O valor total de **R\$ 415.641,04 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatro centavos)**,

pelos serviços de Apoio e Diagnóstico em Laboratório Clínico aos usuários do sistema único de saúde, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período mês de Maio de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2026.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 - ID 1094827-SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE.** O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados da licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXA TEMPERATURA**, que a licitação fica suspensa, em razão de impugnação ao edital. Os interessados poderão acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação de nova data para o certame. BA, 01/07/2026. Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

**HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**  
**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO, PROCESSO Nº 019.15608.2026.0040764-14,** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 05.816.630.0001/52 CONTRATADA: **BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº. 96.764.550/0001-56.** Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, no período de **Abril de 2025, no valor total de R\$ 936,80 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.O.E: 2641. N.D: 33.90.92/00 FONTE: 1.500.0.130/ 1.500.0.100/ 1.600.0.281/ 2.500.0.300 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2026.0111079-87-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, pela Prestação de Serviço de Manipulação de Quimioterápicos para HGRS, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos, período de abril/2026 e maio/2026, mencionado na nota fiscal de nº 00005111, no valor de R\$110.840,00 (cento e dez mil oitocentos e quarenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 64, da Lei nº 14.634/2023, no art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 01/07/2026-Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

#### SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.11374.2026.0092496-10 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** MEDICICOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.068.375/0001-19, **OBJETO:** Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, mencionado nas notas fiscais de nºs 1040079, 1040124, 1040344, 1040585, 1040588, 1043197, 1043199, 1043200, 1043201 e 1044759 no valor total de R\$: 33.621,09 (Trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e nove centavos), sem o devido respaldo contratual. Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **Data da assinatura:** 30/06/2026. Drª Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.19118.2026.0057679-31. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: ORTHEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:01.692.790/0001-86. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 49.149,09 (quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e nove centavos). Competência: junho/2026. Data de Assinatura: 30 de junho de 2026. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso:130. Salvador, 01 de julho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº.019.8088.2026.0056650-38. Contratante:** Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 14.071.358/0001-10. **Objeto:** materiais de órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 25.079,90 (vinte e cinco mil setenta e nove reais e noventa centavos). **Competência:** Dezembro/2025. **Data de Assinatura:** 30 de junho de 2026. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 01 de julho de 2026. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº **019.10243.2026.0095144-49**. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa **INMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES**

**E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ 33.088.492/0001-78, o valor de R\$ **8.927,25 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, NFs nº 8.107, 8.108, 8.109, 8.110, 8.111, 8.112, 8.114, 8.115, 8.117, 8.151, 8.119, 8.120, 8.121, 8.122, 8.123, 8.124, 8.125, 8.126, 8.127, 8.128, 8.129, 8.130, 8.131, 8.134, 8.135, 8.136, 8.137, 8.138, 8.139, 8.140, 8.141, 8.142, 8.143, 8.144, 8.145, 8.146, 8.147 e 8.148, em razão do fornecimento de materiais de órtese e prótese para o Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura: 30/06/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 01 de julho de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 236/2025 RP/PE 246/2025	19.102.00802/2026 19.102.00803/2026
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP/PE 057/2025 RP/PE 323/2025 RP/PE 119/2025 RP/PE 023/2026 RP/PE 083/2025	19.102.00815/2026 19.102.00816/2026 19.102.00817/2026 19.102.00818/2026 19.102.00885/2026
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 076/2025 RP/PE 130/2025 RP/PE 245/2025 RP/PE 077/2025 RP/PE 299/2025 RP/PE 124/2025 RP/PE 248/2025	19.102.00900/2026 19.102.00902/2026 19.102.00903/2026 19.102.00904/2026 19.102.00905/2026 19.102.00906/2026 19.102.00907/2026
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	RP/PE 057/2025 RP/PE 072/2025 RP/PE 069/2025	19.102.00887/2026 19.102.00888/2026 19.102.00889/2026
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP/PE 238/2025 RP/PE 698/2025	19.102.00715/2026 19.102.00786/2026
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP/PE 182/2025	19.102.00723/2026
RIOQUIMICA S A	RP/PE 317/2025	19.102.00852/2026
SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 011/2026 RP/PE 027/2026 RP/PE 032/2026 RP/PE 294/2025	19.102.00811/2026 19.102.00812/2026 19.102.00813/2026 19.102.00814/2026
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	RP/PE 438/2025	19.102.00790/2026
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 290/2025	19.102.00837/2026
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP/PE 243/2025	19.102.00858/2026
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 274/2025	19.102.00867/2026
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 149/2024	19.102.00866/2026
PH2 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RP/PE 065/2025	19.102.00865/2026
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP/PE 088/2025	19.102.00836/2026
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 129/2025 RP/PE 201/2025 RP/PE 082/2025 RP/PE 154/2025	19.102.00868/2026 19.102.00869/2026 19.102.00870/2026 19.102.00871/2026
MS HOSPITALAR LTDA	RP/PE 256/2025 RP/PE 010/2026 RP/PE 025/2026 RP/PE 306/2025 RP/PE 193/2025	19.102.00872/2026 19.102.00873/2026 19.102.00874/2026 19.102.00875/2026 19.102.00876/2026

Jequié, 01 de Julho de 2026.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - BB Nº 1092152 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA.** O agente de contratação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia lotado no Hospital Geral Menandro de Faria comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de insumos para testes laboratoriais de hematologia, com comodato de equipamento, para atender as necessidades do Hospital Geral Menandro de Faria, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/05/2026 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 21/07/2026 às 10:00h, posto ter havido mudança da autoridade competente da Unidade durante a formalização do referido processo. Visando preservar a transparência e evitar prejuízos à competitividade, a Administração, no exercício do seu poder de autotutela, optou pela republicação do edital, assegurando que todos os participantes concorram sob as mesmas condições de clareza. Nº Processo: 019.12464.2025.0158643-40. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3379-9382, e-mail: hgmf.

copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria - COPEL - Estrada do Coco, Km 4,5, S/N, Lauro de Freitas /BA, 42.701-260. 28/10/2025. Dayvison Santos Alves de Araújo - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE  
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9195.2026.0098736-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, em razão da Prestação de Serviços de Dosimetria aos servidores do setor de radiologia do Instituto Couto Maia - ICOM, durante o período de janeiro a março de 2026, mencionado nas notas fiscais nº 26130, nº 26132 e nº 26135, totalizando o valor de R\$ 2.386,80 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - Gestora: 19601/49 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00, Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura: 01/07/2026. Salvador, 01 de julho de 2026. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo SEI nº 056.3058.2025.0003235-51. A **Fundação HEMOBA** reconhece que é devido à **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA**, referente a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de interesse da Fundação Hemoba, mencionado na nota fiscal de nº 00090562, da competência 11/2025, no valor de R\$ 219.555,90 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e nota fiscal de nº 00091131, da competência 12/2025 no valor de R\$ 34.474,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando as 02 (duas) faturas o valor de **R\$ 254.030,58** (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.131.502.2020 Natureza da Despesa: 3.3.90.92.000. Destinação de Recurso: 2.501.0.613.000000.00.00.00. Data assinatura: 30/06/2026. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### CORRIGENDA-SSP/PMBA/CPR-S

Na publicação em DOE Nº 24.417 do dia 17/06/2026, que trata-se do Termo aditivo nº 232/2025-001, referente a prorrogação de prazo do contrato supramencionado, cujo objeto é o fornecimento de alimentação (café, almoço e jantar) preparado dentro da unidade no 2º BEIC/Ilhéus, ONDE SE LÊ: Vigência: de 11/06/2026 a 10/06/2026 LEIA-SE Vigência: de 11/06/2026 a 10/12/2026. Salvador/BA, 01/07/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 (BB nº 1095457) - SSP/PMBA/CPME

A Pregoeira do CPME comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios. Famílias: 89.05/89.10/89.15/89.20/89.35/89.45/89.50, com sessão de abertura então designada para o dia 14/07/2026 às 10h, que fica remarcada para o dia 16/07/2026 às 10h00min, para ajuste no Termo de Referência. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpme.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpme.nugaf@pm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituacú, Salvador, BA, 01/07/2026. Ana Cristina de Jesus Rocha - CB PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS

PROCESSO Nº. 032.2288.2026.0007967-58; INTERESSADO: Luiz Carlos de Almeida Rabelo Neto; VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); BASE LEGAL: artigo 5º do Decreto 181-A/91 e 72, caput, e 73, inciso II, da Lei nº 6.677/94. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008004-28; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa R. DE SOUZA SANTOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº



48.824.9420001-10; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística MARA MAGALHÃES, realizada no dia 21 de junho de 2025, em Pedrão/BA. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), conforme nota fiscal nº 8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.2276.2026.0006051-29; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.917.540/0001-58; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizado pela SAEB, nele compreendidas as atividades de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. **VALOR:** R\$ 8.748,50 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **conforme** faturas de nº 113077, 113124, 112936 e 112937. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO  
RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.1313.2026.0006834-65.

No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 998/2026** e **CONTRATO Nº 1007/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.

**Onde se lê:** "VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500107.00.00.00".

**Leia-se:** "VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600217.01.05.00"

**SECRETARIA DE TURISMO  
RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.1313.2026.0006833-84.

No resumo do **ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1000/2026** e **CONTRATO Nº 1009/2026**, publicado no D.O.E. Edição nº. 24.416, de 16 de junho de 2026.

**Onde se lê:** "VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)".

**Leia-se:** "VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

71 3343-2800/2837/2838  
[grafica.egba.ba.gov.br](http://grafica.egba.ba.gov.br)



**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2856  
[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)  
R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro  
spdl@egba.ba.gov.br  
comercial@egba.ba.gov.br

Governo do  
Estado da Bahia



## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

CNPJ nº 13.828.397/0001-56

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** - A Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se **publicada e aberta** a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica**, cuja sessão será realizada no dia **22/07/2026, às 09 horas**, (horário de Brasília) no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA 01 EQUIPE + SALA DE ESTABILIZAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-BA E ESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**, conforme especificado no Edital. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <http://www.cachoeira.ba.io.org.br/diarioOficial>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Data - 01/07/2026. Tais Reis dos Santos - Agente de Contratação

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 -

A Prefeitura Municipal de Cachoeira - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se **publicada e aberta** a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica**, cuja sessão será realizada no dia **21/07/2026, às 09:00 horas**, (horário de Brasília) no portal [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU DISTRITO DA CIDADE DE CACHOEIRA - BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 214/2026 CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**, conforme especificado no Edital. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e <http://www.cachoeira.ba.io.org.br/diarioOficial>, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tais Reis dos Santos - Agente de Contratação. Data 01/07/2026.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**INEXIGIBILIDADE Nº.: 80/2026.** O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 014/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000174/2026 / Data de Homologação: 18/06/2026 / Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA. Contratado(a): Gabriel Barbosa Matos Serviços Médicos Ltda/ CNPJ.: 55.664.134/0001-07 / Valor: R\$: 364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais), observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos serviços efetivamente realizados., 02/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 134/2026, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA.

**CNPJ: 13.811.476/0001-54, Contratada: Gabriel Babosa Matos Serviços Médicos Ltda CNPJ. 55.664.134/0001-07 Modalidade: Inexigibilidade nº.: 080/2026.** Art. 74, Inciso IV, Processo Administrativo: 014/2026. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento-UPA III, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e transferência médica acima de 80km, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no Município de Caetité/BA, Poder: 02 / Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria: 07 / Gestão/Unidades: 07000000 / Projetos Atividade:104.302.010.2.044/Classificação Econômica/ Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 1500; 1600;1621. Valor global: R\$:364.200,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de junho de 2026.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 047/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA CNPJ nº: 55.955.162/0001-75. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90003/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 004/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes específicos, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 14.752,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 30 de junho de 2027. Data da assinatura: 30 de junho de 2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 048/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ nº: 10.242.466/0001-57. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90003/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 004/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes específicos, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 8.155,92 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 30 de junho de 2027. Data da assinatura: 30 de junho de 2026**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 049/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: LUIZ TADEO DAMASCHI CNPJ nº: 01.424.128/0001-45. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90003/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 004/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes específicos, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 30 de junho de 2027. Data da assinatura: 30 de junho de 2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 050/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº: 10.685.202/0001-78. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90003/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 004/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa**

especializada para fornecimento de uniformes específicos, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 1.293,60 (mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 30 de junho de 2027. Data da assinatura: 30 de junho de 2026

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 118/2026, Contratantes: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, CNPJ: 11.418.640/0001-32; Contratado(a): RETEC RESIDUOS S/A, CNPJ 02.524.491/0001-03, Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90017/2026, Lei Federal 14.133/21, Art. 28, Inciso I. Processo Administrativo 44/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos ou químicos de serviços de saúde (lixo hospitalar), destinado a atender as necessidades do município de Caetité-BA. Poder: 02 / Órgão: 03 / Secretaria: 04 / Unidade: 0700000 / Projeto Atividade: 3.3.90.39.00 1500 / 10.301.010.2.021 - Gestão das ações das equipes de saúde da família / 10.301.010.2.059 - Gestão das ações de atenção primária / 10.302.010.2.067 - Gestão da unidade de pronto atendimento - UPA. Valor global: R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: 01/06/2027. Data da assinatura: 01/06/2026.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 057/2026, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: IDL COMERCIO LTDA CNPJ nº: 44.228.659/0001-75. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90026/2026, Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 072/2026. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecer de forma parcelada, utensílios de copa, cozinha e higienização, para atender as demandas das Secretarias do Município de Caetité-BA, pelo critério de "Menor preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 270.953,89 (duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 30 de junho de 2027. Data da assinatura: 30 de junho de 2026**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**INEXIGIBILIDADE Nº.: 98/2026.** O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 097/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000172/2026/ Data de Homologação: 01/07/2026 / Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade para fornecimento de solução educacional integrada do NAME - Sistema de Ensino, destinada às unidades de Educação Infantil 5, para estudantes de 5 anos, para o ano letivo de 2026. Contratado(a): Gráfica e Editora Posigraf Ltda/ CNPJ.: 75.104.422/0001-06 / Valor: R\$: R\$ 220.420,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e vinte reais) observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão do fornecimento do objeto do contrato, 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**INEXIGIBILIDADE Nº.: 98/2026.** O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 097/2026 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000172/2026/ Data de Homologação: 01/07/2026 / Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade para fornecimento de solução educacional integrada do NAME - Sistema de Ensino, destinada às unidades de Educação Infantil 5, para estudantes de 5 anos, para o ano letivo de 2026. Contratado(a): Gráfica e Editora Posigraf Ltda/ CNPJ.: 75.104.422/0001-06 / Valor: R\$: R\$ 220.420,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e vinte reais) observado as seguintes condições: estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão do fornecimento do objeto do contrato, 01/07/2026. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Cultura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa ELISSON CASTRO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.074.508/0001-46, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 30 de junho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026. CONTRATANTE:** Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. **CONTRATADA:** ELISSON CASTRO DE LIMA LTDA. CNPJ de nº 08.074.508/0001-46. **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico "Elisson Castro e Forró Pega Leve", por meio de empresário exclusivo, para apresentação na festa de emancipação política do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, a ser realizada no dia 04/07/2026. **VIGÊNCIA:** 30/06/2026 à 29/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Cultura, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, com valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 01 de Julho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. **CONTRATADA:** CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02. **OBJETO:** Contratação de grupo musical do setor artístico "BANDA KIKO CHICABANA", por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de emancipação do município, a ser realizada no dia 04/07/2026, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. **VIGÊNCIA:** 01.07.2026 à 30.08.2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. **CONTRATADA:** CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02. **OBJETO:** Contratação de grupo musical do setor artístico "BANDA KIKO CHICABANA", por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de emancipação do município, a ser realizada no dia 04/07/2026, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. **VIGÊNCIA:** 01.07.2026 à 30.08.2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. **CONTRATADA:** CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02. **OBJETO:** Contratação de grupo musical do setor artístico "BANDA KIKO CHICABANA", por meio de empresário exclusivo, para apresentação na tradicional festa de emancipação do município, a ser realizada no dia 04/07/2026, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. **VIGÊNCIA:** 01.07.2026 à 30.08.2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos - Prefeito Municipal

**RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026.** Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 013/2026, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: CONSTRUTORA INOVACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.660.725/0001-18, com sede em sede na Rua Major Jeronimo Belo, nº 54, Centro, CEP



64.780-000, Anísio de Abreu-PI, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R\$ 2.653.820,92 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, localidade de gergelim, no âmbito do convênio FUNASA nº 939396/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 013/2026, do tipo menor valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 01 de Julho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026.** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de chagas no município de Campo Alegre de Lourdes/BA, localidade de gergelim, no âmbito do Convênio FUNASA nº 939396/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: CONSTRUTORA INOVACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.660.725/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 2.653.820,92 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 01/07/2026 à 01/10/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025** - O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2025, celebrado com a empresa CONSTRUTORA TIERES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.739.762/0001-20, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21. Cel João Sá/BA, 08 de junho de 2026. Carlos Fernando Oliva Silveira - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179-2026-101** - Processo Administrativo Nº 558-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Nenem do Acordeon e Banda no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** LMN Produção De Eventos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179-2026-101 - CONTRATO Nº 318-2026-10C - Processo Administrativo Nº 558-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Nenem do Acordeon e Banda no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** LMN Produção De Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$ 26.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165-2026-101** - Processo Administrativo Nº 514-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Alcymar Monteiro no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Crow Produções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 311.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165-2026-101 - CONTRATO Nº 304-2026-10C - Processo Administrativo Nº 514-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Alcymar Monteiro no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Crow Produções Ltda. **Valor Global:** R\$ 311.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165-2026-101** - Processo Administrativo Nº 514-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Jeanne Lima no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Frasan Comunicação e Publicidade LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165-2026-101 - CONTRATO Nº 304-2026-10C - Processo Administrativo Nº 514-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Jeanne Lima no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Frasan Comunicação e Publicidade LTDA. **Valor Global:** R\$ 110.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181-2026-101** - Processo Administrativo Nº 559-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Igor o Rei da Farra no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Igor O Rei Da Farra Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181-2026-101 - CONTRATO Nº 320-2026-10C - Processo Administrativo Nº 559-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Igor o Rei da Farra no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 03/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Igor o Rei Da Farra Ltda. **Valor Global:** R\$ 35.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182-2026-101** - Processo Administrativo Nº 566-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Victor Viotti no evento São Pedro Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** GVV Produção Artística Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182-2026-101 - CONTRATO Nº 321-2026-10C - Processo Administrativo Nº 566-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Victor Viotti no evento São Pedro Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** GVV Produção Artística Ltda. **Valor Global:** R\$ 73.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163-2026-101** - Processo Administrativo Nº 443-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Solange Almeida no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sol Produção e Administração Artística Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 432.500,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163-2026-101 - CONTRATO Nº 302-2026-10C - Processo Administrativo Nº 443-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da

atração Solange Almeida no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sol Produção e Administração Artística Ltda. **Valor Global:** R\$ 432.500,00. **Assinatura do Contrato:** 25/06/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185-2026-101** - Processo Administrativo Nº 560-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Sandro de Castro no evento São Pedro Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** JAS Pereira Produções e Eventos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185-2026-101 - CONTRATO Nº 326-2026-10C - Processo Administrativo Nº 560-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Sandro de Castro no evento São Pedro Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** JAS Pereira Produções e Eventos. **Valor Global:** R\$ 80.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186-2026-101** - Processo Administrativo Nº 555-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Caracu com Ovo no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Balanço Produções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.317,52. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186-2026-101 - CONTRATO Nº 327-2026-10C - Processo Administrativo Nº 555-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Caracu com Ovo no evento São Pedro do Distrito de Jaíba no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Balanço Produções Ltda. **Valor Global:** R\$ 31.317,52. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2026-101** - Processo Administrativo Nº 568-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Rock Salles no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** AM Produções Artísticas Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2026-101 - CONTRATO Nº 328-2026-10C - Processo Administrativo Nº 568-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Rock Salles no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** AM Produções Artísticas Ltda. **Valor Global:** R\$ 63.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188-2026-101** - Processo Administrativo Nº 557-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Forrozão Novilha de Prata no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira de Almeida Silva 020169605. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.400,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188-2026-101 - CONTRATO Nº 329-2026-10C - Processo Administrativo Nº 557-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Forrozão Novilha de Prata no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira de Almeida Silva 020169605. **Valor Global:** R\$ 11.400,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189-2026-101** - Processo Administrativo Nº 556-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Mazinho Venturiny no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Flaviano Pinheiro Sant Ana. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.400,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189-2026-101 - CONTRATO Nº 330-2026-10C - Processo Administrativo Nº 556-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Mazinho Venturiny no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Flaviano Pinheiro Sant Ana. **Valor Global:** R\$ 23.400,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190-2026-101** - Processo Administrativo Nº 571-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração John Robert no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** João Roberto Seabra da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190-2026-101 - CONTRATO Nº 331-2026-10C - Processo Administrativo Nº 571-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração John Robert no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 04/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** João Roberto Seabra da Silva. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191-2026-101** - Processo Administrativo Nº 569-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Mequinha do Acordeon no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Roque Luiz da Silva 00612706524. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191-2026-101 - CONTRATO Nº 332-2026-10C - Processo Administrativo Nº 569-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Banda Mequinha do Acordeon no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Roque Luiz da Silva 00612706524. **Valor Global:** R\$ 15.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192-2026-101** - Processo Administrativo Nº 567-2026. Repartição interessada: Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Tico Menezes no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Mario Rodrigo Souza de Menezes 04153276529. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192-2026-101 - CONTRATO Nº 333-2026-10C - Processo Administrativo Nº 567-2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Tico Menezes no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Mario Rodrigo Souza de Menezes 04153276529. **Valor Global:** R\$ 13.500,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193-2026-101 - Processo Administrativo Nº 563-2026. Repartição interessada:** Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Musical José Araújo no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Jose Araujo Lima. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193-2026-101 - CONTRATO Nº 334-2026-10C - Processo Administrativo Nº 563-2026. Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Musical José Araújo no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Jose Araujo Lima. **Valor Global:** R\$ 16.200,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194-2026-101 - Processo Administrativo Nº 578-2026. Repartição interessada:** Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Jobim Araújo no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** 48.971.564 Jose Jobim Araujo Castro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194-2026-101 - CONTRATO Nº 335-2026-10C - Processo Administrativo Nº 578-2026. Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Jobim Araújo no evento São Pedro da Comunidade de Morrinhos no Distrito de Jaguara no dia 05/07/2026, com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** 48.971.564 Jose Jobim Araujo Castro. **Valor Global:** R\$ 47.000,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196-2026-101 - Processo Administrativo Nº 492-2026. Repartição interessada:** Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer **Objeto:** Apresentação artística da atração Arlecio e Banda Afro Pretos de Preta no evento Festa Black no Bairro Rua Nova no dia 05/07/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira de Almeida silva 020169605. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.439,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14133/2021.** Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196-2026-101 - CONTRATO Nº 337-2026-10C - Processo Administrativo Nº 492-2026. Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** Apresentação artística da atração Arlecio e Banda Afro Pretos de Preta no evento Festa Black no Bairro Rua Nova no dia 05/07/2026 - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADA:** Sheila Cristina Pereira de Almeida silva 020169605. **Valor Global:** R\$ 10.439,00. **Assinatura do Contrato:** 01/07/2026, Feira de Santana, 01/07/2026. **José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9-2026-11CD OBJETO:** Chamamento Público para fins de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Feira de Santana, para, em caráter emergencial e mediante Contrato de Gestão, realizar a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas de Humildes. **VALOR: R\$ 14.373.054,96. HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2026. CONTRATADO: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.** Feira de Santana, 01/07/2026 - **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9-2026-11CD - CONTRATO Nº 338-2026-11C - Processo Administrativo Nº 338-2026. Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** Chamamento Público para fins de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde no âmbito do Município de Feira de Santana, para, em caráter emergencial e mediante Contrato de Gestão, realizar a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas de Humildes. **CONTRATADO: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. VALOR: R\$ 14.373.054,96. Assinatura do Contrato:** 01/07/2026. Feira de Santana, 01/07/2026. **Rodrigo Santos Matos - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO Nº 071-2026 - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou **Rescisão ao Contrato nº DL-171-2026** com a empresa **Sílvia Aparecida Ribeiro Câmara, CPF nº 085.361.767-84,** objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026, devendo ser promovida a anulação do saldo orçamentário das dotações 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo R\$ 1.079,62 / 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo R\$ 2.699,05 / 0701 - Unidade de Educação / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo R\$ 1.619,43, constituídos para este fim. Ibirapuã, 30 de junho de 2026. Carla Andriela Soares Chácara - Prefeita Municipal.

**PROCESSO Nº 071-2026 - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou **Rescisão ao Contrato nº DL-172-2026** com a empresa **Rosilene Coleta Ferreira, CPF nº 042.775.315-55,** objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o ano letivo de 2026, devendo ser promovida a anulação do saldo orçamentário das dotações 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 33.90.30.00 - 1550 0000 - Material de consumo R\$ 769,18 / 0701 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 33.90.30.00 - 1552 0000 - Material de consumo R\$ 1.922,95 / 0701 - Unidade de Educação / 2051 - Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos / 333.90.30.00 - 1500 0000 - Material de consumo R\$ 1.153,77, constituídos para este fim. Ibirapuã, 30 de junho de 2026. Carla Andriela Soares Chácara - Prefeita Municipal.

**PROCESSO Nº 103-2026 - Dispensa de Licitação nº 035-2026 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo,** para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de Contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 035-2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Nadivaldo Lacerda do Nascimento,** estabelecida à **Rua Fagundes Varela, S/N, Jardim Liberdade, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45994-354, CNPJ nº 37.884.812/0001-57,** no valor total de **R\$ 63.497,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais),** para a contratação de empresa para à aquisição de móveis planejados destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, visando à adequação, organização e estruturação dos espaços físicos dos setores administrativos. CARLA ANDREIA SOARES CHÁCARA, Prefeita Municipal.

**PROCESSO Nº 103-2026 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-243-2026** com a empresa **Nadivaldo Lacerda do Nascimento, CNPJ nº 37.884.812/0001-57,** para a contratação de empresa para à aquisição de móveis planejados destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, visando à adequação, organização e estruturação dos espaços físicos dos setores administrativos, pelo valor total de **R\$ 63.497,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais),** que terá sua duração até 01/09/2026, vigorando a partir de sua assinatura 01/07/2026. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026. **CARLA ANDREIA SOARES CHÁCARA, Prefeita Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMI/BA - O** Secretário Mun. de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2026-PMI/BA, que teve como vencedora do LOTE 01, com o menor preço, no regime de empreitada por preço global, a empresa: **PEROLI ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 17.275.476/0001-38, com o valor total de R\$ 3.876.029,54 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil e vinte e nove reais

e cinquenta e quatro centavos), referente ao Processo Administrativo nº 042/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia comum para a execução da construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) Salas com Quadra Coberta, no Bairro Jardim Imperial, no Município de Ibotirama/BA. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Edcarlos A. de Queiroz - Secretário Mun. de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº35/2026-CE - Concorrência Eletrônica 02/2026. Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratada:** PROGRESSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.170.688/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia destinados à construção do galpão do Centro de Abastecimento, conforme previsto no termo de convênio nº 0073/26 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e o Município de Ipirá. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 3.852.023,49 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e vinte e três reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.011.4.4.90.51/3.3.90.39 ; 1.701/1.500. Ipirá-BA, 29 de junho de 2026. **Thiago Oliveira do Vale, Prefeito.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2026** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria para atendimento as necessidades do Município de Jaborandi, Bahia, abertura dia 17/07/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2026** O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados ao Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 21/07/2026 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [financas@jaborandi.ba.gov.br](mailto:financas@jaborandi.ba.gov.br). Demais Informações: (77) 3683.2138/2212, <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

**EXTRATO- CONTRATO Nº 132/2026, CONVÊNIO Nº 0108/26,** celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/SDR, CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30. **CONTRATADA -** ITAPICURU CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.089.617/0001-25. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de implantação da cobertura do Mercado Municipal de Jacobina/BA. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.675.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais). **JACOBINA-BA, 01 de julho de 2026. Matheus Oliveira Sousa - Agente de Contratação.**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 131/2026, CONVÊNIO Nº 187/2026,** celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. **CONTRATANTE -** MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30. **CONTRATADA -** RK MANUTENCAO SERVICE LTDA, CNPJ nº 29.292.534/0001-10. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Distrito Paraisópolis, no Município de Jacobina - BA, **Vigência:** 06 meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 804.345,26 (Oitocentos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **JACOBINA-BA, 01 de julho de 2026. Matheus Oliveira Sousa - Agente de Contratação.**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 133/2026, CONVÊNIO Nº 151/2026,** celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES/BA. **CONTRATANTE -** MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30. **CONTRATADA -** RSR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.142.272/0001-55. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo I, no Município de Jacobina/BA, **Vigência:** 12 meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.458.615,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais). **JACOBINA-BA, 01 de julho de 2026. Matheus Oliveira Sousa Agente de Contratação.**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 034/2026, CONVÊNIO Nº 250/2026,** celebrado com o Estado da Bahia. **CONTRATANTE -** MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30, **CONTRATADA -** G3 POLARIS SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.155.999/0001-55. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à construção de Creche Pré-Escola Tipo I, no Município de Jacobina/BA, **Vigência:** 12 meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). **JACOBINA-BA, 01 de julho de 2026, Matheus Oliveira Sousa, Agente de Contratação.**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 035/2026, CONVÊNIO Nº 271/2026,** celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. **CONTRATANTE -** MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30. **CONTRATADA -** G3 POLARIS SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55. **OBJETO -** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Jacobina - BA, **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global do Contrato:** R\$ 4.177.949,61 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). **JACOBINA-BA, 01 de julho de 2026. Matheus Oliveira Sousa Agente de Contratação.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054-2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE002-2026. Contrato nº. 301-2026. - Contratantes:** O MUNICÍPIO DE JAGUARARI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.091.010/0001-66, e a empresa HYDRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.500.862/0001-06, resolvem firmar contrato. **Objeto:** Construção de uma nova sede para a Escola Municipal João Ferreira de Matos, a ser edificada na sede do Município de Jaguarari/BA, contemplando 13 (treze) salas de aula, com recursos oriundos do Convênio nº 012/2026, firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Jaguarari/BA, conforme Projetos Arquitetônico e Complementares, plantas técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, com as respectivas especificações técnicas. **Valor da Obra:** R\$ 11.334.095,20 (onze milhões e trezentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Prazo de Execução da Obra:** 24 (vinte e quatro) meses. **Data do contrato:** 30 de junho de 2026. **Assinam:** Cléia Maria Queiroz e Silva Carvalho, pelo Município e Breno de Assis da Silva, pela Contratada. **Jaguarari (BA), 30 de junho de 2026. CLÉIA MARIA QUEIROZ E SILVA CARVALHO, Secretária Municipal Interina de Educação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 846/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. OBJETO:** Aquisição de equipamentos e brinquedos destinados ao atendimento das demandas do Núcleo de Atendimento Municipal Infantil - NAMI, deste Município. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global do lote.** Sessão de abertura: **16/07/2026 às 15h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial), Portal BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Antônio Matheus Martins Braga-Pregoeiro

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços



de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 23.594.746/0001-76. Endereço: Rua Tenente Tiago da Rocha Lima, nº 20, Centro, Castro Alves - Bahia. CEP: 44.500-000. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor do Lote 02: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Valor total dos lotes (01 e 02): R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 27.232.288/0001-86. Endereço: Av. Belarmino Cotta Pacheco, nº 2124, Anexo Comércio 2, Santa Mônica, Uberlândia - MG. CEP: 38.408-168. Propostas Finais: Valor do Lote 03: R\$ 120.298,80 (cento e vinte mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Valor do Lote 04: R\$ 20.458,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Valor total dos lotes (03 e 04): R\$ 140.756,80 (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA - ME. CNPJ: 37.652.289/0001-33. Endereço: Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, Tapejara - RS. CEP: 99.950-000. Proposta Final: Valor do Lote 05: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA. CNPJ: 00.784.177/0001-26. Endereço: Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.146-000. Propostas Finais: Valor do Lote 06: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Valor do Lote 08: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Valor total dos lotes (06 e 08): R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA. CNPJ: 28.419.352/0001-03. Endereço: Av. Palmares, Dos, nº 834, Jardim América, Maringá - PR. CEP: 87.045-290. Proposta Final: Valor do Lote 07: R\$ 118.350,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais). MARIANA GOMES FERREIRA - ME. CNPJ: 34.525.968/0001-53. Endereço: Rua Perseu Dantas, nº 285, Velame, Campina Grande - PB. CEP: 58.420-450. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). CIENTIFICA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.924.43/0001-30. Endereço: Av. Prefeito Sacio Oliveira, nº 9995, Centro, Caetité - Bahia. CEP: 46.400-000. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Valor Total Estimado: R\$ 575.906,80 (Quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2026. Joantina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 23.594.746/0001-76. Endereço: Rua Tenente TIAGO DA Rocha Lima, nº 20, Centro, Castro Alves - Bahia. CEP: 44.500-000. Valor do Contrato: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 502/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA - ME. CNPJ: 37.652.289/0001-33. Endereço: Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, Tapejara - RS. CEP: 99.950-000. Valor do Contrato: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 503/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA. CNPJ: 00.784.177/0001-26. Endereço: Rua São Gonçalo, nº 135-A, Sala, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.146-000. Valor do Contrato: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GRÁFICA LIVRAMENTO LTDA. CNPJ: 28.419.352/0001-03. Endereço: Av. Palmares, Dos, nº 834, Jardim América, Maringá - PR. CEP: 87.045-290. Valor do Contrato: R\$118.350,00 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA - ME. CNPJ: 34.525.968/0001-53. Endereço: Rua Perseu Dantas, nº 285, Velame, Campina Grande - PB. CEP: 58.420-450. Valor do Contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CIENTIFICA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 43.924.43/0001-30. Endereço: Av. Prefeito Sacio Oliveira, nº 9995, Centro, Caetité - Bahia. CEP: 46.400-000. Valor do Contrato: R\$9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2026.** Processo Administrativo nº 705/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos diversos, compreendendo impressos em geral, adesivos, banners, faixas, outdoors, crachás, cartilhas, cartazes, folders, entre outros, visando atender às demandas das Secretarias e dos setores da Administração Municipal Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 27.232.288/0001-86. Endereço: Av. Belarmino Cotta Pacheco, nº 2124, Anexo Comércio 2, Santa Mônica, Uberlândia - MG. CEP: 38.408-168. Valor do Contrato: R\$140.756,80 (cento e quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

## ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.** Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados à composição do "Kit Maternidade", com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratadas: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA. CNPJ: 08.974.702/0001-88. Endereço: Rua Luis Gama, nº 733, Cambuci, São Paulo/SP. CEP: 01.519-010. Proposta Final: Valor do Lote 01: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). GARNET AVIAMENTOS LTDA. CNPJ: 59.012.372/0001-80. Endereço: Rua Júlio Conceição, nº 440, Retiro, São Paulo/SP. CEP: 01.126-000. Proposta Final: Valor do Lote 02: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). TRS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 54.409.972/0001-63. Endereço: Rua Moisés Cardoso, nº 443, Jequeizinho, Jequié - Bahia. CEP: 45.204-000. Proposta Final: Valor do Lote 03: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Valor Total Estimado: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2026. Joantina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2026.** Processo Administrativo nº 636/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026. Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados à composição do "Kit Maternidade", com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA. CNPJ: 08.974.702/0001-88. Endereço: Rua Luis Gama, nº 733, Cambuci, São Paulo/SP. CEP: 01.519-010. Valor do Contrato: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2026.** Processo Administrativo nº 636/2026, Pregão Eletrônico nº 013/2026. Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados à composição do "Kit Maternidade", com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GARNET AVIAMENTOS LTDA. CNPJ: 59.012.372/0001-80. Endereço: Rua Júlio Conceição, nº 440, Retiro, São Paulo/SP. CEP: 01.126-000. Valor do Contrato: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2026.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026. Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos automotores, zero quilômetro, sendo 06 (seis) destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e 04 (quatro) destinados à Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 002, 006, 009 e 012/2024, da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR O processo do Pregão Eletrônico em epígrafe, Conforme dados abaixo descritos. Contratada: IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 96.709.134/0001-55. Endereço: Av. 2 de agosto, s/n, Prédio, Novo Irecê, Irecê - Bahia. CEP: 44.868-200. Valor Total Estimado do lote único: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2026. Joantina Batista Silva Moraes Sampaio. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 507/2026.** Processo Administrativo nº 735/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026. Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos automotores, zero quilômetro, sendo 06 (seis) destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e 04 (quatro) destinados à Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, com recursos provenientes das Emendas Impositivas nº 002, 006, 009 e 012/2024, da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora/BA. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IREVEL IRECE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 96.709.134/0001-55. Endereço: Av. 2 de agosto, s/n, Prédio, Novo Irecê, Irecê - Bahia. CEP: 44.868-200. Valor do Contrato: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais). Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de junho de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2026** - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 013/2026 - Objeto: Execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Povoado de Mandassaia, zona rural do Município de Monte Santo/BA, com área total de 3.249,89 m², conforme Convênio de Finalidade Pública nº 110/2026, celebrado entre o Município de Monte Santo/BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Empresa Vencedora: MG Consultoria e Projetos Agropecuários Ltda - CNPJ: 35.366.995/0001-93 - Valor Global: R\$ 445.637,36 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Autoriza-se a contratação, nos termos da legislação vigente. Monte Santo - Bahia, 01 de julho de 2026, Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo: nº 095/2026 - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 013/2026 - Objeto:** Execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Povoado de Mandassaia, zona rural do Município de Monte Santo/BA, com área total de 3.249,89 m², conforme Convênio de Finalidade Pública nº 110/2026, celebrado entre o Município de Monte Santo/BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Contrato: nº 154/2026 - Contratante: Município de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Contratada: MG Consultoria e Projetos Agropecuários Ltda - CNPJ: 35.366.995/0001-93 - Valor Global: R\$ 445.637,36 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 01/07/2026 a 01/12/2026. Dotação: Órgão: 2, Unidade: 09.01, Função: 5, Subfunção: 451, Programa: 008, Ação: 1.018, Elemento: 4.4.90.51.00, Fontes: 1.500 / 1.701. Monte Santo - Bahia, 01 de julho de 2026, Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal.

**ORDEM DE SERVIÇO: Nº 019/2026** - O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, fundamentando-se na licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026** e em cumprimento ao contrato nº 154/2026, autoriza a empresa MG Consultoria e Projetos Agropecuários Ltda, localizada na Rua Oliveira Brito, nº 478, CEP.: 48.500-000, Bairro: Centro, na cidade de Euclides da Cunha, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.366.995/0001-93, a iniciar a **execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Povoado de Mandassaia, zona rural do Município de Monte Santo/BA, com área total de 3.249,89 m², conforme Convênio de Finalidade Pública nº 110/2026, celebrado entre o Município de Monte Santo/BA e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Contrato: nº 154/2026**, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas no processo licitatório e na Lei Federal nº 14.133/2021. Monte Santo - Bahia, 01 de julho de 2026, Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Mundo Novo - Bahia, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de obra de engenharia para reforma da Praça e Ginásio de Esportes, e ampliação da Feira Livre do Distrito de Ibiaporá, conforme convênio nº 009/2026 celebrado entre este Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, incluindo materiais e mão de obra. Empresa Contratada: **LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52, situada na Rua Ari Barroso, nº 147, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, com o valor total de **R\$ 2.101.874,36 (dois milhões, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Mundo Novo - Bahia. 30/06/2026. ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026.** Processo Administrativo nº 194/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Prestação de serviços na execução de obra de engenharia para reforma da Praça e Ginásio de Esportes, e ampliação da Feira Livre do Distrito de Ibiaporá, conforme Convênio nº 009/2026, celebrado entre este Município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, incluindo materiais e mão de obra. Contratante: Município de Mundo Novo/BA. Recurso Orçamentário: ÓRGÃO/UNIDADE: 2 - Prefeitura Municipal. Projeto/Atividade: 1.030 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: **LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.420.778/0001-52. Valor Total: **R\$ 2.101.874,36 (dois milhões, cento e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**. Data: 01 de julho de 2026. Ana Paula de Oliveira Costa - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026.** objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Ampliação e Reforma do Mercado Municipal no município de Nazaré-BA, localizado na sede do município, em convênio de nº 0095/26 firmado com a CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional), plano de trabalho Nº 099991. em favor da empresa citada, conforme decisão consignada na ata da sessão pública lavrada no dia 09/06/2026 no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, R\$ 1.962.940,72 (hum milhão novecentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).. Nazaré, Bahia, 25 de junho de 2026. Carlos Benon Sampaio Cardoso - Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026.** objeto: Reparos da Unidade Básica de Saúde Volta do Tanque no município de Nazaré/BA, conforme condições estabelecidas Termo de Convênio nº 061/2026 celebrado por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA--SESAB/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-BA e O MUNICÍPIO DE NAZARÉ em favor da empresa citada, conforme decisão consignada na ata da sessão pública lavrada no dia 09/06/2026 no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, R\$ 227.955,30 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Nazaré, Bahia, 25 de junho de 2026. Carlos Benon Sampaio Cardoso - Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026.** objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reparos da Unidade de Saúde da Família Apaga Fogo no Município de Nazaré/BA, conforme Termo de Convênio nº 059/2026 da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia--SESAB/ Fundo Estadual de Saúde – FES-BA e o Município de Nazaré em favor da empresa citada, conforme decisão consignada na ata da sessão pública lavrada no dia 19/06/2026 no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Nerges Construções Ltda, CNPJ sob o nº 20.950.946/0001-26, valor de R\$ 355.468,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos). Nazaré, Bahia, 25 de junho de 2026. Carlos Benon Sampaio Cardoso - Prefeito.



**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026.** objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo de vias, no município de Nazaré/BA, termo de convênio 088/2026, Companhia de desenvolvimento urbano do estado da Bahia – CONDER– Sedur, em favor da empresa citada, conforme decisão consignada na ata da sessão pública lavrada no dia 16/06/2026 no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, AVEC ALUGUEL DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 29.104.240/0001-18, R\$ 3.359.817,04 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseite reais e quatro centavos).Nazaré, Bahia, 25 de junho de 2026. Carlos Benon Sampaio Cardoso - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CE Nº006/2026.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CONVÊNIO CONDER. Vencedor: PEROLI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.275.476/0001-38. Valor: R\$3.659.900,00. Oliveira dos Brejinhos-BA, 01.07.2026. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira- Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026** - Abertura: 16/07/2026, às 09h, por meio da plataforma eletrônica LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)) - Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME., INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 14.635/2023 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 24.143/2025. Edital e seus anexos no link: <https://www.paripiranga.ba.gov.br/site/editais>. Acléssia Costa de Santana Santos - Pregoeira Oficial, 30/06/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026/SRP - UASG 983873.** Processo Administrativo 1Doc nº 6.152/202; Contratação: 983873-572/2026; Objeto: Aquisição futura e eventual de pneus novos para atender à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante Sistema de Registro de Preço; Total de Itens Licitados: 09 (nove); Edital disponível a partir de: 02/07/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º piso, Sala 424B a 426B, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440-900 ou site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Entrega das Propostas: A partir de 02/07/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/07/2026 às 08h30min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncpl/pt-br>. Santo Antônio de Jesus, 01 de julho de 2026. Erick Breno Pinho Lemos. Agente de Contratação/Pregoeiro/Matricula nº 605727.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026/SRP - UASG 983873.** Processo Administrativo 1Doc nº 5.428/2026; Contratação: 983873-570/2026; Objeto: Aquisição de anestésicos odontológicos destinados à manutenção dos serviços de saúde bucal realizados pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF) e pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante Sistema de Registro de Preço; Total de Itens Licitados: 01 (um); Edital disponível a partir de: 02/07/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º piso, Sala 424B a 426B, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44440-900 ou site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Entrega das Propostas: A partir de 02/07/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/07/2026 às 08h30min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncpl/pt-br>. Santo Antônio de Jesus, 01 de julho de 2026. Erick Breno Pinho Lemos. Agente de Contratação/Pregoeiro/Matricula nº 605727.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026 - UASG 983873.** Processo Administrativo 1Doc nº 1.585/2026; Contratação: SRP 983873-234/2026. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais odontológicos de consumo, destinados ao atendimento contínuo e integral das demandas assistenciais da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Município de Santo Antônio de Jesus. Total de Itens Licitado: 233; Edital disponível a partir de: 02/07/2026 das 08h00 às 14h00. Endereço: Avenida Dois de Julho, nº 96, Shopping Itaguari, 4º andar, Sala 424B a 226B, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44440-900 ou site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Entrega das Propostas: A partir de 15/07/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/07/2026 às 09h00min no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicado no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://saj.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncpl/pt-br>. Santo Antônio de Jesus, 01 de julho de 2026. Jaqueline Apóstolo Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**CONCORRÊNCIA Nº 90007/2026-RETIFICADO** - Nº Processo: 42096/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO MORADA DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, com recursos provenientes da fonte: 150010010000 / 15420000. O qual encontra-se disponível em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 983965 ou <https://www.pmvv.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 31/07/2026, às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3229-3326 ou 98856-5228. Comissão Permanente de Licitação. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016-2026** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e implantação de drenagem superficial em vias localizadas nos bairros Vila Vitória e Parque de Exposição, no Município de Cocos/BA, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. Data de abertura: 21/07/2026, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br> e também no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG 983.461. Cocos-Ba, 01/07/2026. Anizio Veiga Filho – Agente de Contratação.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 04 DO PROCESSO SELETIVO N.º 18/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo nº 121/2024, torna público o resultado final do 18º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) Obstetra, Fisioterapeuta e Técnico(a) de Enfermagem para recompor a Equipe do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio (HMIS), no Município de Ilhéus - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

### ANEXO I

#### RESULTADO FINAL

#### ENFERMEIRO(A) OBSTETRA CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
MILENA SANTOS CONCESSOR	100,00	1º	APROVADO(A)
JAMILE SANTOS DE CASTRO	100,00	2º	APROVADO(A)
MARIANA PRADO DE OLIVEIRA	83,32	3º	APROVADO(A)
THANISIA VENENO ARAUJO	70,77	4º	APROVADO(A)
ARIANE DE SOUZA NUNES	65,00	5º	CLASSIFICADO(A)
GRACY KELLY LIMA MENDES	50,00	6º	CLASSIFICADO(A)
TAMILES SANTOS TEIXEIRA	39,25	7º	CLASSIFICADO(A)
VIRGINIA ELAINE MENDES FRAGOSO	31,84	8º	CLASSIFICADO(A)
REBECA RIBEIRO DE ALMEIDA	30,34	9º	CLASSIFICADO(A)

#### ENFERMEIRO(A) OBSTETRA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
MARCOS RAMOS ABREU	100,00	1º	APROVADO(A)
JAMILE SANTOS DE CASTRO	100,00	2º	CLASSIFICADO(A)
MARIANA PRADO DE OLIVEIRA	83,32	3º	CLASSIFICADO(A)
THANISIA VENENO ARAUJO	70,77	4º	CLASSIFICADO(A)
RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO SANTOS	70,00	5º	CLASSIFICADO(A)
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS LISBOA	70,00	6º	CLASSIFICADO(A)
JULIANA DE JESUS PEIXOTO LIMA	70,00	7º	CLASSIFICADO(A)
ARIANE DE SOUZA NUNES	65,00	8º	CLASSIFICADO(A)
GRACY KELLY LIMA MENDES	50,00	9º	CLASSIFICADO(A)
TAMILES SANTOS TEIXEIRA	39,25	10º	CLASSIFICADO(A)
VIRGINIA ELAINE MENDES FRAGOSO	31,84	11º	CLASSIFICADO(A)
REBECA RIBEIRO DE ALMEIDA	30,34	12º	CLASSIFICADO(A)

### FISIOTERAPEUTA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
DRIELLI LIMA FERNANDES SANTOS	100,00	1º	APROVADO(A)
RITA APARECIDA SILVA GONDIM	100,00	2º	APROVADO(A)
ANDRÉA DE ASSIS DOS SANTOS	100,00	3º	APROVADO(A)
STEFANIE OLIVEIRA SANTOS	100,00	4º	CLASSIFICADO(A)
TARCILA BORGES DOS ANJOS	90,00	5º	CLASSIFICADO(A)
BRUNA MARCELLE SANTOS NASCIMENTO	90,00	6º	CLASSIFICADO(A)
ADENILSON SANTOS MARTINS	80,00	7º	CLASSIFICADO(A)
RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	80,00	8º	CLASSIFICADO(A)
ICARO DOS SANTOS NASCIMENTO	78,49	9º	CLASSIFICADO(A)
THAYLANNE LAYS NOVAIS DOS SANTOS	76,85	10º	CLASSIFICADO(A)
UANDERSON DOS PASSOS MENEZES	67,67	11º	CLASSIFICADO(A)
BIANCA MARQUES PEREIRA DE ARAUJO	62,90	12º	CLASSIFICADO(A)
INGRID SANTOS SILVA	60,00	13º	CLASSIFICADO(A)
TACIANE SILVA SANTOS	60,00	14º	CLASSIFICADO(A)
TYLA SOUZA COSTA	56,66	15º	CLASSIFICADO(A)
LETÍCIA MAYLANE LEITE ALVES	50,65	16º	CLASSIFICADO(A)
MARCELA BARRETO DA SILVA	50,00	17º	CLASSIFICADO(A)
TÂMARA GOMES DOS SANTOS	50,00	18º	CLASSIFICADO(A)
DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	50,00	19º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA PASSOS DE JESUS	50,00	20º	CLASSIFICADO(A)
RAFAEL SILVA PITÚ	49,25	21º	CLASSIFICADO(A)
TIAGO LUIS DE SOUZA	46,51	22º	CLASSIFICADO(A)
VANESSA ARAGÃO CARDOSO	40,00	23º	CLASSIFICADO(A)
SUELLEN DE SOUZA FIDELIS	40,00	24º	CLASSIFICADO(A)
NATASHA MONICK NASCIMENTO MACEDO	40,00	25º	CLASSIFICADO(A)
DAVI SILVA DOS SANTOS	40,00	26º	CLASSIFICADO(A)
TALITA BRANDÃO DO NASCIMENTO	40,00	27º	CLASSIFICADO(A)
LUÍZA EDUARDA SANTOS REZENDE	38,74	28º	CLASSIFICADO(A)
MARCOS VENÍCUS CARVALHO NEVES	30,00	29º	CLASSIFICADO(A)
SABRINA GAMA DOREA	30,00	30º	CLASSIFICADO(A)
MARIA VITÓRIA NERI OLIVEIRA	30,00	31º	CLASSIFICADO(A)

#### TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM CARGA HORÁRIA: 30 HORAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Não houve candidato(s) inscrito(s).

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**  
**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
GERLANDSON PIRES ROCHA	100,00	1º	APROVADO(A)
MARISA NEVES ARAÚJO	90,00	2º	APROVADO(A)
RAÍSSA LIMA DA CRUZ	90,00	3º	CLASSIFICADO(A)
CELIVALDO PINHEIRO SILVA	80,00	4º	CLASSIFICADO(A)
MADALENA SOARES DOS SANTOS	80,00	5º	CLASSIFICADO(A)
ANA CLAUDIA SANTOS DIAS	80,00	6º	CLASSIFICADO(A)
RONIELLE CERQUEIRA REIS	80,00	7º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE BARBOSA VASCONCELOS	72,67	8º	CLASSIFICADO(A)
ISAIANE PEREIRA REIS	70,00	9º	CLASSIFICADO(A)
HAYLANE OLIVEIRA DE JESUS	68,95	10º	CLASSIFICADO(A)
ANA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS SOBRINHO	60,00	11º	CLASSIFICADO(A)
ADSON LESSA SOARES	50,00	12º	CLASSIFICADO(A)
ALANNA SANTOS OLIVEIRA	50,00	13º	CLASSIFICADO(A)
MARILEIDE SANTOS COSTA CERQUEIRA	50,00	14º	CLASSIFICADO(A)
SARAH FERREIRA DA PAIXÃO REIS	50,00	15º	CLASSIFICADO(A)
CLÉBIA PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA	50,00	16º	CLASSIFICADO(A)
GEANE FREITAS SANTOS	46,34	17º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE NASCIMENTO SANTOS	44,52	18º	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL SANTOS NOVAIS	41,95	19º	CLASSIFICADO(A)
SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO	40,00	20º	CLASSIFICADO(A)
LUANA OLIVEIRA CORREIA	40,00	21º	CLASSIFICADO(A)
LUCIDALVA SILVA DOS SANTOS	39,79	22º	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA SANTOS SILVA	39,73	23º	CLASSIFICADO(A)
CADJA DE OLIVEIRA BRITO MARCILIO	36,23	24º	CLASSIFICADO(A)
DENIZE REIS DOS SANTOS	30,00	25º	CLASSIFICADO(A)
MANOELA CARLA SANTOS LIMA PAGEL	30,00	26º	CLASSIFICADO(A)
TASSIANA DESESSARDS WOUTHERES	30,00	27º	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO	30,00	28º	CLASSIFICADO(A)
UELITON GABRIEL COSTA NUNES	30,00	29º	CLASSIFICADO(A)
KALIANE SOUZA DE OLIVEIRA	30,00	30º	CLASSIFICADO(A)
LEYDI LAURA OCHOA HERNANDEZ	30,00	31º	CLASSIFICADO(A)

**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**  
**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*	SITUAÇÃO
ERISLANDIA SENA DE CARVALHO	100,00	1º	APROVADO(A)
GERLANDSON PIRES ROCHA	100,00	2º	CLASSIFICADO(A)
JENIFER CORREIA RIBEIRO	96,58	3º	CLASSIFICADO(A)
CELIVALDO PINHEIRO SILVA	80,00	4º	CLASSIFICADO(A)
ANA SELMA SANTOS	80,00	5º	CLASSIFICADO(A)
CRISTIANO MOURA PEREIRA	80,00	6º	CLASSIFICADO(A)
MADALENA SOARES DOS SANTOS	80,00	7º	CLASSIFICADO(A)
RONIELLE CERQUEIRA REIS	80,00	8º	CLASSIFICADO(A)
MARDSON ROGERIO CRUZ GONZAGA	73,60	9º	CLASSIFICADO(A)
JAQUELINE BARBOSA VASCONCELOS	72,67	10º	CLASSIFICADO(A)
ISAIANE PEREIRA REIS	70,00	11º	CLASSIFICADO(A)
HAYLANE OLIVEIRA DE JESUS	68,95	12º	CLASSIFICADO(A)
ANA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS SOBRINHO	60,00	13º	CLASSIFICADO(A)
ISABEL DANTAS COELHO	55,00	14º	CLASSIFICADO(A)
ADSON LESSA SOARES	50,00	15º	CLASSIFICADO(A)
ALANNA SANTOS OLIVEIRA	50,00	16º	CLASSIFICADO(A)
MARILEIDE SANTOS COSTA CERQUEIRA	50,00	17º	CLASSIFICADO(A)
SARAH FERREIRA DA PAIXÃO REIS	50,00	18º	CLASSIFICADO(A)
CLÉBIA PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA	50,00	19º	CLASSIFICADO(A)
MONIQUE OLIVEIRA PACHECO	50,00	20º	CLASSIFICADO(A)
GEANE FREITAS SANTOS	46,34	21º	CLASSIFICADO(A)
GABRIEL SANTOS NOVAIS	41,95	22º	CLASSIFICADO(A)
GABRIELE GARCIA DUARTE	40,26	23º	CLASSIFICADO(A)
FERNANDA JOSÉLIA DEL-REI DOS SANTOS NUNES	40,00	24º	CLASSIFICADO(A)
SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO	40,00	25º	CLASSIFICADO(A)
JOÃO CARLOS DAS DORES DA SILVA SANTOS	40,00	26º	CLASSIFICADO(A)
LUANA OLIVEIRA CORREIA	40,00	27º	CLASSIFICADO(A)
LUCIDALVA SILVA DOS SANTOS	39,79	28º	CLASSIFICADO(A)
PATRICIA SANTOS SILVA	39,73	29º	CLASSIFICADO(A)
AMANDA SANTOS CARVALHO	39,73	30º	CLASSIFICADO(A)
CADJA DE OLIVEIRA BRITO MARCILIO	36,23	31º	CLASSIFICADO(A)
RENATA DA SILVA FAGUNDES	30,00	32º	CLASSIFICADO(A)

DENIZE REIS DOS SANTOS	30,00	33º	CLASSIFICADO(A)
LAUDICEIA SILVA SANTOS	30,00	34º	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS RIBEIRO CAMPOS	30,00	35º	CLASSIFICADO(A)
MARCELO DOS SANTOS TAVARES	30,00	36º	CLASSIFICADO(A)
MANOELA CARLA SANTOS LIMA PAGEL	30,00	37º	CLASSIFICADO(A)
TASSIANA DESESSARDS WOUTHERES	30,00	38º	CLASSIFICADO(A)
ALESSANDRA ANDRADE DO NASCIMENTO	30,00	39º	CLASSIFICADO(A)
MARIA DAMIANA SANTOS DE JESUS	30,00	40º	CLASSIFICADO(A)
TAMILES BARATA DA TRINDADE	30,00	41º	CLASSIFICADO(A)
KAMYLLA FARIAS DA SILVA	30,00	42º	CLASSIFICADO(A)
UELITON GABRIEL COSTA NUNES	30,00	43º	CLASSIFICADO(A)
LEYDI LAURA OCHOA HERNANDEZ	30,00	44º	CLASSIFICADO(A)
KALIANE SOUZA DE OLIVEIRA	30,00	45º	CLASSIFICADO(A)

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 18/2026** - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **homologação** do 18º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) Obstetra, Fisioterapeuta e Técnico(a) de Enfermagem para recompor a Equipe do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio (HMIJS), no Município de Ilhéus - Bahia, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025**. Processo SEI Nº 0219.000134/2026-12. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: DUBBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.417.948/0001-80. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 29 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025**. Processo SEI Nº 0219.000105/2026-51. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: L FONSECA RAMOS CAIRES & CIA LTDA, CNPJ nº 19.040.731/0001-99. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025**. Processo SEI Nº 0219.000088/2026-51. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 35.941.528/0001-40. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025**. Processo SEI Nº 0219.000098/2026-97. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: GL SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 32.420.236/0001-73. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025**. Processo SEI Nº 0219.000121/2026-43. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: LAOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.883.464/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025**. Processo SEI Nº 0219.000129/2026-18. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: VITRUVIAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 54.496.729/0001-20. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025**. Processo SEI Nº 0219.000086/2026-62. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: BENEMED SERVIÇOS MÉDICOS SSP, CNPJ nº 32.021.908/0001-78. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025**. Processo SEI Nº 0219.000104/2026-14. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: HOME CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.187.655/0001-07. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025**. Processo SEI Nº 0219.000155/2026-38. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SAMPAIO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 24.256.989/0001-67. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2025**. Processo SEI Nº 0219.000115/2026-96. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: PIURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.307.932/0001-14. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025**. Processo SEI Nº 0219.000123/2026-32. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: RSSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.974.572/0001-35. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025**. Processo SEI Nº 0219.000102/2026-17. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: HIS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.986.665/0001-28. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 23/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o resultado após análise curricular do 23º Processo de Seleção Pública Simplificada - seleção de bolsistas para atuar como apoiador(a) pedagógico(a), desenvolvedor(a) de sistema e tutor(a) para compor a equipe do programa integrado de residências da FESF-SUS. Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 01/07/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).



**ANEXO I**  
**RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR**  
**APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) - ORIENTADOR(A) DE TCR**

NOME	PONTUAÇÃO	*
LARISSA SILVA CAVALCANTE	64,00	1º
CAMILA ROSA VILLELA	62,00	2º

**DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
GUILHERME LAPA DOS SANTOS E SILVA	87,21	1º
TAINÁ COSTA VIANA DE SOUZA	76,49	2º
ROBSON SANTOS DA PURIFICAÇÃO	64,00	3º
ISAAC LESSA DOS SANTOS	54,00	4º
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CHAVES	54,00	5º
THAYLON DOS SANTOS FARIAS	54,00	6º
GABRIEL DOS SANTOS XAVIER	54,00	7º
LUIZ FELIPE CORREIA GOMES	54,00	8º
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	54,00	9º

**TUTOR(A) CIRURGIÃO(Ã)-DENTISTA**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
DAISY DE SÁ BITTENCOURT CAMARA E SILVA	86,32	1º
DENISE SENNA AMARANTE	70,00	2º
ANA TEREZA RIBEIRO DA SILVA	68,00	3º
EMANUELE TRINDADE SANTOS MOTA	45,26	4º
JÉSSICA DA MOTA SOARES	40,00	5º
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	26,00	6º

**TUTOR(A) ENFERMAGEM**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ANDREIA SILVA RODRIGUES	56,82	1º
ISIS THAMARA CERQUEIRA DE ARAÚJO	44,00	2º
LUDMILLA RIBEIRO BARRENSE	42,52	3º
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	42,08	4º
MARIA EDUARDA MAIA VILAR	36,00	5º
IAGO PRINA ROCHA	24,00	6º

**TUTOR(A) SANITARISTA**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
EDILENE LIMA SANTOS	48,00	1º

**TUTOR(A) SANITARISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
POLIANA REIS ANDRADE	88,00	1º
BETANIA DE ALMEIDA MACEDO PEDREIRA	80,00	2º
AMANDA MENEGOLLA BLAUTH	79,03	3º
DAISY DE SÁ BITTENCOURT CAMARA E SILVA	72,03	4º
ELISÂNGELA XAVIER DOS SANTOS SODRÉ	68,00	5º
ANNE CAROLINE SANTOS	68,00	6º
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	62,00	7º
KLAYTON SANTANA PORTO	60,00	8º
CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	52,38	9º
RENATA BARBOSA VILAÇA MARQUES DE CARVALHO	50,00	10º
ELLEN CAROLINE DA SILVA SANTOS	48,85	11º
AGOSTINHO JOSÉ PASSOS BORGES	48,03	12º
EDILENE LIMA SANTOS	48,00	13º
JOSIANE MOREIRA GERMANO	47,70	14º
MAIARA GÓES LEFUNDES DE OLIVEIRA	44,00	15º
LEVI MOURA SANTOS	38,00	16º
RAFAELA DOS SANTOS DE SOUZA	38,00	17º
LAIS SILVA CORREIA ROQUE	38,00	18º
JAMILE DA SILVA ARAUJO	33,10	19º
DEBORAH SILVA VASCONCELOS DOS SANTOS	30,00	20º
LARISSA DA SILVA BOMFIM	20,00	21º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 07 DO PROCESSO SELETIVO N.º 14/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a divulgação do **resultado da etapa de heteroidentificação étnico-racial** do 14º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Analista em Saúde, Analista de Transformação Digital, Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Assistente Administrativo, Desenvolvedor(a) de Sistemas Fullstack Python React, Jornalista, Médico(a) do Trabalho, Publicitário(a) e Técnico(a) em Segurança do Trabalho para recompor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Prazo para interposição de recurso até as 23h59 do dia 01/07/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

**ANEXO I**  
**RESULTADO DA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**ANALISTA EM SAÚDE - ADMINISTRADOR(A)**

NOME	SITUAÇÃO
WESLEI MACHADO SOUSA	INDEFERIDO
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
MARAILTON SOUZA GUIMARÃES	DEFERIDO
CINTIA VERENA SILVA SANTOS	DEFERIDO
JOELMA SILVA CARDOSO	AUSENTE
FABIO ANTONIO MARQUES CRUZ	AUSENTE
ANDREZA NARCIZA DE LIMA SANTOS	AUSENTE
ROSENI DE SANTANA GOES	AUSENTE
ANA BEATRIZ OLIVEIRA SALOMÃO	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	SITUAÇÃO
JOSELINA SOEIRO DE JESUS	DEFERIDO
VERIDIANA FERREIRA PEREIRA	AUSENTE
AISA SANTIAGO DA SILVA	DEFERIDO
LILIANE MOREIRA DE ALCANTARA DO ROSARIO	DEFERIDO
JOELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DA ANUNCIAÇÃO	DEFERIDO
JUCILENE CONCEIÇÃO SANTOS	AUSENTE
UEINA PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA MOURA	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - BACHAREL(A) EM DIREITO**

NOME	SITUAÇÃO
DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	INDEFERIDO
LAIS GABRIELLE GUIMARÃES CONCEIÇÃO	AUSENTE
MARIA AUXILIADORA ANDRADE PEREIRA	AUSENTE
FERNANDA COSTA BORGES DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO

**ANALISTA EM SAÚDE - CONTADOR(A)**

NOME	SITUAÇÃO
CLÁUDIO PAULO DOS SANTOS	AUSENTE
SANDRA DE JESUS DOS SANTOS	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO(A)**

NOME	SITUAÇÃO
ANNE ARGOLO E SACRAMENTO	AUSENTE
EDNA RIBEIRO DE JESUS	DEFERIDO
ELIS CONCEIÇÃO SOUZA	DEFERIDO
MARCIA COUTO PORTELA	INDEFERIDO
DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	AUSENTE
LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
ARIANA PASSOS CAVALCANTE	DEFERIDO
WASHINGTON DE ASSIS SANTOS SOBRINHO	DEFERIDO
ELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
ELIANE LEITE CORREIA DE SOUZA	AUSENTE
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	DEFERIDO
LUZIA RODRIGUES DE JESUS	DEFERIDO
CAMILA COSTA CONCEIÇÃO	AUSENTE
FERNANDA DE PAULA SOUZA BRITO	DEFERIDO
BIANCA KIMBERIN BATISTA DOS SANTOS	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO(A)**

NOME	SITUAÇÃO
ROSÂNGELA SANTANA COSTA	DEFERIDO
BEATRICE MOREIRA COSTA	DEFERIDO
DEBORA DOREA BELO	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
LUCIANA TAVARES REIS	DEFERIDO
CÁSSIA CRUZ MENEZES	DEFERIDO
DRIELE SOUSA SANTOS	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA**

NOME	SITUAÇÃO
LUCIANA NUNES CASTRO	DEFERIDO
JAQUELINE MAGALHÃES SOUZA	INDEFERIDO
ROZIELE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
DANIELA LOBO DE ALMEIDA CASTRO	DEFERIDO
CAROLINE STEPHANIE NEVES VERA	INDEFERIDO
EDIMÁRIA DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO
KARINA MORAES DIAS	AUSENTE

**ANALISTA EM SAÚDE - PEDAGOGO(A)**

NOME	SITUAÇÃO
ELIETE NUNES DOS SANTOS	AUSENTE
ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
VERAILDES SANTOS GOMES	DEFERIDO
ILIASA TURÉ	DEFERIDO

**ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO(A)**

NOME	SITUAÇÃO
ANNE CAROLINE SANTOS	AUSENTE
ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
IANE DE SOUZA DE JESUS	DEFERIDO
MÔNICA DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO
ALANA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO

**JORNALISTA**

NOME	SITUAÇÃO
JULIANA LOPES DE BRITO	AUSENTE
SUSANA COELHO SILVA SANTOS	AUSENTE

**TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

NOME	SITUAÇÃO
ADENILSON BRITO DA SILVA	DEFERIDO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	SITUAÇÃO
REJANE LEITE DOS SANTOS	AUSENTE

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 03 DO PROCESSO SELETIVO N.º 24/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna público o resultado após análise curricular do 24º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Cirurgião(ã)-dentista da estratégia saúde da família e preceptor(a), Enfermeiro(a) da estratégia saúde da família e preceptor(a), Fisioterapeuta da equipe multiprofissional e preceptor(a), Nutricionista da equipe multiprofissional e preceptor(a), Profissional de Educação Física da equipe multiprofissional e preceptor(a), Psicólogo(a) da equipe multiprofissional e preceptor(a) e Sanitarista e preceptor(a) de campo, para recompor as equipes do programa integrado de residências da FESF-SUS. Prazo para interposição de recurso: até as 23h59 do dia 01/07/2026. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

**ANEXO I****RESULTADO APÓS ANÁLISE CURRICULAR****CIRURGIÃO(Ã)-DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARDOSO	26,00	1º

**CIRURGIÃO(Ã)-DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A) AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JULIANA CRISTINA BASTOS SILVA	84,00	1º
TAINAN GARCIA VALADÃO	84,00	2º
DENISE SENNA AMARANTE	74,97	3º
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	68,00	4º
CAMILA SOUZA MOREIRA	60,00	5º
AUREA CRISTINA RIBEIRO VILAS BOAS	60,00	6º
JÉSSICA DA MOTA SOARES	60,00	7º
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	60,00	8º
NATÁLIA DE JESUS SANTOS	60,00	9º
SILVANA MARCIA PINHEIRO SANTOS COELHO	58,00	10º
LUÃ SILVA OLIVEIRA	58,00	11º
CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	52,38	12º
ANA PAULA PORTUGAL CHAGAS VALENTE	51,33	13º
GERSON PEDROSO DE OLIVEIRA	50,00	14º
EMANUELE TRINDADE SANTOS MOTA	50,00	15º
LARISSA DA SILVA BOMFIM	50,00	16º
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	45,97	17º
CARLA GERMINIANA DA SILVA	42,94	18º
KELIANE DE JESUS SILVA SARDINHA	40,06	19º
ANDRESA SANTOS SILVA	36,00	20º
JADIELLE PEREIRA DOS SANTOS	36,00	21º
SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS	34,00	22º
LARISE SENNA AMARANTE SANTANA	34,00	23º
SHUILENE DE OLIVEIRA LUZ	34,00	24º
ANA PAULA CONTREIRAS GUIMARÃES	34,00	25º
NARA DE JESUS SANTANA	34,00	26º
ANA LUIZA HOMEM D EL REI	34,00	27º

ALLAN CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA	34,00	28º
MÁRCIA LOUISE SANTOS SOBRAL	34,00	29º
VANESSA CAMPELO DOS SANTOS	34,00	30º
GABRIELA LOPES DA SILVA	34,00	31º
ADRIELE SANTANA SOUSA	34,00	32º
BRUNA REIS PEREIRA	31,34	33º
MATHEUS SOLEDADE CARVALHO SANTOS	30,55	34º
ALICE MOTA LIMA CALDAS	30,16	35º
CAMILA MENDES LEAHY GUERRA	29,47	36º
ISABELLE LARISSA SAMPAIO DA SILVA	27,05	37º
RAFAELA DE SANTANA DOS SANTOS	26,92	38º
LAYS MYRELA BOMFIM BEZERRA	26,00	39º
AMANDA GALO DO VALE	26,00	40º
JOÃO VICTOR DOS SANTOS CARDOSO	26,00	41º
ADRIANA SARAIVA SANTOS	26,00	42º
CÁSSIA ALVES DOS SANTOS	26,00	43º
JACYELEN DE JESUS SANTO	26,00	44º

**ENFERMEIRO(A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E PRECEPTOR(A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ANA CARLA SILVA REIS	77,34	1º
MARIANA BORGES E SILVA	76,00	2º
LUDMILA RIBEIRO BARRENSE	74,00	3º
MILENA NASCIMENTO FERREIRA	72,68	4º
PATRICIA DICKIE DE ALMEIDA	61,16	5º
FABIANA PESTANA DOS SANTOS	60,00	6º
EDNA RIBEIRO DE JESUS	59,99	7º
ISABELLE DE ARAÚJO BRANDÃO	51,62	8º
DAVID JESUS SANTOS	50,33	9º
DÉBORA MENDES DE SANTANA SOUTO	48,23	10º
MÁRCOS SANTIAGO DA CRUZ	48,00	11º
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	46,00	12º
MARAISA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	40,03	13º
MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	40,00	14º
ANA CAROLINA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	35,97	15º
NADIA CARVALHO DE JESUS	35,34	16º
CARINE PRATES BARBOSA	34,00	17º
MICHELI ALANA SILVA CRUZ	34,00	18º
RAFAELA SANTANA OLIVEIRA	34,00	19º
SANDRA DAS MERCÊS MUNIZ	34,00	20º
DANILA CAVALCANTE FARIAS	34,00	21º
THANISIA VENEDO ARAUJO	34,00	22º
VERINE SILVA DE SOUZA	33,85	23º
LARISSA CARDOSO FERNANDES	32,45	24º
EDLENE BORGES DOS SANTOS	31,85	25º
DAIANE CRISTIELE DOS ANJOS PRATA	29,33	26º
DANIELA PINHEIRO DOS SANTOS TELES	24,00	27º
MARIA DO SOCORRO LARANJEIRAS SANTANA DIAS	24,00	28º

**FISIOTERAPEUTA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PRECEPTOR(A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ÉDILA VIEIRA BATISTA	50,43	1º
CLÉIA GUIMARÃES DE SOUZA	50,00	2º
JOSEANNE DE JESUS SANTOS	50,00	3º
MAIARA GÓES LEFUNDES DE OLIVEIRA	40,25	4º
RAQUEL LOPES BITENCOURT DE SOUSA	36,00	5º
AMANDA SOUZA MAIA	36,00	6º
JAMILLE SALES BRITTO CUNHA	36,00	7º
STEFANIE OLIVEIRA SANTOS	36,00	8º
JURALICE DE SOUSA CAMPOS LOPES	26,00	9º
LETÍCIA MAYLANE LEITE ALVES	26,00	10º
AYLA COSTA GONÇALVES	26,00	11º
LAIARA KELLY DE SANTANA COSTA	26,00	12º
LEILA MARIA CINTRA DA CUNHA SAMPAIO OLIVEIRA	24,00	13º

**NUTRICIONISTA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PRECEPTOR(A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
LUCIANA NUNES DE CASTRO	76,00	1º
CINTIA ALICE SAMPAIO GUEDES	74,00	2º
JOAO PAULO PEREIRA	60,00	3º
DENISE BRAGA DOURADO	50,00	4º
SUELE DA SILVA ARAGÃO	50,00	5º
ALINE SILVA OLIVEIRA	50,00	6º

MARILU COSTA BARRETO	50,00	7º
ROZIENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS	50,00	8º
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	50,00	9º
GABRIELA RAMOS DA CRUZ	48,37	10º
MAYARA MAGALHAES DE CARVALHO MARANTE	48,00	11º
CAROLINE STEPHANIE NEVES VERA	34,00	12º
YASMIM EVE MASCARENHAS CAZAES	26,82	13º
GABRIELA PACHECO CARNIEL	26,00	14º
TAINA SILVA TRINDADE	26,00	15º
HELENA MARIA ARAÚJO RAMALHO GONDRA	24,00	16º
JAMILE DA SILVA ARAUJO	24,00	17º
JAQUELINE SILVA FONSECA	24,00	18º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PRECEPTOR(A)  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ANDERSON BACELAR LOBO	50,00	1º

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PRECEPTOR(A)  
AMPLA CONCORRÊNCIA (A.C)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ALEXANDRE DOS SANTOS GONÇALVES	60,00	1º
ANDERSON BACELAR LOBO	50,00	2º
KEILA LOPES DA SILVA	34,00	3º
JOALISON DE JESUS SILVA	24,00	4º

**PSICÓLOGO(A) DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E PRECEPTOR(A)**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
ANNE CAROLINE SANTOS	100,00	1º
CECILIA DE SANTANA MOTA	70,09	2º
ISABEL CAMPOS MUSTAFA FIGUEIREDO	60,00	3º
MARTA FERREIRA MENEZES	58,00	4º
VANESSA SILVA DE SANTANA	50,00	5º
ALINE CARVALHO ALVES PEIXOTO	40,00	6º
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS ANJOS	39,34	7º
JUSCIMARA CARVALHO PEREIRA	34,00	8º
CAMILA ALVES DE JESUS	27,47	9º
THAINE MENDES ARAUJO ALBUQUERQUE	26,03	10º
GERSON PEREIRA DE ALMEIDA	26,00	11º
GABRIELA LADEIA CIRNE	26,00	12º
MARIA EDUARDA DE BRITO ALMEIDA MATIAS	26,00	13º
THAIS MARIANI BRAZ	24,00	14º

**SANITARISTA E PRECEPTOR(A) DE CAMPO**

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
POLIANA REIS ANDRADE	90,00	1º
JULIANE FALCÃO DA SILVA	88,05	2º
ANNE CAROLINE SANTOS	74,00	3º
DENISE BRAGA DOURADO	70,52	4º
MAIARA GOES LEFUNDDES DE OLIVEIRA	64,00	5º
RENATA BARBOSA VILAÇA MARQUES DE CARVALHO	60,00	6º
AGOSTINHO JOSÉ PASSOS BORGES	53,36	7º
ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS	50,00	8º
SISSE FIGUEREDO DE SANTANA	50,00	9º
ELANE VIEIRA MACEDO	50,00	10º
ANA PAULA NHAN DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS	50,00	11º
LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	50,00	12º
CAROLINE STEPHANIE NEVES VERA	50,00	13º
RAFAELA DE SANTANA DOS SANTOS	40,00	14º
ANA CARLA SILVA REIS	35,99	15º
ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA	34,00	16º
ADRIELLE JESUS DA SILVA BARBOSA	34,00	17º
JOÃO PAULO PEREIRA	27,91	18º
JAMILLE SALES BRITTO CUNHA	26,00	19º
LAVINIA REGINA SILVA DOS SANTOS	26,00	20º
BIANCA CARDEAL DE SOUZA	24,00	21º
DANIELA FREITAS FIGUEIREDO SANTOS	24,00	22º
IRIS MAIA DE ALBUQUERQUE MELLO	24,00	23º
FRANCIELLY SOUZA MANGUEIRA	24,00	24º
JAMILE DA SILVA ARAUJO	24,00	25º
LORENA ANDRADE BARRETO	24,00	26º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000082/2026-46 TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053766, no valor de R\$ 6.874,12 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso PPE - Salvador, 18 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0198.000017/2026-44, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.20260000004669 no valor de R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Nandiba, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº0130.000058/2026-15, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.00004761 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0234.000007/2026-25, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente a nota fiscal de nº 00001038, no valor de R\$ 73,13 (setenta e três reais e treze centavos) e Faturas de nº 13906 no valor R\$ 731,26 (setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 804,39 (oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: SEDE. Salvador, 30 de junho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2026 - FUNDAÇÃO ESTADAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS. ID BB: 1095864. Abertura: 13/07/2026, das 9h às 16h (Horário de Brasília).**

Objeto: aquisição de materiais gráficos (porta crachá, cartão pvc para impressão térmica e cordão para crachá personalizado), para atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no e-mail [dispensaceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:dispensaceac@fesfsus.ba.gov.br). Os interessados poderão também entrar em contato através do telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 01/07/2026. Fabricio Carregosa Josias Braga - Coordenador de Dispensa e Inexigibilidade.

**FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 120/2025.** Processo SEI Nº 0219.000113/2026-05. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: MSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.211.933/0001-44. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 084/2025.** Processo SEI Nº 0219.000081/2026-30. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado ALENCAR E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.218.061/0001-98. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 114/2025.** Processo SEI Nº 0219.000107/2026-40. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: LNOYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.471.271/0001-66. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 143/2025.** Processo SEI Nº 0219.000150/2026-13. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA. Credenciado: NÚCLEO. ESPECIALIDADES CIRURGICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 08.185.069/0001-49. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0158.000013/2026-32 TRD firmado entre a FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMILIA - FESF-SUS e a **PRETO & BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00000586, no valor de R\$ 9.928,00 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Serviço de Verificação de Óbito - SVO, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000092/2026-81, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054009 no valor de R\$ 110,27 (cento e dez reais e sete centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HEMOBA - Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000072/2026-19, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053759, no valor de R\$ 1.049,58 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso HEMOBA - Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2026** Altera o Ato Administrativo nº 566/2026 da constituição da Comissão de Inventário de Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DA FAMILIA - FESFSUS, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

**Art.1º** Alterar o Ato Administrativo nº 566/2026 publicado no DOE no dia 18 de junho de 2026, que constituiu a Comissão de Inventário de Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS.

**Art. 2º** Substituir o colaborador Elber Brito dos Santos, matrícula 29113050, Assistente Administrativo, pela colaboradora Maria das Graças dos Santos Souza, matrícula nº 1111334, Coordenadora do Serviço Social.

**Art. 3º** A composição da Comissão de Inventário de Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, instituída pelo Art. 2º do Ato Administrativo nº 566/2026, passa a ser composta pelos seguintes colaboradores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Isabel Cristina de Jesus Silva	Ouvidora	111548
Cosmira Santiago dos Santos	Supervisora de Recepção e Portaria	29113219
Maria das Graças dos Santos Souza	Coordenadora do Serviço Social	1111334
Mauricio Antônio Oliveira Maron	Assessor de Comunicação	11367
Denise Dantas de Souza Alves	Supervisora Raio-x	29112024

Parágrafo único. Fica designado a Sr. Mauricio Antônio Oliveira Maron para exercer a função de Presidente da Comissão de Inventário de Almoxarifado, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e responder pela consolidação e apresentação do relatório final.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.  
Salvador, 01 de julho de 2026. **Bruno Guimarães de Almeida** Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2026** Altera o Ato Administrativo nº 568/2026 da constituição da Comissão de Inventário de Patrimônio do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DA FAMILIA - FESFSUS, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

**Art.1º** Alterar o Ato Administrativo nº 568/2026 publicado no DOE no dia 18 de junho de 2026, que constituiu a Comissão de Inventário de Patrimônio do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS.

**Art. 2º** Substituir o colaborador Pedro Brasil Macedo Silva, matrícula 20040, Assistente Administrativo, pela colaboradora Danielle Nascimento Sena, matrícula nº 191906, Coordenadora do Ambulatório.



**Art. 3º** A composição da Comissão de Inventário Patrimonial do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, instituída pelo Art. 2º do Ato Administrativo nº 568/2026, passa a ser composta pelos seguintes colaboradores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Egle Nataly de Oliveira Souza	Coordenadora de Nutrição	1111866
Odlair Arthur Augusto de Almeida	Supervisor de Laboratório e Agência Transfusional	130231
Danielle Nascimento Sena	Coordenadora do Ambulatório	191906
Sávio Oliveira Santos	Assistente Administrativo	29113037
Vânia de Jesus Mendonça	Técnica Segurança do Trabalho	11472

Parágrafo único. Permanecendo como presidente a Sr.ª. Egle Nataly de Oliveira Souza para exercer a função de Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e responder pela consolidação e apresentação do relatório final.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 01 de julho de 2026. **Bruno Guimarães de Almeida** Diretor Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ID BB Nº 1086765, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** A Pregoeira oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: Empresa: **Forte Sinal Equipamentos LTDA.** CNPJ: 26.729.755/0001-15. Lotes: 01, 12, 14, 28. Valor total dos lotes: R\$ 63.294,01 (Sessenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e um centavo); Empresa: **Guerra Comércio e Serviços LTDA.** CNPJ: 58.600.411/0001-06. Lotes: 02, 04, 09, 10, 11, 20, 22, 25. Valor total dos lotes: R\$ 183.639,75 (Cento e oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos); Empresa: **Medical Group Comércio e Serviços LTDA.** CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lote: 26. Valor total do lote: R\$ 16.926,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais); Empresa: **Saúde Medic Com. De Prod. Médicos e Hosp. LTDA.** CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 08, 16, 29. Valor total dos lotes: R\$ 2.263,05 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos); Empresa: **Unimedhosp Comércio Atac. De produtos Hospitalares e Odontológicos LTDA.** CNPJ: 52.238.998/0001-60. Lotes: 13, 15. Valor total dos lotes: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais). Lotes Fracassados: 03, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mercia Souza - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes às empresas declaradas vencedoras e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 006/2026, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 30/06/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025.** Processo SEI Nº 0219.000151/2026-50. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado: SAMPAIO SÁ EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 00.303.934/0001-00. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - ID BB Nº 1085789, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** A Pregoeira oficial da FESF-SUS, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, através de sistema de Registro de Preços. Empresas declaradas vencedoras: Empresa: **Distribuidora Felismino LTDA.** CNPJ: 39.476.248/0002-40. Lotes: 04, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Valor total dos lotes: R\$ 6.221,57 (Seis mil reais duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos); Empresa: **Karilia Comércio de Produtos e Serviços para Informática LTDA.** CNPJ: 38.344.029/0001-63. Lote 02. Valor total do lote: R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais). Lote Revogado: 03. Lotes Cancelados: 06, 07, 08. Lotes Fracassados: 01, 05, 13, 20. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Liane Ribeiro - Pregoeira.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **DECIDE ADJUDICAR** os lotes às empresas declaradas vencedoras e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 002/2026, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 19/06/2026. Bruno Guimarães de Almeida. Diretor Geral - FESF-SUS.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0289.000033/2026-18,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **DGF SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 34 no valor de R\$ 28.042,29 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC -. Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0285.000007/2026-20,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **DGF SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 35 no valor de R\$ 24.891,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e quatrocentos e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: Hospital Estadual Costa dos Coqueiros - HECC -. Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000046/2026-44,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLÓGICA LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal nº 00004836 no valor de R\$ 28.955,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0158.000012/2026-98,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **DRIVE COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.;** regido pela lei nº 14.133/2021, notas fiscais n. 3579.00003257,3578.00 003258,3695,00003359,3696 no valor de R\$ 32.599,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: SVO - Serviço de Verificação de Óbito, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0110.000009/2026-11** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 000203491 no valor de R\$ 1.020,80 (um mil, vinte reais e oitenta centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000054/2026-29,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00053673, no valor de R\$ 291,55 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso NGR - Núcleo de Gestão e Regulação - Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF 0133.000021/2026-67,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.20260000004667 no valor de R\$ 3.699,34 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: MRC - Maternidade Regional de Camaçari, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0136.000005/2026-44,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **TEC. IMAGEM LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 00002324 no valor de R\$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Maternidade Regional de Camaçari - MRC, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000045/2026-08** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a **ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n.00006678 no valor de R\$ 40.266,00 (quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de Recurso: Policlínica de Escada, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF SUS - RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025** Processo SEI Nº 0219.000059/2026-90. Credenciante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA. Credenciado COLOPROCTUM - COLOPROCTOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.173.117/0001-72. Prestação de serviços médicos conforme Edital de Credenciamento 001/2024 e respectivos anexos. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2026.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0077.000097/2026-12,** TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **APTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;** regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 00054016, no valor de R\$ 230,74 (duzentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso NÚCLEOS REGIONAIS - Salvador, 01 de julho de 2026. Diretor Geral: Bruno Guimarães de Almeida.

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 17/2026** - A Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), instituída e nomeada através do Ato Administrativo n.º 121/2024, torna pública a **retificação do resultado final** do 17º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) Regulador(a) para recompor a Equipe da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS), através do fortalecimento das ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de regulação do acesso à assistência. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Comissão de Recrutamento e Seleção, Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS).

#### ANEXO I

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

#### MÉDICO(A) REGULADOR(A)

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
JOÃO PEDRO VIEIRA DE MEDEIROS	27,60	1º

#### AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.*
CARLA MARIA FERREIRA DE SOUSA	92,00	1º
JISOMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA	88,00	2º
JORGE FERREIRA DE AQUINO SILVA	86,00	3º
PATRICIA NOGUEIRA ALVES SILVA	86,00	4º
ELIEZER ERIC DE CARVALHO RIBEIRO	86,00	5º
LUIZ ALEXANDRE TRAJANO DE ANDRADE	82,00	6º
ROBERTO COSTA FREIRE MENDES	80,00	7º
GABRIELA SOARES BASTOS	77,75	8º
CAROLINA TANAJURA MONTEIRO	74,07	9º
RAVENNA DA SILVA MIRANDA	74,00	10º
BRUNO FERREIRA FRANCO LAIGNIER	74,00	11º
MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	74,00	12º
ANA EMILIA DE SOUSA MATOS	72,00	13º
TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA	72,00	14º
JORGE LUCAS SANTOS OLIVEIRA	72,00	15º
JAMILE SILVA BRITO	70,79	16º
LEANDRO MACHADO CAMARGO	70,00	17º
ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	69,63	18º
FELIPE DE OLIVEIRA ANDRADE	68,11	19º
MARCIA REGINA MATOS PIRAJA	66,00	20º
LORENA CRISTINA SOUZA COITÉ	66,00	21º
JONATHAN ALEX DE MIRANDA BRITO	66,00	22º
ARTHUS TORRES DE SOUZA	66,00	23º
ÍTALO GONÇALO MATIAS VILASBÔAS	66,00	24º
KARINE DE JESUS MEIRELES PAOLILLO	65,83	25º
MALCON LINS DA SILVA	65,14	26º
ANDRÉ VASCONCELOS LOULA	64,33	27º
LUIZ ANSELMO SACRAMENTO TRINDADE DE CARVALHO	64,26	28º
LARISSA VELAME SANTOS	64,00	29º
EMILY THAYS JARDIM SANTOS	63,23	30º
MARIANE GREICE PEREIRA VENTURA	62,14	31º
CHRISTIAN NUNES CARVALHO SILVA	62,05	32º
ROSÂNGELA REGINA DE PAULA COSTA GIBSON	62,00	33º
JULIANA CARVALHO HARDMAN	62,00	34º
ISAAC DA SILVA SANTOS JUNIOR	62,00	35º
YASMIN BARBOSA DE MATTOS	61,45	36º
LORRAINE RIBEIRO GONÇALVES	60,66	37º
MIRELLA FERNANDA NOSSA DOS SANTOS	60,00	38º
FERNANDA REIS NASCIMENTO	60,00	39º
KÉZIA FRANÇA DE JESUS	60,00	40º
RAÍSSA DE FIGUEIREDO ESPINHEIRA ALMEIDA	60,00	41º
IHONE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA	60,00	42º
CAROLINE CARNEIRO ALMEIDA	59,76	43º
MAIARA DE VASCONCELOS REGUEIRA	58,83	44º

ROBERTA DANTAS DE CERQUEIRA FERRAZ	58,26	45°
MARIA THAINE XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	58,00	46°
LUCAS MASCARENHAS SANTOS PINTO	58,00	47°
LORENA OLIVEIRA GOMES	58,00	48°
RENÉ REQUIÃO PAIM	57,04	49°
JESSICA DE OLIVEIRA ROSA GOMES DE MENDONÇA PASSOS	57,00	50°
TÂMARA CRISOSTOMO RIOS FERREIRA	56,53	51°
BRUNO CANAVARRO RODRIGUES MUCCINI	56,29	52°
TAINÁ MARTINS KIKUTA	56,01	53°
THAÍS BARROS ARAÚJO CORREIA CURVELO	56,00	54°
INDIRA DA NATIVIDADE LEÃO COSTA	56,00	55°
PALOMA HOREJS BITTENCOURT	55,59	56°
FERNANDO SERGIO DA SILVA BADARÓ	54,00	57°
FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARÃES	54,00	58°
DIANA NEVES VIEIRA	54,00	59°
DANIELA JUNQUEIRA GOMES TEIXEIRA	54,00	60°
CATHARINE CONCEIÇÃO MARTINEZ GARCIA	53,94	61°
VITOR HUGO VIEIRA	53,27	62°
MARIA EDUARDA RODRIGUES DE ARAUJO DANTAS DE PINHO	52,07	63°
SÁLUA SAMPAIO LIMA	52,00	64°
LUIZA LEMOS PINTO CASTANHEIRA	52,00	65°
JÓBERT PÔRTO FLORÊNCIO	52,00	66°
STEFANI CORREIA BORGES	52,00	67°
TAINÁ ALVES MALTA	52,00	68°
CARINE VILARINS DE SOUZA	52,00	69°
INGRID DOREA BANDEIRA	51,83	70°
ANDRE LUIS VIEIRA SAMPAIO	51,61	71°
ALICE AGUIAR RIBEIRO	50,70	72°
NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	50,67	73°
RAQUEL VIEGAS MARTINS FARIAS	50,20	74°
JAMILE DOS SANTOS GOMES	50,00	75°
CAMILA DIAS AMORIM	48,64	76°
RODRIGO DA ROCHA BATISTA	48,56	77°
INGRID DANIELE DOS SANTOS	48,25	78°
ANA LOUISE ALMEIDA E BENEVIDES	48,00	79°
SUSANA LOUISE DE ALMEIDA KLIPPEL	48,00	80°
MARIA AUGUSTA AMARAL DE CARVALHO SILVA	48,00	81°
RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE	48,00	82°
MARIA ISABELLA COSTA CALOU E SÁ	48,00	83°
LEONARDO DA GAMA BRITO	48,00	84°
JOAO PAULO BARRETO BORGES COROA	48,00	85°
JULIANA FONSECA BENEVIDES	48,00	86°
GISELE VIEIRA GUERRA CAFEZEIRO	48,00	87°
ANTÔNIO LOURENÇO SANTOS DE CARVALHO	47,88	88°
KATARINA MIRANDA ALMEIDA LIMA	47,43	89°
CALINE DE ALMEIDA BARBOSA	47,29	90°
LUIS FONTES BAPTISTA VIEIRA	47,25	91°
FERNANDA NUNES PASSOS	46,43	92°
JUANILIS SILVA DOS SANTOS	46,13	93°
SIRLÉIA DE SOUSA ALMEIDA	44,71	94°
TIAGO ABRAM VIEIRA	44,21	95°
DANILO GONÇALVES DE SOUZA COSTA	44,00	96°
ERYCLES PAIXÃO BARROS	43,67	97°
THIAGO CHAGAS DE AMORIM	43,20	98°
ANA BEATRIZ BATISTA NEVES	43,13	99°
VICTOR BERGSTEN LOPES	42,98	100°
GEÓRGIA LAÍNE VILELA DE OLIVEIRA	42,77	101°
CAROLINA OLIVEIRA LIMA FERREIRA	42,67	102°
LUANA DOS ANJOS ROCHA	42,55	103°
SARA SANTOS DAS NEVES	42,12	104°
THAINÁ SILVA GALEÃO	42,10	105°
JULIANA SILVA	42,07	106°
MARCIA REGINA DE SOUSA	42,00	107°
JOSE WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS JUSTA	42,00	108°
KARINA FERNANDES SARMENTO	42,00	109°
GABRIEL DE MELO SANTOS	42,00	110°
LUCIANA MARIA VALENÇA FARIA	42,00	111°
ALEXSANDRO SILVA BONFIM	42,00	112°
LUCAS BARBOSA DE SOUZA	42,00	113°
FABIANE OLIVEIRA TRINDADE	41,57	114°
NICOLE CRUZ DE SÁ	41,07	115°
GISELLE FERNANDES LACERDA	41,03	116°

CLEBER LUIS MAIA DA SILVA	40,77	117°
NATHALIE DA SILVA NOGUEIRA	40,60	118°
ANA CLARA SOUZA DE BORJA REIS	40,49	119°
WILSON PINTO DE OLIVEIRA	40,00	120°
CAMILA CAVALCANTE CASTRO	40,00	121°
LARA SANTOS ARRUDA SPOSITO	40,00	122°
FERNANDO ALMEIDA ARAUJO	38,93	123°
YANIEL CARCASSES CUERVO	38,83	124°
LIVIA COSTA DOS SANTOS GALVÃO	38,34	125°
ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	38,28	126°
DEIVIDE LUIS SOUZA COSTA	38,04	127°
CATARINA FERREIRA FREITAS	38,00	128°
VIRGÍNIA ADALVA MACHADO COUTO CASAES	38,00	129°
DEBORAH RIBEIRO BESSA	38,00	130°
PAULA DOURADO BERGSTEN	38,00	131°
CLARA ANDRADE GUIMARÃES ESPÍNDOLA CAVALCANTE	37,92	132°
TAMARA MARCELA LOPES DE MAGALHÃES	37,29	133°
THIAGO FERREIRA LEÃO DE ARAUJO	36,34	134°
GABRIELA MARIA ROCHA FONSECA	36,06	135°
JÉSSICA ABREU SILVA	36,00	136°
BRUNA RODRIGUES DE SANTANA PISANESCHI	36,00	137°
PRISCILLA HOCHHECKER	36,00	138°
THAUÁ MOTA DA SILVA ABREU	36,00	139°
DEBORA PATRICIA ALVES DE CERQUEIRA	36,00	140°
AMANDA RIOS SAMPAIO	36,00	141°
CAROLINE VENTURA SANTANA	36,00	142°
LARISSA VERENA BRANDÃO CORREIA DE DEUS	36,00	143°
CLARA LAÍS ALMEIDA AZEVEDO	35,68	144°
ELISA DE SOUZA SILVA	35,34	145°
EDUARDA DE JESUS BARRETO	35,22	146°
LARA FABIANA MAIA DE OLIVEIRA	34,80	147°
RAFAELA ASSUNÇÃO COSTA SOUZA	34,72	148°
STEFANE AMORIM MELO	34,69	149°
NATHALIE SILVA COSTA	34,20	150°
MATHEUS VARJÃO BATISTA	34,07	151°
EDUARDO MORAES FREIRE	34,00	152°
ISA MAFALDA COSTA COLOMBIANO	34,00	153°
JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO	34,00	154°
AMANDA PACHECO AGUIAR	34,00	155°
LARISSA DE MARIZ PIEDADE	34,00	156°
RAFAELA MENDONÇA LEAL	34,00	157°
JEOVANIA SILVA ARAÚJO	33,78	158°
FERNANDA CELES DOMINGUEZ	33,56	159°
GUILHERME RABELO MOTA	33,34	160°
OTÁVIO RODRIGUES MAGALHÃES	33,13	161°
MAÍRA RANGEL DE ALMEIDA SOUZA	33,05	162°
IZABELLE FRAGA GOMES	32,98	163°
MARIA JULIANA FREIRE DE CARVALHO AMORIM	32,42	164°
JULIA RUSH PINTO VASCONCELOS	32,41	165°
LARISSA PORTELA PEREIRA DA SILVA	32,00	166°
FERNANDA ADÉLIA ALMEIDA CUSTÓDIO PIRES GOMES	32,00	167°
EMANUELA MELO CAVALCANTE	31,30	168°
MATEUS RIBEIRO DE ALMEIDA	31,20	169°
CAROLINE CAMPOS VILAS BOAS	30,93	170°
LISANDRA DE SOUZA BATISTA	30,56	171°
ANDRÉ LUIS DE DEUS MATOS	30,00	172°
ARISNE MUNIQUE DA SILVA RAMOS	30,00	173°
LARA CORDEIRO MAGALHÃES	30,00	174°
VANESSA COSTA NEVES	29,99	175°
GABRIELA DOS SANTOS LOPES	29,72	176°
DEISIANE COSTA DAS CHAGAS	29,68	177°
VITOR MONTE DE CASTRO ALENCAR	29,10	178°
ANA MARIA SOUZA BARROS	28,61	179°
SUSANA MARIA SOUSA CABRAL	28,40	180°
LILIAN PORTELA PEREIRA DA SILVA	28,21	181°
ANDRESSA GABRIELA CHEHADE	28,18	182°
DAVI MARTINS MORAES DIAS	28,13	183°
CAIO MARCIO COELHO ALVES	28,07	184°
MILENE ALVES NASCIMENTO	28,00	185°
KAREN SANTOS OLIVEIRA TRAVASSOS REIS	28,00	186°
HEVERTON ALBERICO LOPES COSTA	28,00	187°
DANIELA OLIVA DE CAVALCANTI	28,00	188°



DÉBORA REIS DA CRUZ	28,00	189º
HELLEN MORAES CALDAS COQUEIJO FIDALGO	28,00	190º
ANA CLARA CARVALHO LUNA SILVA	28,00	191º
SOFIA PEREIRA SOARES	28,00	192º
NATALIA RIBEIRO DA HORA	28,00	193º
JAMILE FORTES CORREIA	28,00	194º
JOÃO PEDRO VIEIRA DE MEDEIROS	27,60	195º
MÁRIA CLARA DE LIMA RIBEIRO	27,58	196º
THALLES KELVIN MARTINS ARAUJO	27,56	197º
JULIA SILVA CRUZ	27,54	198º
MILENA GAMA CHAVES	27,38	199º
KAIQUE JESUS DA SILVA	27,23	200º
JANYNE BRITO DIAS FERREIRA	27,18	201º
JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	27,12	202º
RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO	26,39	203º
MARIANA DE ANDRADE PEIXOTO	26,34	204º
LUIZA HELENA CASTRO SOUZA LOPO	25,87	205º
GIOVANA AQUINO DE MORAES	25,80	206º
CAROLINE VIANA ANDRADE CUNHA	25,69	207º
REBECA SOUZA CRUZ	25,28	208º
CAMILA CORREIA DE ARAÚJO SANTOS CAMPOS	25,23	209º
AISSA SIQUEIRA DE MORAIS	24,04	210º
DOUGLAS PIRES PEREIRA	24,00	211º
EVERALDINO SANTANA RODRIGUES	23,84	212º
AMANDA RAMOS CAVALCANTI	22,00	213º
CALILA MICAELA ALMEIDA DOS SANTOS	21,54	214º
STHÉFANI SERRA TENISI	21,50	215º
ANA CARLA DOS SANTOS COSTA	21,08	216º
ESTEFANI DE LIMA MACÁRIO	20,85	217º
JULIANA GRAZZIOTIN TRAVERSA	20,43	218º
CLARA ELIS DE OLIVEIRA SOUZA	20,10	219º
UELITON RAMOS DE OLIVEIRA	20,00	220º
MARIA LUISA COELHO DE SOUZA	20,00	221º

CLASS.\* = CLASSIFICAÇÃO

**SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 07 DO PROCESSO SELETIVO N.º 17/2026** - O Diretor-Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a **homologação** do 17º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) Regulador(a) para recompor a Equipe da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS), através do fortalecimento das ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de regulação do acesso à assistência. Acesso ao Edital no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Bruno Guimarães de Almeida, Diretor-Geral da FESF-SUS.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026-FMS/BA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibotirama/BA torna público o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-FMS/BA conforme procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, do Tipo Menor Preço por grupo/lote, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais permanentes, materiais odontológicos, reagentes e insumos para laboratório de análises clínicas, a fim de realizar a provisão dos estabelecimentos da rede de atenção à Saúde e do Hospital Regional Velho Chico do Município de Ibotirama. Sagrou-se vencedora dos lotes 01 ao 12 com menor preço por grupo/lote a empresa: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.021.671/0001-68, sendo o Lote 01 com o valor total de R\$ 1.848.726,48 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), lote 02 com o valor total de R\$ 470.251,48 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), lote 03 com o valor total de R\$ 240.003,42 (duzentos e quarenta mil, três reais e quarenta e dois centavos), lote 04 com o valor total de R\$ 426.977,67 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), lote 05 com o valor total de R\$ 2.950.593,60 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), lote 06 com o valor total de R\$ 612.509,55 (seiscentos e doze mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), lote 07 com o valor total de R\$ 521.805,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais), lote 08 com o valor total de R\$ 899.114,61 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta e um centavos), lote 09 com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), lote 10 com o valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), lote 11 com o valor total de R\$ 106.555,80 (cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), e o lote 12 com o valor total de R\$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Secretário Municipal de Saúde, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Pregoeiro.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, incluindo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede EGBA**

71 3343-2856

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189 -  
Fazenda Grande do Retiro

[spdl@egba.ba.gov.br](mailto:spdl@egba.ba.gov.br)

[comercial@egba.ba.gov.br](mailto:comercial@egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras de prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

71 3343-2850/2865

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)



Governo do  
Estado da Bahia

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

